

Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Contratação Pública

Parecer:

Concordo com a informação precedente.
À consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Gonçalo Lopes

Despacho:

Concordo.
À Câmara Municipal, para autorização da realização da despesa, a abertura do procedimento, a aprovação do projeto de execução e das peças do procedimento.

INFORMAÇÃO | INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Considerando a proposta de contratação de empreitadas apresentado pelo serviço requisitante - DECGO, (T-60/2022, Pendente 545298), a qual se dá aqui por integralmente reproduzida e onde constam os competentes despachos, bem como se identifica a necessidade de celebrar um contrato de empreitada para requalificação de diversos parques infantis no Município de Leiria, (código CPV 45112711-2 – Trabalhos de Paisagismo em Parques), sustentada no facto de o Município de Leiria não dispor de serviços, equipamentos e meios que possam assegurar esta necessidade.

Propõe-se, nos termos de regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, que seja desencadeado o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação promovida pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, nos termos abaixo expostos.

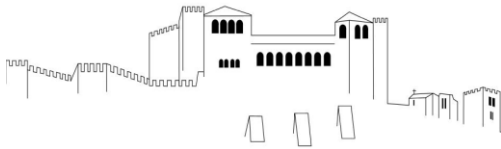
Mais propõe o serviço requisitante a aprovação do projeto de execução, do plano de prevenção e de gestão de resíduos da construção e demolição da obra, elaborado nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, a dispensa do estudo de impacte ambiental, uma vez que o mesmo não é obrigatório nos termos do disposto da legislação em vigor, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e a dispensa do estudo geológico-geotécnico, uma vez que os trabalhos a realizar são acima do solo e por isso não se irá alterar as características geomecânicas do solo, conforme indicação do serviço requisitante.

Do procedimento concursal:

1. O contrato a celebrar será reduzido a escrito e encontra-se sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada.

2. Para efeitos de cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respectivo preço contratual não deverá exceder €402.300,02, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, compatibilização a satisfazer pela classificação orgânica e económica 02/07010405 – Plano 2021/I/72, Proposta de cabimento n.º 3556, autorizada em 26/09/2022;

Componente	Valor anual estimado 2022	Valor anual estimado 2023	Total
Requalificação de diversos parques infantis no Município de Leiria	€100.000,00+ IVA	€302.300,02+IVA	€402.300,02+IVA



Divisão de Contratação Pública

3. Trata-se de um compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal, deliberada na sua sessão de 10 dezembro de 2021, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2022.

4. Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º e do artigo 43.º, ambos do CCP, conjugados com a Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, e com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal a aprovação das peças do procedimento e do projeto de execução e dos demais elementos que o acompanham, das quais se destaca:

- Fixação do preço base em €402.300,02, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, fundamentado pelo serviço requisitante, da seguinte forma:

"O preço base obtido resultou do levantamento dos trabalhos a executar e tem por referência custos médios unitários já adjudicados em anteriores procedimentos para prestação de trabalhos do mesmo tipo e natureza, com a devida ponderação, tendo em conta a escalada da subida dos preços das matérias-primas e materiais no mercado.

O preço base apresentado, foi obtido tendo em conta os pressupostos a seguir descritos:

a) Através de consulta de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços;

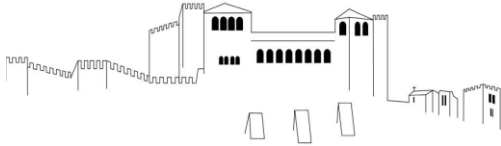
b) Com base em trabalhos/obras similares projetadas ou fiscalizadas pelo Município de Leiria.

O preço base resulta ainda da experiência e sensibilidade acumuladas pelos serviços ao longo dos anos na aquisição deste tipo de empreitadas. Para esses preços unitários são ainda consideradas como o ano da prestação, uma vez que sabemos que os preços unitários divergem consoante as flutuações do mercado económico."

- Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, correspondendo esse fator ao preço, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar;
- No caso de se verificar empate entre propostas, a diferenciação, para efeitos da sua hierarquização por mérito e subsequente adjudicação, efetuar-se-á por referência à avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, que resulte do cômputo do valor total proposto para a execução dos trabalhos respeitantes ao "CAPÍTULO 3 - PARQUE INFANTIL DA PRAIA DO PEDROGÃO", do mapa de quantidades de trabalho;
- Caso subsista o empate, será realizado um sorteio de bolas, a realizar em ato público a convocar pelo júri do procedimento, por forma a selecionar a proposta a adjudicar;
- Fixação de um prazo de execução da empreitada em 180 dias;
- Nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do CCP, o Município irá proceder à retenção até 10% do valor dos pagamentos a efetuar, destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais;
- Adoção do CPV 45112711-2 - Trabalhos de Paisagismo em Parques, e que os concorrentes sejam titulares de alvará com a 10.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta. O concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respetivas;
- Adoção das seguintes fórmulas de revisão de preços de acordo com a cláusula 36.ª do Caderno de Encargos: F09 - Arranjos Exteriores

$$C_t = 0.31 \frac{S_t}{S^0} + 0.04 \frac{M_{03t}}{M_{03}^0} + 0.04 \frac{M_{06t}}{M_{06}^0} + 0.02 \frac{M_{18t}}{M_{18}^0} + 0.05 \frac{M_{20t}}{M_{20}^0} + 0.02 \frac{M_{22t}}{M_{22}^0} + 0.01 \frac{M_{24t}}{M_{24}^0} + 0.02 \frac{M_{32t}}{M_{32}^0} + 0.02 \frac{M_{42t}}{M_{42}^0} + 0.06 \frac{M_{43t}}{M_{43}^0} + 0.02 \frac{M_{45t}}{M_{45}^0} + 0.04 \frac{M_{47t}}{M_{47}^0} + 0.04 \frac{M_{48t}}{M_{48}^0} + 0.21 \frac{E_t}{E_0} + 0.10$$

5. Quanto ao modo de apresentação de propostas, propõe-se que a entrega ocorra na plataforma eletrónica - <https://community.vortal.biz/sts/Login?SkinName=Vortal>, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do CCP.



Divisão de Contratação Pública

6. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento e técnicos procedimentais, os seguintes elementos:

A - Efetivos

- Marta Teves (Presidente)
- Sucena Areia (Vogal Efetivo)
- João Duarte (Vogal Efetivo)

B – Suplentes

- Idalina Domingues (Vogal Suplente)
- George Silva (Vogal Suplente)
- Diogo Oliveira (Vogal Suplente)
- Hélia Ribeirete (Vogal Suplente)

Técnicos procedimentais:

- José Areia
- Hélia Ribeirete
- Márcia Tavares

7. Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º e no n.º 7 do artigo 290.º-A, ambos do CCP, antes do início de funções, os elementos propostos para júri do procedimento e para gestor do contrato, respetivamente, terão de subscrever uma declaração de inexistência de conflitos de interesse, conforme modelos previstos no Anexo XIII ao CCP.

8. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, propõe-se, seja delegada no júri nomeado a competência de prestação de esclarecimentos (artigo 50.º do CCP), que não impliquem rectificações às peças do procedimento.

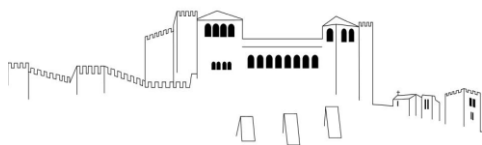
9. Conforme indicação da Divisão do Património Municipal, trata-se de parques que estão sob a gestão do Município de Leiria, pelo que tem legitimidade para intervir neles.

10. Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurado por Dirigente do Departamento de Conservação e Gestão Operacional do Município de Leiria.

O órgão competente toma a decisão de contratar e de autorizar a respetiva despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, conjugado com o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e com o artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

À consideração superior.

A Gestora do Processo,



PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO EXTERNA Contratação de empreitadas [Artigos 48.º e 49.º da Norma de Controlo Interno - NCI]	Versão n.º:	01
	Data de aprovação:	31.03.2021

Cód. serviço requisitante (UE):	Proposta contratação (numeração interna da UO):	Centro de custos:	Registo interno (RQI ou NIPG):
B470704	N.º 171/ 2022	N.º ____/ 20__	N.º ____/20__

1. DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA | CÓDIGO CPV

T – 60/22 | Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município

Nos termos do Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007, atribui-se ao procedimento o código CPV: 45112710-5 – Trabalhos de Paisagismo em Parques

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DA DESPESA

O Município de Leiria tem vindo a identificar um conjunto de necessidades locais a diversos níveis (edifícios ou espaço público) que necessitam ser melhoradas;

O Departamento de Conservação e Gestão Operacional (DECGO), na prossecução das suas atribuições e competências, tem conhecimento do estado e das condições dos diversos edifícios e equipamentos/infraestruturas pertencentes do Município.

Neste caso em específico, tratam-se de diversos Parques Infantis que dado o hiato de tempo desde a sua instalação, condições climatéricas, entre outras, necessitam de intervenção/requalificação no sentido de melhorar as condições de utilização e de segurança.

A manifesta e evidente inexistência de meios próprios, adequados e em número suficiente, que possam permitir o acompanhamento e gestão da execução da empreitada, por via dos recursos próprios, já que o Município de Leiria, e, obviamente, este departamento, não possui meios em número suficiente e/ou com a habilitação adequada e/ ou conhecimentos técnicos suficientes e adequados, com a especificidade e tecnicidade necessárias, devido à multidisciplinariedade técnica, inexistente nestes serviços.

O Município de Leiria, pelo seu executivo permanente, emanou diretrizes ao DECGO para que esta unidade orgânica diligenciasse as ações necessárias para promover o início do procedimento de contratação pública, por concurso público, referente à Requalificação de Alguns Parques Infantis Municipais – Leiria.

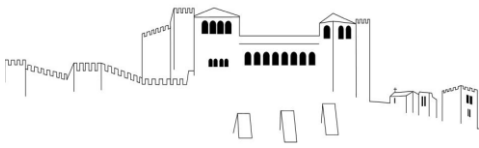
3. DESTINO INEQUÍVOCO DA CONTRATAÇÃO

O município tem Legitimidade para intervenção no espaço público considerado, conforme informação/e-mail da DIPM, que se anexa.

4. TIPO DE PROCEDIMENTO:

Concurso público "normal" (qualquer valor e inferior aos limites comunitários)	<input checked="" type="checkbox"/>
Concurso público "Internacional" (superior aos limites comunitários)	<input type="checkbox"/>
Convite ao abrigo de um acordo quadro (Indicar a designação do acordo quadro e entidade: _____)	<input type="checkbox"/>
Concurso de conceção, na modalidade de concurso público "normal"	<input type="checkbox"/>
Concurso de conceção, na modalidade de concurso limitado por prévia qualificação "normal"	<input type="checkbox"/>
Concurso de conceção, na modalidade de concurso público "internacional"	<input type="checkbox"/>
Concurso de conceção, na modalidade de concurso limitado por prévia qualificação "internacional"	<input type="checkbox"/>
Ajuste Direto, no seguimento de um Concurso de conceção	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado por prévia qualificação "normal"	<input type="checkbox"/>

Modelo Proposta de Contratação (artigos 48.º e 49.º da NCI) –						Pág. 1 de 9
Elaborado por:	Nome e cargo: Márcio Serrano (CDICP) Data: 29/03/2021	Revisto por:	Nome e cargo: Sofia Pereira (DDAF) Data: 29/03/2021	Aprovado por:	Nome e cargo: Gonçalo Lopes – PCML Data: 31/03/2021	



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Contratação Pública

Concurso limitado por prévia qualificação "internacional"	
Contratação excluída	
Consulta prévia (inferior a 75.000,00€ para bens e serviços; inferior a 150.000,00€ para empreitadas)	
Consulta prévia ao abrigo critério material (Artigos 23.º a 27.º-A do CCP)	
Ajuste direto (inferior a 20.000,00€ para bens e serviços; inferior a 30.000,00€ para empreitadas)	
Ajuste direto ao abrigo critério material (Artigos 23.º a 27.º-A do CCP)	
Ajuste direto regime simplificado (não superior a 5.000,00€ para bens e serviços; não superior a 10.000,00€ para empreitadas)	

5. PEÇAS DO PROCEDIMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **Se ADRS - Ajuste direto regime simplificado: Especificar**
- **Demais procedimentos:**

Caderno de Encargos	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>
---------------------	-------------------------------------	---------	-------------------------------------	--------	--------------------------

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA

180 dias

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS / PREÇO BASE: 402.300,02 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Se plurianual (12 meses) ou por Lotes - Preencher Anexo III

8. RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

Plano	2021 I 72	Confirmação da dotação orçamental:	Sim	Não
Classif.	02/07010405			
Tipo despesa	7249			

9. DECLARAÇÃO FUNDAMENTADA QUANTO AO NÃO FRACIONAMENTO DO VALOR DO CONTRATO

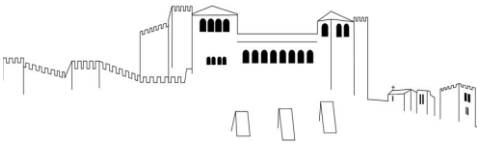
Declara-se para os devidos efeitos que a presente proposta de aquisição não constitui objeto de fracionamento de despesa, porquanto não é previsível a contratação, no decurso dos próximos 365 dias, de outra empreitada com o mesmo objeto/fim.

10. ENTIDADE(S) A CONSULTAR, NO CASO DE AJUSTE DIRETO OU CONSULTA PRÉVIA

11. REQUISITOS TÉCNICOS A OBSERVAR NA SELEÇÃO DO EMPREITEIRO:

Alvará de construção: 10.ª subcategoria da 2.ª categoria, de acordo com a Lei n.º 41/2015, de 03 de junho, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, consoante a parte que cabe na proposta, podendo este alvará ser de subempreiteiro. O concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respetivas

Modelo Proposta de Contratação (artigos 48.º e 49.º da NCI) –						Pág. 2 de 9
Elaborado por:	Nome e cargo: Márcio Serrano (CDICP) Data: 29/03/2021	Revisto por:	Nome e cargo: Sofia Pereira (DDAF) Data: 29/03/2021	Aprovado por:	Nome e cargo: Gonçalo Lopes – PCML Data: 31/03/2021	

**12. FÓRMULA DE REVISÃO DE PREÇOS:****F09 – Arranjos Exteriores**

$$Ct = 0.31 \frac{S_t}{S^o} + 0.04 \frac{M_{03t}}{M^o_{03}} + 0.04 \frac{M_{06t}}{M^o_{06}} + 0.02 \frac{M_{18t}}{M^o_{18}} + 0.05 \frac{M_{20t}}{M^o_{20}} + 0.02 \frac{M_{22t}}{M^o_{22}} + 0.01 \frac{M_{24t}}{M^o_{24}} + 0.02 \frac{M_{32t}}{M^o_{32}} + 0.02 \frac{M_{42t}}{M^o_{42}} + 0.06 \frac{M_{43t}}{M^o_{43}} + 0.02 \frac{M_{45t}}{M^o_{45}} + 0.04 \frac{M_{47t}}{M^o_{47}} + 0.04 \frac{M_{48t}}{M^o_{48}} + 0.21 \frac{E}{E_0} + 0.10$$

13. CAUÇÃO:

Deverá ser exigida a prestação de CAUÇÃO ?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
Se SIM , indique a percentagem (artigo 89.º do CCP: no máximo de 5%, fixado em função da complexidade e expressão financeira do contrato): 5%			
Deverá ser exigida a RETENÇÃO DA CAUÇÃO ?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
Se SIM , indique a percentagem (artigo 89.º do CCP: no máximo de 10%, fixado em função da complexidade e expressão financeira do contrato): 5%			

14. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

A. Proposta economicamente mais vantajosa – Multifator	
B. Proposta economicamente mais vantajosa – Monofator	<input checked="" type="checkbox"/>

No caso da alínea A, os critérios a adotar são os seguintes:

15. CRITÉRIO DE DESEMPATE DAS PROPOSTAS:

Efetuar-se-á por referência ao mais baixo preço que resulte do cômputo do valor total proposto para a execução dos trabalhos respeitantes ao Capítulo 3

16. JÚRI DO PROCEDIMENTO

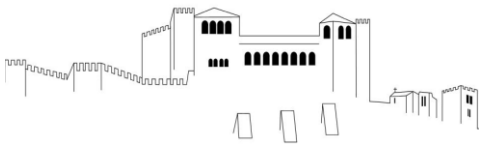
Dos cinco elementos que constituirão o Júri do Procedimento, indique o nome, no mínimo, de 5 trabalhadores afetos ao serviço proponente:

1. Marta Teves
2. Sucena Areia
3. João Duarte
4. Idalina Domingues
5. George Silva

17. OUTRAS INFORMAÇÕES TIDAS COMO RELEVANTES:

Submete-se a aprovação do projeto de execução, caderno de encargos e a presente informação.
É possível aos concorrentes visitar o local dos trabalhos.

18. TRATA-SE DE UM PROCEDIMENTO URGENTE?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se SIM , fundamente e indique prazos para conclusão do processo de contratação, tendo em conta os trâmites legais a cumprir:				



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Contratação Pública

19. DOCUMENTOS ANEXOS:

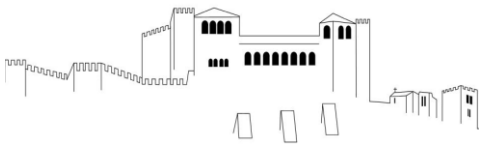
ADRS: Condições e Especificações técnicas	
Outros procedimentos: Caderno de encargos	x
Menção aos documentos que integram o Caderno de encargos	
Concurso Conceção: Termos de Referência	
ANEXO I – Contrato de Empreitada	x
ANEXO II – Fundamentação do recurso ao Ajuste Direto e Consulta Prévia	
ANEXO III – Preço base e contratação por lotes	x
ANEXO IV – Concurso Limitado Prévia Qualificação	
Consulta preliminar ao mercado (artigo 35.º-A do CCP) (*)	
Outros:	

À Consideração Superior

A Técnica

Marta Silva Teves CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL 13-09-2022 1
--

De acordo. O Vereador DA UO	De acordo, ao DECPGC. Concordo e autorizo. Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE 22-09-2022 O Presidente da Câmara Municipal 3
De acordo. À Consideração Superior. O Diretor DA UO	

**ANEXO I – CONTRATO DE EMPREITADA****A- Legitimidade para a intervenção**

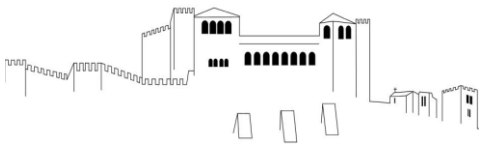
1. Trata-se de uma empreitada num imóvel propriedade do ML ou sob sua gestão?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
1.1. Se SIM:				
- O município tem Legitimidade para intervenção no espaço público considerado, sua pertença. Conforme e-mail/informação da DIPM				
1.2. Se NÃO, passar para pontos seguintes:				
2. Há lugar à constituição de servidões administrativas?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>
2.1. Se SIM, esclareça e informe o n.º do processo, bem como ponto da situação do mesmo:				
3. Há lugar à expropriação de prédios?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>
3.1. Se SIM, o ML já está na posse administrativa da totalidade dos terrenos?	Sim		Não	
3.1.1. Se NÃO, esclareça e informe o n.º do processo de expropriação, bem como ponto da situação do mesmo:				
3.1.2. Se SIM, informe o(s) respectivo(s) n.ºs de inventário:				

2. Caderno de encargos e projectos

O projeto enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 43.º do CCP?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se SIM, foi alvo de prévia revisão conforme exigido no referido artigo?				
Sim				
Se SIM, anexe o caderno de encargos e o projeto de execução (acompanhado dos elementos previstos nos n.º 4, 5, 6 do artigo 43.º), junte informação do responsável pela verificação do projeto e apresente a informação técnica respetiva.				
Se NÃO, anexe o caderno de encargo e o projeto de execução (acompanhado dos elementos previstos nos n.º 4, 5, 6 do artigo 43.º) e apresente a informação técnica respetiva.				
Aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do CCP?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se SIM, apresente a devida fundamentação e anexe o caderno de encargos e o programa preliminar.				
Declaro o caderno de encargos cumpre o disposto no artigo 43.º do CCP?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
É exigível o plano de prevenção e de gestão de resíduos da construção e demolição da obra?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
Se SIM, anexe o documento.				
Se NÃO, justifique:				
É dispensável o estudo de impacto ambiental?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
Se NÃO, anexe o estudo.				
Se SIM, justifique: informa-se que nos termos no n.º 3 do Artigo 1º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, na sua atual redação, onde se elencam os projetos e as ações sujeitas a avaliação de impacte ambiental, tipificados no respetivo anexo I e enunciados no respetivo anexo II, este projeto não carece de EIA ou AIA.				
É dispensável o estudo geológico e geotécnico?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
Se NÃO, anexe o estudo.				
Se SIM, justifique: uma vez que os trabalhos a realizar são acima do solo e por isso não se irá alterar as características geomecânicas do solo.				
A empreitada carece de pareceres de entidades externas?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>

Modelo Proposta de Contratação (artigos 48.º e 49.º da NCI) –

Elaborado por:	Nome e cargo: Márcio Serrano (CDICP)	Revisto por:	Nome e cargo: Sofia Pereira (DDAF)	Aprovado por:	Nome e cargo: Gonçalo Lopes – PCML	Pág. 5 de 9
	Data: 29/03/2021		Data: 29/03/2021		Data: 31/03/2021	

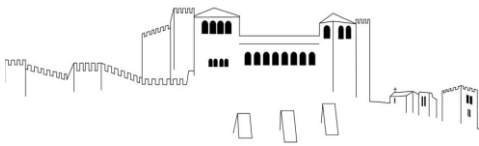


Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Contratação Pública

Se SIM, anexe os pareceres emitidos.

Modelo Proposta de Contratação (artigos 48.º e 49.º da NCI) –						Pág. 6 de 9
Elaborado por:	Nome e cargo: Márcio Serrano (CDICP) Data: 29/03/2021	Revisto por:	Nome e cargo: Sofia Pereira (DDAF) Data: 29/03/2021	Aprovado por:	Nome e cargo: Gonçalo Lopes – PCML Data: 31/03/2021	



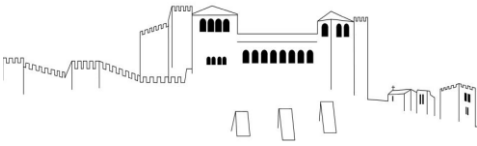
ANEXO II – FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO AO AJUSTE DIRETO OU CONSULTA PRÉVIA

Opção 1 - Trata-se de uma consulta prévia em regime geral (em função do valor)?	Sim	Não
Se SIM , apresente a fundamentação para recurso,		

Opção 2 - Trata-se de um ajuste direto em regime geral (em função do valor)?	Sim	Não
Se SIM , apresente a fundamentação para recurso, <u>a título excecional</u> , do procedimento de ajuste direto:		

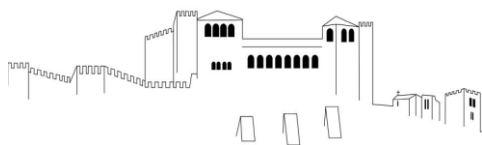
Opção 3 - Trata-se de um ajuste direto em função de critérios materiais?	Sim	Não
Se SIM , indique:		
1) Fundamentação		
- Fundamento legal (Artigos 23.º a 27.º-A do CCP):		
- Fundamentação e demonstração dos requisitos legais para recurso ao critério material em causa: (ou anexar documento)		
2) Entidade a consultar		

EM RELAÇÃO ÀS ENTIDADES SUGERIDAS PARA CONSULTA		
Declaro que não existem conflitos de interesse.	Sim	Não
Declaro que a empresa sugerida não prestou serviços / não forneceu bens ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos 2 anos económicos anteriores, sem que tal tenha sido feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato (n.º 5, artigo 113.º do CCP).	Sim	Não



ANEXO III – PREÇO BASE E CONTRATAÇÃO POR LOTES

Preço base			
1. Preço base: 402.300,02€, acrescido de IVA legal em vigor. Lote 1 - _____ (indicar designação do lote) - €_____,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Lote 2 - _____ (indicar designação do lote) - €_____,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Etc.			
O valor é igual ou superior a €5.000.000,00?	Sim	Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se SIM , apresente a fundamentação, a qual terá de atender o disposto no artigo 36.º, n.º 3 do CCP. (Anexar <u>OBRIGATORIAMENTE</u> estudo de avaliação custo benefício)			
Se NÃO , apresente <u>OBRIGATORIAMENTE</u> a fundamentação do preço base (artigo 47.º, n.º 3. do CCP) O preço base obtido resultou do levantamento dos trabalhos a executar e tem por referência custos médios unitários já adjudicados em anteriores procedimentos para prestação de trabalhos do mesmo tipo e natureza, com a devida ponderação, tendo em conta a escalada da subida dos preços das matérias-primas e materiais no mercado. O preço base apresentado, foi obtido tendo em conta os pressupostos a seguir descritos: a) Através de consulta de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços; b) Com base em trabalhos/obras similares projetadas ou fiscalizadas pelo Município de Leiria. O preço base resulta ainda da experiência e sensibilidade acumuladas pelos serviços ao longo dos anos na aquisição deste tipo de empreitadas. Para esses preços unitários são ainda consideradas como o ano da prestação, uma vez que sabemos que os preços unitários divergem consoante as flutuações do mercado económico.			
Deverá ser fixado um valor a partir do qual se considera o preço ou custo anormalmente baixo?	Sim	Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se SIM , fundamente, <u>OBRIGATORIAMENTE</u> , a necessidade de fixação desse limite, bem como os critérios que presidiram a esta fixação.			
Trata-se de um contrato plurianual?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
Se SIM , indique a repartição de encargos, por anos económicos: 2022 – 100.000€ 2023 – 302.300,02€			
Adjudicação por lotes	Sim	Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se NÃO e o valor ultrapassa os limites previsto no artigo 46.º-A do CCP (€500.000,00) , fundamente, <u>OBRIGATORIAMENTE</u> , conforme n.º 2 do referido artigo.			



ANEXO IV – CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

1. MODELO DE QUALIFICAÇÃO:

Modelo simples de qualificação	
Modelo complexo de qualificação	N.º de candidatos a qualificar (mínimo 5):

2. REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA:

.....

3. DOCUMENTOS DA CANDIDATURA A APRESENTAR PARA ALÉM DOS OBRIGATÓRIOS:

.....

4. OUTROS

.....

Tiago Rodrigo Antunes

De: Laura Conceição Costa
Enviado: 22 de agosto de 2022 16:23
Para: Tiago Rodrigo Antunes; Património - CMLeiria
Cc: Marta Silva Teves
Assunto: RE: Legitimidade PARQUES INFANTIS T 60/22

Laura Costa

F

De:
Enviada: G F
Para:
Cc:
Assunto: G

F F



De:
Enviada: F

Para: _____
Cc: _____
Assunto: _____ G

Requalificação de Diversos Parques Infantis Municipais, Leiria, _____

F



MUNICÍPIO DE LEIRIA
CONTRIBUINTE N.º505181266
LARGO DA REPUBLICA
2414-006-LEIRIA

IMPRESSO	PAGINA
2022/09/26	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B4707	jgomes	2022/09/13	3556	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA CONFORME O PEDIDO DE PROCESSO DE OBRA N.º. 60/22 FICHA N.º.1 Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município
--

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: 7249-CONSTRUÇÕES DIVERSAS - PARQUES E JARDINS - EM CURSO ORGÂNICA : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS ECONÓMICA: 07010405 PARQUES E JARDINS PLANO : 2021 I 72 Meio Ambiente e Património Natural Construção de Espaços Verdes/Lazer	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 106.304,42 A CABIMENTAR 106.000,00 SALDO APÓS CABIMENTO 304,42
---	--

EXTENSO CENTO E SEIS MIL EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE				IMPORTÂNCIAS					
CLASSIFICAÇÃO				PLANO					
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTE
1	7249	02	07010405	2021	I 72	320.438,02			

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/09/26

--

AUTORIZAÇÃO ____ / ____ / ____

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICÍPIO DE LEIRIA
CONTRIBUINTE N.º505181266
LARGO DA REPUBLICA
2414-006-LEIRIA

IMPRESSO	PAGINA
2022/09/26	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B4707	jgomes	2022/09/13	3556	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA CONFORME O PEDIDO DE PROCESSO DE OBRA N.º. 60/22 FICHA N.º.1 Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município
--

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: 7249-CONSTRUÇÕES DIVERSAS - PARQUES E JARDINS - EM CURSO ORGÂNICA : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS ECONÓMICA: 07010405 PARQUES E JARDINS PLANO : 2021 I 72 Meio Ambiente e Património Natural Construção de Espaços Verdes/Lazer	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 106.304,42 A CABIMENTAR 106.000,00 SALDO APÓS CABIMENTO 304,42
---	--

EXTENSO CENTO E SEIS MIL EUROS

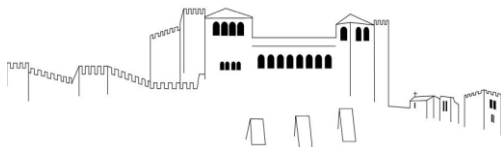
CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE				IMPORTÂNCIAS					
CLASSIFICAÇÃO				PLANO					
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTE
1	7249	02	07010405	2021	I 72	320.438,02			

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/09/26

--

AUTORIZAÇÃO ____ / ____ / ____

PROCESSADO POR COMPUTADOR



Município de Leiria
Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL

T - 60/2022 - Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município de Leiria

CADERNO DE ENCARGOS

I. Cláusulas Gerais

ANEXO

Capítulo I

Disposições iniciais

Cláusula 1.^a

Objeto

O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar no âmbito do procedimento de contratação pública para a realização da empreitada referente à **"Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município"**.

Cláusula 2.^a

Disposições por que se rege a empreitada

1 - A execução do contrato obedece:

- a) Às cláusulas do contrato e ao estabelecido em todos os elementos e documentos que dele fazem parte integrante;
- b) Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação promovida pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio (código dos contratos públicos, doravante "CCP");
- c) Ao Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e respetiva legislação complementar;
- d) À restante legislação e regulamentação aplicável, nomeadamente a que respeita à construção, à revisão de preços, às instalações do pessoal, à segurança social, à higiene, segurança, prevenção e medicina no trabalho e à responsabilidade civil perante terceiros;
- e) Às regras da arte.

2 - Para efeitos do disposto na alínea a) do número anterior, consideram-se integrados no contrato:

- a) As Cláusula Técnicas Especiais constantes nos projetos de execução;
- b) O clausulado contratual, incluindo os ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do código dos contratos públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo Código.
- c) O suprimento dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que tais erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 50.º do CCP;
- d) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
- e) O caderno de encargos;
- f) O projeto de execução;
- g) A proposta adjudicada;
- h) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo empreiteiro;
- i) A designação do gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, que será nomeado conforme o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º, conjugado com o disposto no artigo 290.º-A, ambos do CCP;
- j) Todos os outros documentos que sejam referidos no clausulado contratual ou no caderno de encargos.



Município de Leiria Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL

T - 60/2022 - Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município de Leiria

Cláusula 3.ª

Interpretação dos documentos que regem a empreitada

- 1 - No caso de existirem divergências entre os vários documentos referidos nas alíneas *b)* a *h)* do n.º 2 da cláusula anterior, prevalecem os documentos pela ordem em que são aí indicados.
- 2 - Em caso de divergência entre o caderno de encargos e o projeto de execução, prevalece o primeiro quanto à definição das condições jurídicas e técnicas de execução da empreitada e o segundo em tudo o que respeita à definição da própria obra.
- 3 - No caso de divergência entre as várias peças do projeto de execução:
- a)* As peças desenhadas prevalecem sobre todas as outras quanto à localização, às características dimensionais da obra e à disposição relativa das suas diferentes partes;
 - b)* As folhas de medições discriminadas e referenciadas e os respetivos mapas resumo de quantidades de trabalhos prevalecem sobre quaisquer outras no que se refere à natureza e quantidade dos trabalhos, sem prejuízo do disposto no artigo 50.º do CCP;
 - c)* Em tudo o mais prevalece o que constar da memória descritiva e das restantes peças do projeto de execução.
- 4 - Em caso de divergência entre os documentos referidos nas alíneas *c)* a *h)* do n.º 2 da cláusula anterior e o clausulado contratual, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do código dos contratos públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo Código.

Cláusula 4.ª

Esclarecimento de dúvidas

- 1 - As dúvidas que o empreiteiro tenha na interpretação dos documentos por que se rege a empreitada devem ser submetidas ao diretor de fiscalização da obra antes do início da execução dos trabalhos a que respeitam.
- 2 - No caso de as dúvidas ocorrerem somente após o início da execução dos trabalhos a que dizem respeito, deve o empreiteiro submetê-las imediatamente ao diretor de fiscalização da obra, juntamente com os motivos justificativos da sua não apresentação antes do início daquela execução.
- 3 - O incumprimento do disposto no número anterior torna o empreiteiro responsável por todas as consequências da errada interpretação que porventura haja feito, incluindo a demolição e reconstrução das partes da obra em que o erro se tenha refletido.

Cláusula 5.ª

Projeto

- 1 - O projeto de execução a considerar para a realização da empreitada é o patenteado no procedimento.
- 2 - A elaboração do projeto de execução obedece aos requisitos constantes do artigo 43.º do CCP.
- 3 - Os elementos do projeto de execução que não tenham sido patenteados no procedimento devem ser submetidos à aprovação do dono da obra e ser sempre assinados pelos seus autores, que devem possuir para o efeito, nos termos da lei, as adequadas qualificações académicas e profissionais.
- 4 - Até à data da receção provisória, o empreiteiro entrega ao dono da obra uma coleção atualizada de todos os desenhos referidos no número anterior, laborados em transparentes sensibilizados de material indeformável e inalterável com o tempo, ou através de outros meios, desde que aceites pelo dono da obra.



Município de Leiria
Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL

T - 60/2022 - Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município de Leiria

Capítulo II

Obrigações do empreiteiro

Secção I

Preparação e planeamento dos trabalhos

Cláusula 6.ª

Preparação e planeamento da execução da obra

1 - O empreiteiro é responsável:

- a) Perante o dono da obra pela preparação, planeamento e coordenação de todos os trabalhos da empreitada, ainda que em caso de subcontratação, bem como pela preparação, planeamento e execução dos trabalhos necessários à aplicação, em geral, das normas sobre segurança, higiene e saúde no trabalho vigentes e, em particular, das medidas consignadas nas Fichas Procedimento de Segurança, do plano de sinalização temporária e no plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;
- b) Perante as entidades fiscalizadoras, pela preparação, planeamento e coordenação dos trabalhos necessários à aplicação das medidas sobre segurança, higiene e saúde no trabalho em vigor, bem como pela aplicação do documento indicado na alínea h) do n.º 4 da presente cláusula.
- c) Pela preparação, planeamento e coordenação de todos os trabalhos da empreitada devendo ter em consideração a possibilidade da ocorrência de outra empreitada promovida ou a promover.

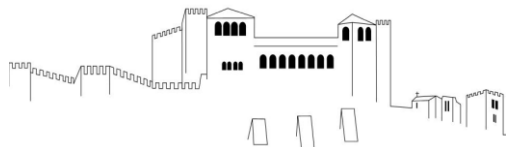
2 - A disponibilização e o fornecimento de todos os meios necessários para a realização da obra e dos trabalhos preparatórios ou acessórios, incluindo os materiais e os meios humanos, técnicos e equipamentos, compete ao empreiteiro.

3 - O empreiteiro realiza todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra, designadamente:

- a) Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro;
- b) Trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no respetivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas;
- c) Trabalhos de restabelecimento, por meio de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que seja indispensável alterar ou destruir para a execução dos trabalhos e para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar;
- d) Trabalhos de construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste.

4 - A preparação e o planeamento da execução da obra compreendem ainda:

- a) A apresentação pelo empreiteiro ao dono da obra de quaisquer dúvidas relativas aos materiais, aos métodos e às técnicas a utilizar na execução da empreitada;
- b) O esclarecimento dessas dúvidas pelo dono da obra;
- c) A apresentação pelo empreiteiro de reclamações relativamente a trabalhos complementares que se destinem ao suprimento de erros e omissões do projeto que sejam detetados nessa fase da obra, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 378.º do CCP;
- d) A apreciação e decisão do dono da obra das reclamações a que se refere a alínea anterior;
- e) O estudo e definição pelo empreiteiro dos processos de construção a adotar na realização dos trabalhos;
- f) A elaboração e apresentação pelo empreiteiro do plano de trabalhos ajustado, no caso previsto no n.º 3 do artigo 361.º do CCP;
- g) A aprovação pelo dono da obra do documento referido na alínea f);
- h) A elaboração de documento do qual conste o desenvolvimento prático das Fichas de Procedimento e do plano



Município de Leiria Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL

T - 60/2022 - Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município de Leiria

de sinalização temporária, devendo analisar, desenvolver e complementar as medidas aí previstas, em função do sistema utilizado para a execução da obra, em particular as tecnologias e a organização de trabalhos utilizados pelo empreiteiro.

Cláusula 7.^a

Plano de trabalhos ajustado

1 - No prazo de 30 dias a contar da data da celebração do contrato, o dono da obra pode apresentar ao empreiteiro um plano final de consignação, que densifique e concretize o plano inicialmente apresentado para efeitos de elaboração da proposta.

2 - No prazo de 5 dias a contar da data da notificação do plano final de consignação, deve o empreiteiro, quando tal se revele necessário, apresentar, nos termos e para os efeitos do artigo 361.º do CCP, o plano de trabalhos ajustado e o respetivo plano de pagamentos, observando na sua elaboração a metodologia fixada no presente caderno de encargos.

3 - O plano de trabalhos ajustado não pode implicar a alteração do preço contratual, nem a alteração do prazo de conclusão da obra nem ainda alterações aos prazos parciais definidos no plano de trabalhos constante do contrato, para além do que seja estritamente necessário à adaptação do plano de trabalhos ao plano final de consignação.

4 - O plano de trabalhos ajustado deve, nomeadamente:

- a) Definir com precisão os momentos de início e de conclusão da empreitada, bem como a sequência, o escalonamento no tempo, o intervalo e o ritmo de execução das diversas espécies de trabalho, distinguindo as fases que porventura se considerem vinculativas e a unidade de tempo que serve de base à programação;
- b) Indicar as quantidades e a qualificação profissional da mão-de-obra necessária, em cada unidade de tempo, à execução da empreitada;
- c) Indicar as quantidades e a natureza do equipamento necessário, em cada unidade de tempo, à execução da empreitada;
- d) Especificar quaisquer outros recursos, exigidos ou não no presente caderno de encargos, que serão mobilizados para a realização da obra.

5 - O plano de pagamentos deve conter a previsão, quantificada e escalonada no tempo, do valor dos trabalhos a realizar pelo empreiteiro, na periodicidade definida para os pagamentos a efetuar pelo dono da obra, de acordo com o plano de trabalhos ajustado.

Cláusula 8.^a

Modificação do plano de trabalhos e do plano de pagamentos

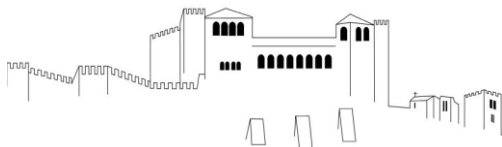
1 - O dono da obra pode modificar em qualquer momento o plano de trabalhos em vigor por razões de interesse público.

2 - No caso previsto no número anterior, o empreiteiro tem direito à reposição do equilíbrio financeiro do contrato em função dos danos sofridos em consequência dessa modificação, mediante reclamação a apresentar no prazo de 30 dias a contar da data da notificação da mesma, que deve conter os elementos referidos no n.º 3 do artigo 354.º do CCP.

3 - Em quaisquer situações em que se verifique a necessidade de o plano de trabalhos em vigor ser alterado, independentemente de tal se dever a fato imputável ao empreiteiro, deve este apresentar ao dono da obra um plano de trabalhos modificado.

4 - Sem prejuízo do número anterior, em caso de desvio do plano de trabalhos que, injustificadamente, ponha em risco o cumprimento do prazo de execução da obra ou dos respetivos prazos parcelares, o dono da obra pode notificar o empreiteiro para apresentar, no prazo de dez dias, um plano de trabalhos modificado, adotando as medidas de correção que sejam necessárias à recuperação do atraso verificado.

5 - Em quaisquer situações em que se verifique a necessidade de o plano de trabalhos em vigor ser alterado,



Município de Leiria
Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL

T - 60/2022 - Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município de Leiria

independentemente de tal se dever a fato imputável ao empreiteiro, deve este apresentar ao dono da obra um plano de trabalhos modificado.

6 - Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 373.º do CCP, o dono da obra pronuncia-se sobre as alterações propostas pelo empreiteiro ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 da presente cláusula no prazo de quinze dias, podendo, em caso de não aceitação da mesma, apresentar uma contraproposta

7 - Em qualquer dos casos previstos nos números anteriores, o plano de trabalhos modificado apresentado pelo empreiteiro deve ser aceite pelo dono da obra desde que dele não resulte prejuízo para a obra ou prorrogação dos prazos de execução.

8 - Sempre que o plano de trabalhos seja modificado, deve ser feito o conseqüente reajustamento do plano de pagamentos.

Secção II

Prazos de execução

Cláusula 9.º

Prazo de execução da empreitada

1 - O empreiteiro obriga-se a:

- a) Iniciar a execução da obra na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de sinalização temporária e das Fichas Procedimento de segurança, caso esta última data seja posterior;
- b) Cumprir todos os prazos parciais vinculativos de execução previstos no plano de trabalhos em vigor;
- c) Concluir a execução da obra no prazo de **180 dias** a contar da data da sua consignação e a realização de vistoria de obra para efeitos da sua receção provisória.

2 - No caso de se verificarem atrasos injustificados na execução de trabalhos em relação ao plano de trabalhos em vigor, imputáveis ao empreiteiro, este é obrigado, a expensas suas, a tomar todas as medidas de reforço de meios de ação e de reorganização da obra necessárias à recuperação dos atrasos e ao cumprimento do prazo de execução.

3 - Em nenhum caso serão atribuídos prémios ao empreiteiro pela conclusão da execução da obra antes do prazo fixado na alínea c) do n.º 1 da presente cláusula.

Cláusula 10.ª

Cumprimento do plano de trabalhos

1 - O empreiteiro informa mensalmente o diretor de fiscalização da obra dos desvios que se verificarem entre o desenvolvimento efetivo de cada uma das espécies de trabalhos e as previsões do plano em vigor.

2 - Quando os desvios assinalados pelo empreiteiro, nos termos do número anterior, não coincidirem com os desvios reais, o diretor de fiscalização da obra notifica-o dos que considera existirem.

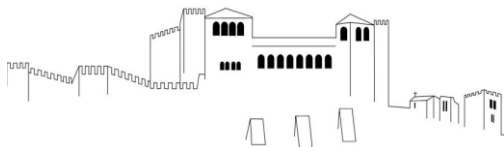
3 - No caso de o empreiteiro retardar injustificadamente a execução dos trabalhos previstos no plano em vigor, de modo a pôr em risco a conclusão da obra dentro do prazo contratual, é aplicável o disposto no n.º 3 da cláusula 8.ª.

Cláusula 11.ª

Multas por violação dos prazos contratuais

1 - Em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, o dono da obra pode aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ (1 por mil) do preço contratual.

2 - No caso de incumprimento de prazos parciais de execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, é aplicável o disposto no n.º 1, sendo o montante da sanção contratual aí prevista reduzido a metade.



Município de Leiria Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL

T - 60/2022 - Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município de Leiria

3 - No caso do faseamento e execução dos trabalhos, bem como dos respetivos autos de medição mensais apresentarem um desvio negativo igual ou superior a 35% do valor adjudicado, no primeiro e/ou segundo terço do prazo de execução e/ou se apresentarem um desvio negativo igual ou superior a 30% do valor adjudicado no restante último terço do prazo de execução, comparativamente com o plano de trabalhos e o cronograma financeiro entregues aquando da entrega de proposta, o dono da obra aplicará uma sanção contratual, por cada trabalho planeado e não executado de acordo com o previsto no plano de trabalhos entregue aquando da entrega de proposta, bem como por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ (1 por mil) do preço contratual, para além do aplicável no disposto no n.º 1.

4 - O empreiteiro tem direito ao reembolso das quantias pagas a título de sanção contratual por incumprimento dos prazos parciais de execução da obra quando recupere o atraso na execução dos trabalhos e a obra seja concluída dentro do prazo de execução do contrato.

Cláusula 12.ª

Atos e direitos de terceiros

1 - Sempre que o empreiteiro sofra atrasos na execução da obra em virtude de qualquer fato imputável a terceiros, deve, no prazo de 10 dias a contar da data em que tome conhecimento da ocorrência, informar, por escrito, o diretor de fiscalização da obra, a fim de o dono da obra ficar habilitado a tomar as providências necessárias para diminuir ou recuperar tais atrasos.

2 - No caso de os trabalhos a executar pelo empreiteiro serem suscetíveis de provocar prejuízos ou perturbações a um serviço de utilidade pública, o empreiteiro, se disso tiver ou dever ter conhecimento, comunica, antes do início dos trabalhos em causa, ou no decorrer destes, esse fato ao diretor de fiscalização da obra, para que este possa tomar as providências que julgue necessárias perante a entidade concessionária ou exploradora daquele serviço.

Secção III

Condições de execução da empreitada

Cláusula 13.ª

Condições gerais de execução dos trabalhos

1 - A obra deve ser executada de acordo com as regras da arte e em perfeita conformidade com o projeto, com o presente caderno de encargos e com as demais condições técnicas contratualmente estipuladas.

2 - Relativamente às técnicas construtivas a adotar, o empreiteiro fica obrigado a seguir, no que seja aplicável aos trabalhos a realizar, o conjunto de prescrições técnicas definidas nos termos da cláusula 2.ª.

3 - O empreiteiro pode propor ao dono da obra a substituição dos métodos e técnicas de construção ou dos materiais previstos no presente caderno de encargos e no projeto por outros que considere mais adequados, sem prejuízo da obtenção das características finais especificadas para a obra.

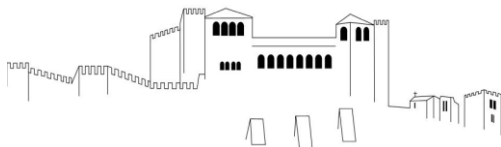
4 - Compete ao empreiteiro o reconhecimento do local dos trabalhos, bem como do cadastro das infraestruturas existentes das entidades envolvidas, razão pela qual o dono de obra não reconhece os direitos ao adjudicatário de reclamação de prejuízos ou de quaisquer danos que eventualmente possam advir neste âmbito.

Cláusula 14.ª

Trabalhos complementares do projeto e de outros documentos

1 - O empreiteiro deve comunicar ao diretor de fiscalização da obra quaisquer trabalhos complementares que se destinem ao suprimento de erros ou omissões dos elementos da solução da obra por que se rege a execução dos trabalhos, bem como das ordens, avisos e notificações recebidas.

2 - O empreiteiro tem a obrigação de executar os trabalhos complementares, desde que tal lhe seja ordenado por escrito pelo dono da obra e lhe sejam entregues as alterações aos elementos da solução de obra necessárias à sua execução, salvo, quanto a este último aspeto, quando o empreiteiro tenha a obrigação pré-contratual ou contratual de elaborar o projeto de execução.



Município de Leiria Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL

T - 60/2022 - Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município de Leiria

3 - Quando o empreiteiro tenha a obrigação de elaborar o projecto de execução, é o mesmo responsável pelos trabalhos complementares que tenham por finalidade o suprimento dos respectivos erros e omissões, excepto quando estes sejam induzidos pelos elementos elaborados ou disponibilizados pelo dono de obra.

4 - O dono da obra é responsável pelo pagamento dos trabalhos complementares e que sejam resultantes dos elementos que tenham sido por si elaborados ou disponibilizados, cuja execução ordene ao empreiteiro.

5 - O empreiteiro deve, no prazo de 60 dias contados da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, reclamar sobre a existência de erros e omissões do caderno de encargos, salvo dos que sejam detectáveis durante a execução da obra, sob pena de ser responsável por suportar metade do valor dos trabalhos complementares de suprimento desses erros e omissões.

6 - O empreiteiro é ainda responsável pelos trabalhos complementares que se destinem ao suprimento de erros e omissões que, não podendo objectivamente ser detectados fase de formação do contrato, também não tenham sido por ele identificados no prazo de 30 dias a contar da data em que lhe fosse exigível a sua deteção.

Cláusula 15.ª

Alterações ao projeto propostas pelo empreiteiro

1 - Sempre que propuser qualquer alteração ao projeto, o empreiteiro deve apresentar todos os elementos necessários à sua perfeita apreciação.

2 - Os elementos referidos no número anterior devem incluir, nomeadamente, a memória ou nota descritiva e explicativa da solução seguida, com indicação das eventuais implicações nos prazos e custos e, se for caso disso, peças desenhadas e cálculos justificativos e especificações de qualidade da mesma.

3 - Não podem ser executados quaisquer trabalhos nos termos das alterações ao projeto propostas pelo empreiteiro sem que estas tenham sido expressamente aceites pelo projetista e pelo dono da obra.

Cláusula 16.ª

Menções obrigatórias no local dos trabalhos

1 - Sem prejuízo do cumprimento das obrigações decorrentes da legislação em vigor, é da responsabilidade e encargo do empreiteiro a execução, fornecimento e afixação no local dos trabalhos, de forma visível, a identificação da obra, do dono da obra e do empreiteiro, com menção do respetivo alvará ou número de título de registo ou dos documentos a que se refere a alínea a) do n.º 5 do artigo 81.º do CCP, e manter cópia dos alvarás ou títulos de registo dos subcontratados ou dos documentos previstos na referida alínea, consoante os casos.

2 - O empreiteiro deve ter patente no local da obra, em bom estado de conservação, o livro de registo da obra e um exemplar do projeto, do caderno de encargos, do clausulado contratual e dos demais documentos a respeitar na execução da empreitada, com as alterações que neles hajam sido introduzidas.

3 - O empreiteiro obriga-se também a ter patente no local da obra o horário de trabalho em vigor, bem como a manter, à disposição de todos os interessados, o texto dos contratos coletivos de trabalho aplicáveis.

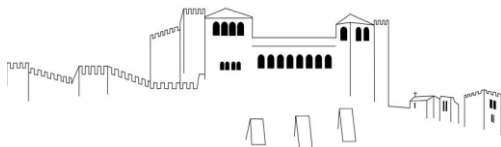
4 - Nos estaleiros de apoio da obra devem igualmente estar patentes os elementos do projeto respeitantes aos trabalhos aí em curso.

Cláusula 17.ª

Ensaio

1 - Todos os equipamentos instalados em obra devem ser alvo de testes e ensaios especificados nas condições técnicas constantes dos seus projetos de execução e previstos nos regulamentos em vigor e constituem encargo do empreiteiro. Os testes e ensaios devem ser efetuados na presença do diretor da fiscalização, sendo os resultados registados em listagem e entregues à fiscalização e ao projetista, para avaliação e aprovação.

2 - Quando o dono da obra tiver dúvidas sobre a qualidade dos trabalhos, pode exigir a realização de quaisquer outros



Município de Leiria
Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL

T - 60/2022 - Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município de Leiria

ensaios que se justifiquem, para além dos previstos.

3 - No caso de os resultados dos ensaios referidos no número anterior se mostrarem insatisfatórios e as deficiências encontradas forem da responsabilidade do empreiteiro, as despesas com os mesmos ensaios e com a reparação daquelas deficiências ficarão a seu cargo, sendo, no caso contrário, de conta do dono da obra.

Cláusula 18.ª

Medições

1 - As medições de todos os trabalhos executados, incluindo os trabalhos não previstos no projeto e os trabalhos não devidamente ordenados pelo dono da obra são feitas no local da obra com a colaboração do empreiteiro e são formalizados em auto.

2 - As medições são efetuadas mensalmente, devendo estar concluídas até ao oitavo dia do mês imediatamente seguinte àquele a que respeitam.

3 - A realização das medições obedece aos seguintes critérios:

- a) As normas oficiais de medição que porventura se encontrem em vigor;
- b) As normas definidas pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil;
- c) Os critérios geralmente utilizados ou, na falta deles, os que forem acordados entre o dono da obra e o empreiteiro.

Cláusula 19.ª

Patentes, licenças, marcas de fabrico ou de comércio e desenhos registados

1 - Salvo no que respeite a materiais e elementos de construção que sejam fornecidos pelo dono da obra [*apenas quando esteja previsto a disponibilização pelo dono da obra de meios necessários à realização da obra*] correm inteiramente por conta do empreiteiro os encargos e responsabilidades decorrentes da utilização na execução da empreitada de materiais, de elementos de construção ou de processos de construção a que respeitem quaisquer patentes, licenças, marcas, desenhos registados e outros direitos de propriedade industrial.

2 - No caso de o dono da obra ser demandado por infração na execução dos trabalhos de qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o empreiteiro indemniza-o por todas as despesas que, em consequência, deva suportar e por todas as quantias que tenha de pagar, seja a que título for.

Cláusula 20.ª

Execução simultânea de outros trabalhos no local da obra

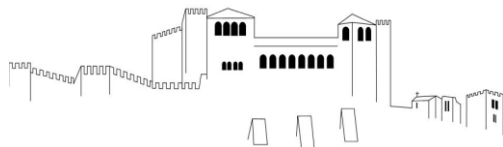
1 - O dono da obra reserva-se o direito de executar ele próprio ou de mandar executar por outrem, conjuntamente com os da presente empreitada e na mesma obra, quaisquer trabalhos não incluídos no contrato, ainda que sejam de natureza idêntica à dos contratados.

2 - Os trabalhos referidos no número anterior são executados em colaboração com o diretor de fiscalização da obra, de modo a evitar atrasos na execução do contrato ou outros prejuízos.

3 - Quando o empreiteiro considere que a normal execução da empreitada está a ser impedida ou a sofrer atrasos em virtude da realização simultânea dos trabalhos previstos no n.º 1, deve apresentar a sua reclamação no prazo de dez dias a contar da data da ocorrência, a fim de serem adotadas as providências adequadas à diminuição ou eliminação dos prejuízos resultantes da realização daqueles trabalhos.

4 - No caso de verificação de atrasos na execução da obra ou outros prejuízos resultantes da realização dos trabalhos previstos no n.º 1, o empreiteiro tem direito à reposição do equilíbrio financeiro do contrato, de acordo com os artigos 282.º e 354.º do CCP, a efetuar nos seguintes termos:

- a) Prorrogação do prazo do contrato por período correspondente ao do atraso eventualmente verificado na realização da obra, e;



Município de Leiria Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL

T - 60/2022 - Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município de Leiria

b) Indemnização pelo agravamento dos encargos previstos com a execução do contrato que demonstre ter sofrido.

Cláusula 21.ª

Outros encargos do empreiteiro

- 1 - Correm inteiramente por conta do empreiteiro a reparação e a indemnização de todos os prejuízos que, por motivos que lhe sejam imputáveis, sejam sofridos por terceiros até à receção definitiva dos trabalhos em consequência do modo de execução destes últimos, da atuação do pessoal do empreiteiro ou dos seus subempreiteiros e fornecedores e do deficiente comportamento ou da falta de segurança das obras, materiais, elementos de construção e equipamentos;
- 2 - Constituem ainda encargos do empreiteiro a celebração dos contratos de seguros indicados no presente caderno de encargos, a constituição das cauções exigidas no programa do procedimento [*quando exigíveis*] e as despesas inerentes à celebração do contrato.

Secção IV

Pessoal

Cláusula 22.ª

Obrigações gerais

- 1 - São da exclusiva responsabilidade do empreiteiro as obrigações relativas ao pessoal empregado na execução da empreitada, à sua aptidão profissional e à sua disciplina.
- 2 - O empreiteiro deve manter a boa ordem no local dos trabalhos, devendo retirar do local dos trabalhos, por sua iniciativa ou imediatamente após ordem do dono da obra, o pessoal que haja tido comportamento perturbador dos trabalhos, designadamente por menor probidade no desempenho dos respetivos deveres, por indisciplina ou por desrespeito de representantes ou agentes do dono da obra, do empreiteiro, dos subempreiteiros ou de terceiros.
- 3 - A ordem referida no número anterior deve ser fundamentada por escrito quando o empreiteiro o exija, mas sem prejuízo da imediata suspensão do pessoal.
- 4 - As quantidades e a qualificação profissional da mão-de-obra aplicada na empreitada devem estar de acordo com as necessidades dos trabalhos, tendo em conta o respetivo plano.

Cláusula 23.ª

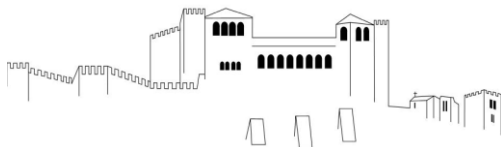
Horário de trabalho

- 1 - O empreiteiro pode realizar trabalhos fora do horário de trabalho, ou por turnos, desde que, para o efeito, obtenha autorização da entidade competente, se necessária, nos termos da legislação aplicável, e dê a conhecer, por escrito, com antecedência suficiente, o respetivo programa ao diretor de fiscalização da obra.

Cláusula 24.ª

Segurança, higiene e saúde no trabalho

- 1 - O empreiteiro fica sujeito ao cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor sobre segurança, higiene e saúde no trabalho relativamente a todo o pessoal empregado na obra, correndo por sua conta os encargos que resultem do cumprimento de tais obrigações, incluindo todos os documentos que constam nas Fichas de Procedimento de segurança e do plano de sinalização temporária, quer em relação aos procedimentos de segurança relativos os trabalhos a executar, quer em relação aos documentos obrigatórios de todo o pessoal e equipamento em obra, exigidos por lei.
- 2 - O empreiteiro é ainda obrigado a acautelar, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, a vida e a segurança do pessoal empregado na obra e a prestar-lhe a assistência médica de que careça por motivo de acidente no trabalho.



Município de Leiria Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL

T - 60/2022 - Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município de Leiria

3 - No caso de negligência do empreiteiro no cumprimento das obrigações estabelecidas nos números anteriores, o diretor de fiscalização da obra pode tomar, à custa dele, as providências que se revelem necessárias, sem que tal fato diminua as responsabilidades do empreiteiro.

4 - Antes do início dos trabalhos e, posteriormente, sempre que o diretor de fiscalização da obra o exigir, o empreiteiro deve apresentar apólices de seguro contra acidentes de trabalho relativamente a todo o pessoal empregado na obra, nos termos previstos no n.º 1 da cláusula 32.ª.

5 - O empreiteiro responde, a qualquer momento, perante o diretor de fiscalização da obra, pela observância das obrigações previstas nos números anteriores, relativamente a todo o pessoal empregado na obra.

Cláusula 25.ª

Sinalização Temporária

1 - O empreiteiro obriga-se a colocar na estrada, precedendo a execução de qualquer tipo de trabalhos, os sinais considerados necessários tendo em vista garantir as melhores condições de circulação e segurança rodoviária durante a realização de qualquer tipo de trabalho, em estrita obediência ao Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de Outubro, e às alterações introduzidas pelo DR n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo DR n.º 13/2003 de 26 de junho.

2 - O empreiteiro é ainda obrigado a solicitar o apoio das autoridades de segurança pública sempre que a intervenção obrigue à circulação alternada em vias classificadas como vias distribuidoras principais e/ou Locais ou sempre que o elevado volume de tráfego o justifique.

3 - No caso de negligência do empreiteiro no cumprimento das obrigações estabelecidas nos números anteriores, o diretor de fiscalização da obra pode tomar, à custa dele, as providências que se revelem necessárias, sem que tal fato diminua as responsabilidades do empreiteiro.

4 - Antes do início dos trabalhos e, posteriormente, sempre que o diretor de fiscalização da obra o exigir, o empreiteiro apresenta apólices de seguro contra acidentes de trabalho relativamente a todo o pessoal empregado na obra, nos termos previstos no n.º 1 da cláusula 32.ª.

Secção V

Trabalhos Preparatórios e Equipamentos

Cláusula 26.ª

Trabalhos preparatórios e acessórios

1 - O empreiteiro é obrigado a realizar todos os trabalhos que, por natureza ou segundo o uso corrente, devam considerar-se preparatórios ou acessórios dos que constituem objeto do contrato.

2 - Entre os trabalhos a que se refere a cláusula anterior compreendem-se, designadamente, salvo determinação expressa em contrário deste caderno de encargos, a montagem, construção, desmontagem e demolição do estaleiro.

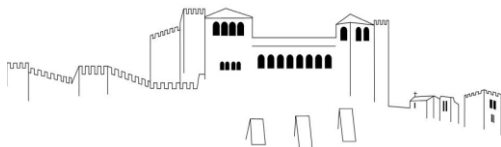
Cláusula 27.ª

Equipamentos

1 - Constitui encargo do empreiteiro, salvo estipulação em contrário deste caderno de encargos, o fornecimento e utilização das máquinas; aparelhos, utensílios, ferramentas, andaimes e todo o material indispensável à boa execução dos trabalhos.

2 - O equipamento a que se refere a cláusula anterior deve satisfazer, quer quanto às suas características, quer quanto ao seu funcionamento, o estabelecido nas leis e regulamentos de segurança aplicáveis.

Secção VI



Município de Leiria Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL

T - 60/2022 - Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município de Leiria

Materiais e elementos de Construção

Cláusula 28.ª

Características dos materiais e elementos de construção

- 1 - Os materiais e elementos de construção a empregar na obra terão as qualidades, dimensões, formas e demais características definidas no caderno de encargos e nos restantes documentos contratuais, com as tolerâncias normalizadas ou admitidas nos mesmos documentos.
- 2 - Sempre que o caderno de encargos ou o contrato não fixem as características de materiais ou elementos de construção, o empreiteiro não poderá empregar materiais que não correspondam às características da obra ou que sejam de qualidade inferior aos usualmente empregues em obras que se destinem a idêntica utilização.
- 3 - No caso de dúvida quanto aos materiais a empregar nos termos da cláusula anterior, devem observar-se as normas portuguesas em vigor, desde que compatíveis com o direito comunitário, ou, na falta destas, as normas utilizadas na Comunidade Europeia.
- 4 - Nos casos previstos nos números anteriores, o empreiteiro proporá, por escrito, à fiscalização a aprovação dos materiais ou elementos de construção escolhidos. Esta proposta deverá ser apresentada, de preferência, no período de preparação e planeamento da empreitada e sempre de modo que as diligências de aprovação não comprometam o cumprimento do plano de trabalhos nem o prazo em que o dono da obra se deverá pronunciar.
- 5 - O empreiteiro poderá propor a substituição contratual de materiais ou de elementos de construção, desde que, por escrito, a fundamente e indique em pormenor as características que esses materiais ou elementos deverão satisfazer e o aumento ou diminuição de encargos que da sua substituição possa resultar, bem como o prazo em que o dono da obra se deverá pronunciar.
- 6 - O aumento ou diminuição de encargos resultantes da imposição ou aceitação pelo dono da obra de qualquer das características de materiais ou elementos de construção será, respetivamente, acrescido ou deduzido do preço da empreitada.

Cláusula 29.ª

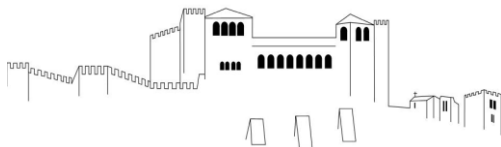
Amostras Padrão

- 1 - Sempre que o dono da obra ou o empreiteiro o julgue necessário, este último apresentará amostras de materiais ou elementos de construção a utilizar, as quais, depois de aprovadas pelo fiscal da obra, servirão de padrão.
- 2 - As amostras deverão ser acompanhadas, se a sua natureza o justificar ou for exigido pela fiscalização, de certificados de origem e de análises ou ensaios feitos em laboratório oficial.
- 3 - Sempre que a apresentação das amostras seja de iniciativa do empreiteiro, ela deverá ter lugar, na medida do possível, durante o período de preparação e planeamento da obra e, em qualquer caso, de modo que as diligências de aprovação não prejudiquem o cumprimento do plano Marcação Rodoviária.

Cláusula 30.ª

Casos especiais

- 1 - Os materiais ou elementos de construção sujeitos a homologação ou classificação obrigatórias só poderão ser aceites quando acompanhados do respetivo documento de homologação ou classificação, emitido por laboratório oficial, mas nem por isso ficarão isentos dos ensaios previstos neste caderno de encargos.
- 2 - Para os materiais ou elementos de construção sujeitos a controlo completo de laboratório oficial não serão exigidos ensaios de receção relativamente às características controladas quando o empreiteiro forneça documento comprovativo emanado do mesmo laboratório; não se dispensará, contudo, a verificação de outras características, nomeadamente as geométricas.



Município de Leiria Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL

T - 60/2022 - Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município de Leiria

3 - A fiscalização poderá verificar, em qualquer parte, o fabrico e a montagem dos materiais ou elementos em causa, devendo o empreiteiro facultar-lhe, para o efeito, todas as informações e facilidades necessárias. A aprovação só será, todavia, efetuada depois da entrada na obra dos materiais ou elementos de construção referidos.

Cláusula 31.ª

Depósito e armazenagem de materiais ou elementos de construção

1 - O empreiteiro deverá possuir em depósito as quantidades de materiais e elementos de construção suficientes para garantir o normal desenvolvimento dos trabalhos, de acordo com o respetivo plano, sem prejuízo da oportuna realização das diligências de aprovação necessárias.

2 - Os materiais e elementos de construção deverão ser armazenados ou depositados por lotes separados e devidamente identificados, com arrumação que garanta condições adequadas de acesso e circulação.

3 - Desde que a sua origem seja a mesma, o dono da obra poderá autorizar que, depois da respetiva aprovação, os materiais e elementos de construção não se separem por lotes, devendo, no entanto, fazer-se sempre a separação por tipos.

4 - O empreiteiro assegurará a conservação dos materiais e elementos de construção durante o seu armazenamento ou depósito.

5 - Os materiais e elementos de construção que possam ser contaminantes, deverão ser acondicionados provisoriamente em local impermeabilizado, confinado e devidamente identificado.

Capítulo III

Obrigações do dono da obra

Cláusula 32.ª

Preço e condições de pagamento

1 - Pela execução da obra e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato, deve o dono da obra pagar ao empreiteiro a quantia total que constar da proposta adjudicada, a qual não pode exceder a quantia de **€402.300,02 + IVA (Quatrocentos e dois mil e trezentos euros e dois cêntimos)**, que corresponde ao preço base, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

2 - Os pagamentos a efetuar pelo dono da obra têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto na cláusula 18.ª.

3 - Os pagamentos são efetuados no prazo máximo de 60 dias após a apresentação da respetiva fatura.

4 - As faturas e os respetivos autos de medição são elaborados de acordo com o modelo e respetivas instruções fornecidos pelo diretor de fiscalização da obra.

5 - Cada auto de medição deve referir todos os trabalhos constantes do plano de trabalhos que tenham sido concluídos durante o mês, sendo a sua aprovação pelo diretor de fiscalização da obra condicionada à realização completa daqueles.

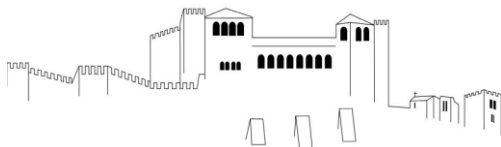
6 - No caso de falta de aprovação de alguma fatura em virtude de divergências entre o diretor de fiscalização da obra e o empreiteiro quanto ao seu conteúdo, deve aquele devolver a respetiva fatura ao empreiteiro, para que este elabore uma fatura com os valores aceites pelo diretor de fiscalização da obra e uma outra com os valores por este não aprovados.

7 - O pagamento de trabalhos complementares é feito nos termos previstos nos números anteriores, mas com base nos preços que lhes forem, em cada caso, especificamente aplicáveis, nos termos do artigo 373.º do CCP.

Cláusula 33.ª

Adiantamentos ao empreiteiro

1 - O empreiteiro pode solicitar, através de pedido fundamentado ao dono da obra, um adiantamento da parte do custo



Município de Leiria Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL

T - 60/2022 - Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município de Leiria

da obra necessária à aquisição de materiais ou equipamentos cuja utilização haja sido prevista no plano de trabalhos.

2 - Sem prejuízo do disposto nos artigos 292.º e 293.º do CCP, o adiantamento referido no número anterior só pode ser pago depois de o empreiteiro ter comprovado a prestação de uma caução do valor do adiantamento, através de títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária ou seguro-caução.

3 - Todas as despesas decorrentes da prestação da caução prevista no número anterior correm por conta do empreiteiro.

4 - A caução para garantia de adiantamentos de preço é progressivamente liberada à medida que forem executados os trabalhos correspondentes ao pagamento adiantado que tenha sido efetuado pelo dono da obra, nos termos do n.º 2 do artigo 295.º do CCP.

(verificar a aplicação de fórmula de acordo com o n.º 6 do artigo 292º do CCP)

Cláusula 34.ª

Descontos nos pagamentos

1 - Para reforço da caução prestada com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos é deduzido o montante correspondente a 5 % (cinco por cento) desse pagamento.

2 - O desconto para garantia pode, a todo o tempo, ser substituído por depósito de títulos, garantia bancária ou seguro-caução, nos mesmos termos previstos no programa do procedimento para a caução referida no número anterior.

3 - De acordo com o n.º 3 do artigo 88.º do CCP, o Município irá proceder à retenção até 10% do valor dos pagamentos a efetuar, destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais.

Cláusula 35.ª

Mora no pagamento

Em caso de atraso do dono da obra no cumprimento das obrigações de pagamento do preço contratual, tem o empreiteiro direito aos juros de mora sobre o montante em dívida à taxa legalmente fixada para o efeito pelo período correspondente à mora.

Cláusula 36.ª

Revisão de preços

1 - A revisão dos preços contratuais, como consequência de alteração dos custos de mão-de-obra, de materiais ou de equipamentos de apoio durante a execução da empreitada, é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, na modalidade de fórmula polinomial.

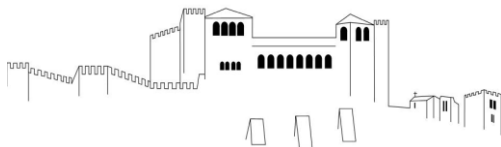
2- A revisão de preços, obedece à seguinte fórmula:

F09 – Arranjos Exteriores

Sendo:

$$Ct = 0.31 \frac{S_t}{S^0} + 0.04 \frac{M_{03t}}{M^0_{03}} + 0.04 \frac{M_{06t}}{M^0_{06}} + 0.02 \frac{M_{18t}}{M^0_{18}} + 0.05 \frac{M_{20t}}{M^0_{20}} + 0.02 \frac{M_{22t}}{M^0_{22}} + 0.01 \frac{M_{24t}}{M^0_{24}} + 0.02 \frac{M_{32t}}{M^0_{32}} + 0.02 \frac{M_{42t}}{M^0_{42}} + 0.06 \frac{M_{43t}}{M^0_{43}} + 0.02 \frac{M_{45t}}{M^0_{45}} + 0.04 \frac{M_{47t}}{M^0_{47}} + 0.04 \frac{M_{48t}}{M^0_{48}} + 0.21 \frac{E}{E_0} + 0.10$$

Ct - o coeficiente de atualização mensal a aplicar ao montante sujeito a revisão, obtido a partir de um somatório de parcelas com uma aproximação de seis casas decimais e arredondadas para mais quando o valor da sétima casa



Município de Leiria
Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL

T - 60/2022 - Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município de Leiria

decimal seja igual ou superior a cinco, mantendo-se o valor da sexta casa decimal no caso contrário;

St - o índice dos custos de mão-de-obra relativo ao mês a que respeita a revisão;

So - o mesmo índice, mas relativo ao mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas;

Et - é o índice dos custos dos equipamentos de apoio, em função do tipo de obra, relativo ao mês a que respeita a revisão;

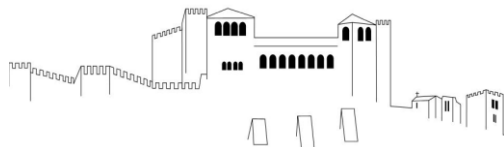
Eo - é o mesmo índice, mas relativo ao mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas;

M03t, M06t, M18t, M20t, M22t, M24t, M32t, M42t, M43t, M45t, M47t, M48t são os índices dos custos dos materiais mais significativos, inertes, ladrilhos, chapa de aço macio, cimento em saco, vidro, tintas para construção civil, tubagem de aço e aparelhos para canalizações, respetivamente, incorporados ou não, em função do tipo de obra e relativos ao mês a que respeita a revisão, considerando-se como mais significativos os materiais que representem, pelo menos, 1% do valor total do contrato, com uma aproximação às centésimas;

M03o, M06o, M18o, M20o, M22o, M24o, M32o, M42o, M43o, M45o, M47o, M48o, são os mesmos índices, mas relativos ao mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas.

3 - [Apenas para o caso de a revisão ser feita na modalidade de garantia de custos pelo dono da obra:] A revisão de preços obedece às seguintes condições:

- a) Os custos de mão-de-obra e de materiais, fixados de acordo com os valores médios praticados no mercado, são os indicados neste caderno de encargos ou no título contratual;
- b) A garantia de custo de mão-de-obra abrange exclusivamente as profissões enumeradas neste caderno de encargos;
- c) A garantia de custo de mão-de-obra não abrange os encargos de deslocação e de transporte do pessoal do empreiteiro nem os agravamentos correspondentes à prestação de trabalho em horas extraordinárias que não estejam expressamente previstas neste caderno de encargos;
- d) A revisão de preços relativa ao custo de mão-de-obra incidirá sobre o valor correspondente à percentagem fixada na legislação sobre revisão de preços;
- e) O empreiteiro obriga-se a enviar ao diretor de fiscalização da obra o duplicado das folhas de salários pagos na obra, do qual lhe será passado recibo, no prazo de cinco dias a contar da data de encerramento das folhas;
- f) Em anexo ao duplicado das folhas de salários, o empreiteiro obriga-se a enviar também um mapa com a relação do pessoal e respetivos salários e encargos sociais a que corresponda ajustamento de preços no qual figurem os montantes calculados na base dos que forem garantidos, dos efetivamente despendidos e as correspondentes diferenças a favor do dono da obra ou do empreiteiro;
- g) O dono da obra pode exigir ao empreiteiro a justificação de quaisquer salários ou encargos sociais que figurem nas folhas enviadas ao diretor de fiscalização da obra;
- h) Os preços garantidos para os materiais são considerados como preços no local de origem do fornecimento ao empreiteiro e não incluem, portanto, os encargos de transporte e os que a este forem inerentes, salvo se neste caderno de encargos se especificar de outra forma;
- i) Se para a aquisição de materiais de preço garantido tiverem sido facultados adiantamentos ao empreiteiro, as quantidades de materiais adquiridos nessas condições não são suscetíveis de revisão de preços a partir das datas de pagamento dos respetivos adiantamentos;
- j) Independentemente do direito de vigilância sobre os preços relativos à aquisição de materiais de preço garantido, o dono da obra tem o direito de exigir do empreiteiro a justificação dos respetivos preços.



Município de Leiria
Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL

T - 60/2022 - Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município de Leiria

4 - Os diferenciais de preços, para mais ou para menos, que resultem da revisão de preços da empreitada são incluídos nas situações de trabalhos.

Secção V

Seguros

Cláusula 37.ª

Contratos de seguro

1 - O empreiteiro obriga-se a celebrar um contrato de seguro de acidentes de trabalho, cuja apólice deve abranger todo o pessoal por si contratado, a qualquer título, bem como a apresentar comprovativo que o pessoal contratado pelos subempreiteiros possui seguro obrigatório de acidentes de trabalho de acordo com a legislação em vigor em Portugal.

2 - O empreiteiro e os seus subcontratados obrigam-se a subscrever e a manter em vigor, durante o período de execução do contrato, as apólices de seguro previstas nas cláusulas seguintes e na legislação aplicável, das quais deverão exhibir cópia e respetivo recibo de pagamento de prémio na data da consignação.

3 - O empreiteiro é responsável pela satisfação das obrigações previstas na presente secção, devendo zelar pelo controlo efetivo da existência das apólices de seguro dos seus subcontratados.

4 - Sem prejuízo do disposto no n.º 3 da cláusula seguinte, o empreiteiro obriga-se a manter as apólices de seguro referidas no n.º 1 válidas até ao final à data da receção provisória da obra ou, no caso do seguro relativo aos equipamentos e máquinas auxiliares afetas à obra ou ao estaleiro, até à desmontagem integral do estaleiro.

5 - O dono da obra pode exigir, em qualquer momento, cópias e recibos de pagamento das apólices previstas na presente secção ou na legislação aplicável, não se admitindo a entrada no estaleiro de quaisquer equipamentos sem a exibição daquelas cópias e recibos.

6 - Todas as apólices de seguro e respetivas franquias previstas na presente secção e restante legislação aplicável constituem encargo único e exclusivo do empreiteiro e dos seus subcontratados, devendo os contratos de seguro ser celebrados com entidade seguradora legalmente autorizada.

7 - O empreiteiro obriga-se a celebrar um contrato de seguro de responsabilidade civil válido, de acordo com o exigido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho.

8 - Os seguros previstos no presente caderno de encargos em nada diminuem ou restringem as obrigações e responsabilidades legais ou contratuais do empreiteiro perante o dono da obra e perante a lei.

Cláusula 38.ª

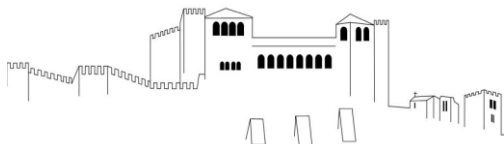
Outros sinistros

1 - O empreiteiro obriga-se a celebrar um contrato de seguro de responsabilidade civil automóvel cuja apólice deve abranger toda a frota de veículos de locomoção própria por si afetos à obra, que circulem na via pública ou no local da obra, independentemente de serem veículos de passageiros e de carga, máquinas ou equipamentos industriais, de acordo com as normas legais sobre responsabilidade civil automóvel (riscos de circulação), bem como apresentar comprovativo que os veículos afetos às obras pelo(s) subempreiteiro(s) se encontra(m) segurado(s).

2 - O empreiteiro obriga-se ainda a celebrar um contrato de seguro relativo aos danos próprios do equipamento, máquinas auxiliares e estaleiro, cuja apólice deve cobrir todos os meios auxiliares que vier a utilizar no estaleiro, incluindo bens imóveis, armazéns, abarracamentos, refeitórios, camaratas, oficinas e máquinas e equipamentos fixos ou móveis, onde devem ser garantidos os riscos de danos próprios.

3 - O capital mínimo seguro pelo contrato referido nos números anteriores deve perfazer, no total, um capital seguro que não pode ser inferior ao capital mínimo seguro obrigatório para os riscos de circulação (ramo automóvel).

4 - No caso dos bens imóveis referidos no n.º 2, a apólice deve cobrir, no mínimo, os riscos de incêndio, raio, explosão e riscos catastróficos, devendo o capital seguro corresponder ao respetivo valor patrimonial.



Município de Leiria Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL

T - 60/2022 - Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município de Leiria

Cláusula 39.ª

Representação do empreiteiro

- 1 - Durante a execução do contrato, o empreiteiro é representado por um diretor de obra, salvo nas matérias em que, em virtude da lei ou de estipulação diversa no caderno de encargos ou no contrato, se estabeleça diferente mecanismo de representação.
- 2 - O empreiteiro obriga-se, sob reserva de aceitação pelo dono da obra, a confiar a sua representação a um técnico com a qualificação mínima de engenheiro técnico civil.
- 3 - À data da celebração do contrato, o empreiteiro deverá confirmar, por escrito, o nome do diretor de obra, indicando a sua qualificação técnica e ainda comprovar a contratação de diretor de obra, devendo esta informação ser acompanhada por uma declaração subscrita pelo técnico designado assumindo a responsabilidade pela direção técnica da obra e comprometendo-se a desempenhar essa função com proficiência e assiduidade.
- 4 - As ordens, os avisos e as notificações que se relacionem com os aspetos técnicos da execução da empreitada são dirigidos diretamente ao diretor de obra.
- 5 - O diretor de obra acompanha assiduamente os trabalhos e está presente no local da obra sempre que para tal seja convocado.
- 6 - O dono da obra poderá impor a substituição do diretor de obra, devendo a ordem respetiva ser fundamentada por escrito.
- 7 - Na ausência ou impedimento do diretor de obra, o empreiteiro é representado por quem aquele indicar para esse efeito, devendo estar habilitado com os poderes necessários para responder, perante o diretor de fiscalização da obra, pela marcha dos trabalhos.
- 8 - O empreiteiro deve designar um responsável pelo cumprimento da legislação aplicável em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho e, em particular, pela correta aplicação do documento referido na alínea h) do n.º 4 da cláusula 6.ª.

Cláusula 40.ª

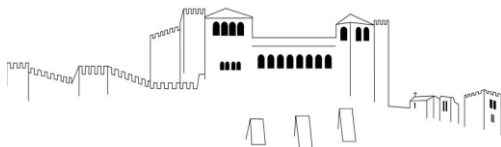
Representação do dono da obra

- 1 - Durante a execução, o dono da obra é representado por um diretor de fiscalização da obra, designado por aquele nos termos do n.º 2 do artigo 344.º, e por um gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A, salvo nas matérias em que, em virtude da lei ou de estipulação distinta no caderno de encargos ou no contrato, se estabeleça diferente mecanismo de representação.
- 2 - O dono da obra notifica o empreiteiro da identidade do gestor do contrato e do diretor de fiscalização da obra que designe para a fiscalização local dos trabalhos até à data da consignação ou da primeira consignação parcial.
- 3 - O diretor de fiscalização da obra tem poderes de representação do dono da obra em todas as matérias relevantes para a execução dos trabalhos, nomeadamente para resolver todas as questões que lhe sejam postas pelo empreiteiro nesse âmbito, excetuando as matérias de modificação, resolução ou revogação do contrato, de acordo com o n.º 3 do artigo 344.º do CCP;

Cláusula 41.ª

Livro de registo da obra

- 1 - O empreiteiro organiza um registo da obra, em livro adequado, com as folhas numeradas e rubricadas por si e pelo diretor de fiscalização da obra, contendo uma informação sistemática e de fácil consulta dos acontecimentos mais importantes relacionados com a execução dos trabalhos.
- 2 - Os fatos a consignar obrigatoriamente no registo da obra são, os referidos no n.º 3 do artigo 304.º e no n.º 3 do artigo 305.º do CCP.



Município de Leiria
Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL

T - 60/2022 - Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município de Leiria

3 - O livro de registo ficará patente no local da obra, ao cuidado do diretor da obra, que o deverá apresentar sempre que solicitado pelo diretor de fiscalização da obra ou por entidades oficiais com jurisdição sobre os trabalhos.

Capítulo V

Receção e liquidação da obra

Cláusula 42.ª

Receção provisória

1 - A receção provisória da obra depende da realização de vistoria, que deve ser efetuada logo que a obra esteja concluída no todo ou em parte, mediante solicitação do empreiteiro ou por iniciativa do dono da obra, tendo em conta o termo final do prazo total ou dos prazos parciais de execução da obra.

2 - No caso de serem identificados defeitos da obra que impeçam a sua receção provisória, esta é efetuada relativamente a toda a extensão da obra que não seja objeto de deficiência.

3 - O procedimento de receção provisória obedece ao disposto nos artigos 394.º a 396.º do CCP.

Cláusula 43.ª

Prazo de garantia

1 - O prazo de garantia varia de acordo com os seguintes tipos de defeitos:

a) 10 anos para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos estruturais [de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 397.º do CCP, e apenas no caso de a obra em causa envolver «elementos construtivos estruturais»];

b) 5 anos para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas [de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 397.º do CCP, e apenas no caso de a obra em causa envolver «elementos construtivos não estruturais» ou «instalações técnicas»].

c) 2 anos para os defeitos que incidam sobre equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis [de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 397.º do CCP, e apenas no caso de a obra em causa envolver «equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis»].

2 - Caso tenham ocorrido receções provisórias parcelares, o prazo de garantia fixado nos termos do número anterior é igualmente aplicável a cada uma das partes da obra que tenham sido recebidas pelo dono da obra.

3 - Excetuam-se do disposto no n.º 1 as substituições e os trabalhos de conservação que derivem do uso normal da obra ou de desgaste e depreciação normais consequentes da sua utilização para os fins a que se destina.

Cláusula 44.ª

Receção definitiva

1 - No final do prazo [dos prazos, se forem fixados vários] de garantia previsto na cláusula anterior, é realizada uma nova vistoria à obra para efeitos de receção definitiva.

2 - Se a vistoria referida no número anterior permitir verificar que a obra se encontra em boas condições de funcionamento e conservação, esta será definitivamente recebida.

3 - A receção definitiva depende, em especial, da verificação cumulativa dos seguintes pressupostos:

a) Funcionalidade regular, no termo do período de garantia, em condições normais de exploração, operação ou utilização, da obra e respetivos equipamentos, de forma que cumpram todas as exigências contratualmente previstas;

b) Cumprimento, pelo empreiteiro, de todas as obrigações decorrentes do período de garantia relativamente à totalidade ou à parte da obra a receber.

4 - No caso de a vistoria referida no n.º 1 permitir detetar deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de



Município de Leiria Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL

T - 60/2022 - Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município de Leiria

solidez, da responsabilidade do empreiteiro, ou a não verificação dos pressupostos previstos no número anterior, o dono da obra fixa o prazo para a sua correção dos problemas detetados por parte do empreiteiro, findo o qual será fixado o prazo para a realização de uma nova vistoria nos termos dos números anteriores.

Cláusula 45.ª

Restituição dos depósitos e quantias retidas e liberação da caução

1 - Feita a receção definitiva de toda a obra, são restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito.

2 - Verificada a inexistência de defeitos da prestação do empreiteiro ou corrigidos aqueles que hajam sido detetados até ao momento da liberação, ou ainda quando considere os defeitos identificados e não corrigidos como sendo de pequena importância e não justificativos da não liberação, o dono da obra promove a liberação da caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, nos seguintes termos [apenas para os contratos em que o prazo de garantia fixado na Cláusula 43.ª seja superior a dois anos, pois, quando o prazo for igual ou inferior, o prazo para o dono da obra promover a liberação integral da caução é de 30 dias após o termo do prazo de garantia]:

- a) No final do primeiro ano, 30 % do valor da caução;
- b) No final do segundo ano, 30% do valor da caução;
- c) No final do terceiro ano, 15% do valor da caução;
- d) No final do quarto ano, 15% do valor da caução;
- e) No final do quinto ano, os 10% restantes.

3 - No caso de haver lugar a receções definitivas parciais, a liberação da caução previstas nos números anteriores é promovida na proporção do valor respeitante à receção parcial.

Capítulo VI

Disposições finais

Cláusula 46.ª

Deveres de informação

1 - Cada uma das partes deve informar de imediato a outra sobre quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e que possam afetar os respetivos interesses na execução do contrato, de acordo com as regras gerais da boa fé.

2 - Em especial, cada uma das partes deve avisar de imediato a outra de quaisquer circunstâncias, constituam ou não força maior, que previsivelmente impeçam o cumprimento ou o cumprimento tempestivo de qualquer uma das suas obrigações.

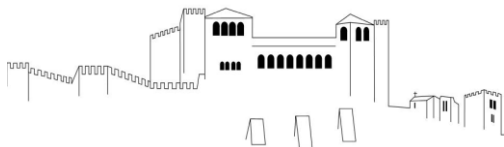
3 - No prazo de dez dias após a ocorrência de tal impedimento, a parte deve informar a outra do tempo ou da medida em que previsivelmente será afetada a execução do contrato.

Cláusula 47.ª

Cessão da posição contratual e subcontratação pelo empreiteiro

1 - O empreiteiro pode subcontratar as entidades identificadas na proposta adjudicada, desde que se encontrem cumpridos os requisitos constantes dos n.ºs 3 e 6 do artigo 318.º do CCP.

2 - O dono da obra apenas pode opor-se à subcontratação na fase de execução quando não estejam verificados os limites constantes do artigo 383.º do CCP, ou quando haja fundado receio de que a subcontratação envolva um aumento de risco de incumprimento das obrigações emergentes do contrato.



Município de Leiria Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL

T - 60/2022 - Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município de Leiria

3 - A subcontratação na fase de execução está sujeita a autorização do dono da obra, dependente da verificação da capacidade técnica do subcontratado em moldes semelhantes aos que foram exigidos ao subempreiteiro na fase de formação do contrato, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos ns.º 3 e 6 do artigo 318.º do CCP.

4 - Todos os subcontratos devem ser celebrados por escrito e conter os elementos previstos no artigo 384.º do CCP, devendo ser especificados os trabalhos a realizar e expresso o que for acordado quanto à revisão de preços.

5 - O empreiteiro obriga-se a tomar as providências indicadas pelo diretor de fiscalização da obra para que este, em qualquer momento, possa distinguir o pessoal do empreiteiro do pessoal dos subempreiteiros presentes na obra.

6 - O disposto nos números anteriores é igualmente aplicável aos contratos celebrados entre os subcontratados e terceiros.

7 - No prazo de cinco dias após a celebração de cada contrato de subempreitada, o empreiteiro deve, nos termos do n.º 3 do artigo 385.º do CCP, comunicar por escrito o facto ao dono da obra, remetendo-lhe cópia do contrato em causa.

8 - A responsabilidade pelo exato e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais é do empreiteiro, ainda que as mesmas sejam cumpridas por recurso a subempreiteiros.

9 - A cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, sendo em qualquer caso vedada nas situações previstas no n.º 1 do artigo 317.º do CCP.

Cláusula 48.ª

Cessão da posição contratual por incumprimento do empreiteiro

1 - O empreiteiro, em caso de incumprimento das suas obrigações, que reúna os pressupostos para a resolução do contrato, pode ceder a sua posição contratual ao concorrente do procedimento pré-contratual na sequência do qual foi celebrado o contrato em execução, que venha a ser indicado pelo dono de obra, pela ordem sequencial daquele procedimento.

2 - Para efeito do disposto na parte final do número anterior, o dono de obra interpela, gradual e sequencialmente, os concorrentes que participaram no procedimento pré-contratual original, de acordo com a respectiva classificação final, a fim de concluir um novo contrato para a adjudicação da conclusão dos trabalhos.

3 - A execução do contrato ocorre nas mesmas condições já propostas pelo empreiteiro adjudicatário cedente no procedimento pré-contratual original.

4 - A cessão da posição contratual opera por mero efeito do dono de obra, sendo eficaz a partir da data por este indicada.

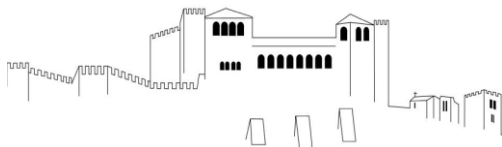
5 - Os direitos e obrigações do empreiteiro adjudicatário cedente, desde que constituídos em data anterior em data anterior à da notificação do acto referido no número anterior, transmitem-se automaticamente para o empreiteiro adjudicatário cessionário na data de produção de efeitos daquele acto, sem que este a tal se possa opor.

6 - As obrigações assumidas pelo empreiteiro adjudicatário cedente depois da notificação referida no n.º 4 da presente cláusula, apenas vinculam o empreiteiro adjudicatário cessionário quando este assim o declare, após a cessão.

7 - A caução e as garantias prestadas pelo empreiteiro adjudicatário cedente são objecto de redução na proporção do valor das prestações efectivamente executadas e são liberadas seis meses após a data de cessão, ou, no caso de existirem obrigações de garantia, após o final dos respectivos prazos, mediante comunicação dirigida pelo dono de obra aos respectivos depositários ou emitentes.

8 - A posição contratual do empreiteiro adjudicatário cedente nos subcontratos por si celebrados transmite-se automaticamente para o empreiteiro adjudicatário cessionário, salvo em caso de recusa por parte deste.

Cláusula 49.ª



T - 60/2022 - Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município de Leiria

Resolução do contrato pelo dono da obra

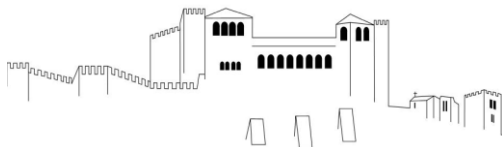
1 - Sem prejuízo das indemnizações legais e contratuais devidas, o dono da obra pode resolver o contrato nos seguintes casos [conforme admitido no n.º 1 do artigo 333.º do CCP, podem ser consagradas outras situações de grave violação das obrigações assumidas pelo empreiteiro]:

- a) Incumprimento definitivo do contrato por fato imputável ao empreiteiro;
- b) Incumprimento, por parte do empreiteiro, de ordens, diretivas ou instruções transmitidas no exercício do poder de direção sobre matéria relativa à execução das prestações contratuais;
- c) Oposição reiterada do empreiteiro ao exercício dos poderes de fiscalização do dono da obra;
- d) Cessão da posição contratual ou subcontratação realizadas com inobservância dos termos e limites previstos na lei ou no contrato, desde que a exigência pelo empreiteiro da manutenção das obrigações assumidas pelo dono da obra contrarie o princípio da boa-fé;
- e) Se o valor acumulado das sanções contratuais com natureza pecuniária exceder o limite previsto no n.º 2 do artigo 329.º do CCP;
- f) Incumprimento pelo empreiteiro de decisões judiciais ou arbitrais respeitantes ao contrato;
- g) Não renovação do valor da caução pelo empreiteiro, nos casos em que a tal esteja obrigado;
- h) O empreiteiro se apresente à insolvência ou esta seja declarada judicialmente;
- i) Se o empreiteiro, de forma grave ou reiterada, não cumprir o disposto na legislação sobre segurança, higiene e saúde no trabalho;
- j) Se, tendo faltado à consignação sem justificação aceite pelo dono da obra, o empreiteiro não comparecer, após segunda notificação, no local, na data e na hora indicados pelo dono da obra para nova consignação desde que não apresente justificação de tal falta aceite pelo dono da obra;
- l) Se ocorrer um atraso no início da execução dos trabalhos imputável ao empreiteiro que seja superior a 1/40 do prazo de execução da obra;
- m) Se o empreiteiro não der início à execução dos trabalhos complementares decorridos 15 dias da notificação da decisão do dono da obra que indefere a reclamação apresentada por aquele e reitera a ordem para a sua execução;
- n) Se houver suspensão da execução dos trabalhos pelo dono da obra por fato imputável ao empreiteiro ou se este suspender a execução dos trabalhos sem fundamento e fora dos casos previstos no n.º 1 do artigo 366.º do CCP, desde que da suspensão advenham graves prejuízos para o interesse público;
- o) Se ocorrerem desvios ao plano de trabalhos nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 404.º do CCP;
- p) Se não foram corrigidos os defeitos detetados no período de garantia da obra ou se não for repetida a execução da obra com defeito ou substituídos os equipamentos defeituosos, nos termos do disposto no artigo 397.º do CCP;
- q) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

2 - Nos casos previstos no número anterior, havendo lugar a responsabilidade do empreiteiro, será o montante respetivo deduzido das quantias devidas, sem prejuízo do dono da obra poder executar as garantias prestadas.

3 - No caso previsto na alínea q) do n.º 1, o empreiteiro tem direito a indemnização correspondente aos danos emergentes e aos lucros cessantes, devendo, quanto a estes, ser deduzido o benefício que resulte da antecipação dos ganhos previstos.

4 - A falta de pagamento da indemnização prevista no número anterior no prazo de 30 dias contados da data em que o montante devido se encontre definitivamente apurado confere ao empreiteiro o direito ao pagamento de juros



Município de Leiria Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL

T - 60/2022 - Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município de Leiria

de mora sobre a respetiva importância.

Cláusula 50.^a

Resolução do contrato pelo empreiteiro

1 - Sem prejuízo das indemnizações legais e contratuais devidas, o empreiteiro pode resolver o contrato nos seguintes casos [conforme admitido no n.º 1 do artigo 332.º do CCP, podem ser consagradas outras situações de grave violação das obrigações assumidas pelo dono da obra]:

- a) Alteração anormal e imprevisível das circunstâncias;
- b) Incumprimento definitivo do contrato por fato imputável ao dono da obra;
- c) Incumprimento de obrigações pecuniárias pelo dono da obra por período superior a seis meses ou quando o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros;
- d) Exercício ilícito dos poderes tipificados de conformação da relação contratual do dono da obra, quando tornem contrária à boa-fé a exigência pela parte pública da manutenção do contrato;
- e) Incumprimento pelo dono da obra de decisões judiciais ou arbitrais respeitantes ao contrato;
- f) Se não for feita consignação da obra no prazo de seis meses contados da data da celebração do contrato por fato não imputável ao empreiteiro;
- g) Se, havendo sido feitas uma ou mais consignações parciais, o retardamento da consignação o consignações subsequentes acarretar a interrupção dos trabalhos por mais de 120 dias, seguidos ou interpolados;
- h) Se, avaliados os trabalhos complementares e os trabalhos a menos, relativos ao contrato e resultantes de atos ou fatos não imputáveis ao empreiteiro, ocorrer uma redução superior a 20% do preço contratual;
- i) Se a suspensão da empreitada se mantiver:
 - i) Por período superior a um quinto do prazo de execução da obra, quando resulte de caso de força maior;
 - ii) Por período superior a um décimo do mesmo prazo, quando resulte de fato imputável ao dono da obra;
- j) Se, verificando-se os pressupostos do artigo 354.º do CCP, os danos do empreiteiro excederem 20% do preço contratual.

2 - No caso previsto na alínea a) do número anterior, apenas há direito de resolução quando esta não implique grave prejuízo para a realização do interesse público subjacente à relação jurídica contratual ou, caso implique tal prejuízo, quando a manutenção do contrato ponha manifestamente em causa a viabilidade económico-financeira do empreiteiro ou se revele excessivamente onerosa, devendo, nesse último caso, ser devidamente ponderados os interesses públicos e privados em presença.

3 - O direito de resolução é exercido por via judicial ou mediante recurso a arbitragem.

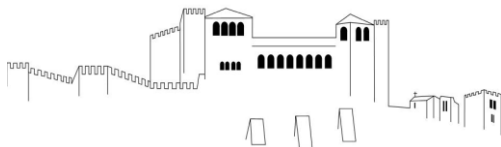
4 - Nos casos previstos na alínea c) do n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração ao dono da obra, produzindo efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se o dono da obra cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

Cláusula 51.^a

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 52.^a



Município de Leiria
Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL

T - 60/2022 - Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município de Leiria

Comunicações e notificações

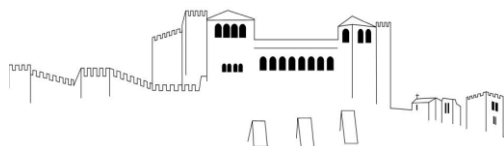
- 1 - Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
- 2 - Admite-se que as comunicações a realizar entre as partes, poderão ser efetuadas por correio eletrónico, cujo endereço deverá ser disponibilizado pelo adjudicatário ao contraente público.
- 3 - Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 53.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA/ A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA



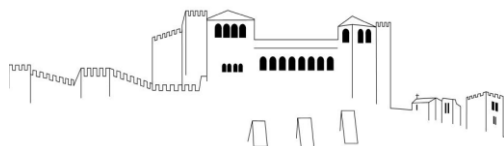
Município de Leiria
Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL

T - 60/2022 - Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município de Leiria

ANEXOS

MENÇÕES OBRIGATÓRIAS NO LOCAL DOS TRABALHOS



Município de Leiria
Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL

T - 60/2022 - Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município de Leiria

MENÇÕES OBRIGATÓRIAS NO LOCAL DOS TRABALHOS

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA 1,50 METROS

 Câmara Municipal de Leiria www.cm-leiria.pt		MUNICÍPIO DE LEIRIA CÂMARA MUNICIPAL	
 ZONA DE OBRA		 Renovar Leiria	
			
EMPREITADA			
EMPREITEIRO			
ALVARÁ N.º			
PROJETISTA			
VALOR DA ADJUDICAÇÃO		+ iva	
PRAZO	DIAS		
			
ESTAMOS A CONSTRUIR O FUTURO LEIRIA		CMLEIRIA DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO GESTÃO OPERACIONAL	

2,00 M



CONCURSO PÚBLICO N.º 58/2022/DICP

EMPREITADA: T – 60/2022 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS NO MUNICÍPIO DE LEIRIA

PROGRAMA DO CONCURSO

Artigo 1.º | Objeto do concurso

1. O objeto do concurso consiste na requalificação de diversos parques Infantis no Município de Leiria (código CPV 45112711-2 – Trabalhos de paisagismo em Parques), de acordo com as condições definidas no Caderno de Encargos.

2. O presente procedimento por Concurso Público é efetuado nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação promovida pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.

Artigo 2.º | Preço Base

1. O preço base do presente concurso público é de **€402.300,02** (quatrocentos e dois mil trezentos euros e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2. O preço base é o preço máximo que o Município de Leiria se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objeto.

Artigo 3.º | Entidade pública contratante

A entidade pública contratante é o Município de Leiria, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, com d número de telefone 244 839 500, endereço eletrónico dicpempreitadas@cm-leiria.pt e plataforma eletrónica de contratação pública com endereço <https://community.vortal.biz/sts/Login?SkinName=Vortal>.

Artigo 4.º | Órgão que tomou a decisão de contratar

1. A decisão de contratar foi tomada por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de ____ de _____ de 2022, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º e do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

2. Trata-se de um compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal, deliberada na sua sessão de 10 dezembro de 2021, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2022.

Artigo 5.º | Consulta das peças do concurso

1. O programa de concurso e o caderno de encargos encontram-se disponibilizados na plataforma eletrónica vortal, com o endereço <https://community.vortal.biz/sts/Login?SkinName=Vortal>.

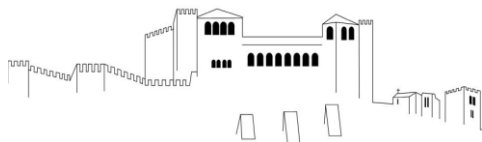
2. As peças do concurso também se encontram patentes na página de Internet da Câmara Municipal de Leiria (<https://www.cm-leiria.pt/pages/417>) e, em formato eletrónico, na morada indicada no artigo 3.º deste programa do concurso, onde poderão ser consultados, durante as horas de expediente, das 9h00m às 12h30m e das 14h00m às 17h30m, desde a data da publicação do anúncio até ao termo do prazo para apresentação das propostas.

Artigo 6.º | Inspeção do local dos trabalhos

Durante o prazo do concurso, os interessados poderão inspecionar os locais de execução da obra e realizar neles os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas.

Artigo 7.º | Esclarecimentos, rectificações e alterações das peças procedimentais

1. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do presente programa de concurso, caderno de encargos e respetivos anexos, bem como lista que identifique, expressa e inequivocamente,



Município de Leiria Câmara Municipal

os erros e omissões detetados, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do CCP, devem ser colocados na plataforma eletrónica com endereço <https://community.vortal.biz/sts/Login?SkinName=Vortal>, no **primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas**.

2. Os esclarecimentos sobre as peças procedimentais serão prestados pelo júri do procedimento ou pelo órgão competente, através da plataforma eletrónica referida no número anterior, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

3. A lista a apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar deve identificar, expressa e inequivocamente, os erros e omissões do caderno de encargos detetados, com exceção dos referidos na alínea d) do n.º 2 do artigo 50.º do CCP e daqueles que por eles apenas pudessem ser detetados na fase de execução do contrato, atuando com a diligência objetivamente exigível em face das circunstâncias concretas.

4. A lista mencionada no artigo anterior, para além dos formatos que o empreiteiro entenda utilizar, podem também ser apresentadas no formato XML ou XLS (sem proteção), de acordo com o mapa tipo constante nos documentos fornecidos pelo dono da obra.

5. No prazo definido no número 2, o órgão competente para a decisão de contratar deverá pronunciar-se sobre os erros e omissões, bem como proceder às retificações sobre as peças procedimentais.

6. Os esclarecimentos e as retificações farão parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecerão sobre estas em caso de divergência.

Artigo 8.º | Concorrentes

1. É concorrente a entidade, pessoa singular ou coletiva, que participe no procedimento de formação de um contrato, mediante a apresentação de uma proposta.

2. Serão admitidos os concorrentes que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a. Não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do CCP;
- b. Reúnam todos os requisitos legais constantes deste concurso.
- c. Seja titular de alvará da **10.ª** subcategoria da **2.ª** categoria e da classe correspondente ao valor da proposta, podendo este alvará ser de subempreiteiro. O concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. **Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respetivas;**

3. É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, de acordo com o disposto no artigo 54.º do CCP.

4. Os membros de um agrupamento concorrente não podem ser concorrentes no mesmo procedimento, nem integrar outro agrupamento concorrente, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do CCP

5. Todos os membros de um agrupamento concorrente são solidariamente responsáveis, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da proposta.

6. Na situação prevista no número anterior e em caso de adjudicação, todos os membros do(s) agrupamento(s) concorrente(s), e apenas estes, deverão associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.

7. O contrato de consórcio deve indicar a empresa que exercerá as funções de chefe do consórcio, devendo-lhe ser conferido, no mesmo ato, por procuração, os poderes a que se refere o artigo 14, n.º 1, alíneas a), b) c) e d) do Decreto-Lei 231/81, de 28 de julho, que será o único interlocutor responsável perante a entidade adjudicante.

Artigo 9.º | Proposta

1. O concorrente manifesta, na proposta, a sua vontade de contratar e indicará as condições em que se dispõe a fazê-lo.

2. Na proposta o concorrente deve indicar os seguintes elementos:

- a) **Preço total e lista de preços unitários – Anexo III** (Mapa de Quantidades de trabalho em Excel).

3. Todos os preços deverão ser expressos em euros, em algarismos, e não incluirão o IVA, devendo o concorrente indicar a respetiva taxa legal aplicável deste imposto. Quando os preços sejam indicados também por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem sobre os indicados em algarismo. Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.



Município de Leiria
Câmara Municipal

4. No caso de agrupamento de concorrentes, a proposta deverá ser assinada por todas as entidades que o compõem, ou pelos seus representantes, ou pelo representante comum, caso aqueles o tenham designado, devendo este, para tal, estar devidamente mandatado.

Artigo 10.º | **Documentos que constituem a proposta**

1. A proposta, a apresentar, é constituída pelos seguintes documentos:

a. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** ao presente programa de concurso, do qual faz parte integrante. Esta declaração deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;

b. Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, o **Anexo I** deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes;

c. Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:

i) **Proposta e lista dos preços unitários** de todas as espécies de trabalho previstas no projecto de execução com indicação do valor total da proposta, conforme **ANEXO III – MAPA QUANTIDADES DE TRABALHO**. O valor da proposta terá de incorporar os valores atribuídos a cada um dos suprimentos a que se refere o número 3;

d. O concorrente deve indicar na proposta os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos certificados de empreiteiro de obras públicas, ou nas declarações emitidas pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.;

e. Documentos exigidos pelo programa do concurso que contenham os termos ou condições, relativos a aspetos da execução do contrato não submetido à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule:

i) **Plano de Trabalhos** sob a forma de diagrama de barras no qual constem, pelo menos, as principais espécies / capítulos dos trabalhos a realizar, de acordo com o previsto no Anexo III;

ii) **Plano de Pagamentos**, sob a forma de diagrama de barras no qual constem, pelo menos, as principais espécies / capítulos dos trabalhos a realizar, de acordo com o previsto no Plano de Trabalhos;

iii) **Cronograma Financeiro**, contendo um resumo dos valores globais correspondentes à periodicidade definida para os pagamentos;

iv) **Plano de Mão-de-obra e plano de Equipamento**;

f. Outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos de avaliação da sua proposta.

2. A lista de preços unitários, mencionada no ponto i da alínea c) do n.º 1, para além dos formatos que o empreiteiro entenda utilizar, pode também ser apresentada no formato XML, XLS ou ODS (sem proteção), de acordo com o mapa tipo constante nos documentos fornecidos pelo dono da obra.

3. Os termos do suprimento de cada um dos erros ou das omissões aceites pela entidade adjudicante, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 50.º do CCP do qual não pode, em caso algum, resultar a violação de qualquer parâmetro base fixado no caderno de encargos.

4. No caso de agrupamento de concorrentes, a proposta poderá ser acompanhada de instrumentos de mandato, emitido por cada uma das entidades que o compõe, designando um representante comum para praticar todos os atos no âmbito do concurso.

5. Todos os documentos carregados na plataforma eletrónica deverão ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada, de acordo com o estipulado no artigo 54.º da Lei n.º 96/2015 de 17 de agosto. Poderá ser junto à proposta a **certidão do registo comercial** (certidão permanente) ou códigos de acesso à mesma, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direcção ou gerência que se encontrem em efectividade de funções, ou documento equivalente que permita relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura.

6. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, quando da realização do carregamento, na plataforma eletrónica, de todos os documentos eletrónicos que constituem a proposta ou de todos os ficheiros de uma proposta, **estes devem estar já encriptados e assinados**, com recurso a assinatura eletrónica qualificada, com excepção do documento referido no número 2.

7. No caso dos documentos eletrónicos que constituem a proposta serem apresentados numa pasta compactada (ex.: formatos ZIP, RAR, etc), para efeitos de submissão na plataforma eletrónica vortal, cada um desses mesmos documentos que constituem as propostas, deverão ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada, antes de serem compilados para uma pasta compactada.



Município de Leiria Câmara Municipal

8. Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, deverá a entidade interessada submeter à plataforma um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante.

9. Qualquer classificação de documentos que constituem a proposta deverá ser previamente requerida pelos interessados, nos termos do artigo 66.º do CCP.

10. Os documentos que integram a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

Artigo 11.º | Requisitos para os ficheiros das propostas

Outros documentos para além dos exigidos no n.º 1 do artigo anterior, deverão ser apresentados em ficheiro distinto.

Artigo 12.º | Apresentação de propostas variantes

1. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.
2. São variantes as propostas que, relativamente a um ou mais aspetos da execução do contrato a celebrar, contenham atributos que digam respeito a condições contratuais alternativas nos termos expressamente admitidos pelo caderno de encargos.
3. Cada concorrente só pode apresentar uma única proposta.

Artigo 13.º | Negociação das propostas

As propostas não serão objeto de negociação.

Artigo 14.º | Prazo para apresentação das propostas

1. As propostas serão apresentadas na plataforma eletrónica vortal <https://community.vortal.biz/sts/Login?SkinName=Vortal>, até às **23h59m**, do **18.º** dia a contar da data de **envio do anúncio para publicação no Diário da República**. 4
2. As propostas e os documentos que as acompanham serão entregues através da plataforma eletrónica até à data e horas definidas no número anterior.
3. Os concorrentes deverão prever o tempo necessário para a inserção das propostas e documentos, bem como para a sua assinatura eletrónica, em função do tipo de internet de que dispõem, uma vez que todo esse processo só será permitido até à hora fixada no n.º 1 deste artigo.

Artigo 15.º | Retirada da proposta

1. Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados que já as tenham apresentado podem retirá-las, bastando comunicarem tal facto à entidade adjudicante.
2. O exercício da faculdade prevista no número anterior não prejudica o direito de apresentação de nova proposta dentro daquele prazo.

Artigo 16.º | Lista dos Concorrentes

Terá lugar no dia útil subsequente ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, a publicitação da lista de concorrentes, pelo júri do procedimento, na plataforma eletrónica vortal, com o endereço eletrónico <https://community.vortal.biz/sts/Login?SkinName=Vortal>.

Artigo 17.º | Prazo da obrigação de manutenção das propostas

O prazo da obrigação de manutenção das propostas será de 120 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, não havendo lugar a qualquer prorrogação.

Artigo 18.º | Critério de adjudicação

1. O critério no qual se baseia a adjudicação, em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 74.º do CCP, é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, correspondendo esse fator, ao preço.
2. No caso de a avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, constar de mais do que uma proposta, a diferenciação das propostas, para efeitos da sua hierarquização por mérito



e subsequente adjudicação, efectuar-se-á por referência à avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, que resulte do cômputo do valor total proposto para a execução dos trabalhos respeitantes ao "CAPÍTULO 3 – PARQUE INFANTIL DA PRAIA DO PEDROGÃO", do mapa de quantidades de trabalho.

3. Caso o empate, ainda assim, subsista, será realizado um sorteio de bolas, a realizar em ato público a convocar pelo júri do procedimento, por forma a seleccionar a proposta a adjudicar.

Artigo 19.º | Análise das propostas

1. São excluídas as propostas que apresentem algum(ns) dos motivos constantes dos artigos 70.º e 146.º do CCP.

2. A adulteração do anexo III (mapa quantidades de trabalho) disponibilizado pela entidade adjudicante é susceptível de constituir causa de exclusão da proposta.

3. Na análise das propostas o júri do procedimento terá em consideração os documentos exigidos no presente convite, bem como quaisquer outros documentos que o concorrente apresente, que contenham os atributos da proposta e que o concorrente considere indispensáveis para avaliação da mesma.

Artigo 20.º | Documentos de habilitação e outros documentos para assinatura do contrato

1. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos ou disponibilização de acesso para a sua consulta *online*:

a. **Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP**, conforme modelo constante do **Anexo II** do presente programa de concurso (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos);

b. Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a **segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;

c. Declaração de situação regularizada relativamente a **impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;

d. **Certificado(s) de registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, **da entidade, bem como de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções**, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;

e. Documento comprovativo da titularidade de alvará ou certificado de empreiteiro de obras públicas ou nas declarações emitidas pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar que deve conter:

10.ª subcategoria da **2.ª** categoria e da classe correspondente ao valor da proposta, podendo este alvará ser de subempreiteiro. O concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato a apresentar, para a execução dos trabalhos correspondentes;

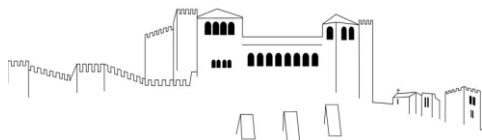
f. **Alvarás ou certificados de empreiteiro de obras públicas de subcontratados ou nas declarações emitidas pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.** (IMPIC, I.P.), desde que acompanhados de declaração através da qual estes se comprometam, incondicionalmente, a executar os trabalhos correspondentes às habilitações deles constantes;

g. O concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respetivas;

h. O adjudicatário, ou um subcontratado referido na alínea g), nacional de Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu ou do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial de Comércio que não seja titular do documento referido na alínea e), consoante o caso, ou do certificado referido na alínea f) deve apresentar, em substituição desses documentos:

i. No caso de se tratar de um procedimento de formação de um contrato de empreitada ou de concessão de obras públicas, uma declaração, emitida pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., comprovativa de que pode executar a prestação objeto do contrato a celebrar por preencher os requisitos que lhe permitiriam ser titular de um alvará ou de um certificado de empreiteiro de obras públicas, contendo as habilitações adequadas à execução da obra a realizar.

ii. Documentos exigidos pelo convite que contenham os termos ou condições, relativos a aspetos da execução do contrato não submetido à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule.



Município de Leiria
Câmara Municipal

i. **O adjudicatário deverá, ainda, entregar os seguintes elementos/documentos:**

- i. **Seguro de responsabilidade civil válido**, de acordo com o exigido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho.
- ii. Documento **comprovativo da contratação do diretor de obra**, de acordo com o exigido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.
- iii. **Fichas de segurança e saúde** para a execução da obra, conforme estipulado no artigo 14.º. Do Decreto – Lei n.º. 273/2003, de 29 de outubro.
- iv. **N.º de Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade / N.º de Contribuinte / Naturalidade e residência da(s) pessoa(s) que intervêm no contrato;**
- v. **Documento(s) comprovativo(s) de que a pessoa que intervém no contrato tem poderes para tal.**

2. Podem ainda ser solicitados, pelo órgão competente, ao adjudicatário quaisquer documentos comprovativos das habilitações ou certificações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhe prazo razoável para o efeito.

3. No caso de agrupamento de concorrentes, cada uma das entidades que o compõe deverá apresentar os documentos de habilitação referidos no número 1 deste artigo.

4. Caso sejam detectadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do número anterior, será concedido um prazo adicional de 5 dias úteis, destinado ao seu suprimento, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

5. Os documentos devem ser redigidos em língua portuguesa, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 372/2017 de 14 de dezembro.

6. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 372/2017 de 14 de dezembro.

Artigo 21.º | | **Retenção do valor dos pagamentos a efetuar**

De acordo com o n.º 3 do artigo 88.º do CCP, o Município irá proceder à retenção até 10% do valor dos pagamentos a efetuar, destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais.

Artigo 22.º | **Caducidade da adjudicação**

A adjudicação caduca quando:

- a. Por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação, seguindo-se quanto ao mais o regime previsto nos artigos 86.º, 87.º e 87.º-A do CCP;
- b. Por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não comparecer no dia, hora e local fixados para outorga do contrato ou remeter o contrato assinado electronicamente no prazo fixado pelo órgão competente, seguindo-se quanto ao mais o regime previsto no artigo 105.º do CCP;
- c. O adjudicatário não confirmar os compromissos referidos na alínea c) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP;
- d. Se se verificar a ocorrência de circunstâncias supervenientes que inviabilizem a celebração do contrato, nos termos do disposto no artigo 87.º-A do CCP.

Artigo 23.º | **Aceitação da minuta do contrato**

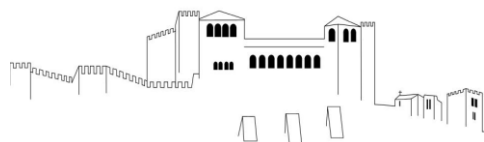
1. A minuta do contrato a celebrar deverá ser notificada ao adjudicatário em simultâneo com a decisão de adjudicação.

2. A minuta considera-se aceite pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos cinco dias úteis subsequentes à respetiva notificação.

Artigo 24.º | **Reclamação contra a minuta**

1. Serão admissíveis reclamações contra a minuta do contrato quando dela constem obrigações não contidas na proposta ou nos documentos que serviram de base ao concurso.

2. Em caso de reclamação, o órgão competente que aprovou a minuta do contrato comunicará ao adjudicatário, no prazo de 10 dias úteis, o que houver decidido sobre a mesma, equivalendo o silêncio à rejeição da reclamação.



Artigo 25.º | Celebração do contrato escrito

1. A outorga do contrato deverá ter lugar no prazo de 30 dias úteis contados da data da aceitação da minuta ou da decisão sobre a reclamação, mas nunca antes de:

- a. Apresentados todos os documentos de habilitação exigidos;
- b. Comprovada a prestação da caução;
- c. Confirmados os compromissos referidos na alínea c) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o órgão competente para a decisão de contratar comunica ao adjudicatário o seguinte:

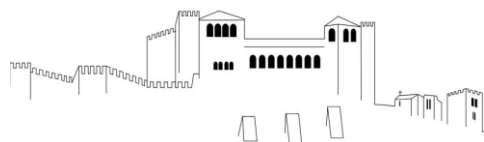
- a. Com a antecedência mínima de cinco dias úteis, a data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, no caso de assinatura presencial; ou
- b. Num prazo não inferior a 3 dias úteis, o prazo para outorga e remessa do contrato, no caso de assinatura por meios electrónicos, sendo esta considerada a modalidade preferencial por parte do Município de Leiria.

Artigo 26.º | Encargos do concorrente

- a. São encargos do concorrente as despesas inerentes à elaboração da proposta.
- b. São ainda da conta do concorrente as despesas e encargos inerentes à celebração do contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 94.º do CCP.

Artigo 27.º | Legislação aplicável

Em tudo o que o presente programa de concurso for omissivo, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.



ANEXOS AO PROGRAMA DE CONCURSO

- Anexo I – Modelo de declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP
- Anexo II – Modelo de declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP
- Anexo III – Proposta base e lista de preço unitários (Mapa quantidades de trabalho - ficheiro em excel)



MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 — (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾.... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾.... se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾:

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal. g

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura ⁽⁴⁾].

⁽¹⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁽²⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽³⁾ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

⁽⁴⁾ Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

[Assinatura eletrónica do(s) representante(s) legal(ais)]



MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾.... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽³⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽⁴⁾ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura ⁽⁵⁾].

⁽¹⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

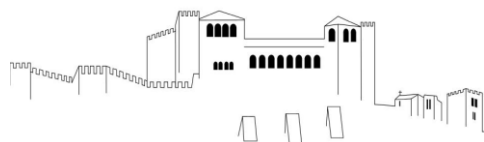
⁽²⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

⁽³⁾ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁽⁴⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

⁽⁵⁾ Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

[Assinatura eletrónica do(s) representante(s) legal(ais)]



Município de Leiria
Câmara Municipal

ANEXO III

Proposta e lista de preços unitários – Mapa de quantidades
[Ficheiro em excel]

Anexo III

PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

T 60/2022 | DECGO – Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município

PROMOTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

LOCAL: Diversos locais do Município

Índice

1. Enquadramento legal	2
1.1. Gestão de Resíduos	2
1.2.1. Gestão de resíduos de construção em empreitadas e obras públicas	2
1.2.2. Princípios de gestão	4
2. Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.....	5
2.1. Metodologias e boas práticas a adotar em fase de projeto de execução e execução de obras 7	
2.1.1. Prevenção/redução de resíduos	7
2.1.2 Reutilização	8
3. Operações de gestão de resíduos de construção e demolição em fase de execução de obra ...	9
3.1. Tipologias de resíduos gerados/classificação de resíduos	9
3.2. Triagem/ acondicionamento	11
3.3. Armazenagem.....	13
3.4. Transporte de resíduos	14
3.5. Valorização/eliminação de resíduos	15
3.6. Proibições	16
3.7. Registos	16

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

1.1. GESTÃO DE RESÍDUOS

A política de resíduos da União Europeia visa garantir a preservação dos recursos naturais e a minimização dos impactes negativos sobre a saúde pública e o ambiente. Com o objetivo de se avançar rumo a uma sociedade europeia da reciclagem, a atual Diretiva-Quadro “Resíduos” (2008/98/CE), alterada, estabelece que, até 31 de dezembro de 2024, a Comissão pondera a fixação de metas de preparação para a reutilização e de reciclagem, entre outros, para os resíduos de construção e demolição e as suas frações específicas por material.

O Decreto-Lei n.º102-D/2020 de 10 de dezembro, estabelece as medidas de proteção do ambiente e da saúde humana, necessárias para prevenir ou reduzir a produção de resíduos e os impactes adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos, para diminuir os impactes globais da utilização dos recursos e para melhorar a eficiência dessa utilização, com vista à transição para uma economia circular, transpondo para o ordenamento jurídico nacional a Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, alterada.

O diploma acima estabelece metas relativas à prevenção e redução da produção de resíduos e da sua perigosidade, estabelecendo metas para reduzir a quantidade de resíduos não urbanos por unidade de PIB, em particular, no setor da construção civil e obras públicas, prevendo a redução destes resíduos em 5% e em 10%, respetivamente para 2025 e 2030, face aos valores de 2018.

Define «Resíduos» como quaisquer substâncias ou objetos de que o detentor se desfaz ou tem a intenção ou a obrigação de se desfazer; entendendo-se a «Gestão de resíduos» como a recolha, o transporte, a valorização e a eliminação de resíduos, incluindo a supervisão destas operações, a manutenção dos locais de eliminação no pós-encerramento, bem como as medidas tomadas na qualidade de comerciante ou corretor de resíduos.

1.2. RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

1.2.1. GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO EM EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS

O Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, revogou o Decreto-Lei n.º46/2008 de 12 de março, instituindo no seu capítulo VI, o regime jurídico específico a que fica sujeita a gestão de resíduos de construção e demolição, compreendendo a sua prevenção e reutilização e as suas operações de recolha, transporte, armazenagem, triagem, tratamento, valorização e eliminação.

A descrição de RCD assenta na definição constante na alínea cc) do n.º1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que institui o novo Regime Geral de Gestão de Resíduos (nRGGR), e que se transcreve de seguida:

«Resíduo de construção e demolição (RCD) - o resíduo proveniente de atividades de construção, reconstrução, ampliação alteração, conservação e demolição e da derrocada de edificações».

Deste modo, são considerados RCD quaisquer resíduos provenientes das obras anteriormente descritas, incluindo os fluxos específicos de resíduos neles contidos, sendo que, quer os resíduos urbanos ou similares, quer a mistura de resíduos provenientes da obra com outros resíduos de origem distinta, não se incluem nesse universo.

Os resíduos da construção e demolição (RCD) representam cerca de um terço dos resíduos gerados no mundo e são compostos principalmente por recursos minerais que podem ser recuperados.

O sector da construção é responsável por cerca de 60% da quantidade de resíduos produzidos. Os restantes 40% podem ser explicados pelo facto de algumas entidades desenvolverem obras de construção civil no âmbito da sua atividade, apesar de esta não constituir a sua atividade principal ou, ainda, eventualmente, a situações de uma incorreta codificação dos resíduos por parte de alguns produtores.

Na figura seguinte apresenta-se a produção de RCD reportada (no final da década de 2000) agrupando os resíduos por categoria.

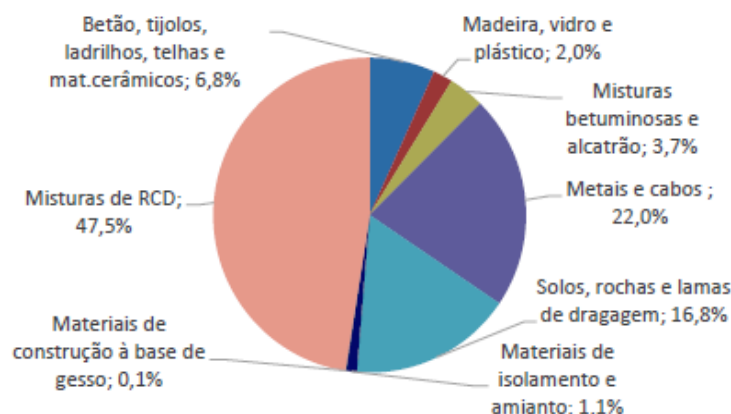


Fig.1 – Percentagem de RCD produzidos por categorias (Fonte: Documento de suporte base (DSB) para o *workshop* a realizar sob o tema: “COMO ATINGIR A META DE 70% DE VALORIZAÇÃO DE RCD EM 2020?”, Agência Portuguesa do Ambiente).

Do total dos RCD gerados, reportados, cerca de 7% correspondem a resíduos perigosos e cerca de 93% a resíduos não perigosos.

O PRGGR estabelece, a partir de 1 de julho de 2021, data da entrada em vigor do diploma, o cumprimento do aumento mínimo para 70% em peso, relativamente à preparação para reutilização, a reciclagem e outras formas de valorização, incluindo operações de enchimento que utilizem resíduos como substituto de outros materiais, de RCD não perigosos, com exclusão dos materiais naturais definidos na categoria 17 05 04 da Lista Europeia de Resíduos (LER).

1.2.2. PRINCÍPIOS DE GESTÃO

A gestão de resíduos, nomeadamente de RCD é realizada de acordo com os princípios gerais fixados nos termos do Decreto – Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, nomeadamente os seguintes:

- Princípio da Hierarquia dos Resíduos: no que se refere às operações de prevenção e gestão dos resíduos deve ser seguida seguinte ordem de prioridades:
 - Prevenção e redução (da quantidade de resíduos gerados e do aumento da sua perigosidade);
 - Preparação para a reutilização;
 - Reciclagem;
 - Outros tipos de valorização;

- Eliminação.
- Princípio da Proximidade: Os resíduos devem ser tratados/eliminados, preferencialmente próximo do local onde são gerados.
- Princípio do Poluidor-Pagador: deverão ser internalizadas as externalidades ambientais negativas relativas aos resíduos gerados no âmbito das atividades.

A gestão dos RCD é da responsabilidade do produtor do resíduo, sem prejuízo da coresponsabilização de todos os intervenientes no ciclo de vida dos produtos, desde o produto original até ao resíduo produzido, na medida da respetiva intervenção no mesmo.

Em caso de impossibilidade de determinação do produtor do resíduo, a responsabilidade pela respetiva gestão recai sobre o seu detentor.

A responsabilidade das entidades referidas anteriormente extingue-se pela transmissão dos resíduos a operador de tratamento de resíduos ou pela sua transferência, nos termos da lei, para as entidades responsáveis por sistemas de gestão de fluxos de resíduos.

2. PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

Encontra-se previsto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro, que nas empreitadas e concessões de obras públicas, o projeto de execução é acompanhado de um Plano de Prevenção e Gestão de RCD (PPGRCD), o qual assegura o cumprimento dos princípios gerais de gestão de RCD e das demais normas respetivamente aplicáveis constantes daquele regime jurídico.

Compete ao dono de obra a elaboração do PPGRCD, salvo quando o contrato ou as peças do procedimento pré-contratual estabeleçam a responsabilidade do empreiteiro pela sua elaboração, ainda que sujeita a aprovação do dono da obra.

De acordo com o artigo 395º do CCP, caso o dono da obra não ateste a correta execução do PPGRCD, considera-se que a obra não está em condições de ser recebida, devendo tal condição ser declarada no auto de receção provisória lavrado no âmbito da vistoria.

Salienta-se ainda que, não obstante o facto de uma obra se considerar tacitamente recebida, poderá sempre existir lugar a sanções, nos termos da legislação aplicável, designadamente quando o empreiteiro não executou corretamente o PPGRCD.

O presente relatório constitui o PPGRCD para a empreitada de «DECGO – Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município», processo «T-60/2022», a executar em diversos locais do Município, cujo dono de obra é respetivamente o Município de Leiria.

Os trabalhos incluídos na presente empreitada são os que estão definidos no projeto e no Mapa de Quantidades de Trabalho (MQT) que serve de base ao concurso, onde se listam de uma forma organizada os tipos e principais características dos trabalhos a realizar constituindo uma boa ajuda para uma melhor perceção e identificação dos riscos envolvidos, e assim definir-se os trabalhos que deverão merecer maior atenção nomeadamente para efeitos de preparação dos planos de monitorização e prevenção referidos nas seções seguintes deste PPGRCD.

O adjudicatário obriga-se ao cumprimento de toda a legislação em vigor relativa à gestão de resíduos e aplicáveis a todas as atividades a desenvolver no âmbito dos trabalhos adjudicados pelo Dono de Obra.

Assim, o empreiteiro enquanto responsável pelos resíduos gerados no âmbito das principais atividades da presente empreitada (substituição de tetos existentes na zona do talho e áreas adjacentes, num total de 70m² e fornecimento e instalação de um novo. Para além disso também os elementos envolventes das zonas a intervir deverão ser protegidos (i.e. pavimentos, paredes, etc.) por forma a não serem pintados/danificados como resultado desta intervenção.) deverá internalizar os custos inerentes ao correto encaminhamento a destino final/operadores licenciados dos resíduos que, não sendo passíveis de valorização, terão de ser eliminados/tratados.

Incumbe ao empreiteiro ou ao concessionário executar o plano de prevenção e gestão de RCD, assegurando designadamente:

- A promoção da reutilização de materiais e a incorporação de reciclados de RCD na obra;
- A existência na obra de um sistema de acondicionamento adequado que permita a gestão seletiva dos RCD;
- A aplicação em obra de uma metodologia de triagem de RCD ou, nos casos em que tal não seja possível, o seu encaminhamento para operador de tratamento licenciado;
- A manutenção em obra dos RCD pelo mínimo tempo possível de acordo com o princípio da proteção da saúde humana e do ambiente;
- O cumprimento das disposições legais aplicáveis aos fluxos específicos de resíduos contidos nos RCD, designadamente os relativos aos resíduos de embalagens, de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE's), óleos usados e pneus usados e resíduos contendo PCB (Bifenilos policlorados).

O plano de prevenção e gestão de RCD pode ser alterado pelo dono da obra na fase de execução, sob proposta do produtor de RCD, ou, no caso de empreitadas de conceção-construção, pelo adjudicatário com a autorização do dono da obra, desde que a alteração seja devidamente fundamentada.

O plano de prevenção e gestão de RCD deve estar disponível no local da obra, para efeitos de fiscalização pelas entidades competentes, e ser do conhecimento de todos os intervenientes na execução da obra.

2.1. METODOLOGIAS E BOAS PRÁTICAS A ADOTAR EM FASE DE PROJETO DE EXECUÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS

2.1.1. PREVENÇÃO/REDUÇÃO DE RESÍDUOS

No âmbito da execução dos trabalhos da presente empreitada, deverão ser previstas medidas facilitadoras da prevenção de produção de RCD e reduzam a sua perigosidade, nos locais de construção, nomeadamente:

- Métodos que facilitem a demolição seletiva e a conceção para a desconstrução, aplicáveis;
- Metodologias e práticas que promovam a reutilização dos materiais, através de:
 - Minimização do uso de materiais embalados, nomeadamente para os materiais resistentes às intempéries;
 - Utilização de embalagens reutilizáveis (embalagens com tara);
 - Utilização de sistemas de devolução de materiais e produtos químicos por utilizar;
 - Consumo total e otimizado de pacotes de materiais, de modo a evitar excedentes;

- Práticas que maximizem a valorização de resíduos e a utilização de materiais recicláveis;
- Utilização, preferencial de, pelo menos, 10% de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados relativamente à quantidade total de matérias-primas usadas em obra.

2.1.2 REUTILIZAÇÃO

A reutilização de materiais/produtos na obra de origem ou em outras obras é possível, nos termos da definição constante na alínea II) do artigoº 3.º (Definições) do Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro.

Os materiais/produtos retirados da obra podem ser reutilizados para o mesmo fim para o qual foram concebidos.

São exemplos de reutilização de materiais/produtos, a reutilização de caixilharias, loiças sanitárias, canalizações, sinais de trânsito, placas toponímicas, portas, janelas, elementos cerâmicos e arquitetónicos, etc.

Deste modo, o empreiteiro pode, e deve, aproveitar ao máximo todos os materiais que possam ser reutilizados ou reciclados.

O solo não contaminado e outros materiais naturais resultantes de escavações, no âmbito da atividade de construção, se utilizados para construção no seu estado natural e no local em que foram escavados, consubstanciam uma forma de reutilização, pelo que, a sua aplicação não se enquadra no âmbito da legislação em matéria de resíduos.

Assim, no âmbito da presente empreitada, as rochas e terras não contaminadas, resultantes da escavação dos solos só constituem resíduo quando cessa a possibilidade da sua reutilização. (Se aplicável)

No presente caso, tal apresenta maior acuidade no caso dos trabalhos de escavação em terra, terra dura ou rocha branda para modelação de terrenos e abertura de valas, podendo todos estes materiais serem reutilizados na obra *in loco*. (Se aplicável).

O empreiteiro deverá, para o efeito, possuir um registo de quantitativos de terras não contaminadas retiradas, como dos seus respetivos destinos, o qual deverá estar disponível no estaleiro respetivo. (Se aplicável).

A reutilização não deve ainda gerar efeitos adversos sobre o Ambiente, nomeadamente através da criação de perigos para a água, o ar, o solo, a fauna e a flora, perturbações sonoras ou odoríficas ou de danos em quaisquer locais de interesse e na paisagem.

Face à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, a 1 de julho de 2021, a execução do PPGRCD deverá garantir o cumprimento da atualização legislativa inerente, pelo que todos os solos rejeitados da obra serão geridos como resíduo.

3. OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO EM FASE DE EXECUÇÃO DE OBRA

3.1. TIPOLOGIAS DE RESÍDUOS GERADOS/CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

Os diferentes tipos de resíduos são definidos pela Lista Europeia de Resíduos (LER), publicada pela Decisão 2014/955/UE, de 18 de dezembro, e devem ser identificados, primeiro, de acordo com a origem de produção do resíduo (fonte geradora do resíduo) e, caso tal não seja possível, deve recorrer-se ao tipo de resíduo.

De acordo com a definição de RCD, estes incluem-se no capítulo 17 da LER, mas podem não se restringir aos classificados no capítulo 17 da LER, podendo abranger outros códigos como é o caso dos resíduos de embalagens produzidos em obra, considerados no capítulo 15 da LER, por exemplo embalagens que contêm efetivamente os produtos/materiais a utilizar (primárias), como é o caso das embalagens materiais/produtos a aplicar em obra, ou embalagens resultantes de grupagem de unidades de venda dos materiais (embalagens secundárias), e as resultantes da movimentação/transporte de materiais (terciárias), por exemplo acondicionamento para transporte de embalagens dos produtos e/ou elementos a aplicar como embalagens de plástico, paletes, ou embalagens de papel/cartão.

Com efeito, os materiais de embalagens levados para os locais de construção devem ser minimizados tanto quanto possível por meio da otimização da cadeia de abastecimento, como, por exemplo, entregas a granel, acordos de recolha de resíduos pelos fornecedores, etc.

Todos os resíduos de embalagens existentes no local devem ser submetidos a uma triagem adequada, segundo as práticas de recolha de resíduos locais, como plástico, madeira, cartão, metal. É essencial atribuir códigos de resíduos corretos aos resíduos de embalagens (tendo em conta as especificidades locais).

Os sacos de cimento são considerados embalagens compósitas, devendo ser limpos e sacudidos previamente à sua armazenagem, a qual deve ser efetuada separadamente de outros resíduos de embalagens para posteriormente serem encaminhados para operadores licenciados de resíduos.

Conforme já referido no presente documento, os RCD, tal como definidos no Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, são os resíduos provenientes de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação e demolição e da derrocada de edificações. Deste modo, não obstante, serem provenientes do local de obra, os resíduos dos escritórios e de cantinas/bares, refeições, não correspondem à definição do fluxo de resíduos em causa.

Contudo, tratando-se de resíduos sólidos urbanos e equiparados, constam do capítulo 20 da LER com exceção dos códigos 20 02 02, 20 03 04 e 20 03 06, e, com base na constituição do material dos resíduos classificados no subcapítulo 15 01, deve a sua gestão obedecer aos princípios de gestão dos resíduos mencionados no ponto 1 do presente plano, desde logo, promovida a sua separação na origem e depositados no sistema municipal disponibilizado pelo Município de Leiria, nomeadamente os resíduos valorizáveis nos ecopontos que a Autarquia disponibiliza no espaço público para deposição coletiva seletiva, através de ecopontos, sistema tri-fluxo (papel/cartão, vidro e embalagens de plástico e metal) e os restantes resíduos nos contentores para deposição coletiva indiferenciada, considerando que ainda não existe no território concelhio recolha seletiva de biorresíduos.

Os resíduos biodegradáveis resultantes da desmatação de uma zona de obra não se enquadram na definição de Resíduos de Construção e Demolição (RCD). De acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER), publicada na Decisão 2014/955/EU, de 18 de dezembro, estes resíduos enquadram-se no subcapítulo 20 02 - Resíduos de jardins e parques sendo classificados com o código LER 20 02 01 - Resíduos biodegradáveis.

Conforme atrás referido, são excluídos do âmbito de aplicação do novo regime, entre outros, o solo não contaminado e outros materiais naturais resultantes de escavações no âmbito de atividades de

construção, desde que os materiais em causa sejam utilizados para construção no seu estado natural e no local onde foram escavados.

3.2. TRIAGEM/ ACONDICIONAMENTO

Os produtores de resíduos devem proceder à separação dos resíduos na origem de forma a promover a sua valorização por fluxos e fileiras.

Os materiais que não seja possível reutilizar e que constituam RCD serão obrigatoriamente objeto de triagem em obra com vista ao seu encaminhamento, por fluxos e fileiras de materiais, para reciclagem ou outras formas de valorização, devendo ser assegurada a triagem dos RCD pelo menos para madeira, frações minerais, incluindo betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos e pedra, metal, vidro, plástico e gesso.

Nos casos em que não possa ser efetuada a triagem dos RCD na obra ou em local afeto à mesma, o respetivo produtor/empreiteiro será responsável pelo seu encaminhamento para operador licenciado para esse efeito.

As instalações de triagem e de operação de corte e/ou britagem de RCD, abreviadamente designada fragmentação de RCD estarão sujeitas aos requisitos técnicos específicos constantes das regras gerais aprovadas pela Autoridade Nacional de Resíduos (APA, I.P) e publicitadas no sitio da internet, nos termos do artigo 51.º, n.º4 do DL n.º102-D/2020.

No presente caso, o empreiteiro deverá promover a correta triagem dos vários resíduos gerados, por fluxo: RCD (madeira, frações minerais, incluindo betão, tijolos, ladrilhos, vidro, telhas e materiais cerâmicos e pedra, metal, gesso, resíduos de alcatrão e de produtos de alcatrão, amianto, papel /cartão, plásticos, REEE's, misturas betuminosas, etc.), embalagens e resíduos de embalagens e por fileira: papel, cartão, madeira e metal.

Deverá promover o desenvolvimento e a implementação e diretrizes claras para a separação dos resíduos na origem, nomeadamente classificando-os em dois tipos:

Classe 1 – Resíduos passíveis de valorização direta, sem necessidade de triagem subsequente

Classe 2 – Resíduos que necessitam de posterior triagem em unidades dedicadas

Pese embora não sejam considerados RCD, no caso de resíduos decorrentes da manutenção e operação de veículos e máquinas, enquadrados no capítulo 13 do código LER, óleos usados e resíduos PPGRCD

de combustíveis líquidos, deverão os mesmos ser geridos com especial cuidado, dada a sua perigosidade inerente a muitos deles e em conformidade com a legislação específica aplicável. Igual pressuposto deverá ser aplicado a eventuais resíduos existentes do capítulo 16 da Lista.

A gestão dos óleos usados está enquadrada pelo Decreto-Lei n.º152-D/2017, de 11 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º102-D/2020, de 10 de dezembro, sendo relevantes as seguintes recomendações aplicáveis:

- É proibido qualquer depósito e/ou descarga de óleos usados no solo ou no meio hídrico e nos sistemas de drenagem de águas;
- É proibida qualquer mistura de óleos usados de diferentes características ou com outros resíduos ou substâncias;
- Os produtores de óleos usados são responsáveis pela sua correta armazenagem e integração no circuito de gestão de óleos usados;
- Os produtores de óleos usados são responsáveis pela sua armazenagem no local de produção e por lhes conferirem um destino adequado.

Neste âmbito, e dado que nas empreitadas de obras públicas, se aplicável, é utilizada maquinaria pesada, este emprego poderá originar um conjunto de resíduos associados às operações de manutenção e à trasfega de combustível e de óleos usados, pelo que, de modo a obstar à geração destes resíduos perigosos, todos os equipamentos devem estar em boas condições de operacionalidade e as operações de manutenção deverão ser realizadas em oficinas licenciadas para o efeito.

Os resíduos como a sucata metálica, originária de equipamentos em fim de vida danificados, ou de vedações/estruturas metálicas, devem ser enviados para um centro de receção ou operador de desmantelamento licenciado. Tal aplica-se a toda a sucata que exista em estaleiro.

Deverá ser dada especial atenção à eventual existência/produção de outros resíduos perigosos, absorventes, panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas, classificados no capítulo 15 da LER, subcapítulo 15 02, código 15 02 02*, os quais deverão ser acondicionados de forma adequada evitando a possibilidade de contaminação de solos e águas subterrâneas por derrames acidentais.

Importa ainda referir a obrigação de triagem previamente à deposição de RCD em aterro. Esta condição vinculativa pretende contribuir para um incremento da reciclagem ou de outras formas de valorização de RCD e, concomitantemente, para a minimização dos quantitativos depositados em aterro.

Deve ser dada preferência a procedimentos/práticas que promovam a separação dos resíduos contaminados dos não contaminados, permitindo assim minimizar as quantidades de resíduos perigosos e inviabilizando a valorização de alguns resíduos não perigosos.

O adjudicatário deve efetuar a promoção da limpeza e organização do estaleiro para uma correta gestão e triagem dos RCD.

3.3. ARMAZENAGEM

O local para o armazenamento dos resíduos em obra deverá ser selecionado de acordo com a sua tipologia, de forma a não causar impactes no ambiente. De um modo geral:

- ✓ Espaço livre suficiente para a separação das diversas frações de resíduos;
- ✓ Proximidade à rede viária e espaço livre necessário para efetuar manobras com os veículos de transporte de resíduos;
- ✓ Área preferencialmente vedada;
- ✓ Área dotada de sistema de combate a incêndios;
- ✓ No caso de RCD perigosos, ainda:
 - Área coberta e impermeabilizada, dotada de sistema de recolha e encaminhamento dos efluentes para destino adequado, nomeadamente de águas pluviais, águas de limpeza e de derramamentos.
- ✓ A armazenagem dos resíduos deve ser em local não abrangido por condicionantes ambientais (RAN, REN, Rede Natura, etc.) de acordo com o enquadramento no Plano Diretor Municipal de Leiria (PDM Leiria).

O adjudicatário obriga-se, ainda, neste âmbito, a efetuar a aquisição de meios de contentorização com resistência e capacidade adequadas, devendo evitar equipamentos deteriorados ou em mau estado de conservação. Assim os resíduos deverão ser acondicionados em contentores/*big-bags* adequados e devidamente identificados para a armazenagem seletiva. Deverá, concomitantemente, assegurar todos os meios de contenção/retenção para prevenir fugas ou derrames de reservatórios,

de modo a evitar situações de contaminação ambiental, quer no solo, quer ao nível dos recursos hídricos.

Os contentores de resíduos devem ser identificados através da colocação de uma etiqueta com o código LER, o respetivo nome comum e do tipo de perigosidade, bem como o potencial de reciclagem e operação de valorização/eliminação associada.

Entende-se por “Resíduos perigosos”, em conformidade com o regime geral de gestão de resíduos, os resíduos que apresentam uma ou mais características de perigosidade definidas no Regulamento (EU) nº 1357/2014, da Comissão, de 18 de dezembro. Os resíduos perigosos estão assinalados, com um asterisco, na Lista Europeia de resíduos, publicada através da Decisão 2014/955/UE, da Comissão, de 18 de dezembro.

Os resíduos perigosos devem ser embalados ou acondicionados em embalagens ou recipientes devidamente rotulados de acordo com as regras internacionais e europeias em vigor ou em regras a definir por portaria.

3.4. TRANSPORTE DE RESÍDUOS

O transporte de RCD é efetuado de acordo com as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º102-D/2020, de 10 de dezembro, em articulação com a Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril, na sua redação atual, que fixa as regras a que está sujeito o transporte de resíduos dentro do território nacional, o transporte de resíduos pode ser realizado pelo produtor ou detentor dos resíduos ou, ainda, por entidades que procedam à gestão de resíduos

Sendo assim, o produtor dos resíduos pode proceder ao seu transporte, independentemente da quantidade transportada, desde que este seja efetuado em condições ambientalmente adequadas, de modo a evitar a sua dispersão ou derrame.

No contexto de uma obra, considera-se que os empreiteiros/subempreiteiros assumindo-se como produtores dos resíduos podem, conseqüentemente, efetuar o transporte dos mesmos.

Estão igualmente autorizadas para o transporte dos RCD as entidades que realizam gestão de resíduos como sejam, entre outras, os operadores de tratamento de resíduos e as empresas licenciadas para o transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem.

No transporte dos resíduos gerados em obra para operadores licenciados, deverão ser obedecidos os requisitos estabelecidos no artigo 4.º da Portaria n.º145/2017, e, nomeadamente no âmbito da presente empreitada:

- Os resíduos sólidos devem ser acondicionados em embalagens ou, quando tal for viável, transportados a granel ou em fardos em veículos ou contentores fechados ou cobertos;
- Todos os elementos de um carregamento devem ser convenientemente arrumados na caixa do veículo ou contentor e escorados ou amarrados, por forma a evitar deslocações entre si ou contra as paredes do veículo ou contentor.

O transporte de resíduos é obrigatoriamente acompanhado por uma e-GAR e de acordo com as regras estabelecidas na Portaria n.º145/2017.

O produtor ou detentor, o transportador e o destinatário dos resíduos devem conservar as e -GAR, em formato físico ou eletrónico, durante um período de cinco anos, devendo apresentar as mesmas ao dono de obra sempre que solicitado.

3.5. VALORIZAÇÃO/ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS

No âmbito da gestão dos RCD deverá ser, sempre, dada primazia à valorização dos resíduos, seja esta uma valorização orgânica, material ou energética, ao invés do encaminhamento para tratamentos ditos de fim de linha, como sejam a deposição em aterro ou a incineração sem recuperação de energia.

Os RCD podem ser utilizados em obra, nomeadamente os provenientes da própria obra, de outra obra da CML, ou de um operador de tratamento de resíduos.

Neste caso, estamos perante operações de valorização (R) de acordo com o anexo II a que se refere o artigo 3.º do PRGGR.

Podem ser alvo de fragmentação RCD, de acordo com as especificações técnicas da APA, I.P, nomeadamente plástico (17 02 03 e misturas de resíduos (17 09 04) dando origem a RCD mistos (17 01 07) e incorporados em betões, argamassas, utilizados no enchimento de valas, de caminhos, ou em camadas não ligadas de pavimentos (base e sub-base).

Os resíduos de betão (17 01 01) devem ser utilizados (R5 F, R10 B, R10D, R12 O, R12 P)

As utilizações dos RCD acima estão isentas de licenciamento, no entanto, as operações de tratamento de resíduos, encontram-se abrangidas pela obrigação de registo de dados, pelo que deverá o empreiteiro, até ao dia 31 de março de cada ano, proceder ao registo das quantidades, tipologias e tratamentos efetuados no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos.

A utilização de RCD em obra será feita em observância das normas técnicas nacionais e comunitárias aplicáveis, e na sua ausência, as especificações técnicas definidas pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

3.6. PROIBIÇÕES

São expressamente proibidas, no âmbito da presente empreitada:

- A realização de operações de tratamento de resíduos, não licenciadas;
- O abandono de resíduos;
- A sua injeção no solo;
- A queima a céu aberto;
- A descarga de resíduos em locais não licenciados para realização de tratamento de resíduos;
- A mistura incluindo a diluição de resíduos perigosos de diferentes categorias, a mistura de resíduos perigosos com não perigosos e a mistura de resíduos perigosos com substâncias, materiais ou produtos que não sejam resíduos.

É ainda, proibida, a mistura de resíduos contaminados com substâncias perigosas, com resíduos não contaminados, de modo a não inviabilizar a valorização dos segundos.

3.7. REGISTOS

Incumbe ao empreiteiro cumprir e fazer cumprir a eventuais subempreiteiros a correta gestão dos resíduos gerados no âmbito da presente empreitada, bem como assumir a responsabilidade de inscrição e submissão dos dados no SIRER (Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos), nos termos dos artigos 97.º a 99.º do Decreto-Lei n.º102-D/2020, de 10 de dezembro, devendo manter os registos dos dados submetidos, bem como os respetivos comprovativos, por um período mínimo de três anos.

O Adjudicatário é responsável por comunicar ao Dono de Obra, as dificuldades de quaisquer processos decorrentes da evolução da obra, e reportar a ocorrência de situações imprevistas, para que estas possam ser revistas e atualizadas de modo a incluir, substituir ou corrigir com novas medidas que se pretendam implementar.

Para a implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, o adjudicatário deverá incluir, na sua equipa de trabalho, um técnico com competências adequadas na área do ambiente, devendo garantir que todos os trabalhadores envolvidos possuem ou devam receber formação adequada, sobre manuseamento dos resíduos em causa, nomeadamente ao nível da triagem e separação dos resíduos gerados, assim como toda a informação sobre as normas de higiene e segurança no trabalho.

O quadro 6 do presente Plano deverá ser completado pelo adjudicatário/empregado no que concerne à eventual existência de outros códigos LER (resíduos) não discriminados no mesmo, em fase de execução da obra.

O presente PPGRCD serve de orientação à gestão de resíduos na obra, devendo ser desenvolvido e adaptado pelo empregado caso se verifique a necessidade de o tornar mais ajustado à realidade e a eventuais alterações existentes no decorrer da empreitada, ou de forma a adequá-lo a demais exigências em matéria de gestão de resíduos. Nesta ótica, o PPGRCD pode ser alterado pelo dono da obra na fase de execução, sob proposta do produtor de RCD/adjudicatário, desde que, por razões devidamente fundamentadas, nomeadamente no que concerne aos quantitativos de resíduos gerados, tipos de tratamento/destino e percentagens de valorização/eliminação.

I-Dados do Projeto/Obra**1. Dados Gerais da entidade Responsável pela obra**

- a) **Nome:** Município de Leiria
- b) **Morada, Localidade, Código Postal, Freguesia Conselho:** Largo da República, 2410-006, Leiria
- c) **Telefone, Fax, E-mail:** 244/839500, email: cmleiria@cm-leiria.pt
- d) **Número de Identificação de Pessoa Coletiva:** 505181266
- e) **CAE Principal, Rev3:** 75113

I-Dados do Projeto/Obra**2. Dados gerais da obra**

- a) **Designação da obra:** T 60/2022 – Requalificação de Diversos Parques Infantis no Município
- b) **Código do CPV:** 45112710-5
- c) **Nº de processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA):** NA
- d) **Identificação do local de implantação:** Leiria

I-Dados do Projeto/Obra - localização**3. Localização:**

- Parque Infantil dos Caniços
- Parque Infantil dos Capuchos
- Parque Infantil do Telheiro
- Parque Infantil do Vale Sepal II
- Parque Infantil da Praia do Pedrógão

4. Caracterização do projeto/obra e métodos

4.1. Caracterização sumária da obra a efetuar

Trata-se da requalificação de 5 Parques Infantis, pertença do Município. Considerando a substituição da maior parte dos equipamentos existentes (os que não estão em condições de segurança), por outros novos. Para além disso serão instalados novos equipamentos inclusivos (para pessoas com mobilidade reduzida). Melhorando assim não só a qualidade como a diversidade dos equipamentos. Para além disso serão reparados e/ou substituídos pavimentos e outros materiais deteriorados.

4.2. Descrição sucinta dos métodos construtivos a utilizar em vista os princípios referidos no capítulo II do título I e as metodologias e práticas referidas no artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.

Os métodos construtivos utilizados são os descritos nas condições técnicas do caderno de encargos, sendo que a gestão dos RCD gerados em obra realiza-se de acordo com os princípios da auto-suficiência, da proteção da saúde humana e do ambiente, da hierarquia dos resíduos, da equivalência e da responsabilidade pela gestão, previstos no Decreto-Lei n.º102-D/2020, de 10 de dezembro.

II-Prevenção de Resíduos e Reutilização

1. Metodologia de Prevenção de RCD

Para prevenir a produção de resíduos serão implementadas ações e desenvolvidas práticas, designadamente a triagem *in situ* dos resíduos gerados, aumentando a probabilidade de utilizar os materiais reutilizáveis, bem como promover a valorização dos materiais. A responsabilidade da correta segregação de resíduos é de todos os colaboradores, os quais devem ter formação em gestão de resíduos e sensibilização para a importância da triagem.

2. Materiais reutilizados em obra

NA

Identificação dos materiais	Quantidade a reutilizar (t ou m³)	Quantidade a reutilizar relativamente ao total de materiais usados (%)
Valor total		
3. Substâncias ou objetos classificados como subprodutos		
Identificação das substâncias/objetos usados como subprodutos	Quantidade a utilizar como subproduto (t ou m³)	Destinatário
Valor total		
4. Metodologia de utilização de RCD		
5. Resíduos utilizados em projeto/obra		
Identificação dos resíduos (LER)	Quantidade a utilizar (t ou m³)	Quantidade a utilizar relativamente ao total de resíduos produzidos (%)
Valor total		

III. Incorporação de reciclados

3.1. Metodologia para incorporação de reciclados de RCD

Deverá ser tida em consideração a necessidade do cumprimento da obrigatoriedade de utilização de pelo menos 10% de materiais reciclados relativamente à quantidade total de matérias-primas usadas em obra, no âmbito da contratação de empreitadas de construção e de manutenção de infraestruturas ao abrigo do CCP.

3.2. Reciclados de RCD integrados na obra

Materiais reciclados	Quantidade integrada na obra (t ou m ³)	Quantidade integrada relativamente ao total de materiais usados (%)
Valor total	00,00	00,00

III. Contaminação de solos

3.1. Análise histórica e de contexto

3.2. Potencial de contaminação

IV. Acondicionamento e triagem

5.1. Métodos de acondicionamento e triagem de RCD na obra ou em local afeto à mesma

5.2. Caso a triagem não esteja prevista, apresentação da fundamentação para a sua impossibilidade

A triagem de resíduos com vista ao seu encaminhamento por fluxo ou fileira é obrigatória.

III. Produção e Operação de Valorização e Eliminação dos RCDs

Código LER	Quantidades produzidas estimada/final (t ou m3)	Quantidade para valorização (%)	Operação de valorização	Quantidade para eliminação (%)	Operação de eliminação
17 01 07	1	100	R4		
17 02 01	1,5	100	R4		
17 04 05	0,5	100	R4		
17 05 04	2	100	R4		
20 02 01	1	100	R4		

Códigos LER, segundo o Anexo I da Decisão 2014/955/EU de 18 de dezembro de 2014

Os resíduos assinalados com um asterisco (*) na lista de resíduos são considerados «resíduos perigosos» nos termos da Diretiva 2008/98/CE, a menos que se lhes aplique o artigo 20.º da mesma.

17 RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DE DEMOLIÇÃO (INCLUINDO SOLOS ESCAVADOS DE LOCAIS CONTAMINADOS)

17 01 Betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos

17 01 01 betão

17 01 02 tijolos

17 01 03 ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos

17 01 06* misturas ou frações separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, contendo substâncias perigosas

17 01 07 misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidas em 17 01 06

17 02 Madeira, vidro e plástico

17 02 01 madeira

17 02 02 vidro

17 02 03 plástico

17 02 04* vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas

17 03 Misturas betuminosas, alcatrão e produtos de alcatrão

17 03 01* misturas betuminosas contendo alcatrão

17 03 02 misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01

17 03 03* alcatrão e produtos de alcatrão

17 04 Metais (incluindo ligas metálicas)

17 04 01 cobre, bronze e latão

17 04 02 alumínio

17 04 03 chumbo

17 04 04 zinco

17 04 05 ferro e aço

17 04 06 estanho

17 04 07 misturas de metais

17 04 09* resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas

17 04 10* cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas

17 04 11 cabos não abrangidos em 17 04 10

17 05 Solos (incluindo solos escavados de locais contaminados), rochas e lamas de dragagem

17 05 03* solos e rochas, contendo substâncias perigosas

17 05 04 solos e rochas não abrangidos em 17 05 03

17 05 05* lamas de dragagem contendo substâncias perigosas

17 05 06 lamas de dragagem não abrangidas em 17 05 05

17 05 07* balastros de linhas de caminho-de-ferro, contendo substâncias perigosas

17 05 08 balastros de linhas de caminho-de-ferro não abrangidos em 17 05 07

17 06 Materiais de isolamento e materiais de construção, contendo amianto

17 06 01* materiais de isolamento, contendo amianto

17 06 03* outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas

17 06 04 materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03

17 06 05* materiais de construção contendo amianto

17 08 Materiais de construção à base de gesso

17 08 01* materiais de construção à base de gesso contaminados com substâncias perigosas

17 08 02 materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01

17 09 Outros resíduos de construção e demolição

17 09 01* resíduos de construção e demolição contendo mercúrio

17 09 02* resíduos de construção e demolição contendo PCB (por exemplo vedantes com PCB, revestimentos de piso à base de resinas com PCB, envidraçados vedados contendo PCB, condensadores com PCB) 17 09 03* outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas

17 09 04 misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidas em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03

Outros resíduos de construção e demolição que poderão existir, classificados noutros capítulos da LER

13 ÓLEOS USADOS E RESÍDUOS DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS (exceto óleos alimentares, 05, 12 e 19)

13 01 Óleos hidráulicos usados

13 01 01* Óleos hidráulicos contendo PCB

13 01 04* emulsões cloradas

13 01 05* emulsões não cloradas

13 01 09* óleos hidráulicos minerais clorados

13 01 10* óleos hidráulicos minerais não clorados

13 01 11* óleos hidráulicos sintéticos

13 01 12* óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis

13 01 13* outros óleos hidráulicos

13 02 Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados

13 02 04* óleos minerais clorados de motores, transmissões e lubrificação

13 02 05* óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação

13 02 06* óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação

13 02 07* óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação

13 02 08* outros óleos de motores, transmissões e lubrificação

13 03 Óleos isolantes e de transmissão de calor usados

13 03 01* óleos isolantes e de transmissão de calor, contendo PCB

13 03 06* óleos minerais isolantes e de transmissão de calor, clorados, não abrangidos em 13 03 01

13 03 07* óleos minerais isolantes e de transmissão de calor não clorados

13 03 08* óleos sintéticos isolantes e de transmissão de calor

13 03 09* óleos facilmente biodegradáveis isolantes e de transmissão de calor

13 03 10* outros óleos isolantes e de transmissão de calor

(...)

13 07 Resíduos de combustíveis líquidos

13 07 01* fuelóleo e gasóleo

13 07 02* gasolina

13 07 03* outros combustíveis (incluindo misturas)

13 08 Óleos usados, sem outras especificações

13 08 01* lamas ou emulsões de dessalinização

13 08 02* outras emulsões

13 08 99* resíduos sem outras especificações

15 RESÍDUOS DE EMBALAGENS; ABSORVENTES, PANOS DE LIMPEZA, MATERIAIS FILTRANTES E VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO SEM OUTRAS ESPECIFICAÇÕES

15 01 Embalagens (incluindo resíduos urbanos e equiparados de embalagens, recolhidos separadamente)

15 01 01 embalagens de papel e de cartão

15 01 02 embalagens de plástico

15 01 03 embalagens de madeira

15 01 04 embalagens de metal

15 01 05 embalagens compósitas

15 01 06 misturas de embalagens

15 01 07 embalagens de vidro

15 01 09 embalagens têxteis

15 01 10* embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas

15 01 11* embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo amianto)

15 02 Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção

15 02 02* absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas

15 02 03 absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02

16 01 Veículos em fim de vida de diferentes meios de transporte (incluindo máquinas todo-o-terreno) e resíduos do desmantelamento de veículos em fim de vida e da manutenção de veículos (exceto 13, 14, 16 06 e 16 08)

16 01 03 pneus usados

16 01 04* veículos em fim de vida

16 01 06 veículos em fim de vida que não contenham líquidos nem outros componentes perigosos

16 01 07* filtros de óleo

16 01 08* componentes contendo mercúrio

16 01 09* componentes contendo PCB 16 01 10* componentes explosivos [por exemplo, almofadas de ar (air bags)] 16 01 11* pastilhas de travões, contendo amianto

16 01 12 pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11

16 01 13* fluidos de travões

16 01 14* fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas

16 01 15 fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14

16 01 16 depósitos para gás liquefeito

16 01 17 metais ferrosos

16 01 18 metais não ferrosos

16 01 19 plástico

16 01 20 vidro

16 01 21* componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14

16 01 22 componentes sem outras especificações

16 01 99 resíduos sem outras especificações

16 02 Resíduos de equipamento elétrico e eletrónico

16 02 09* transformadores e condensadores, contendo PCB

16 02 10* equipamento fora de uso contendo ou contaminado por PCB, não abrangido em 16 02 09

16 02 11* equipamento fora de uso contendo clorofluorocarbonetos, HCFC, HFC

16 02 12* equipamento fora de uso contendo amianto livre

16 02 13* equipamento fora de uso, contendo componentes perigosos(1) não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12

16 02 14 equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13

16 02 15* componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso

16 02 16 componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15

(...)

16 06 Pilhas e acumuladores

16 06 01* acumuladores de chumbo

16 06 02* acumuladores de níquel-cádmio

16 06 03* pilhas contendo mercúrio

16 06 04 pilhas alcalinas (exceto 16 06 03)

16 06 05 outras pilhas e acumuladores

16 06 06* eletrólitos de pilhas e acumuladores, recolhidos separadamente

(...)

20 RESÍDUOS URBANOS E EQUIPARADOS (RESÍDUOS DOMÉSTICOS, DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DOS SERVIÇOS), INCLUINDO AS FRAÇÕES RECOLHIDAS SELETIVAMENTE**20 01 Frações recolhidas seletivamente (exceto 15 01)**

(...)

20 01 21* lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio

20 01 23* equipamento fora de uso contendo clorofluorocarbonetos

(...)

20 01 35* equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos
 20 01 36 equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35

(...)

20 02 Resíduos de jardins e parques (incluindo cemitérios)

20 02 01 resíduos biodegradáveis

(...)

20 03 Outros resíduos urbanos e equiparados

20 03 01 misturas de resíduos urbanos e equiparados

(...)

Operações de Valorização e Eliminação de Resíduos, conforme Anexos I e II, a que se refere o artigo 3.º, DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.

Operações de eliminação (Anexo I)

D 1 — Depósito no solo, em profundidade ou à superfície (por exemplo, em aterros, etc.).

D 1 A - Deposição no solo

D 1 B - Deposição no interior do solo

D 2 — Tratamento no solo (por exemplo, biodegradação de efluentes líquidos ou de lamas de depuração nos solos, etc.).

D 3 — Injecção em profundidade (por exemplo, injecção de resíduos por bombagem em poços, cúpulas salinas ou depósitos naturais, etc.).

D 4 — Lagunagem (por exemplo, descarga de resíduos líquidos ou de lamas de depuração em poços, lagos naturais ou artificiais, etc.).

D 5 — Depósitos subterrâneos especialmente concebidos (por exemplo, deposição em alinhamentos de células que são seladas e isoladas umas das outras e do ambiente, etc.).

D 6 — Descarga para massas de água, com excepção dos mares e dos oceanos.

D 7 — Descargas para os mares e ou oceanos, incluindo inserção nos fundos marinhos.

D 8 — Tratamento biológico não especificado em qualquer outra parte do presente anexo que produza compostos ou misturas finais rejeitados por meio de qualquer das operações enumeradas de D 1 a D 12.

D 8 A-Tratamento biológico aeróbio

D 8 B -Tratamento biológico anaeróbio.

D 9 — Tratamento físico-químico não especificado em qualquer outra parte do presente anexo que produza compostos ou misturas finais rejeitados por meio de qualquer das operações enumeradas de D 1 a D 12 (por exemplo, evaporação, secagem, calcinação, etc.).

D 9 A -Tratamento físico -químico de resíduos líquidos, sólidos e pastosos, incluindo filtração, rastreio, coagulação/floculação, oxidação/redução, precipitação, decantação/centrifugação, neutralização, destilação, extração

D 9 B-Imobilização (incluindo estabilização físico -química e solidificação).

D 9 C-Descontaminação.

D 9 D-Evaporação.

D 9 E-Secagem térmica

D 9 F- Dessorção térmica.

D 9 G-Outras operações de tratamento D 9 não previstos.

D 10 — Incineração em terra.

D 11 — Incineração no mar.

D 12 — Armazenamento permanente (por exemplo, armazenamento de contentores numa mina, etc.).

D 13 — Mistura anterior à execução de uma das operações enumeradas de D 1 a D 12.

D 14 — Reembalagem anterior a uma das operações enumeradas de D 1 a D 13.

D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).

Operações de valorização (Anexo II)

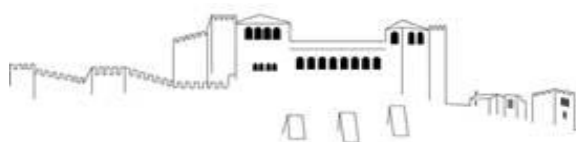
R 1 — Utilização principal como combustível ou outro meio de produção de energia.

R 2 — Recuperação/regeneração de solventes.

R 3 — Reciclagem/recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes (incluindo digestão anaeróbia e ou compostagem e outros processos de transformação biológica).

- R 3 A-Preparação para reutilização de substâncias orgânicas
 R 3 B-Compostagem
 R 3 C-Digestão anaeróbia
 R 3 D-Gaseificação e pirólise que utilizem componentes como produtos químicos.
 R 3 E-Reciclagem/recuperação de plásticos
 R 3 F-Reciclagem/recuperação de papel.
 R 3 G-reciclagem de óleos alimentares usados
 R 3 H-Valorização de materiais inorgânicos em operações de enchimento
 R 3 I-Valorização associada a um Fim de Estatuto de Resíduos
 R 3 J-Reciclagem/recuperação de madeira
 R 3 K-outras operações R 3 não previstas
 R 4 — Reciclagem/recuperação de metais e compostos metálicos.
 R 4 A-Preparação para reutilização de resíduos de metal e compostos metálicos
 R 4 B-Reciclagem/recuperação de sucatas de ferro, aço e alumínio
 R 4 C-Reciclagem/recuperação de sucata de cobre
 R 4 D-Valorização associada a um Fim de Estatuto de Resíduos
 R 4 E-Outras operações R 4 não previstas.
 R 5 — Reciclagem/recuperação de outros materiais inorgânicos.
 R 5 A-Preparação para reutilização de resíduos inorgânicos
 R 5 B-Reciclagem de materiais de construção inorgânicos
 R 5 C-Reciclagem/ de resíduos de vidro para a fabricação de vidro.
 R 5 D-Valorização de materiais inorgânicos em operações de enchimento
 R 5 E-Remediação de solos para efeitos da sua valorização.
 R 5 F-Incorporação de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) em obra.
 R 5 G-Valorização associada a um Fim do Estatuto de Resíduos.
 R 5 H-Reciclagem de resíduos inorgânicos em substituição de matérias -primas para a fabricação de cimento.
 R 5 I-Reciclagem de resíduos inorgânicos em substituição de matérias -primas em outros processos de fabrico.
 R 5 J-outras operações R 5 não previstas
 R 6 — Regeneração de ácidos ou bases.
 R 7 — Valorização de componentes utilizados na redução da poluição.
 R 8 — Valorização de componentes de catalisadores.
 R 9 — Refinação de óleos e outras reutilizações de óleos.
 R 9 A-Regeneração de óleos minerais usados para obtenção de óleos base lubrificantes
 R 9 B- Reciclagem de óleos minerais usados para outros usos
 R 9 C-Produção de combustíveis
 R 9 D -Outras operações R 9 não previstas
 R 10 — Tratamento do solo para benefício agrícola ou melhoramento ambiental.
 R 10 A-Valorização de resíduos em solos agrícolas, florestais e na jardinagem
 R 10 B-Cobertura e/ou regularização de caminhos nos aterros
 R 10 C-Enchimento de vazios de escavação
 R 10 D-Valorização de resíduos para a recuperação de solos degradados
 R 10 E-Utilização de resíduos como matérias -primas subsidiárias
 R 10 F-Outras operações R 10 não especificadas
 R 11 — Utilização de resíduos obtidos a partir de qualquer das operações enumeradas de R 1 a R 10.
 R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R 1 a R 11.
 R 12 A-Tratamentos mecânicos
 R 12 B-Triagem
 R 12 C-Mistura de resíduos
 R 12 D-Tratamentos químicos

- R 12 E-Produção de combustível derivado de resíduos*
- R 12 F-Despoluição e desmantelamento de veículos em fim de vida, incluindo a remoção das substâncias perigosas*
- R 12 G-Desmantelamento dos resíduos de equipamento elétrico e eletrónico, incluindo a remoção das substâncias perigosas*
- R 12 H-Outros desmantelamentos*
- R 12 I-Reembalamento, com alteração de Lista Europeia de Resíduos (LER)*
- R 12 J -Compactação, com alteração de LER*
- R 12 K-Secagem e evaporação prévia à valorização dos resíduos*
- R 12 L- Estabilização biológica aeróbia*
- R 12 M-Estabilização biológica anaeróbia*
- R 12 N- Peletização*
- R 12 O- Valorização de RCD*
- R 12 P -Valorização de RCD caracterizados de acordo com normas ou especificações técnicas*
- R 12 Q-Outras operações R 12 não especificadas*
- R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R 1 a R 12 (com exclusão da armazenagem preliminar)*
- R 13 A — Armazenagem de resíduos no âmbito da recolha*
- R 13 B — Armazenagem de resíduos no âmbito do tratamento.*
- R 13 C — Armazenagem de resíduos com compactação sem alteração de LER;*
- R 13 D — Reembalamento de resíduos, com vista a agrupar os resíduos em recipientes adequados para preparar resíduos para tratamentos posterior e mais distante, sem alteração de LER;*
- R 13 E - Outra armazenagem de resíduos.*



Município de Leiria

Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

Anexo III - Mapa Quantidades de Trabalho

T- 60/2022 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
1	ESTALEIRO				
1.1	Montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro e instalações provisórias. Implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos. Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação. Elaboração de fichas de procedimento, de acordo com o equipamento e métodos construtivos a utilizar na Obra, a fim de permitir ao Dono da Obra, nos termos do art.º 13 do decreto-lei n.º273/2003 de 29 de Outubro, autorizar a abertura do Estaleiro, trabalhos relativos ao estaleiro, ou relativos a quaisquer outras instalações provisórias de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, de esgoto, de electricidade e de meios de telecomunicações, vias internas de circulação e todos os trabalhos necessários, para o conjunto dos trabalhos incluídos na empreitada, conforme especificações do C.E.	vg	1,00		0
1.2	Fornecimento e aplicação de placa de obra de acordo modelo patente no caderno de encargos, incluindo estrutura de suporte e todos os materiais e trabalhos necessários para a sua boa colocação.	un	5,00		0
2	PARQUE INFANTIL DO VALE SEPAL I				
2.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
2.1.1	Remoção de material de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de placas de piso amortecedor de SBR, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	vg	1,00		0
2.1.2	Remoção de equipamentos existentes, multiuso e balancé, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1,00		0

2.1.3	Remoção de vedação existente, incluindo postes de fixação, rede e todos os acessórios, carga e transporte dos produtos para as instalações municipais, autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1,00		0
2.2 SUPERFÍCIES DE IMPACTO					
2.2.1	Fornecimento e aplicação de pavimento sintético de segurança composto por camada amortecedora em borracha SBR com 85mm de espessura, executada no local (in situ). Composição: A camada SBR é constituída por uma mistura de 92% de granulado preto de borracha com 2,5-4,0 mm, limpo de impurezas, e de 8% de ligante à base em isocianatos e poliós, de aparência líquida transparente e de fraco odor, puro, isento de solventes, sem sólidos de suspensão e não inflamável. Temperatura aconselhada para aplicação entre 15-25°C.	m2	56,00		0
2.2.2	Fornecimento e aplicação de Pavimento sintético composto por camada superior em grânulos de borracha tipo TPV INPLAY, ou equivalente, com 10mm de espessura, executada no local (in situ), na cor aproximada vermelho RAL 3016, podendo ser usada sobre camada amortecedora SBR, ou isolada, como camada decorativa. O grânulo TPV foi desenvolvido por especialista líder em tecnologia de polímeros aplicados, utilizando um dos mais avançados e inovadores polímeros de base de elastómero termoplástico em níveis relativamente altos de forma a conferir uma resistência e estabilidade UV muito superior aos grânulos de borracha coloridos do tipo EPDM, ou equivalente. Não só a cor dura mais tempo, mas também os grânulos não endurecem com o tempo, pois o material é reticulado usando peróxido, o que também oferece excelente estabilidade do material em comparação aos grânulos curados com enxofre.	m2	56,00		0
2.3 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO URBANO					
2.3.1	Fornecimento e montagem de postes de Vedação em canto com sapata poste metalizado e lacado, Poste Inicial / Final com sapata Poste metalizado e lacado, quadrado 80 mm. Prumos compostos 80x80x920mm incluindo fundações em betão ou fixação ao chão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, de acordo com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis.	un	6,00		0
2.3.2	Fornecimento e montagem de postes de Vedação intermédios com sapata poste metalizado e lacado, quadrado 80 mm. Prumos compostos 80x80x920mm incluindo fundações em betão ou fixação ao chão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, de acordo com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis.	un	13,00		0

2.3.3	Fornecimento e montagem de Portão em composto com 1050 (dimensão interior) x 150 x 920mm, construído com material e acabamento em ripas em compósito reciclado, tubo 60x30 mm galvanizado e lacado, podendo ter várias cores, disponível na cor verde, vermelho, amarelo e azul, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, tudo de acordo com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis.	un	1,00		0
2.3.4	Fornecimento e montagem de Vedação em composto com 2000 x 80 x 50mm, construído com material e acabamento em ripas em compósito reciclado, tubo 60x30 mm galvanizado e lacado, podendo ter várias cores, disponível na cor verde, vermelho, amarelo e azul, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, tudo de acordo com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis.	un	19,00		0
2.3.5	Fornecimento e aplicação de Centro de atividades Diabolo composto por 1 torre, com plataforma a 1,77m de altura e com telhado, 1 acesso por escada curva metálica, 1 saída por 1 poste de bombeiros com apoios para os pés, 1 rede vertical para trepar (2,40m de altura), 1 torre sem telhado, com plataforma quadrangular, com saída por 1 escorrega em espiral a 1,77m de altura e 1 acesso por 1 escada curva arqueada. Ideal para escorregar, abrigar, trepar, atravessar, brincar ao faz de conta, socializar e descansar. Para fixação a sapatas de betão. Materiais: Os postes de 95 x 95mm são fabricados em aço galvanizado pintado, garantindo robustez e durabilidade. As tampas são feitas de poliamida moldada por injeção. Os painéis coloridos são feitos de um material compacto de 13 mm de espessura (HPL). Robusto na construção, possui excelentes propriedades de resistência às intempéries e ao vandalismo. As plataformas são feitas de um material compacto texturizado e antiderrapante de 12,5 mm de espessura (HPL). O telhado é feito de placas de polietileno de 10 mm de espessura. Os tubos são feitos de aço inoxidável de 40mm de diâmetro, garantindo durabilidade e confiabilidade do equipamento. As cordas de 16mm de diâmetro são feitas de cabo de aço galvanizado revestido com poliéster. Os cabos são ligados entre si e mantidos no lugar por esferas de poliamida injetadas. Os encaixes da rede são feitos de poliamida e são usados para unir três cordas. O slide é feito de polietileno rotomoldado. Fixações de poliamida moldada por injeção conectam os postes com as plataformas e os vários recursos de jogo. Eles são não-tóxicos, à prova de fogo e resistentes aos U.V. A espessura da poliamida torna o equipamento forte e resistente ao vandalismo. As fixações são feitas de aço inoxidável e protegidas por tampas de poliamida antivandalismo, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos	un	1,00		0

2.3.6	Fornecimento e aplicação de painel de sinalética Placa de sinalização e identificação de EJR, composta por um painel informativo com impressão de texto personalizada. Os painéis são feitos de um material compacto (HPL) com 13 mm de espessura. De construção robusta, possui excelentes propriedades de resistência ao clima e vandalismo. Larg.: 13mm, Comp.: 280mm, Alt.: 350mm, e contendo as indicações necessárias segundo o DL 203/15 de 17 de Setembro, aplicado sobre uma estrutura existente, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1,00		0
2.4	PINTURAS e REPARAÇÕES				0
2.4.1	Execução de limpeza do muro existente, através de lavagem com máquina a jato de água de alta pressão, e/ou outros meios/equipamentos adequados. Incluindo limpeza das pedras de capeamento existentes e todos outros trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	ml	45,80		0
2.4.2	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico igual ao existente, em muros, incluindo preparação da base, colas, betumes e restantes materiais, execução de eventuais remates, todos os trabalhos, meios materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	6,00		0
2.4.3	Fornecimento de pedra para capeamento de muro, igual à existente, com 30cm de largura, 3cm de espessura, pingadeiras em ambas as faces, acabamento amaciado, e restantes características iguais à pedra existente.	ml	5,00		0
2.4.4	Aplicação de pedra de capeamento de muro, considerando a limpeza e preparação da base, fornecimento e aplicação de cola e restantes materiais, acessórios e trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	24,00		0
2.4.5	Execução de manutenção de tratamento e pintura de estrutura metálica existente de papelreira, com tinta de esmalte, e lixagem e decapagem das ripas de mandeira, incluindo lavagem com jacto de água de alta pressão para limpeza do balde, execução de todos os trabalhos, meios materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1,00		0
2.4.6	Execução de manutenção e reparação de banco com costas, em ripas de madeira, pintura de estrutura metálica existente, incluindo lixagem, decapagem, pintura e envernizamento, eventual substituição de parafusos e acessórios, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	9,00		0
3	PARQUE INFANTIL DA PRAIA DO PEDRÓGÃO				0
3.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				0

3.1.1	Remoção e carga de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de placas de piso amortecedor de SBR, com cerca de 0,10cm de altura, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m2	377,00		0
3.1.2	Remoção de equipamentos existentes, multiuso e balancé, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1,00		0
3.1.3	Fornecimento e construção de pavimento em betão poroso com uma espessura de 0,10m, incluindo juntas de dilatação, todos os materiais e trabalhos complementares.	m2	153,00		0
3.2	SUPERFÍCIES DE IMPACTO				0
3.2.1	Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 50mm (40mm SBR + 10mm EPDM; HIC=1,39m), em duas cores, de acordo com o projeto, incluindo, corte e reposição de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque, todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	224,00		0
3.2.2	Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 10mmEPDM, em duas cores, de acordo com o projeto, incluindo, corte e reposição de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque, todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	153,00		0
3.3	EQUIPAMENTOS INFANTIS				0
3.3.1	Fornecimento e aplicação de equipamento lúdico do tipo "BARCO OCEANICO" ou equivalente, em forma de barco com torre de escorrega em chapa de inox, rede de marinheiro e varão de bombeiro, composto por estrutura em madeira de pinho escandinavo tratada por autoclave, classe de risco IV, painéis em placas de polietileno de alta densidade de 20 mm e placas de contraplacado marítimo antiderrapante de 21 mm, peças plásticas em polietileno, polipropileno e poliamida, peças metálicas em aço S-235 e alumínio anodizado, fixações em aço galvanizado, corda de rede em multifilamento trançado e coberto com polipropileno, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações do fabricante, bem como, com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis. NOTA: Faixa etária dos 3 aos 14; área de segurança igual ou inferior a 21169 x 10432 mm; N.º de utilizadores em simultâneo 14.	un	1,00		0

3.3.2	Fornecimento e aplicação de equipamento lúdico do tipo "BALOIÇO SIMPLES DE NINHO" ou equivalente, estrutura em madeira de pinho autoclavada Nível IV e barra transversal em aço galvanizado. Este balanço tem dois ganchos especiais para o assento do ninho, Componentes plásticos em polietileno de alta densidade com proteção UV, peças metálicas em aço galvanizado e lacado, fixações e parafusos em aço galvanizado e aço inox 316, correntes em inox 304, de 10mm, assento circular com 1 metro de diâmetro, possui uma malha de corda de 16 mm de diâmetro com absorção de choque, sem chumbo e alta resistência à intempérie, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações do fabricante, bem como, com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis. NOTA: Faixa etária a partir de 2 anos; área de segurança igual ou superior a 6925x6524mm. N.º de utilizadores em simultâneo 1 ou 2.	un	1,00		0
3.3.3	Fornecimento e montagem de painéis de sinalética informativa obrigatória, constituído por painel em HPL (branco), apoiado em postes de madeira tratada, dimensão 1000x2900mm, incluindo sapatas de suporte e fixação, ferragens, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários. A colocar junto à entrada do parque, tudo de acordo com as especificações do fabricante, e contendo as indicações necessárias segundo o DL 203/15 de 17 de Setembro.	un	1,00		0
3.4	REPARAÇÕES				0
3.4.1	Fornecimento e substituição de ferragens do Portão existente, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1,00		0
3.4.2	Execução de manutenção e reparação de banco com costas, em ripas de madeira, incluindo lixagem, decapagem, pintura e envernizamento, eventual substituição de parafusos e acessórios, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	2,00		0
4.	PARQUE INFANTIL DOS CANIÇOS				0
4.1	TRABALHOS DE REMOÇÃO				0
4.1.1	Arranque de equipamentos existentes, multiuso e baloiço em madeira, equipamento inclusivo, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1,00		0
4.1.2	Remoção de material de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de seixo rolado fino, com cerca de 0,30cm de altura, incluindo, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m2	256,00		0

4.1.3	Remoção de toros de madeira de lancil existente, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	ml	69,70		0
4.1.4	Remoção de vedação em madeira existente com 90cm altura, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	ml	83,50		0
4.1.5	Remoção de lancil de pré fabricado em betão na delimitação de pavimentos amortecedor, assente sobre fundação em betão, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	ml	16,00		0
4.1.6	Remoção de material de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de piso amortecedor de SBR, com cerca de 10cm de altura, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m2	66,50		0
4.2	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				0
4.2.1	Fornecimento e colocação de lancis guia em betão pré-fabricado de 8cm de espessura e 20cm de altura, para zonas de delimitação do pavimento In Situ a aplicar, abertura de cabouço, execução de fundações em betão e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	ml	33,20		0
4.2.2	Fornecimento e construção de pavimento em betão poroso com uma espessura mínima de 0,10m. Considerando desde a abertura de caixa de pavimento, compactação do fundo, com definição das pendentes, fornecimento, aplicação e compactação com brita n.º 2 (20cm de espessura mínima), incluindo, todos os materiais e trabalhos complementares.	m2	55,00		0
4.2.3	Fornecimento e aplicação de base em tout-venant com 10cm de espessura devidamente compactada. Seguido de camada em betão C20/25, com 10 cm de espessura, e 5cm de betão constituído por cimento e pó de pedra, por forma a deixar o pavimento (acabamento final) com uma pendente de 1% , incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	25,50		0
4.2.4	Execução de reparações necessárias no pavimento em betão, em diversos locais da zona pedonal, incluindo na zona de caleira, bebedouro e outros onde o pavimento esteja deteriorado e/ou em falta. O acabamento deverá ser igual ao existente.	vg	1,00		0
4.2.5	Fornecimento e colocação de lancil em toros de madeira torneados e com tratamento a autoclave, 100-120mm de espessura, para zona de delimitação da caixa de areão a aplicar, abertura de cabouço, execução de fundações em betão sobre e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução, remoção e transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado.	ml	58,00		0

4.3	SUPERFÍCIES DE IMPACTO				0
4.3.1	Fornecimento e instalação de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 45mm (35mm SBR + 10mm EPDM; HIC=1,0m), em duas cores, de acordo com o projeto, incluindo, corte e reposição de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque, todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	110,00		0
4.3.2	Fornecimento e aplicação de camada de 45cm de espessura em seixo rolado do rio lavado, com granulometria de 5/10mm. Inclui também a abertura de caixa (onde necessário), bem como nivelamento e compactação da base, seguido do fornecimento e aplicação de tela Anti-ervas 100g/m2. Inclui também todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	128,00		0
4.4	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO URBANO				0
4.4.1	Fornecimento e aplicação de equipamento do tipo "DIABLO INCLUSIVO" ou equivalente, Torre de actividades inclusiva, acessível a cadeiras de rodas. Composta por 13 postes metálicos, 1 rampa de acesso, 1 arandim com painel de jogo flor, 1 varandim com painel de jogo lotaria, 1 varandim com painel de jogo Pachinko, 1 varandim com painel de jogo animal, 1 varandim com painel de jogo triplo, 1 parede de trepar inclinada com presas de escalada e 1 escorrega com 0,60m de altura. Ideal para escalar, escorregar, socializar, brincar ao faz de conta e estímulo cognitivo e sensorial. Para fixação a sapatas de betão. Materiais: Painéis coloridos de HPL com 13 mm de espessura, com excelente resistência a intempéries e vandalismo. Postes com 95x95mm, feitos de aço galvanizado lacado, garantindo robustez e durabilidade, e com tampas de poliamida moldada por injeção. As plataformas e a parede de escalada são feitas de um material compacto texturizado e antiderrapante (HPL), com 12,5 mm de espessura. Tubos de aço inoxidável, com diâmetro 40mm. As fixações de poliamida moldada por injeção conectam os postes às plataformas e aos vários acessórios de jogo. A superfície deslizante do escorrega é feita de aço inoxidável com 2 mm de espessura, moldado, dobrado e enrolado em uma única peça. As esferas do ábaco são feitas de cloreto de polivinil macio rotomoldado. Presas de escalada de polipropileno, não-tóxicas, não inflamáveis e resistentes a choques e UV. Fixações de aço inoxidável, protegidas por tampas antivandalismo em poliamida. Faixa etária: Maiores de 2 anos Larg.: 2920mm, Comp.: 5770mm, Alt.: 2010mm; Alt. Máx. Queda: 1000mm Área de segurança: 40,0m2; Área mínima: 8,77x5,96m Nº Máximo de utilizadores: 14	un	1,00		0

4.4.2	<p>Fornecimento e montagem de Trampolim com forma rectangular e superfície de salto rectangular. O espaço acima do trampo-lim deve estar livre de qualquer obstáculo até a altura de 3,50 metros, medida a partir da superfície de ressalto. Ideal para saltar, equilibrar, socializar, coordenação motora e estímulo cognitivo. Para fixação a sapatas de betão. Materiais: A estrutura é feita de aço galvanizado a quente. Os ladrilhos são feitos de borra-cha Euroflex com 30 mm de espessura. A superfície do trampolim é composta por uma série de correias, reforçadas com cabos de aço. As correias são unidas à estrutura por 36 molas de aço, cada uma com 185 mm de comprimento e 20 mm de diâmetro.</p> <p>Faixa etária: Maiores de 3 anos Larg.: 1600mm, Comp.: 4400mm, Alt.: 30mm; Alt. Máx. Queda: 1000mm Área de segurança: 37,50m²; Área mínima: 9,6x4,8m Nº Máximo de utilizadores: 2</p>	un	1		0
4.4.3	<p>Fornecimento e aplicação de Equipamento Multifuncional do tipo "Gido" ou equivalente, - Equipamento combinado com três torres e escorrega, destinado a maiores de 3 anos, com uma altura máxima de queda livre de 175 cm e uma área de segurança associada de aproximadamente 89,00 m². Equipamento em madeira de robinia com tratamento oleado, altura máxima 4.07m e com necessidade de 32 fundações de betão in situ para instalação do equipamento. Composto por 15 postes de robinia, 4 plataformas em robinia, 2 telhados inclinados em robinia, 1 escada tipo "acesso ao galinheiro" afunilada em robinia, 1 painel em robinia para escalar para o patamar superior, um poste de bombeiro em aço inox, estacas flutuantes em robinia com corda em aço inox revestida de plástico, 1 escada inclinada em robinia, postes em robinia para subir, 1 rampa em robinia, 1 estrutura triangular para subir em robinia, 1 ponte de degraus cruzados em robinia e corda em aço inox revestido a plástico, 1 ponte de troncos em robinia, 4 acessos restritos em robinia, 3 parapeitos em robinia, 1 entrada para o escorrega em robinia, 1 escorrega em GFRP (plástico reforçado com fibra de vidro), 3 proteções de passagem em robinia, 1 parapeito de atividades em robinia, 1 balcão em robinia, 3 conjuntos de pegadas de escalada em alumínio e revestidas a plástico e 16 elementos quadrados em madeira de robinia.</p>	un	1,00		0

<p>4.4.4 Fornecimento e aplicação de equipamento Casa de madeira em larício com tratamento, destinado a crianças com mais de 3 anos, com uma altura de queda de 145 cm, com uma ocupação de área de 25.5 m2 e com necessidade de 6 fundações em betão in situ ou 2 fundações pré-fabricadas mais 4 in situ. É um equipamento que recria uma casa na árvore, com altura total de 4.05m e uma plataforma a 1.45m. É composto por 1 escada de corda em cabo de aço revestido, 2 cordas para barreira em cabo de aço revestido, 1 telhado em madeira, 1 bandeira em lona, 1 poste para subir em aço galvanizado, a construção em larício e os pés de fixação em aço galvanizado.</p>	un	1,00	0
<p>4.4.5 Fornecimento e aplicação de equipamento Mesa para brincadeiras na areia e lamas Paradiso. Mesa em madeira de robinia para crianças com mais de 3 anos, com altura de queda livre de 60 cm e área de implantação de 11 m2. Composto por 1 poste de robinia com 1.40m de altura e 1 tampo de mesa em madeira laminada de alta pressão colorida e decorado com uma flor também em madeira laminada de alta pressão.</p>	un	1,00	0
<p>4.4.6 Fornecimento e aplicação de banco de jardim em madeira kambala, ref. Simpla com costas, com estrutura em ferro, com metalização SA2 1.5, pintado com 2 componentes à cor forja, incluindo fundação em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para a sua instalação e bom funcionamento.</p>	un	1,00	0
<p>4.4.7 Fornecimento e substituição de painéis de sinalética informativa obrigatória, de acordo com as especificações do fabricante, e contendo as indicações necessárias segundo o DL 203/15 de 17 de Setembro painel em HPL (branco), com 0,50x1,50m, aplicado sobre as estruturas existentes, todos</p>			

4.4.10	Execução de manutenção, reparação e realocação de bancos com costas, em ripas de madeira, pintura de estrutura metálica existente, incluindo lixagem, decapagem, pintura e envernizamento, eventual substituição de parafusos e acessórios, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	2,00		0
4.4.11	Fornecimento e construção de Vedação de madeira (de acordo com os desenhos de pormenor) com tratamento em autoclave e uma altura mínima de 90cm e outras alturas variadas com 100cm, 110cm e 120cm, com 21,5cm á vista e entre elas 7cm de intervalo. Utilizar vigas de madeira de 6,5x21,5x210cm da "Tosca" ou equivalente, com fixação assente sobre fundação mínima de 40cm em betão, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações e de acordo com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis.	ml	83,50		0
4.4.12	Recuperação e tratamento de portão metálico existente. Considerando os seguintes trabalhos: lixagem, decapagem e reparação de eventuais danos, seguido de aplicação de primário e posteriormente de tinta de esmalte nas demãos necessárias para um perfeito recobrimento. Inclui também o tratamento da madeira considerando a lixagem e envernizamento, bem como todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	2,00		0
5.	PARQUE INFANTIL DOS CAPUCHOS				0
5.1	TRABALHOS DE REMOÇÃO				0
5.1.1	Arranque de equipamentos existentes, Pirâmide em corda, baloiço em madeira e casa de madeira, incluindo fundações, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1,00		0
5.1.2	Remoção de material de superfície amortecedora de impacto existente, constituída por uma camada de areão fino, com cerca de 0,35cm de altura, incluindo, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m2	165,00		0
5.1.3	Remoção de vedação em madeira existente com 90cm altura, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	ml	54,00		0
5.1.4	Remoção de linha de cubos de granito de transição para passeio em calçada, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	ml	34,00		0

5.1.5	Remoção de material de superfície em placas amortecedora de impacto existente, constituída por uma camada de piso amortecedor de SBR, com cerca de 10cm de altura, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m2	78,50		0
5.2	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				0
5.2.1	Execução de muro de alvenaria simples de tijolo de 20, com reboco de 2cm em ambos os lados e topo, com uma pequena pendente no topo para caimento das águas pluviais. Com uma altura visível (acima do solo) de 35cm no início (zona norte) e termina com 55cm (zona sul). Incluindo todos os trabalhos de fundação (abertura de cabouco, execução de viga de fundação em betão armado), de acordo com as peças de projecto. Execução de pintura para exterior a duas de mão das faces à vista (cor Branco), e devidamente protegidos com impermeabilizante e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	ml	34,00		0
5.3	SUPERFÍCIES DE IMPACTO				0
5.3.1	Fornecimento de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 40mm (30mm SBR + 10mm EPDM; HIC=1,39m), em vermelho, de acordo com o projeto, incluindo, corte e reposição de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque, todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	79,00		0
5.3.2	Fornecimento e aplicação de camada de 45cm de espessura em areão de rio lavado, com granulometria de 2/8mm, bem como nivelamento e compactação da base, seguido do fornecimento e aplicação de tela Anti-ervas 100g/m2. Inclui também todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	165,00		0
5.4	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO URBANO				0
5.4.1	Fornecimento e instalação de pirâmide de corda, Barra termolacada ao pó com cápsula galvanizada a quente. Corda antivandálica com Ø 16mm. Conectores de alumínio conforme peças de projecto, do tipo de "escalada play" ou equivalente, com 3,5m de altura e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução e fixação.	un	1,00		0

5.4.2	Fornecimento e aplicação de equipamento lúdico do tipo "BALOIÇO PLATANO DUPLO" ou equivalente, estrutura em madeira de pinho autoclavada Nível IV e barra transversal em aço galvanizado. Este balanço tem dois ganchos especiais para o assento de baby e outro assento plano, Componentes plásticos em polietileno da alta densidade com proteção UV, peças metálicas em aço galvanizado e lacado, fixações e parafusos em aço galvanizado e aço inox 316, correntes em inox 304, de 10mm, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações do fabricante, bem como, com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis. NOTA: Faixa etária a partir de 3 aos 12 ano; N.º de utilizadores em simultâneo 2.	un	1,00		0
5.4.3	Fornecimento e aplicação de equipamento Casa de brincar em larício com tratamento, destinado a crianças com mais de 3 anos, com uma altura de queda de 35 cm, com uma ocupação de área de 1,8mx1,2m. É um equipamento que recria uma casinha, com altura total de 1,80m. É constituída por Componentes plásticos em polietileno da alta ensidade com proteção UV. Componentes metálicos galvanizados. Madeira de pinho tratada com autoclave nível IV.	un	1,00		0
5.4.4	Fornecimento e substituição de painéis de sinalética informativa obrigatória, de acordo com as especificações do fabricante, e contendo as indicações necessárias segundo o DL 203/15 de 17 de Setembro painel em HPL (branco), com 0,50x1,50m, aplicado sobre as estruturas existentes, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1,00		0
5.4.5	Fornecimento e aplicação de bebedouro ref. Sol 36.9.1.1, ou equivalente, em ferro com chapa 8mm espessura, metalização SA2 1.5 e pintura 2 componentes à cor forja, altura 7,91cm e 20cm largo, incluindo eventuais trabalhos e materiais de ligação às redes existentes, bem como todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para o seu bom funcionamento.	un	1,00		0
5.4.6	Fornecimento e construção de Vedação de madeira (de acordo com os desenhos de pormenor) com tratamento em autoclave nivel IV e uma altura mínima de 60cm, com 12cm á vista e entre elas 7cm de intervalo. , com fixação assente sobre o muro , incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações e de acordo com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis.	ml	34,00		0
5.5	REPARAÇÕES				0

5.5.1	Execução de manutenção e reparação de bancos com costas, em ripas de madeira, pintura de estrutura metálica existente, incluindo lixagem, decapagem, pintura e envernizamento, eventual substituição de parafusos e acessórios, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	3,00		0
5.5.2	Execução de trabalhos de manutenção e reparação de vedação em régua de madeira com altura de 90cm, considerando a lixagem e pintura com tinta para exterior (Vermelho-RAL2002), fixas ao muro branco. Incluindo porta de acesso, bem como todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução e remoção e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	ml	16,00		0
5.5.3	Levantamento e reposição de pavimento em blocos de pré-fabricado em betão amarelo existentes, incluindo colocação de material de base para um correto nivelamento (areia e/ou tout-venant), devidamente compactado, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um bom acabamento.	m2	18,00		0
5.5.4	Fornecimento e execução de pintura de muros existentes. Efetuando previamente a lavagem dos muros com jato de água de alta pressão, reparação de fissuras e outras deformações, remates e tratamento de fissuras. Seguido da aplicação de primário e posteriormente duas (ou mais) demão de tinta plástica, (nas cores Branca e Vermelha). Incluindo ainda todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um perfeito acabamento/recobrimento.	m2	64,00		0
5.5.5	Trabalhos a executar no Equipamento Multifuncional da Carmo, existente (com a Ref. 1120, composto por escorrega, torre, escada, e outros elementos em madeira), considerando que todas as componentes e materiais deteriorados deverão ser substituídos, entre eles: ripas, degraus e outros madeiras, escorrega, "varão de emergência, tipo bombeiro" em inox, parafusos, cápsulas, elementos metálicos existentes por outros em aço inox. Tudo de acordo com o estipulado no Decreto-lei n.º 203/2015, normas e leis em vigor, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1,00		0
6	PARQUE INFANTIL DO TELHEIRO				0
	ÁREA MURO AMARELO				0
6.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				0
6.1.1	Remoção de material de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de placas de piso amortecedor de SBR, com cerca de 7cm de altura, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m ²	95,00		0

6.1.2	Arranque de equipamento existente: baloiço e vedação, no interior do parque cor amarela, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1,00		0
6.1.3	Reposicionamento das grelhas e caleiras de escoamento de águas pluviais, considerando uma altura/subida média de 10cm. Na delimitação de pavimentos sintético do parque. Substituição de eventuais elementos danificados. O "canelete" deverá ser assente sobre fundação em betão, incluindo refechamento de juntas, garantindo o escoamento à saída de rede pluvial, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para a sua boa execução e funcionamento, tudo de acordo com o projeto de execução.	ml	11,00		0
6.2	SUPERFÍCIES DE IMPACTO				0
6.2.1	Fornecimento e construção de pavimento em betão poroso com uma espessura de 0,15m, incluindo juntas de dilatação, todos os materiais e trabalhos complementares.	m2	95,20		0
6.2.2	Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 50mm (40mm SBR + 10mm EPDM; HIC=1,3m), na cor vermelha, de acordo com o projeto, incluindo eventuais cortes, reposições de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque. Bem como todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	48,40		0
6.2.3	Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 10mm de EPDM; na cor vermelha, de acordo com o projeto, incluindo eventuais cortes, reposições de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque. Bem como todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	46,80		0
6.3	EQUIPAMENTOS INFANTIS				0

6.3.1	Fornecimento e aplicação de equipamento lúdico do tipo "BALOIÇO SIMPLES DE NINHO" ou equivalente, estrutura em madeira de pinho autoclavada Nível IV e barra transversal em aço galvanizado. Este balanço tem dois ganchos especiais para o assento do ninho, Componentes plásticos em polietileno da alta densidade com proteção UV, peças metálicas em aço galvanizado e lacado, fixações e parafusos em aço galvanizado e aço inox 316, correntes em inox 304, de 10mm, assento circular com 1 metro de diâmetro, possui uma malha de corda de 16 mm de diâmetro com absorção de choque, sem chumbo e alta resistência à intempérie, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações do fabricante, bem como, com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis. NOTA: Faixa etária a partir de 2 ano; área de segurança igual ou superior a 3,46x6,52m. N.º de utilizadores em simultâneo 1 ou 2.	un	1,00		0
6.3.2	Execução de jogo da macaca pintado diretamente no pavimento, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários. Executado de acordo com as peças desenhadas: cores, dimensões, entre outros.	un	1		0
6.3.3	Realização de inspeção para verificação das necessidades de materiais/acessórios a substituir. Remoção cuidada do equipamento, para posterior recolocação. Execução de todas as reparações necessárias de "Torre com Escorrega", ref.ª JV7, incluindo lavagem, eventuais substituições de materiais e acessórios, parafusos, cápsulas e outros acessórios, tudo de acordo com o estipulado no Decreto-lei n.º 203/2015, normas e leis em vigor, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1,00		0
6.4	PINTURAS e REPARAÇÕES				0
6.4.1	Fornecimento e execução de pintura de muros existentes. Efetuando previamente a lavagem dos muros com jato de água de alta pressão, reparação de eventuais remates e/ou tratamento de fissuras. Seguido da aplicação de primário e posteriormente duas (ou mais) demão de tinta plástica, cor amarela. Incluindo ainda todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um perfeito acabamento/recobrimento.	m2	62,10		0
6.4.2	Recuperação de banco (em betão pré-fabricado) existente, considerando os seguintes trabalhos: lavagem com jacto de água de alta pressão, seguido de pintura com primário e duas (ou mais) demão de tinta acrílica, cor branca, incluindo de todos os trabalhos, meios materiais, acessórios e equipamentos necessários para um perfeito acabamento/recobrimento.	vg	1,00		0

6.4.3	Recuperação e tratamento de estrutura metálica existente de papelera. Execução de lixagem e outros trabalhos preparatórios, seguido da aplicação de primário e posteriormente de tinta de esmalte nas demãos necessárias para um perfeito recobrimento. Incluindo lavagem com jacto de água para limpeza do "balde". Bem como execução de todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1,00		0
6.4.4	Fixação, recuperação e tratamento de portão metálico existente. Considerando os seguintes trabalhos: lixagem, decapagem e reparação de eventuais danos, seguido de aplicação de primário e posteriormente de tinta de esmalte nas demãos necessárias para um perfeito recobrimento. Inclui também o tratamento da madeira considerando a lixagem e envernizamento, bem como todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1,00		0
6.4.5	Levantamento e reposição de pavimento em blocos de pré-fabricado em betão existentes, incluindo colocação de material de base para um correto nivelamento (areia e/ou tout-venant), devidamente compactado, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um bom acabamento.	m2	7,10		0
ÁREA MURO VERMELHO					0
6.5 TRABALHOS PREPARATÓRIOS					0
6.5.1	Remoção de material de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de placas de piso amortecedor de SBR, com cerca de 10cm de altura, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m ²	97,50		0
6.5.2	Reposicionamento das grelhas e caleiras de escoamento de águas pluviais, considerando uma altura/subida média de 10cm. Na delimitação de pavimentos sintético do parque. Substituição de eventuais elementos danificados. O "canelete" deverá ser assente sobre fundação em betão, incluindo refechamento de juntas, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para a sua boa execução e funcionamento, tudo de acordo com o projeto de execução.	ml	11,10		0
6.5.3	Arranque de equipamento existente mola, no interior do parque cor vermelho, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1,00		0
6.6 SUPERFÍCIES DE IMPACTO					0
6.6.1	Fornecimento e construção de pavimento em betão poroso com uma espessura de 0,15m, incluindo juntas de dilatação, todos os materiais e trabalhos complementares.	m2	97,50		0

6.6.2	Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 50mm (40mm SBR + 10mm EPDM; HIC=1,3m), na cor amarela, de acordo com o projeto, incluindo eventuais cortes, reposições de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque. Bem como todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	70,50		0
6.6.3	Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 10mm de EPDM; na cor amarela, de acordo com o projeto, incluindo eventuais cortes, reposições de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque. Bem como todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	27,00		0
6.7	EQUIPAMENTOS INFANTIS				0
6.7.1	Fornecimento e aplicação de equipamento lúdico modelo tipo "MOLA Zebra", ou equivalente, constituído por mola; aterial e acabamento: Estrutura em tubo de alumínio de secção quadrada 95 x 95 mm termolacado (cor: preto) Componentes de união e fixação em plástico injectado e alumínio acadopanel; Fixação: através de buchas metálicas, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações do fabricante, bem como, com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis. NOTA: Faixa etária dos 3 aos 12; área de segurança igual ou inferior a 2,90X2,24; N.º de utilizadores em simultâneo 1.	un	1,00		0
6.7.2	Realização de inspeção para verificação das necessidades de materiais/acessórios a substituir. Remoção cuidada do equipamento, para posterior recolocação. Execução de todas as reparações necessárias de "Torre com Escorrega", ref.ª JV7, bem como Parede em Corda. Incluindo lavagem, eventuais substituições de materiais e acessórios, parafusos, cápsulas e outros acessórios, tudo de acordo com o estipulado no Decreto lei n.º 203/2015, normas e leis em vigor, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1,00		0
6.8	PINTURAS e REPARAÇÕES				0
6.8.1	Fornecimento e execução de pintura de muros existentes. Efetuando previamente a lavagem dos muros com jato de água de alta pressão, reparação de eventuais remates e/ou tratamento de fissuras. Seguido da aplicação de primário e posteriormente duas (ou mais) demão de tinta plástica, cor amarela. Incluindo ainda todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um perfeito acabamento/recobrimento.	m2	64,40		0

6.8.2	Recuperação de banco (em betão pré-fabricado) existente, considerando os seguintes trabalhos: lavagem com jacto de água de alta pressão, seguido de pintura com primário e duas (ou mais) demão de tinta acrílica, cor branca, incluindo de todos os trabalhos, meios materiais, acessórios e equipamentos necessários para um perfeito acabamento/recobrimento.	un	1,00		0
6.8.3	Recuperação e tratamento de estrutura metálica existente de papelreira. Execução de lixagem e outros trabalhos preparatórios, seguido da aplicação de primário e posteriormente de tinta de esmalte nas demãos necessárias para um perfeito recobrimento. Incluindo lavagem com jacto de água para limpeza do "balde". Bem como execução de todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1,00		0
6.8.4	Recuperação e tratamento de portão metálico existente. Considerando os seguintes trabalhos: lixagem, decapagem e reparação de eventuais danos, seguido de aplicação de primário e posteriormente de tinta de esmalte nas demãos necessárias para um perfeito recobrimento. Inclui também o tratamento da madeira considerando a lixagem e envernizamento, bem como todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1,00		0
6.8.5	Levantamento e reposição de pavimento em blocos de pré-fabricado em betão existentes, incluindo colocação de material de base para um correto nivelamento (areia e/ou tout venant), devidamente compactado, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um bom acabamento.	m2	10,00		0
ÁREA VERDE ENVOLVENTE					0
6.9 TRABALHOS PREPARATÓRIOS					0
6.9.1	Remoção de material de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de placas de piso amortecedor de SBR, com cerca de 8cm de altura, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m2	11,20		0
6.9.2	Fornecimento e colocação de lancil guia em betão de 8cm de espessura e 2,5cm de altura, para zonas travamento dos pavimentos a aplicar (passeio em zona de manutenção), abertura de cabouço, execução de fundações em betão e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	ml	13,00		0
6.9.3	Construção de muro de blocos pré fabricados de betão tipo "Murante", cor Natural - cinza, da "Artebel" ou equivalente. Inclui também todos os trabalhos preparatórios, desde a abertura de cabouco, execução de viga de fundação em betão armado; bem como restantes trabalhos e materiais necessários à sua boa execução, remoção e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado. NOTA: com altura variável entre 20 a 100cm	ml	40,00		0

6.9.4	Execução de Rampa de Acesso à zona vermelha dos Equipamentos Infantis. Considerando desde a abertura de caixa de pavimento, compactação do fundo, com definição das pendentes, fornecimento, aplicação e compactação com brita n.º 2 (20cm de espessura mínima), sobre manta geotextil; fornecimento e aplicação de betão poroso com espessura mínima de 15cm, incluindo juntas de dilatação. Bem como todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução, remoção e transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado. Dimensões e restantes pormenores de acordo com as peças desenhadas.	m2	36,70		0
6.9.5	Fornecimento e assentamento de blocos pré-fabricados de betão, 13,5x13,5cm com 6cm de espessura, tipo "Clássico II", cor Natural – Cinza, da "Artebel" ou equivalente. Incluindo trabalhos preparatórios: nivelamento da base (tendo como cota final/referência o lancil existente), compactação e restantes trabalhos e materiais necessários à sua boa execução, remoção e transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado.	m2	11,20		0
6.10	MOBILIÁRIO URBANO				0
6.10.1	Fornecimento e montagem apenas de painel de sinalética informativa obrigatória, constituído por painel em HPL (branco), apoiado em poste de alumínio existente, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários. A colocar junto à entradas do parque, tudo de acordo com as especificações do fabricante, e contendo as indicações necessárias segundo o DL 203/15 de 17 de Setembro.	un	1,00		0
6.11	PINTURAS e REPARAÇÕES				0
6.11.1	Reparação de muros existentes. Considerando a lavagem com jato de água; reparação das fissuras e outros danos existentes; seguido de pintura (aplicação de primário e posteriormente duas (ou mais) demão de tinta plástica, cor amarela. Incluindo ainda todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um perfeito acabamento/recobrimento.	m2	46,00		0
6.11.2	Levantamento e reposição de pavimento em blocos de pré-fabricado em betão existentes, incluindo colocação de material de base para um correto nivelamento (areia e/ou tout-venant), devidamente compactado, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um bom acabamento.	m2	71,00		0
6.12	EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO				0
6.12.1	Fornecimento e instalação de "Tabela de basquetebol Semi-profissional", conforme peças de projecto, do tipo ref. 3001P, ou equivalente. Incluindo execução de fundação (conforme recomendações do fabricante do equipamento), bem como todos os acessórios, trabalhos e materiais necessários à sua boa execução e fixação.	un	1,00		0

6.12.2	Transporte e Montagem de equipamentos (existentes nas instalações do Município de Leiria), devidamente fixados ao pavimento através de aplicação de "buchas químicas", bem como todos os trabalhos, meios, materiais e equipamentos necessários para a sua montagem e bom funcionamento.				0
6.12.2.1	Instalação de "Remo", conforme peças de projecto, do tipo ref. FIT02 da "Veco Juncal" ou equivalente, e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução e fixação.	un	1,00		0
6.12.2.2	Instalação de "Bicicleta", conforme peças de projecto, do tipo ref. FIT07 da "Veco Juncal" ou equivalente, e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução e fixação.	un	1,00		0
6.12.2.3	Instalação de "Abdominais", conforme peças de projecto, do tipo ref. FIT14 da "Veco Juncal" ou equivalente, e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução e fixação.	un	1,00		0
6.12.3	Fornecimento e montagem de painéis de sinalética informativa, constituído por painel em HPL (branco), apoiado em postes de alumínio lacado, incluindo sapatas de suporte e fixação, ferragens, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários. A colocar junto do início do percurso de manutenção, tudo de acordo com as especificações do fabricante, e contendo as indicações necessárias segundo o DL 203/15 de 17 de Setembro.	un	1,00		0

TOTAL

0

PEÇAS ESCRITAS**Índice**

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 Considerações Gerais	3
1.2 Enquadramento e Metodologia	3
1.3 Apresentação do Projeto	3
2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	4
3. BREVE DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	4
3.1 Parque Infantil dos Caniços.....	4
3.1.1 Trabalhos preparatórios.....	4
3.1.2 Superfície de Impacto.....	5
3.1.3 Equipamentos e mobiliário urbano	6
3.1.4 Trabalhos complementares.....	9
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
5. ESTIMATIVA DOS TRABALHOS.....	10
6. ANEXOS.....	16

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. INTRODUÇÃO

1.1 Considerações Gerais

O presente estudo visa a requalificação do parque infantil existente a montante da Ponte dos Caniços, na União de Freguesias do Leiria, Pousos, Barreira Cortes. Trata-se de parque inserido na malha urbana e junto de zona residencial, onde se torna necessário intervir, ao nível da colocação de novos equipamentos lúdicos, diversificar os equipamentos inclusivos, superfícies de impacto, bem como a requalificação do mobiliário urbano. A área de intervenção tem cerca de 1.670m².

1.2 Enquadramento e Metodologia

O objectivo deste estudo, tal como foi mencionado, prende-se essencialmente com a instalação de equipamentos lúdicos novos, substituição de superfícies amortecedoras de impacto, vedação e requalificação do mobiliário urbano. Tendo em vista melhorar as condições de segurança e acessibilidade dos utilizadores, não esquecendo as necessidades de manutenção dos espaços e os métodos de limpeza reduzindo os níveis de risco para os utilizadores.

Propõe-se novos equipamentos inclusivos e maior diversidade, face ao existente. Em relação à intervenção paisagística, a preocupação incidiu-se sobre a escolha das espécies vegetais para a zona adjacente do Polis.

A solução apresentada foi trabalhada com base nas áreas existentes, instalando equipamentos novos que vão ao encontro das necessidades, respeitando e cumprindo sempre com o descrito no D.L. n.º 203/2015 de 17 de Setembro, bem como as Normas Técnicas e restante legislação em vigor.

1.3 Apresentação do estudo

Neste estudo foi tido em conta e analisados os pontos fracos do parque, intervindo principalmente na instalação de equipamentos novos com objectivo alcançar várias faixas etárias e com diversos graus de dificuldade, proporcionando atividades lúdicas estimulantes para os utilizadores, pensando na segurança. Foi proposto novos pavimentos amortecedores de impacto, uma vez que o existente já não cumpria com os requisitos de segurança e necessitava urgentemente de ser substituído. Houve preocupação de manter a mesma filosofia de equipamentos e materiais devido à proximidade com o rio, utilização de materiais mais naturais.

O estudo é composto por peças escritas:

Plantas de localização

Plantas do espaço a intervir

Memória Descritiva e Justificativa

Mapa de Quantidades

2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

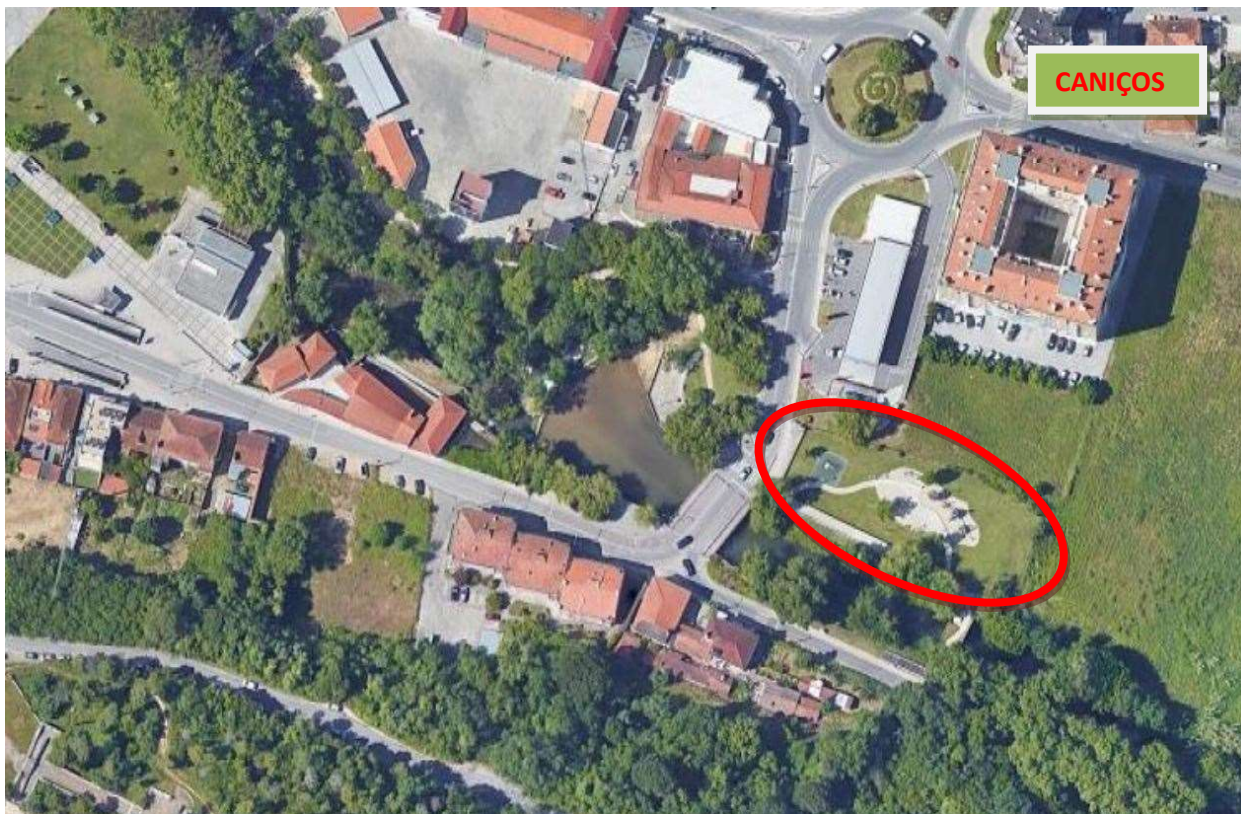


Imagem 1. Planta de Localização do Parque Infantil

3. BREVE DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

- 1º - Trabalhos Preparatórios;
- 2º - Superfícies de Impacto
- 3º - Equipamentos e mobiliário urbano;
- 4º - Trabalhos Complementares;

3.1 PARQUE INFANTIL DOS CANIÇOS

3.1.1 Trabalhos Preparatórios

Os trabalhos preparatórios constituem na remoção de materiais presentes a delimitar o caminho com toros de madeira e parte do lancil pré-fabricado existente a delimitar equipamento lúdico. Consiste

na remoção da superfície amortecedora de impacto existente em placas e outra em seixo rolado fino numa superfície com cerca de 35cm de espessura. Consiste também na remoção da vedação existente de madeira de 90cm altura por apresentar risco para os utilizadores (arestas, lascas, rebarbas, elementos deteriorados), de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.



Cabe ainda na remoção dos equipamentos lúdicos existentes, multiusos, balancé e equipamento inclusivo, para vazadouro autorizado, reparação dos bancos com costas em ripas de madeira existentes, e recuperação e tratamento do portão existente, tudo de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.



Segue-se a criação de uma base drenante bem compactada para aplicação posterior de betão poroso em superfície com camada de 10cm de espessura, bem como a instalação de novo limite de lancil em betão pré-fabricado, para de seguida aplicar pavimento sintético contínuo In Situ, numa área cerca de 55m².

Junto do caminho de acesso será colocado lancil de delimitação em toros de madeira torneados, com tratamento em autoclave, 70-100mm de espessura, para zona de delimitação de caixa de areão a aplicar, tudo de acordo com o Projeto e descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.

3.1.2 Superfície de Impacto

Um dos pavimentos de impacto da área de segurança dos equipamentos é em seixo rolado de rio lavado, com granulometria de 2/8mm aplicar numa espessura de 45cm, segundo a necessidade de queda do equipamento a instalar, tudo de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.



O outro pavimento amortecedor de impacto, será composta por duas cores: azul escuro e laranja, segundo as Peças Desenhadas que acompanha esta peça descritiva. As espessuras aplicadas estão indicadas no Mapa de Quantidades de trabalho para cada equipamento, consoante a altura de queda de segurança, que varia para cada um dos equipamentos propostos.

O Pavimento sintético de segurança é composto por camada amortecedora em borracha SBR com uma espessura, executada no local (in situ). É composto por uma camada SBR que é constituída por uma mistura de 92% de granulado preto de borracha com 2,5-4,0 mm, limpo de impurezas, e de 8% de ligante à base em isocianatos e polióis, de aparência líquida transparente e de fraco odor, puro, isento de solventes, sem sólidos de suspensão e não inflamável. Temperatura aconselhada para aplicação entre 15-25°C.

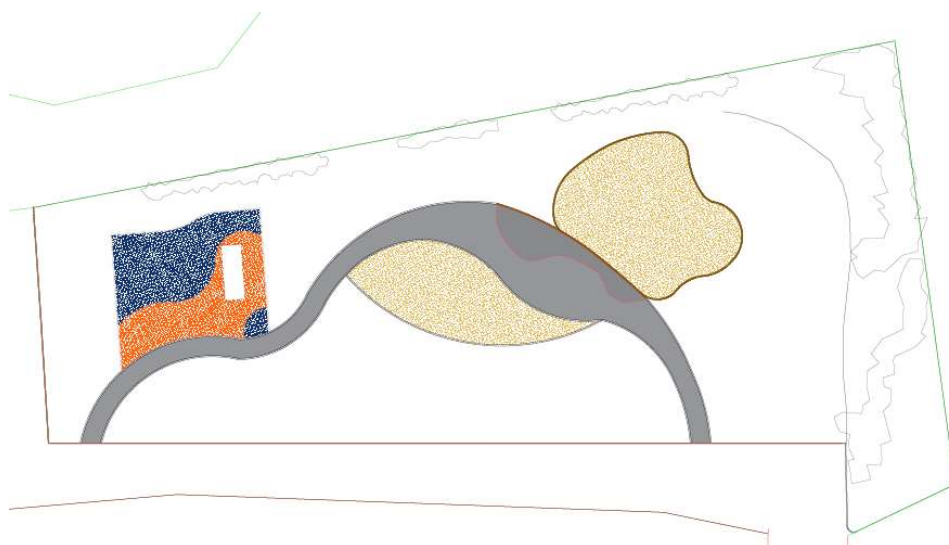


Imagem 2. Planta de Pavimentos

3.1.3 Equipamentos e mobiliário urbano

O mobiliário urbano foi escolhido tendo em conta as características do local e objetivo da intervenção. Papeleira e banco com costas em madeira kambala, com estrutura em ferro e pintura 2 componentes à cor forja, balde com capacidade para 60Lts com aro para colocação de saco, de acordo com a descrição do Mapa de Quantidades de trabalho e localização segundo o Projeto.



O bebedouro foi escolhido tendo em conta a integração absoluta de pessoas que possuem necessidades especiais, de acordo com o Mapa de Quantidades de trabalho.

Os equipamentos foram escolhidos tendo em conta as características do local e o objectivo da intervenção. O presente estudo, contempla o fornecimento e instalação de 2 equipamentos lúdicos inseridos em zona de pavimento In Situ, com várias valências lúdicas e para várias faixas etárias, de acordo com a descrição do Mapa de Quantidades de trabalho. Torre de actividades inclusiva, acessível a cadeiras de rodas. Composta por 13 postes metálicos, 1 rampa de acesso, 1 varandim com painel de jogo flor, 1 varandim com painel de jogo lotaria, 1 varandim com painel de jogo Pachinko, 1 varandim com painel de jogo animal, 1 varandim com painel de jogo triplo, 1 parede de trepar inclinada com presas de escalada e 1 escorrega com 0,60m de altura. Ideal para escalar, escorregar, socializar, brincar ao faz de conta e estímulo cognitivo e sensorial. Fixação a sapatas de betão, e outras especificações segundo a descrição do Mapa de Quantidades de trabalho.



O Trampolim com forma rectangular e superfície de salto rectangular. O espaço acima do trampolim esta livre de qualquer obstáculo até a altura de 3,50 metros, medida a partir da superfície de ressalto. Ideal para saltar, equilibrar, socializar, coordenação motora e estímulo cognitivo. Para fixação a sapatas de betão. A estrutura é feita de aço galvanizado a quente. Os ladrilhos são feitos de borra-cha Euroflex com 30 mm de espessura. A superfície do trampolim é composta por uma série de correias, reforçadas com cabos de aço. As correias são unidas à estrutura por 36 molas de aço, cada uma com 185 mm de comprimento e 20 mm de diâmetro. Recomendável para faixa etária Maiores de 3 anos.



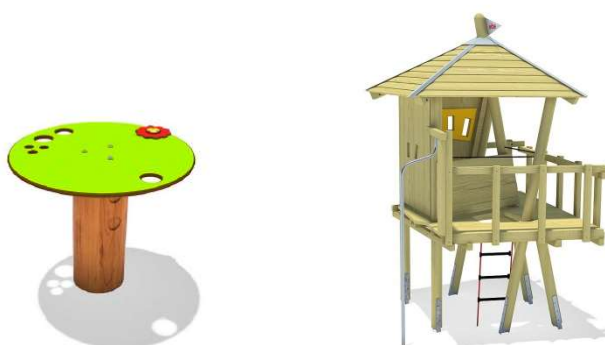
Quanto ao equipamento Multifuncional “Gido” - Equipamento combinado com três torres e escorrega, destinado a maiores de 3 anos, com uma altura máxima de queda livre de 175 cm e uma área de segurança associada de aproximadamente 89,00 m². Equipamento em madeira de robinia com tratamento oleado, altura máxima 4.07m e com necessidade de 32 fundações de betão in situ para instalação do equipamento. Composto por 15 postes de robinia, 4 plataformas em robinia, 2 telhados inclinados em robinia, 1 escada tipo “acesso ao galinheiro” afunilada em robinia, 1 painel em robinia para escalar para o patamar superior, um poste de bombeiro em aço inox, estacas flutuantes em robinia com

corda em aço inox revestida de plástico, 1 escada inclinada em robinia, postes em robinia para subir, 1 rampa em robinia, 1 estrutura triangular para subir em robinia, 1 ponte de degraus cruzados em robinia e corda em aço inox revestido a plástico, 1 ponte de troncos em robinia, 4 acessos restritos em robinia, 3 parapeitos em robinia, 1 entrada para o escorrega em robinia, 1 escorrega em GFRP (plástico reforçado com fibra de vidro), 3 proteções de passagem em robinia, 1 parapeito de atividades em robinia, 1 balcão em robinia, 3 conjuntos de pegas de escalada em alumínio e revestidas a plástico e 16 elementos quadrados em madeira de robinia.



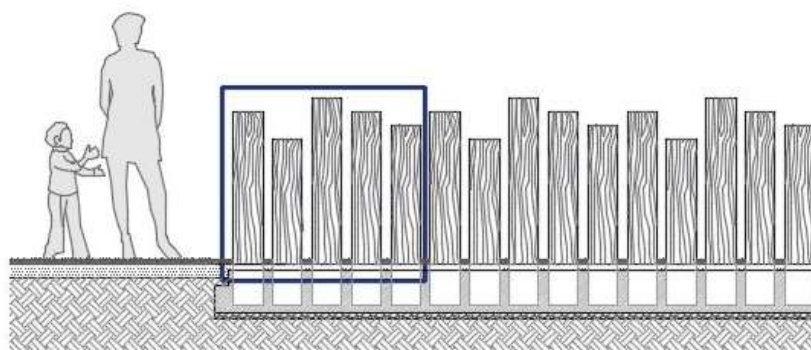
Instalação de equipamento “Casa de madeira” em larício com tratamento, destinado a crianças com mais de 3 anos, com uma altura de queda de 145 cm, com uma ocupação de área de 25.5 m² e com necessidade de 6 fundações em betão in situ ou 2 fundações pré-fabricadas mais 4 in situ. É um equipamento que recria uma casa na árvore, com altura total de 4,05m e uma plataforma a 1,45m. É composto por 1 escada de corda em cabo de aço revestido, 2 cordas para barreira em cabo de aço revestido, 1 telhado em madeira, 1 bandeira em lona, 1 poste para subir em aço galvanizado, a construção em larício e os pés de fixação em aço galvanizado.

Acompanhar e a completar as brincadeiras uma Mesa para brincadeiras na areia. Mesa em madeira de robinia para crianças com mais de 3 anos, com altura de queda livre de 60 cm e área de implantação de 11 m². Composto por 1 poste de robinia com 1.40m de altura e 1 tampo de mesa em madeira laminada de alta pressão colorida e decorado com uma flor também em madeira laminada de alta pressão. Estes equipamentos com todas as especificidades de acordo com a descrição do Mapa de Quantidades de Trabalho.



Este estudo contempla ainda a instalação de mobiliário urbano, painel de informação no Parque Infantil, de acordo com o Mapa de Quantidades de trabalhos, respeitando o estipulado no D.L. n.º 203/2015 de 17 de Setembro.

A vedação proposta será da mesma linguagem que a existente, mas com configurações diferentes. Vedação de madeira (de acordo com os desenhos de pormenor) com tratamento em autoclave e uma altura mínima de 90cm e outras alturas variadas com 100cm, 110cm e 120cm, com 21,5cm á vista e entre elas 7cm de intervalo. Utilizar vigas de madeira de 6,5x21,5x210cm da Tosca ou equivalente, com fixação assente sobre fundação mínima de 40cm em betão ciclópico,



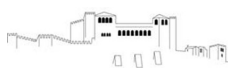
3.1.4 Trabalhos Complementares

Este estudo contempla ainda a reparação com pintura dos bancos com costa em ripas de madeira, tratamento das ferragens do portão das duas entradas, tudo de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Anexam-se a esta memória, plantas do espaço a intervir e mapa de quantidades para todas as componentes do estudo.

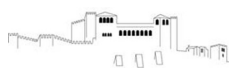
Em tudo o que eventualmente possa ser considerado omissos deverá respeitar-se o DL.º 203/2015 de 17 de Setembro, bem como as Normas Técnicas e restante legislação em vigor, assim como as boas regras de execução dos trabalhos envolvidos e seguindo as orientações da fiscalização.



5. MAPA DE QUANTIDADES DOS TRABALHOS

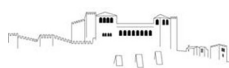
REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - CANIÇOS - LEIRIA

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
2.	PARQUE INFANTIL DOS CANIÇOS				
2.1	TRABALHOS DE REMOÇÃO				
2.1.1	Arranque de equipamentos existentes, multiuso e baloiço em madeira, equipamento inclusivo, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1,00		
2.1.2	Remoção de material de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de seixo rolado fino, com cerca de 0,30cm de altura, incluindo, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m2	256,00		
2.1.3	Remoção de toros de madeira de lancil existente, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	ml	69,70		
2.1.4	Remoção de vedação em madeira existente com 90cm altura, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	ml	83,5		
2.1.5	Remoção de lancil de pré fabricado em betão na delimitação de pavimentos amortecedor, assente sobre fundação em betão, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	ml	16		
2.1.6	Remoção de material de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de piso amortecedor de SBR, com cerca de 10cm de altura, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m2	66,5		
2.2	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
2.2.1	Fornecimento e colocação de lancis guia em betão pré-fabricado de 8cm de espessura e 20cm de altura, para zonas de delimitação do pavimento In Situ a aplicar, abertura de cabouço, execução de fundações em betão e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	ml	33,2		
2.2.2	Fornecimento e construção de pavimento em betão poroso com uma espessura mínima de 0,10m. Considerando desde a abertura de caixa de pavimento, compactação do fundo, com definição das pendentes, fornecimento, aplicação e compactação com brita n.º 2 (20cm de espessura mínima), incluindo, todos os materiais e trabalhos complementares.	m2	55		
2.2.3	Fornecimento e aplicação de base em tout-venant com 10cm de espessura devidamente compactada. Seguido de camada em	m2	25,5		



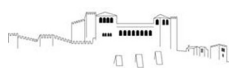
REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - CANIÇOS - LEIRIA

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
	betão C20/25, com 10 cm de espessura, e 5cm de betão constituído por cimento e pó de pedra, por forma a deixar o pavimento (acabamento final) com uma pendente de 1% , incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.				
2.2.4	Execução de reparações necessárias no pavimento em betão, em diversos locais da zona pedonal, incluindo na zona de calçada, bebedouro e outros onde o pavimento esteja deteriorado e/ou em falta. O acabamento deverá ser igual ao existente.	vg	1		
2.2.5	Fornecimento e colocação de lancil em toros de madeira torneados e com tratamento a autoclave, 100-120mm de espessura, para zona de delimitação da caixa de areão a aplicar, abertura de cabouco, execução de fundações em betão sobre e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução, remoção e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado.	ml	58		
3.	SUPERFÍCIES DE IMPACTO				
3.1	Fornecimento e instalação de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 45mm (35mm SBR + 10mm EPDM; HIC=1,0m), em duas cores, de acordo com o projeto, incluindo, corte e reposição de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque, todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	110		
3.2	Fornecimento e aplicação de camada de 45cm de espessura em seixo rolado do rio lavado, com granulometria de 5/10mm. Inclui também a abertura de caixa (onde necessário), bem como nivelamento e compactação da base, seguido do fornecimento e aplicação de tela Anti-ervas 100g/m2. Inclui também todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	128		
4.	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO URBANO				
4.1	Fornecimento e aplicação de equipamento DIABLO INCLUSIVO Torre de actividades inclusiva, acessível a cadeiras de rodas. Composta por 13 postes metálicos, 1 rampa de acesso, 1 arandim com painel de jogo flor, 1 varandim com painel de jogo lotaria, 1 varandim com painel de jogo Pachinko, 1 varandim com painel de jogo animal, 1 varandim com painel de jogo triplo, 1 parede de trepar inclinada com presas de escalada e 1 escorrega com 0,60m de altura. Ideal para escalar, escorregar, socializar, brincar ao faz de conta e estímulo cognitivo e sensorial. Para fixação a sapatas de betão. Materiais: Painéis coloridos de HPL com 13 mm de espessura, com excelente resistência a intempéries e vandalismo. Postes com 95x95mm, feitos de aço galvanizado lacado, garantindo robustez e durabilidade, e com tampas de poliamida moldada por injeção. As plataformas e a parede de escalada são feitas de um material compacto texturizado e antiderrapante (HPL), com 12,5 mm de espessura. Tubos de aço inoxidável, com diâmetro 40mm. As fixações de poliamida moldada por injeção conectam os postes às plataformas e aos vários acessórios de jogo. A superfície deslizante do escorrega é feita de aço inoxidável com 2 mm de espessura, moldado, dobrado e enrolado em uma única peça.	un	1,00		



REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - CANIÇOS - LEIRIA

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
	As esferas do ábaco são feitas de cloreto de polivinil macio rotomoldado. Presas de escalada de polipropileno, não-tóxicas, não inflamáveis e resistentes a choques e UV. Fixações de aço inoxidável, protegidas por tampas antivandalismo em poliamida. Faixa etária: Maiores de 2 anos Larg.: 2920mm, Comp.: 5770mm, Alt.: 2010mm; Alt. Máx. Queda: 1000mm Área de segurança: 40,0m ² ; Área mínima: 8,77x5,96m Nº Máximo de utilizadores: 14				
4.2	Fornecimento e montagem de Trampolim com forma rectangular e superfície de salto rectangular. O espaço acima do trampo-lim deve estar livre de qualquer obstáculo até a altura de 3,50 metros, medida a partir da superfície de ressalto. Ideal para saltar, equilibrar, socializar, coordenação motora e estímulo cognitivo. Para fixação a sapatas de betão. Materiais: A estrutura é feita de aço galvanizado a quente. Os ladrilhos são feitos de borra-cha Euroflex com 30 mm de espessura. A superfície do trampolim é composta por uma série de correias, reforçadas com cabos de aço. As correias são unidas à estrutura por 36 molas de aço, cada uma com 185 mm de comprimento e 20 mm de diâmetro. Faixa etária: Maiores de 3 anos Larg.: 1600mm, Comp.: 4400mm, Alt.: 30mm; Alt. Máx. Queda: 1000mm Área de segurança: 37,50m ² ; Área mínima: 9,6x4,8m Nº Máximo de utilizadores: 2	un	1		
4.3	Fornecimento e aplicação de Equipamento Multifuncional "Gido" - Equipamento combinado com três torres e escorrega, destinado a maiores de 3 anos, com uma altura máxima de queda livre de 175 cm e uma área de segurança associada de aproximadamente 89,00 m ² . Equipamento em madeira de robinia com tratamento oleado, altura máxima 4.07m e com necessidade de 32 fundações de betão in situ para instalação do equipamento. Composto por 15 postes de robinia, 4 plataformas em robinia, 2 telhados inclinados em robinia, 1 escada tipo "acesso ao galinheiro" afunilada em robinia, 1 painel em robinia para escalar para o patamar superior, um poste de bombeiro em aço inox, estacas flutuantes em robinia com corda em aço inox revestida de plástico, 1 escada inclinada em robinia, postes em robinia para subir, 1 rampa em robinia, 1 estrutura triangular para subir em robinia, 1 ponte de degraus cruzados em robinia e corda em aço inox revestido a plástico, 1 ponte de troncos em robinia, 4 acessos restritos em robinia, 3 parapeitos em robinia, 1 entrada para o escorrega em robinia, 1 escorrega em GFRP (plástico reforçado com fibra de vidro), 3 proteções de passagem em robinia, 1 parapeito de atividades em robinia, 1 balcão em robinia, 3 conjuntos de pegadas de escalada em alumínio e revestidas a plástico e 16 elementos quadrados em madeira de robinia.	un	1,00		
4.4	Fornecimento e aplicação de equipamento Casa de madeira em larício com tratamento, destinado a crianças com mais de 3 anos, com uma altura de queda de 145 cm, com uma ocupação de área de 25.5 m ² e com necessidade de 6 fundações em betão in situ ou 2 fundações pré-fabricadas mais 4 in situ. É um equipamento que recria uma casa na árvore, com altura total de 4.05m e uma plataforma a 1.45m. É composto por 1 escada de corda em cabo de aço revestido, 2 cordas para barreira em cabo de aço revestido, 1 telhado em madeira, 1 bandeira em lona, 1	un	1,00		



REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - CANIÇOS - LEIRIA

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
	poste para subir em aço galvanizado, a construção em larício e os pés de fixação em aço galvanizado.				
4.5	Fornecimento e aplicação de equipamento Mesa para brincadeiras na areia e lamas Paradiso. Mesa em madeira de robinia para crianças com mais de 3 anos, com altura de queda livre de 60 cm e área de implantação de 11 m2. Composto por 1 poste de robinia com 1.40m de altura e 1 tampo de mesa em madeira laminada de alta pressão colorida e decorado com uma flor também em madeira laminada de alta pressão.	un	1,00		
4.6	Fornecimento e aplicação de banco de jardim em madeira kambala, ref. Simpla com costas, com estrutura em ferro, com metalização SA2 1.5, pintado com 2 componentes à cor forja, incluindo fundação em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para a sua instalação e bom funcionamento.	un	1		
4.7	Fornecimento e substituição de painéis de sinalética informativa obrigatória, de acordo com as especificações do fabricante, e contendo as indicações necessárias segundo o DL 203/15 de 17 de Setembro painel em HPL (branco), com 0,50x1,50m, aplicado sobre as estruturas existentes, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1		
4.8	Fornecimento e aplicação de papeleira ref. Simpla 28.2.1.1 com estrutura em ferro, com acabamento metalização SA2 1.5 e pintura 2 componentes à cor forja, Balde com capacidade para 60lts, com aro para colocação de saco, incluindo fundação em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para a sua instalação.	un	1		
4.9	Fornecimento e aplicação de bebedouro ref. Simpla 36.9.1.1 em ferro com chapa 8mm espessura, metalização SA2 1.5 e pintura 2 componentes à cor forja, altura 7,91cm e 20cm largo, incluindo ligações às redes existentes, bem como todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para o seu bom funcionamento.	un	1		
4.10	Execução de manutenção, reparação e realocação de bancos com costas, em ripas de madeira, pintura de estrutura metálica existente, incluindo lixagem, decapagem, pintura e envernizamento, eventual substituição de parafusos e acessórios, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	2		
4.11	Fornecimento e construção de Vedação de madeira (de acordo com os desenhos de pormenor) com tratamento em autoclave e uma altura mínima de 90cm e outras alturas variadas com 100cm, 110cm e 120cm, com 21,5cm á vista e entre elas 7cm de intervalo. Utilizar vigas de madeira de 6,5x21,5x210cm da "Tosca" ou equivalente, com fixação assente sobre fundação mínima de 40cm em betão, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações e de acordo com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis.	ml	83,5		
4.12	Recuperação e tratamento de portão metálico existente.	un	2		

REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - CANIÇOS - LEIRIA

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
	Considerando os seguintes trabalhos: lixagem, decapagem e reparação de eventuais danos, seguido de aplicação de primário e posteriormente de tinta de esmalte nas demãos necessárias para um perfeito recobrimento. Inclui também o tratamento da madeira considerando a lixagem e envernizamento, bem como todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.				

Todos os trabalhos devem ser executados de acordo com as boas normas técnicas de execução, respeitando a legislação em vigor e acatando as orientações da fiscalização.

Deverá ser apresentada uma Ficha de Aprovação de Materiais (FAM) individual, para todos os materiais e principalmente para os equipamentos a instalar. Os quais só poderão ser instalados após a respetiva aprovação.

Leiria, Setembro de 2022

Departamento de Conservação e Gestão Operacional

Arq. Paisagista Carla Carmo

6. ANEXOS - FICHAS TÉCNICAS

PEÇAS DESENHADAS

PLANTA DEMOLIÇÕES ESC.1/200	01
PLANTO GERAL ESC.1/200	02
PLANTA DO EXISTENTE A MANTER ESC.1/200	03
PLANTA DO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESC.1/200	04
PLANTA DO PAVIMENTO ESC.1/200	05
PLANTAÇÃO DE ÁRVORES ESC.1/200	06
PLANTAÇÃO DE ARBUSTOS ESC.1/200	07
PLANIMETRIA ESC.1/200	08

PEÇAS ESCRITAS**Índice**

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 Considerações Gerais	3
1.2 Enquadramento e Metodologia	3
1.3 Apresentação do Projeto	3
2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	4
3. BREVE DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	4
3.1 Parque Infantil dos Capuchos.....	4
3.1.1 Trabalhos preparatórios.....	4
3.1.3 Superfície de Impacto.....	5
3.1.2 Equipamentos e mobiliário urbano	6
3.1.4 Trabalhos complementares.....	8
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
5. ESTIMATIVA DOS TRABALHOS.....	9
6. ANEXOS.....	14

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. INTRODUÇÃO

1.1 Considerações Gerais

O presente estudo visa a requalificação do parque infantil existente no Bairro dos Capuchos, na União de Freguesias do Leiria, Pousos, Barreira Cortes. Trata-se de parque inserido na malha urbana e junto de zona residencial, onde se torna necessário intervir, ao nível da colocação de novos equipamentos lúdicos, superfícies de impacto, construção de pequeno muro para contenção de terras de canteiro, bem como a requalificação do mobiliário urbano. A área de intervenção tem cerca de 431,7m².

1.2 Enquadramento e Metodologia

O objectivo deste estudo, tal como foi mencionado, prende-se essencialmente com a instalação de equipamentos lúdicos novos, substituição de superfícies amortecedoras de impacto, construção de muro de delimitação de canteiro, vedação e requalificação do mobiliário urbano. Tendo em vista melhorar as condições de segurança e acessibilidade dos utilizadores, não esquecendo as necessidades de manutenção dos espaços e os métodos de limpeza reduzindo os níveis de risco para os utilizadores.

Propõe-se requalificar um dos equipamentos existentes, reparações necessárias com substituição de materiais diverso. Propõe-se a introdução de alguns exemplares arbustivo cuidadosamente selecionados para parque infantil.

A solução apresentada foi trabalhada com base nas áreas existentes, instalando equipamentos novos que vão ao encontro das necessidades, respeitando e cumprindo sempre com o descrito no D.L. n.º 203/2015 de 17 de Setembro, bem como as Normas Técnicas e restante legislação em vigor.

1.3 Apresentação do estudo

Neste estudo foi tido em conta e analisados os pontos fracos do parque, intervindo principalmente na instalação de equipamentos novos com objectivo alcançar várias faixas etárias e com diversos graus de dificuldade, proporcionando atividades lúdicas estimulantes para os utilizadores, pensando na segurança. Foi proposto novos pavimentos amortecedores de impacto, uma vez que o existente já não cumpria com os requisitos de segurança e necessitava urgentemente de ser substituído. Houve preocupação de manter a mesma filosofia de equipamentos e materiais devido à regular utilização do “Brincar de Rua”- Associação de Promoção do Brincar(associação sem fins lucrativos).

O estudo é composto por peças escritas:

Plantas de localização

Plantas do espaço a intervir

Memória Descritiva e Justificativa

Mapa de Quantidades

2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



Imagem 1. Planta de Localização do Parque Infantil

3. BREVE DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

- 1º - Trabalhos Preparatórios;
- 2º - Superfícies de Impacto
- 3º - Equipamentos e mobiliário urbano;
- 4º - Trabalhos Complementares;

3.1 PARQUE INFANTIL DOS CAPUCHOS

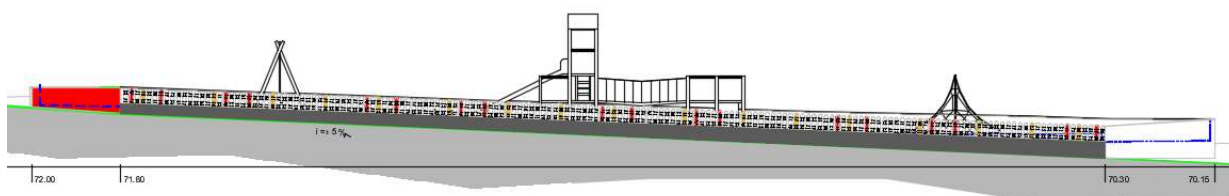
3.1.1 Trabalhos Preparatórios

Os trabalhos preparatórios consiste na remoção da superfície amortecedora de impacto existente em placas e outra em areão fino numa superfície com cerca de 35cm de espessura, para posteriormente seres colocadas novos revestimentos. Consiste também na remoção da vedação existente de madeira de 90cm altura por apresentar risco para os utilizadores (arestas, lascas, rebarbas, elementos deteriorados), de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.



Cabe ainda na remoção dos equipamentos lúdicos existentes, corda, balancé e casinha, para vazadouro autorizado.

Segue-se a execução de muro de alvenaria de tijolo 20cm com reboco e pinturas, altura mínima de 35cm e máxima de 55cm, segundo a descrição no Mapa de Quantidades de Trabalho, para delimitação de canteiro ao mesmo tempo que faz a contenção de terras. Posteriormente ser aplicado vedação madeira tratada e pintada (segundo as indicações Mapa de Quantidades e trabalhos) com altura de 55cm.



3.1.2 Superfície de Impacto

Um dos pavimentos de impacto da área de segurança dos equipamentos é em areão de rio lavado, com granulometria de 2/8mm aplicar numa espessura de 45cm, segundo a necessidade de queda do equipamento a instalar, tudo de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.



O outro pavimento amortecedor de impacto, será composta por uma core vermelho, segundo as Peças Desenhadas que acompanha esta peça descritiva. As espessuras aplicada estão indicadas no Mapa de Quantidades de trabalho para cada equipamento, consoante a altura de queda de segurança, que varia para cada equipamento.

O Pavimento sintético de segurança é composto por camada amortecedora em borracha SBR com uma espessura, executada no local (in situ). É composto por uma camada SBR que é constituída por uma mistura de 92% de granulado preto de borracha com 2,5-4,0 mm, limpo de impurezas, e de 8% de ligante à base em isocianatos e polióis, de aparência líquida transparente e de fraco odor, puro, isento de solventes, sem sólidos de suspensão e não inflamável. Temperatura aconselhada para aplicação entre 15-25°C.

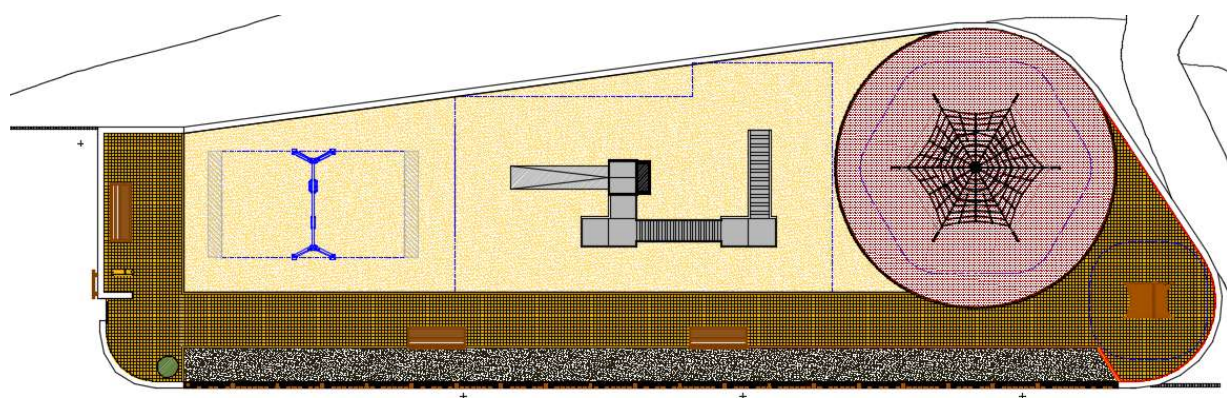


Imagem 2. Planta de Pavimentos

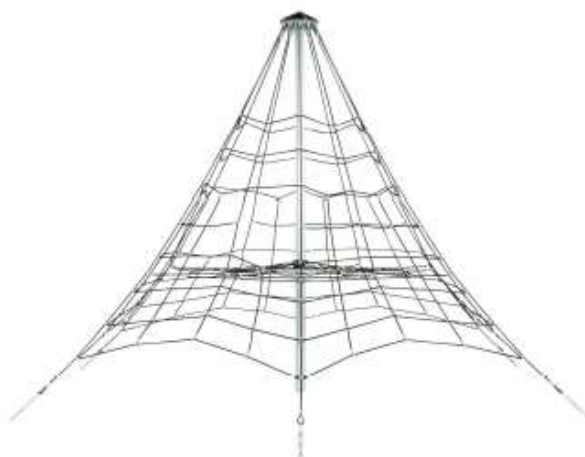
3.1.3 Equipamentos e mobiliário urbano

O mobiliário urbano foi escolhido tendo em conta as características do local e objetivo da intervenção. O bebedouro foi escolhido tendo em conta a integração absoluta de pessoas que possuem necessidades especiais, de acordo com o Mapa de Quantidades de trabalho.



O equipamento foi escolhido tendo em conta as características do local e o objectivo da intervenção. O presente estudo, contempla o fornecimento e instalação de um equipamento lúdico, com

várias valências lúdicas e para várias faixas etárias, de acordo com a descrição do Mapa de Quantidades de trabalho. Este equipamento é pirâmide de corda, composto por Barra termolacada ao pó com cápsula galvanizada quente. Corda antivandálica com \varnothing 16mm. Conectores de alumínio conforme peças de projecto, do tipo de "escalada play" com 3,5m de altura.



Quanto ao equipamento lúdico “BALOIÇO PLATANO DUPLO” estrutura em madeira de pinho autoclavada Nível IV e barra transversal em aço galvanizado. Este balanço tem dois ganchos especiais para o assento de baby e outro assento plano, Componentes plásticos em polietileno de alta densidade com proteção UV, peças metálicas em aço galvanizado e lacado, fixações e parafusos em aço galvanizado e aço inox 316, correntes em inox 304, de 10mm, de acordo com o mapa de quantidades e projeto.



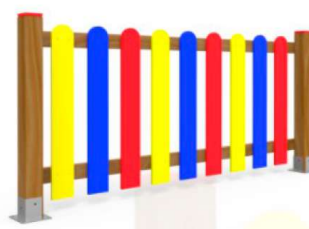
Instalação de equipamento “CASA DE BRINCAR”, funções diversão e socialização, é destinado a crianças com mais de 3 anos. Tem uma altura de queda de 35 cm, com uma ocupação de área de

,8mx1,2m. É um equipamento que recria uma casinha, com altura total de 1,80m. É constituída por Componentes plásticos em polietileno da alta ensidade com proteção UV. Componentes metálicos galvanizados. Madeira de pinho tratada com autoclave nível IV.



Este estudo contempla ainda a instalação de mobiliário urbano, painel de informação no Parque Infantil, de acordo com o Mapa de Quantidades de trabalhos, respeitando o estipulado no D.L. n.º 203/2015 de 17 de Setembro.

A vedação proposta será da mesma linguagem que a existente, mas com configurações ligeiramente diferentes. Vedação de madeira (de acordo com os desenhos de pormenor) com tratamento em autoclave e uma altura mínima de 55cm.



3.1.4 Trabalhos Complementares

Este estudo contempla ainda a reparação com pintura dos bancos com costa em ripas de madeira, reparação de muros existentes (de acordo com a descrição em Mapa de Quantidades) e recuperação e tratamento do vedação em madeira vermelha existente, tudo de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho, tudo de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.

Segue-se a reparação e reposição de pavimento em blocos de pré-fabricado em betão existentes, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um bom acabamento, de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

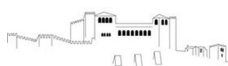
Anexam-se a esta memória, plantas do espaço a intervir e mapa de quantidades para todas as componentes do estudo.

Em tudo o que eventualmente possa ser considerado omissa deverá respeitar-se o DL.º 203/2015 de 17 de Setembro, bem como as Normas Técnicas e restante legislação em vigor, assim como as boas regras de execução dos trabalhos envolvidos e seguindo as orientações da fiscalização.

5. MAPA DE QUANTIDADES DOS TRABALHOS

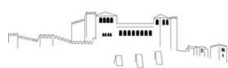
REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - BAIRRO DOS CAPUCHOS - LEIRIA

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
2.	PARQUE INFANTIL DOS CAPUCHOS				
2.1	TRABALHOS DE REMOÇÃO				
2.1.1	Arranque de equipamentos existentes, Pirâmide em corda, baloiço em madeira e casa de madeira, incluindo fundações, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1,00		
2.1.2	Remoção de material de superfície amortecedora de impacto existente, constituída por uma camada de areão fino, com cerca de 0,35cm de altura, incluindo, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m2	165,00		
2.1.4	Remoção de vedação em madeira existente com 90cm altura, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	ml	54		
2.1.5	Remoção de linha de cubos de granito de transição para passeio em calçada, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios	ml	34		



REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - BAIRRO DOS CAPUCHOS - LEIRIA

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
	e equipamentos necessários.				
2.1.6	Remoção de material de superfície em placas amortecedora de impacto existente, constituída por uma camada de piso amortecedor de SBR, com cerca de 10cm de altura, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m2	78,5		
2.2	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
2.2.1	Execução de muro de alvenaria simples de tijolo de 20, com reboco de 2cm em ambos os lados e topo, com uma pequena pendente no topo para caimento das águas pluviais. Com uma altura visível (acima do solo) de 35cm no início (zona norte) e termina com 55cm (zona sul). Incluindo todos os trabalhos de fundação (abertura de cabouco, execução de viga de fundação em betão armado), de acordo com as peças de projecto. Execução de pintura para exterior a duas de mão das faces à vista (cor Branco), e devidamente protegidos com impermeabilizante e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	ml	34		
3.	SUPERFÍCIES DE IMPACTO				
3.1	Fornecimento de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 40mm (30mm SBR + 10mm EPDM; HIC=1,39m), em vermelho, de acordo com o projeto, incluindo, corte e reposição de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque, todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	79		
3.2	Fornecimento e aplicação de camada de 45cm de espessura em areão de rio lavado, com granulometria de 2/8mm, bem como nivelamento e compactação da base, seguido do fornecimento e aplicação de tela Anti-ervas 100g/m2. Inclui também todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	165		
4.	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO URBANO				
4.1	Fornecimento e instalação de pirâmide de corda, Barra termolacada ao pó com cápsula galvanizada aquecente. Corda antivandálica com Ø 16mm. Conectores de alumínio conforme peças de projecto, do tipo de "escalada play" com 3,5m de altura e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução e fixação.	un	1,00		
4.2	Fornecimento e aplicação de equipamento lúdico "BALOIÇO PLATANO DUPLO" estrutura em madeira de pinho autoclavada Nível IV e barra transversal em aço galvanizado. Este balanço tem dois ganchos especiais para o assento de baby e outro assento plano, Componentes plásticos em polietileno da alta densidade com proteção UV, peças metálicas em aço galvanizado e lacado, fixações e parafusos em aço galvanizado e aço inox 316, correntes em inox 304, de 10mm, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações do fabricante, bem como, com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis. NOTA: Faixa etária a partir de 3 aos 12 ano; N.º de utilizadores em simultâneo 2.	un	1		
4.3	Fornecimento e aplicação de equipamento Casa de brincar em larício com tratamento, destinado a crianças com mais de 3 anos, com uma altura de queda de 35 cm, com uma ocupação de área de 1,8mx1,2m. É um equipamento que recria uma casinha, com altura total de 1,80m. É	un	1,00		



REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - BAIRRO DOS CAPUCHOS - LEIRIA

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
	constituída por Componentes plásticos em polietileno da alta ensidade com proteção UV. Componentes metálicos galvanizados. Madeira de pinho tratada com autoclave nível IV.				
4.4	Fornecimento e substituição de painéis de sinalética informativa obrigatória, de acordo com as especificações do fabricante, e contendo as indicações necessárias segundo o DL 203/15 de 17 de Setembro painel em HPL (branco), com 0,50x1,50m, aplicado sobre as estruturas existentes, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1		
4.5	Fornecimento e aplicação de bebedouro ref. Sol 36.9.1.1 em ferro com chapa 8mm espessura, metalização SA2 1.5 e pintura 2 componentes à cor forja, altura 7,91cm e 20cm largo, incluindo eventuais trabalhos e materiais de ligação às redes existentes, bem como todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para o seu bom funcionamento.	un	1		
4.6	Fornecimento e construção de Vedação de madeira (de acordo com os desenhos de pormenor) com tratamento em autoclave nível IV e uma altura mínima de 60cm, com 12cm à vista e entre elas 7cm de intervalo. , com fixação assente sobre o muro , incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações e de acordo com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis.	ml	34		
5.	REPARAÇÕES				
5.1	Execução de manutenção e reparação de bancos com costas, em ripas de madeira, pintura de estrutura metálica existente, incluindo lixagem, decapagem, pintura e envernizamento, eventual substituição de parafusos e acessórios, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	3		
5.2	Execução de trabalhos de manutenção e reparação de vedação em régua de madeira com altura de 90cm, considerando a lixagem e pintura com tinta para exterior (Vermelho-RAL2002), fixas ao muro branco. Incluindo porta de acesso, bem como todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução e remoção e transporte dos produtos sobranes a vazadouro.	ml	16		
5.3	Levantamento e reposição de pavimento em blocos de pré-fabricado em betão amarelo existentes, incluindo colocação de material de base para um correto nivelamento (areia e/ou tout-venant), devidamente compactado, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um bom acabamento.	m2	18		
5.4	Fornecimento e execução de pintura de muros existentes . Efetuando previamente a lavagem dos muros com jato de água de alta pressão, reparação de fissuras e outras deformações, remates e tratamento de fissuras. Seguido da aplicação de primário e posteriormente duas (ou mais) demãos de tinta plástica, (nas cores Branca e Vermelha). Incluindo ainda todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um perfeito acabamento/recobrimento.	m2	64		
5.5	Trabalhos a executar no Equipamento Multifuncional da Carmo, existente (com a Ref. 1120, composto por escorrega, torre, escada, e outros elementos em madeira), considerando que todas as componentes e materiais deteriorados deverão ser substituídos, entre	vg	1		

REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - BAIRRO DOS CAPUCHOS - LEIRIA

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
	eles: ripas, degraus e outros madeiras, escorrega, "varão de emergência, tipo bombeiro" em inox, parafusos, cápsulas, elementos metálicos existentes por outros em aço inox. Tudo de acordo com o estipulado no Decreto-lei n.º 203/2015, normas e leis em vigor, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.				

Todos os trabalhos devem ser executados de acordo com as boas normas técnicas de execução, respeitando a legislação em vigor e acatando as orientações da fiscalização.

Deverá ser apresentada uma Ficha de Aprovação de Materiais (FAM) individual, para todos os materiais e principalmente para os equipamentos a instalar. Os quais só poderão ser instalados após a respetiva aprovação.

Leiria, Setembro de 2022

Departamento de Conservação e Gestão Operacional

Arq. Paisagista Carla Carmo

6. ANEXOS - FICHAS TÉCNICAS

PEÇAS DESENHADAS

PLANTA DEMOLIÇÕES ESC.1/200	01
PLANTO GERAL ESC.1/200	02
PLANTA DO EXISTENTE A MANTER ESC.1/200	03
PLANTA DO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESC.1/200	04
PLANTA DO PAVIMENTO ESC.1/200	05
PLANTAÇÃO DE ÁRVORES ESC.1/200	06
PLANTAÇÃO DE ARBUSTOS ESC.1/200	07
PLANIMETRIA ESC.1/200	08

PEÇAS ESCRITAS

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 Considerações Gerais	3
1.2 Enquadramento e Metodologia	3
1.3 Apresentação do Projeto	3
2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	4
3. BREVE DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	4
3.1 Parque Infantil da Praia do Pedrogão	4
3.1.1 Trabalhos preparatórios.....	5
3.1.3 Superfície de Impacto.....	5
3.1.2 Equipamentos e mobiliário urbano	6
3.1.4 Trabalhos acessórios.....	7
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	7
5. ESTIMATIVA DOS TRABALHOS.....	7
6. ANEXOS.....	11

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. INTRODUÇÃO

1.1 Considerações Gerais

O presente estudo visa a requalificação do parque infantil existente na Praia do Pedrogão, na Freguesia do Coimbrão. Trata-se de parque inserido em zona residencial onde se torna necessário intervir, ao nível da colocação de novos equipamentos lúdicos, superfícies de impacto, bem como a requalificação do mobiliário urbano. A área de intervenção tem cerca de 377m².

1.2 Enquadramento e Metodologia

O objectivo deste estudo, tal como foi mencionado, prende-se essencialmente com a instalação de equipamentos lúdicos novos, substituição de superfície amortecedora de impacto e requalificação do mobiliário urbano, visando melhorar as condições de segurança e acessibilidade dos utilizadores, não esquecendo as necessidades de manutenção dos espaços e os métodos de limpeza reduzindo os níveis de risco para os utilizadores. Quanto á vedação não será feita qualquer intervenção, pois apresenta segurança e em boa qualidade.

A solução apresentada, foi trabalhada com base nas áreas existentes, instalando equipamentos novos que vão ao encontro das necessidades, respeitando e cumprindo com o descrito no D.L. n.º 203/2015 de 17 de Setembro, bem como as Normas Técnicas e restante legislação em vigor.

1.3 Apresentação do estudo

Neste estudo foi tido em conta e analisados os pontos fracos do parque, intervindo principalmente na instalação de equipamentos novos para várias faixas etárias e com diversos graus de dificuldade, proporcionando atividades lúdicas estimulantes para os utilizadores, pensando na segurança. Foi proposto novo pavimento amortecedor de impacto, uma vez que o existente já não cumpria com os requisitos de segurança. Houve intenção de escolher “O Mar” como tema, tendo em conta a localização e proximidade do espaço com a costa.

O estudo é composto por peças escritas:

Plantas de localização

Plantas do espaço a intervir

Memória Descritiva e Justificativa

Mapa de Quantidades

2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



Imagem 1. Planta de Localização do Parque Infantil

3. BREVE DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

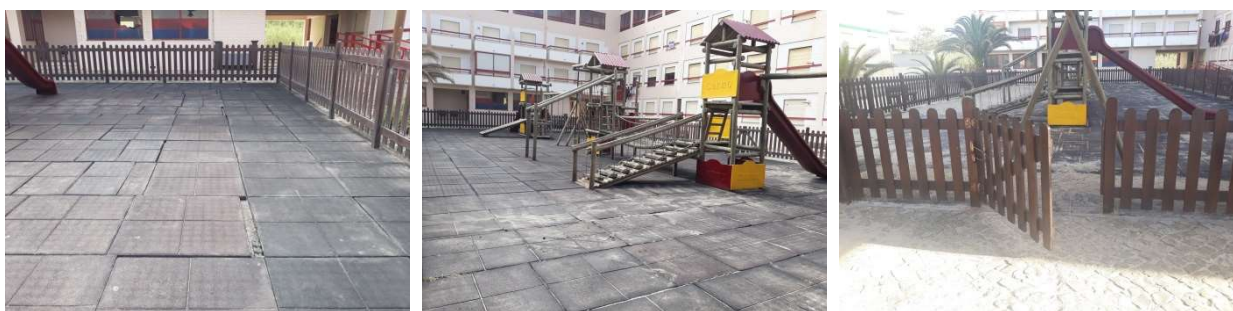
- 1º - Trabalhos Preparatórios;
- 2º - Superfície de Impacto
- 3º - Equipamentos e mobiliário urbano;
- 4º - Trabalhos Acessórios;

3.1 PARQUE INFANTIL DA PRAIA DO PEDRÓGÃO

3.1.1 Trabalhos Preparatórios

Os trabalhos preparatórios, consistem na remoção da superfície amortecedora de impacto existente, placas amortecedoras, na criação de uma base drenante em betão poroso em superfície fora da área de segurança dos equipamentos, constituída por uma camada de 10cm de espessura numa área de 153m², para posterior aplicação de pavimento sintético contínuo In Situ, tudo de acordo com o Projeto e descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.

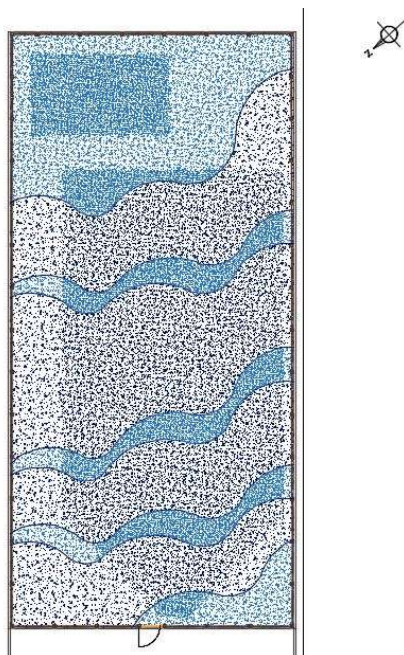
Consiste na remoção dos equipamentos lúdicos existentes, multiusos e balancé, para vazadouro autorizado, aplicação de novas ferragens para o portão em madeira existente, reparação dos bancos com costas em ripas de madeira existentes, tudo de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.



3.1.2 Superfície de Impacto

A superfície amortecedora de impacto, será composta por duas cores: azul escuro e azul claro, criando efeito semelhante às ondas do mar, segundo as Peças Desenhadas. As zonas em piso sintético contínuo será aplicada nas espessuras indicadas no Mapa de Quantidades de trabalho para cada equipamento, consoante a altura de queda e em toda área de segurança de cada um dos equipamentos.

O Pavimento sintético de segurança é composto por camada amortecedora em borracha SBR com uma de espessura, executada no local (in situ). É composto por uma camada SBR que é constituída por uma mistura de 92% de granulado preto de borracha com 2,5-4,0 mm, limpo de impurezas, e de 8% de ligante à base em isocianatos e polióis, de aparência líquida transparente e de fraco odor, puro, isento de solventes, sem sólidos de suspensão e não inflamável. Temperatura aconselhada para aplicação entre 15-25°C.



3.1.3 Equipamentos e mobiliário urbano

Os equipamentos foram escolhidos tendo em conta as características do local e o objectivo da intervenção. O presente estudo, contempla o fornecimento e instalação de 2 equipamentos lúdicos, com várias valências lúdicas e para várias faixas etárias, de acordo com a descrição do Mapa de Quantidades de trabalho. Este equipamento lúdico “BARCO OCEANICO” em forma de barco com torre de escorrega em chapa de inox, tem rede de marinheiro e varão de bombeiro, é composto por estrutura em madeira de pinho escandinavo tratada por autoclave, classe de risco IV, painéis em placas de polietileno de alta densidade de 20 mm e placas de contraplacado marítimo antiderrapante de 21 mm, peças plásticas em polietileno, polipropileno e poliamida, peças metálicas em aço S-235 e alumínio anodizado, fixações em aço galvanizado, corda de rede em multifilamento trançado e coberto com polipropileno.



Quanto ao “BALOIÇO SIMPLES DE NINHO” é de estrutura em madeira de pinho autoclavada Nível IV e barra transversal em aço galvanizado. Este balanço tem dois ganchos especiais para o assento do ninho, Componentes plásticos em polietileno da alta densidade com proteção UV, peças metálicas

em aço galvanizado e lacado, fixações e parafusos em aço galvanizado e aço inox 316, correntes em inox 304, de 10mm, assento circular com 1 metro de diâmetro, possui uma malha de corda de 16 mm de diâmetro com absorção de choque.



Este estudo contempla ainda a instalação de mobiliário urbano: colocação de painel de informação nos Parques Infantis, de acordo com o Mapa de Quantidades de trabalhos, respeitando o estipulado no D.L. n.º 203/2015 de 17 de Setembro.

3.1.4 Trabalhos acessórios

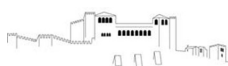
Este estudo contempla a reparação com pintura dos bancos com costa em ripas de madeira, substituição das ferragens do portão de entrada, tudo de acordo com o a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Anexam-se a esta memória, plantas do espaço a intervir e mapa de quantidades para todas as componentes do estudo.

Em tudo o que eventualmente possa ser considerado omissos deverá respeitar-se o DL.º 203/2015 de 17 de Setembro, bem como as Normas Técnicas e restante legislação em vigor, assim como as boas regras de execução dos trabalhos envolvidos e seguindo as orientações da fiscalização.

5. MAPA DE QUANTIDADES DOS TRABALHOS



REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA PRAIA DO PEDRÓGÃO

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
2	PARQUE INFANTIL DA PRAIA DO PEDRÓGÃO				
2.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
2.1.1	Remoção e carga de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de placas de piso amortecedor de SBR, com cerca de 0,10cm de altura, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m2	377,00		
2.1.2	Remoção de equipamentos existentes, multiuso e balancé, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1,00		
2.1.3	Fornecimento e construção de pavimento em betão poroso com uma espessura de 0,10m, incluindo juntas de dilatação, todos os materiais e trabalhos complementares.	m2	153,00		
2.2	SUPERFÍCIES DE IMPACTO				
2.2.1	Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 50mm (40mm SBR + 10mm EPDM; HIC=1,39m), em duas cores, de acordo com o projeto, incluindo, corte e reposição de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque, todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	224		
2.2.2	Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 10mmEPDM, em duas cores, de acordo com o projeto, incluindo, corte e reposição de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque, todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	153		
2.3	EQUIPAMENTOS INFANTIS				
2.3.1	Fornecimento e aplicação de equipamento lúdico "BARCO OCEANICO", em forma de barco com torre de escorrega em chapa de inox, rede de marinheiro e varão de bombeiro, composto por estrutura em madeira de pinho escandinavo tratada por autoclave, classe de risco IV, painéis em placas de polietileno de alta densidade de 20 mm e placas de contraplacado marítimo antiderrapante de 21 mm, peças plásticas em polietileno, polipropileno e poliamida, peças metálicas em aço S-235 e alumínio anodizado, fixações em aço galvanizado, corda de rede em multifilamento trançado e coberto com polipropileno, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações do fabricante, bem como, com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis. NOTA: Faixa etária dos 3 aos 14; área de segurança igual ou inferior a 21169 x 10432 mm; N.º de utilizadores em simultâneo 14.	un	1,00		
2.3.2	Fornecimento e aplicação de equipamento lúdico "BALOIÇO SIMPLES DE NINHO" estrutura em madeira de pinho autoclavada Nível IV e barra transversal em aço galvanizado. Este balanço tem dois ganchos especiais para o assento do ninho, Componentes plásticos em polietileno da alta densidade com proteção UV, peças metálicas em aço galvanizado e lacado, fixações e parafusos em aço galvanizado e aço inox 316, correntes em inox 304, de 10mm,	un	1,00		

REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA PRAIA DO PEDRÓGÃO

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
	assento circular com 1 metro de diâmetro, possui uma malha de corda de 16 mm de diâmetro com absorção de choque, sem chumbo e alta resistência à intempérie, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações do fabricante, bem como, com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis. NOTA: Faixa etária a partir de 2 ano; área de segurança igual ou superior a 6925x6524mm. N.º de utilizadores em simultâneo 1 ou 2.				
2.3.3	Fornecimento e montagem de painéis de sinalética informativa obrigatória, constituído por painel em HPL (branco), apoiado em postes de madeira tratada, dimensão 1000x2900mm, incluindo sapatas de suporte e fixação, ferragens, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários. A colocar junto às entrada do parque, tudo de acordo com as especificações do fabricante, e contendo as indicações necessárias segundo o DL 203/15 de 17 de Setembro.	un	1		
2.4	REPARAÇÕES				
2.4.1	Fornecimento e substituição de ferragens do Portão existente, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1		
2.4.2	Execução de manutenção e reparação de banco com costas, em ripas de madeira, incluindo lixagem, decapagem, pintura e envernizamento, eventual substituição de parafusos e acessórios, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	2		

Todos os trabalhos devem ser executados de acordo com as boas normas técnicas de execução, respeitando a legislação em vigor e acatando as orientações da fiscalização.

Deverá ser apresentada uma Ficha de Aprovação de Materiais (FAM) individual, para todos os materiais e principalmente para os equipamentos a instalar. Os quais só poderão ser instalados após a respetiva aprovação.

Leiria, Setembro de 2022

Departamento de Conservação e Gestão Operacional

Arq. Paisagista Carla Carmo

6. ANEXOS - FICHAS TÉCNICAS

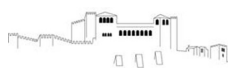
PEÇAS DESENHADAS

PLANTO GERAL ESC.1/100	01
PLANTA DO EXISTENTE A MANTER ESC.1/100	02
PLANTA DO MOBILIÁRIO EXISTENTE E A MANTER ESC.1/100	03
PLANTA DO PAVIMENTO ESC.1/100	04
PLANTA DO DESENHO DO PAVIMENTO ESC.1/100	05
PLANIMETRIA ESC.1/100	06

PEÇAS ESCRITAS

Índice

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 Considerações Gerais	4
1.2 Enquadramento e Metodologia	4
1.3 Apresentação do Projeto	4
2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	5
3. BREVE DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	5
3.1 Parque Infantil do Telheiro - Área Muro Amarelo.....	5
3.1.1 Trabalhos preparatórios.....	6
3.1.2 Superfície de Impacto.....	6
3.1.3 Equipamentos e mobiliário urbano	7
3.1.4 Trabalhos complementares.....	8
3.2 Parque Infantil do Telheiro - Área Muro Vermelho	9
3.1.1 Trabalhos preparatórios.....	9
3.1.2 Superfície de Impacto.....	9
3.1.3 Equipamentos e mobiliário urbano	10
3.1.4 Trabalhos complementares.....	11
3.3 Parque Infantil do Telheiro - Zona Envolvente.....	12
3.3.1 Trabalhos preparatórios.....	12
3.3.3 Mobiliário Urbano.....	12
3.3.2 Trabalhos complementares	12
3.3.4 Equipamentos de Manutenção.....	13



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
5. ESTIMATIVA DOS TRABALHOS.....	14
6. ANEXOS.....	22

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. INTRODUÇÃO

1.1 Considerações Gerais

O presente estudo visa a requalificação do parque infantil existente no Vale dos Lobos em Telheiro, na União de Freguesias do Leiria, Pousos, Barreira Cortes. Trata-se de parque inserido na malha urbana e junto de zona residencial, onde se torna necessário intervir, ao nível da colocação de novos equipamentos lúdicos, diversificar os equipamentos, colocação de equipamentos de manutenção, novas superfícies de impacto, bem como a requalificação do mobiliário urbano, criação de acesso em rampa e respectivo muro de suporte e proposta de novas espécies vegetais. A área de intervenção tem cerca de 2.270m².

1.2 Enquadramento e Metodologia

O objectivo deste estudo, tal como foi mencionado, prende-se essencialmente com a instalação de alguns equipamentos lúdicos novos, substituição das superfícies amortecedoras de impacto, criação de novas acessibilidades e requalificação do mobiliário urbano. Tendo em vista melhorar as condições de segurança e acessibilidade dos utilizadores, não esquecendo as necessidades de manutenção dos espaços e os métodos de limpeza reduzindo os níveis de risco para os utilizadores.

Propõe-se a instalação de equipamentos de Manutenção em locais anteriormente existentes e um novo equipamento de desporto. Em relação à intervenção paisagística, a preocupação incidiu-se em reforçar a diversidade florística, escolhendo espécies vegetais perfeitamente adaptadas ao local e clima.

A solução apresentada foi trabalhada com base nas áreas existentes, instalando equipamentos novos que vão ao encontro das necessidades, respeitando e cumprindo sempre com o descrito no D.L. n.º 203/2015 de 17 de Setembro, bem como as Normas Técnicas e restante legislação em vigor.

1.3 Apresentação do estudo

Neste estudo foi tido em conta e analisados os pontos fracos do parque, intervindo principalmente na instalação de equipamentos novos com objectivo alcançar várias grupos etárias e com diversos graus de dificuldade, proporcionando atividades lúdicas estimulantes para os utilizadores, pensando na segurança. Foi proposto novos pavimentos amortecedores de impacto, uma vez que o existente já não cumpria com os requisitos de segurança e necessitava urgentemente de ser substituído. Houve preocupação de manter a mesma tipologia de espaço com equipamentos semelhantes aos anteriores e instalação de novos equipamentos de manutenção em materiais mais duradouros.

O estudo é composto por peças escritas:

Plantas de localização

Plantas do espaço a intervir

Memória Descritiva e Justificativa

Mapa de Quantidades

2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



Imagem 1. Planta de Localização do Parque Infantil

3. BREVE DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

- 1º - Trabalhos Preparatórios;
- 2º - Superfícies de Impacto;
- 3º - Equipamentos e mobiliário urbano;
- 4º - Trabalhos Complementares;

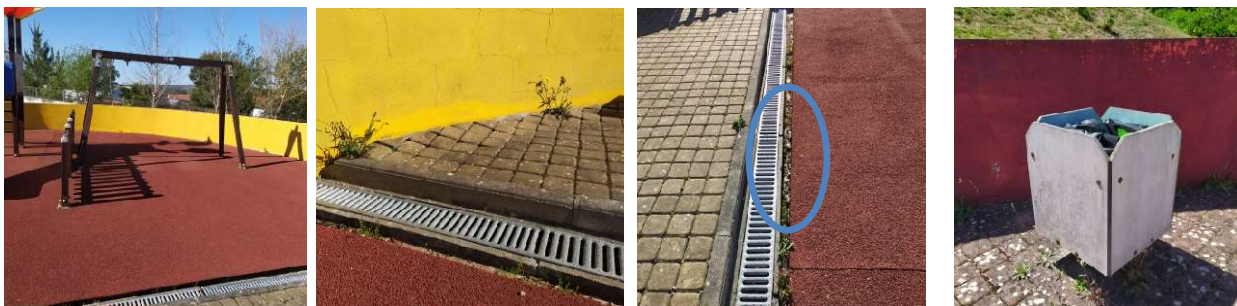
3.1 PARQUE INFANTIL DO TELHEIRO – ÁREA MURO AMARELO

3.1.1 Trabalhos Preparatórios

Os trabalhos preparatórios constituem na remoção de material de superfície amortecedora de impacto existente, pavimento amortecedor de 7cm espessura numa superfície de 95 m², remoção dos

equipamentos existentes: baloiço e vedação, para vazadouro autorizado, tudo de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades.

Cabe ainda a reposicionamento das grelhas e caleiras de escoamento de águas pluviais de modo que cumpra o decreto-lei das Acessibilidades, Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto. A reparação de papelera e banco existente, tudo de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.



3.1.2 Superfície de Impacto

Para a base do pavimento sintético é necessário fazer um preenchimento de toda a área em betão poroso para garantir a acessibilidade, pois será necessário 15cm altura média para nivelamento, só posterior aplicação do piso sintético.

O Pavimento sintético de segurança é composto por camada amortecedora em borracha SBR com uma espessura, executada no local (in situ). É composto por uma camada SBR que é constituída por uma mistura de 92% de granulado preto de borracha com 5,0 mm, limpo de impurezas, e de 8% de ligante à base em isocianatos e polióis, de aparência líquida transparente e de fraco odor, puro, isento de solventes, sem sólidos de suspensão e não inflamável. Posterior aplicação de camada de 10mm EPDM à cor vermelha. Temperatura aconselhada para aplicação entre 15-25°C.

As espessuras aplicadas estão indicadas no Mapa de Quantidades de trabalho para cada equipamento, consoante a altura de queda de segurança, que varia para cada equipamento.

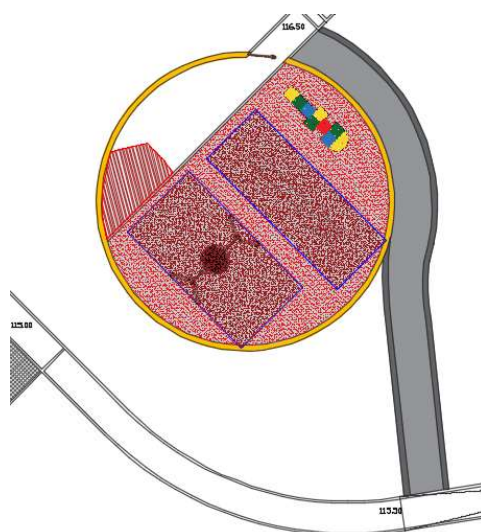


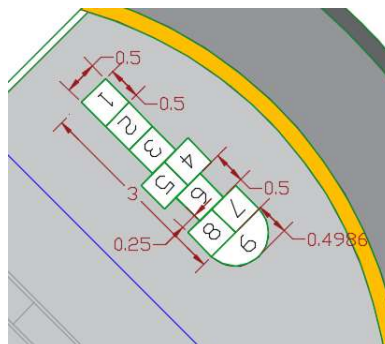
Imagem 2. Planta de Pavimento – Área Muro Amarelo

3.1.3 Equipamentos e mobiliário urbano

Os equipamentos foram escolhidos tendo em conta as características do local e o objectivo da intervenção. O presente estudo, contempla o fornecimento e instalação de 1 equipamentos lúdico inseridos em zona de pavimento In Situ, BALOIÇO SIMPLES DE NINHO estrutura em madeira de pinho autoclavada Nível IV e barra transversal em aço galvanizado. Este balanço tem dois ganchos especiais para o assento do ninho, Componentes plásticos em polietileno da alta densidade com proteção UV, peças metálicas em aço galvanizado e lacado, fixações e parafusos em aço galvanizado e aço inox 316, correntes em inox 304, de 10mm, assento circular com 1 metro de diâmetro, possui uma malha de corda de 16 mm de diâmetro com absorção de choque, sem chumbo e alta resistência à intempérie, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações do fabricante, bem como, com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis. Fixação a sapatas de betão, e outras especificações segundo a descrição do Mapa de Quantidades de trabalho.



Este estudo contempla a pintura direta no pavimento do jogo da macaca, de acordo com as indicações em Made de quantidades e Peças Desenhadas.



Quanto ao equipamento Multifuncional combinado existente, será efectuada inspeção para verificação das necessidades de materiais/acessórios a substituir. Remoção cuidada do equipamento,

para posterior recolocação. Execução de todas as reparações necessárias de "Torre com Escorrega", ref.ª JV7, incluindo lavagem, eventuais substituições de materiais e acessórios, parafusos, cápsulas e outros acessórios, tudo de acordo com o estipulado no Decreto-lei n.º 203/2015, normas e leis em vigor, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.



3.1.4 Trabalhos Complementares

Este estudo contempla ainda a reparação, pintura de muro existentes á cor amarela, banco em betão com lavagem a jacto de água de alta pressão, seguido de pintura com primário e duas (ou mais) demão de tinta acrílica, cor branca e ainda tratamento de estrutura metálica existente de papelreira e por fim a fixação, recuperação e tratamento de portão metálico existente. Considerando os seguintes trabalhos: lixagem, decapagem e reparação de eventuais danos, tudo de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.



Segue-se a reparação e reposição de pavimento em blocos de pré-fabricado em betão existentes, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um bom acabamento, de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.

3.2 PARQUE INFANTIL DO TELHEIRO – ÁREA MURO VERMELHO

3.2.1 Trabalhos Preparatórios

Os trabalhos preparatórios constituem na remoção de material de superfície amortecedora de impacto existente, pavimento amortecedor de 7cm espessura numa superfície de 95 m², remoção do equipamentos existentes mola, para vazadouro autorizado, tudo de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades.

Cabe ainda a reposicionamento das grelhas e caleiras de escoamento de águas pluviais de modo que cumpra o decreto-lei das Acessibilidades, Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto. A reparação de papeleira e banco existente, tudo de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.



3.2.2 Superfície de Impacto

Para a base do pavimento sintético é necessário fazer um preenchimento de toda a área em betão poroso para garantir a acessibilidade, pois será necessário 15cm altura média para nivelamento, só posterior aplicação do piso sintético.

O Pavimento sintético de segurança é composto por camada amortecedora em borracha SBR com uma espessura, executada no local (in situ). É composto por uma camada SBR que é constituída por uma mistura de 92% de granulado preto de borracha com 5,0 mm, limpo de impurezas, e de 8% de ligante à base em isocianatos e poliós, de aparência líquida transparente e de fraco odor, puro, isento de solventes, sem sólidos de suspensão e não inflamável. Posterior aplicação de camada de 10mm EPDM à cor amarela. Temperatura aconselhada para aplicação entre 15-25°C.

As espessuras aplicada estão indicadas no Mapa de Quantidades de trabalho para cada equipamento, consoante a altura de queda de segurança, que varia para cada equipamento.

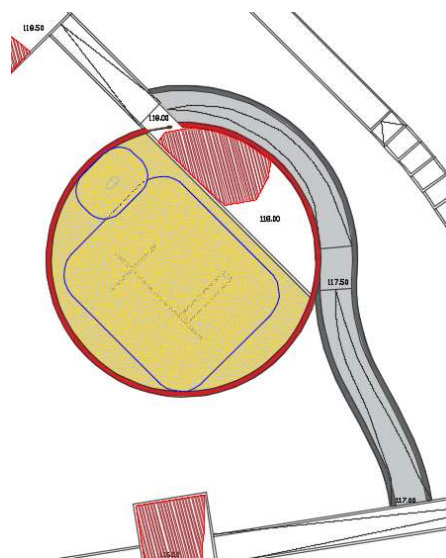


Imagem 2. Planta de Pavimento – Área Muro Vermelho

3.2.3 Equipamento e mobiliário urbano

O equipamento escolhido apresenta as seguintes características: equipamento lúdico modelo "MOLA Zebra", ou equivalente, constituído por mola; aterial e acabamento: Estrutura em tubo de alumínio de secção quadrada 95 x 95 mm termolacado (cor: preto) Componentes de união e fixação em plástico injectado e alumínio acadopanel; Fixação: através de buchas metálicas, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações do fabricante, bem como, com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis.



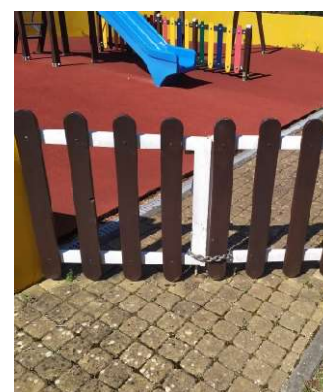
Quanto ao equipamento Multifuncional combinado existente, será efectuada inspeção para verificação das necessidades de materiais/acessórios a substituir. Remoção cuidada do equipamento, para posterior recolocação. Execução de todas as reparações necessárias de "Torre com Escorregas e Corda", ref.ª JV7, incluindo lavagem, eventuais substituições de materiais e acessórios, parafusos,

cápsulas e outros acessórios, tudo de acordo com o estipulado no Decreto-lei n.º 203/2015, normas e leis em vigor, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.

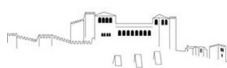


3.2.4 Trabalhos Complementares

Este estudo contempla ainda a reparação, pintura de muro existentes á cor vermelha, banco em betão com lavagem a jacto de água de alta pressão, seguido de pintura com primário e duas (ou mais) demão de tinta acrílica, cor branca e ainda tratamento de estrutura metálica existente de papeleira e por fim a fixação, recuperação e tratamento de portão metálico existente. Considerando os seguintes trabalhos: lixagem, decapagem e reparação de eventuais danos, tudo de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.



Segue-se a reparação e reposição de pavimento em blocos de pré-fabricado em betão existentes de cor vermelho, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um bom acabamento, de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.



3.3 PARQUE INFANTIL DO TELHEIRO – ÁREA VERDE ENVOLVENTE

3.3.1 Trabalhos Preparatórios

Os trabalhos preparatórios constituem na remoção de material de superfície amortecedora de impacto existente, pavimento amortecedor de 7cm espessura numa superfície de 11m², colocação de lancil guia pré-fabricado para zonas em defice, construção de muro de blocos pré fabricados de betão tipo "Murante", cor Natural - cinza, da "Artebel" e execução de respectiva rampa de acesso e por fim assentamento de blocos pré-fabricados de betão, 13,5x13,5cm com 6cm de espessura, tipo "Clássico II", cor Natural – Cinza, da "Artebel, segundo dindicação de Mzata de Quantidades e Peças Desenhadas.



3.3.2 Mobiliário Urbano

Este estudo contempla a substituição de painel de informação no Parque Infantil, de acordo com o Mapa de Quantidades de trabalhos, respeitando o estipulado no D.L. n.º 203/2015 de 17 de Setembro.

3.3.3 Trabalhos Complementares

Este estudo contempla ainda a reparação, pintura de muros existentes á cor amarela ao longo do caminho, reparação e reposição de pavimento em blocos de pré-fabricado em betão existentes de cor cinza, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um bom acabamento, de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.



3.3.4 Equipamentos de Manutenção

Este estudo contempla a instalação de painél sinalética informativa para o percurso de Manutenção e respectivos equipamentos, e Tabela de basquetebol Semi-profissionalde, tudo de acordo com o Mapa de Quantidades de trabalhos, respeitando o estipulado no D.L. n.º 203/2015 de 17 de Setembro.



Instalação dos Equipamento de Manutenção (existentes nas instalações do Município de Leiria) devidamente fixados ao pavimento, sendo os seguinte equipamentos: Remo, Bicicleta e Addominais, de acordo com as indicações do Mapa de Quantidades e Peças Desenhadas.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

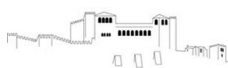
Anexam-se a esta memória, plantas do espaço a intervir e mapa de quantidades para todas as componentes do estudo.

Em tudo o que eventualmente possa ser considerado omissa deverá respeitar-se o DL.º 203/2015 de 17 de Setembro, bem como as Normas Técnicas e restante legislação em vigor, assim como as boas regras de execução dos trabalhos envolvidos e seguindo as orientações da fiscalização.

5. MAPA DE QUANTIDADES DOS TRABALHOS

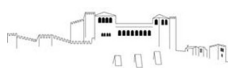
REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - VALE DOS LOBOS - TELHEIRO

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
2	PARQUE INFANTIL DO TELHEIRO				
	ÁREA MURO AMARELO				
2.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
2.1.1	Remoção de material de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de placas de piso amortecedor de SBR, com cerca de 7cm de altura, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m ²	95,00		
2.1.2	Arranque de equipamento existente: baloiço e vedação, no interior	vg	1,00		



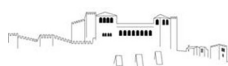
REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - VALE DOS LOBOS - TELHEIRO

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
	do parque cor amarela, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.				
2.1.3	Reposicionamento das grelhas e caleiras de escoamento de águas pluviais, considerando uma altura/subida média de 10cm. Na delimitação de pavimentos sintético do parque. Substituição de eventuais elementos danificados. O "canelete" deverá ser assente sobre fundação em betão, incluindo refechamento de juntas, garantindo o escoamento à saída de rede pluvial, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para a sua boa execução e funcionamento, tudo de acordo com o projeto de execução.	ml	11		
2.2	SUPERFÍCIES DE IMPACTO				
2.2.1	Fornecimento e construção de pavimento em betão poroso com uma espessura de 0,15m, incluindo juntas de dilatação, todos os materiais e trabalhos complementares.	m2	95,2		
2.2.2	Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 50mm (40mm SBR + 10mm EPDM; HIC=1,3m), na cor vermelha, de acordo com o projeto, incluindo eventuais cortes, reposições de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque. Bem como todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	48,4		
2.2.3	Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 10mm de EPDM; na cor vermelha, de acordo com o projeto, incluindo eventuais cortes, reposições de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque. Bem como todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	46,8		
2.3	EQUIPAMENTOS INFANTIS				
2.3.1	Fornecimento e aplicação de equipamento lúdico "BALOIÇO SIMPLES DE NINHO" estrutura em madeira de pinho autoclavada Nível IV e barra transversal em aço galvanizado. Este balanço tem dois ganchos especiais para o assento do ninho, Componentes plásticos em polietileno da alta densidade com proteção UV, peças metálicas em aço galvanizado e lacado, fixações e parafusos em aço galvanizado e aço inox 316, correntes em inox 304, de 10mm, assento circular com 1 metro de diâmetro, possui uma malha de corda de 16 mm de diâmetro com absorção de choque, sem chumbo e alta resistência à intempérie, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações do fabricante, bem como, com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis. NOTA: Faixa etária a partir de 2 ano; área de segurança igual ou superior a 3,46x6,52m. N.º de utilizadores em simultâneo 1 ou 2.	un	1,00		
2.3.2	Execução de jogo da macaca pintado diretamente no pavimento, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários. Executado de acordo com as peças desenhadas: cores, dimensões, entre outros.	un	1		



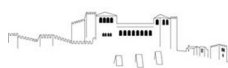
REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - VALE DOS LOBOS - TELHEIRO

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
2.3.3	Realização de inspeção para verificação das necessidades de materiais/acessórios a substituir. Remoção cuidada do equipamento, para posterior recolocação. Execução de todas as reparações necessárias de "Torre com Escorrega", ref.ª JV7, incluindo lavagem, eventuais substituições de materiais e acessórios, parafusos, cápsulas e outros acessórios, tudo de acordo com o estipulado no Decreto-lei n.º 203/2015, normas e leis em vigor, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1		
2.4	PINTURAS e REPARAÇÕES				
2.4.1	Fornecimento e execução de pintura de muros existentes. Efetuando previamente a lavagem dos muros com jato de água de alta pressão, reparação de eventuais remates e/ou tratamento de fissuras. Seguido da aplicação de primário e posteriormente duas (ou mais) demão de tinta plástica, cor amarela. Incluindo ainda todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um perfeito acabamento/recobrimento.	m2	62,1		
2.4.2	Recuperação de banco (em betão pré-fabricado) existente, considerando os seguintes trabalhos: lavagem com jacto de água de alta pressão, seguido de pintura com primário e duas (ou mais) demão de tinta acrílica, cor branca, incluindo de todos os trabalhos, meios materiais, acessórios e equipamentos necessários para um perfeito acabamento/recobrimento.	vg	1		
2.4.3	Recuperação e tratamento de estrutura metálica existente de papelera. Execução de lixagem e outros trabalhos preparatórios, seguido da aplicação de primário e posteriormente de tinta de esmalte nas demãos necessárias para um perfeito recobrimento. Incluindo lavagem com jacto de água para limpeza do "balde". Bem como execução de todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1		
2.4.4	Fixação, recuperação e tratamento de portão metálico existente. Considerando os seguintes trabalhos: lixagem, decapagem e reparação de eventuais danos, seguido de aplicação de primário e posteriormente de tinta de esmalte nas demãos necessárias para um perfeito recobrimento. Inclui também o tratamento da madeira considerando a lixagem e envernizamento, bem como todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1		
2.4.5	Levantamento e reposição de pavimento em blocos de pré-fabricado em betão existentes, incluindo colocação de material de base para um correto nivelamento (areia e/ou tout-venant), devidamente compactado, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um bom acabamento.	m2	7,1		
3	ÁREA MURO VERMELHO				
3.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
3.1.1	Remoção de material de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de placas de piso amortecedor de SBR, com cerca de 10cm de altura, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios,	m²	97,50		



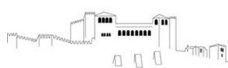
REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - VALE DOS LOBOS - TELHEIRO

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
	materiais, e equipamentos necessários.				
3.1.2	Reposicionamento das grelhas e caleiras de escoamento de águas pluviais, considerando uma altura/subida média de 10cm. Na delimitação de pavimentos sintético do parque. Substituição de eventuais elementos danificados. O "canelete" deverá ser assente sobre fundação em betão, incluindo refechamento de juntas, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para a sua boa execução e funcionamento, tudo de acordo com o projeto de execução.	ml	11,1		
3.1.3	Arranque de equipamento existente mola, no interior do parque cor vermelho, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1		
3.2	SUPERFÍCIES DE IMPACTO				
2.2.1	Fornecimento e construção de pavimento em betão poroso com uma espessura de 0,15m, incluindo juntas de dilatação, todos os materiais e trabalhos complementares.	m2	97,5		
2.2.2	Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 50mm (40mm SBR + 10mm EPDM; HIC=1,3m), na cor amarela, de acordo com o projeto, incluindo eventuais cortes, reposições de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque. Bem como todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	70,5		
2.2.3	Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 10mm de EPDM; na cor amarela, de acordo com o projeto, incluindo eventuais cortes, reposições de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque. Bem como todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	27		
3.3	EQUIPAMENTOS INFANTIS				
3.3.1	Fornecimento e aplicação de equipamento lúdico modelo "MOLA Zebra", ou equivalente, constituído por mola; aterial e acabamento: Estrutura em tubo de alumínio de secção quadrada 95 x 95 mm termolacado (cor: preto) Componentes de união e fixação em plástico injectado e alumínio acadopanel; Fixação: através de buchas metálicas, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações do fabricante, bem como, com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis. NOTA: Faixa etária dos 3 aos 12; área de segurança igual ou inferior a 2,90x2,24; N.º de utilizadores em simultâneo 1.	un	1		
3.3.2	Realização de inspeção para verificação das necessidades de materiais/acessórios a substituir. Remoção cuidada do equipamento, para posterior recolocação. Execução de todas as reparações necessárias de "Torre com Escorrega", ref.ª JV7, bem como Parede em Corda. Incluindo lavagem, eventuais substituições de materiais e acessórios, parafusos, cápsulas e outros acessórios, tudo de acordo com o estipulado no Decreto-lei n.º 203/2015,	vg	1		



REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - VALE DOS LOBOS - TELHEIRO

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
	normas e leis em vigor, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.				
3.4	PINTURAS e REPARAÇÕES				
3.4.1	Fornecimento e execução de pintura de muros existentes. Efetuando previamente a lavagem dos muros com jacto de água de alta pressão, reparação de eventuais remates e/ou tratamento de fissuras. Seguido da aplicação de primário e posteriormente duas (ou mais) demão de tinta plástica, cor amarela. Incluindo ainda todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um perfeito acabamento/recobrimento.	m2	64,4		
3.4.2	Recuperação de banco (em betão pré-fabricado) existente, considerando os seguintes trabalhos: lavagem com jacto de água de alta pressão, seguido de pintura com primário e duas (ou mais) demão de tinta acrílica, cor branca, incluindo de todos os trabalhos, meios materiais, acessórios e equipamentos necessários para um perfeito acabamento/recobrimento.	un	1		
3.4.3	Recuperação e tratamento de estrutura metálica existente de papelera. Execução de lixagem e outros trabalhos preparatórios, seguido da aplicação de primário e posteriormente de tinta de esmalte nas demãos necessárias para um perfeito recobrimento. Incluindo lavagem com jacto de água para limpeza do "balde". Bem como execução de todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1		
3.4.4	Recuperação e tratamento de portão metálico existente. Considerando os seguintes trabalhos: lixagem, decapagem e reparação de eventuais danos, seguido de aplicação de primário e posteriormente de tinta de esmalte nas demãos necessárias para um perfeito recobrimento. Inclui também o tratamento da madeira considerando a lixagem e envernizamento, bem como todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1		
3.4.5	Levantamento e reposição de pavimento em blocos de pré-fabricado em betão existentes, incluindo colocação de material de base para um correto nivelamento (areia e/ou tout-venant), devidamente compactado, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um bom acabamento.	m2	10		
4	ÁREA VERDE ENVOLVENTE				
4.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
4.1.1	Remoção de material de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de placas de piso amortecedor de SBR, com cerca de 8cm de altura, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m2	11,20		
4.1.2	Fornecimento e colocação de lancil guia em betão de 8cm de espessura e 2,5cm de altura, para zonas travamento dos pavimentos a aplicar (passeio em zona de manutenção), abertura de cabouço, execução de fundações em betão e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	ml	13		



REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - VALE DOS LOBOS - TELHEIRO

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
4.1.3	Construção de muro de blocos pré fabricados de betão tipo "Murante", cor Natural - cinza, da "Artebel" ou equivalente. Inclui também todos os trabalhos preparatórios, desde a abertura de cabouco, execução de viga de fundação em betão armado; bem como restantes trabalhos e materiais necessários à sua boa execução, remoção e transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado. NOTA: com altura variável entre 20 a 100cm	ml	40		
4.1.4	Execução de Rampa de Acesso à zona vermelha dos Equipamentos Infantis. Considerando desde a abertura de caixa de pavimento, compactação do fundo, com definição das pendentes, fornecimento, aplicação e compactação com brita n.º 2 (20cm de espessura mínima), sobre manta geotextil; fornecimento e aplicação de betão poroso com espessura mínima de 15cm, incluindo juntas de dilatação. Bem como todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução, remoção e transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado. Dimensões e restantes pormenores de acordo com as peças desenhadas.	m2	36,7		
4.1.5	Fornecimento e assentamento de blocos pré-fabricados de betão, 13,5x13,5cm com 6cm de espessura, tipo "Clássico II", cor Natural – Cinza, da "Artebel" ou equivalente. Incluindo trabalhos preparatórios: nivelamento da base (tendo como cota final/referência o lancil existente), compactação e restantes trabalhos e materiais necessários à sua boa execução, remoção e transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado.	m2	11,2		
4.2	MOBILIÁRIO URBANO				
4.2.1	Fornecimento e montagem apenas de painel de sinalética informativa obrigatória, constituído por painel em HPL (branco), apoiado em poste de alumínio existente, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários. A colocar junto à entradas do parque, tudo de acordo com as especificações do fabricante, e contendo as indicações necessárias segundo o DL 203/15 de 17 de Setembro.	un	1		
4.3	PINTURAS e REPARAÇÕES				
4.3.1	Reparação de muros existentes. Considerando a lavagem com jato de água; reparação das fissuras e outros danos existentes; seguido de pintura (aplicação de primário e posteriormente duas (ou mais) demão de tinta plástica, cor amarela. Incluindo ainda todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um perfeito acabamento/recobrimento.	m2	46		
4.3.2	Levantamento e reposição de pavimento em blocos de pré-fabricado em betão existentes, incluindo colocação de material de base para um correto nivelamento (areia e/ou tout-venant), devidamente compactado, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um bom acabamento.	m2	71		
4.4	EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO				
4.4.1	Fornecimento e instalação de "Tabela de basquetebol Semi-profissional", conforme peças de projecto, do tipo ref. 3001P, ou equivalente. Incluindo execução de fundação (conforme recomendações do fabricante do equipamento), bem como todos	un	1		

REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - VALE DOS LOBOS - TELHEIRO

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
	os acessórios, trabalhos e materiais necessários à sua boa execução e fixação.				
4.4.2	Transporte e Montagem de equipamentos (existentes nas instalações do Município de Leiria), devidamente fixados ao pavimento através de aplicação de "buchas químicas", bem como todos os trabalhos, meios, materiais e equipamentos necessários para a sua montagem e bom funcionamento.				
4.4.2.1	Instalação de "Remo", conforme peças de projecto, do tipo ref. FIT02 da "Veco Juncal" e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução e fixação.	un	1		
4.4.2.2	Instalação de "Bicicleta", conforme peças de projecto, do tipo ref. FIT07 da "Veco Juncal" e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução e fixação.	un	1		
4.4.2.3	Instalação de "Abdominais", conforme peças de projecto, do tipo ref. FIT14 da "Veco Juncal" e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução e fixação.	un	1		
4.4.3	Fornecimento e montagem de painéis de sinalética informativa, constituído por painel em HPL (branco), apoiado em postes de alumínio lacado, incluindo sapatas de suporte e fixação, ferragens, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários. A colocar junto do início do percurso de manutenção, tudo de acordo com as especificações do fabricante, e contendo as indicações necessárias segundo o DL 203/15 de 17 de Setembro.	un	1		

Todos os trabalhos devem ser executados de acordo com as boas normas técnicas de execução, respeitando a legislação em vigor e acatando as orientações da fiscalização.

Deverá ser apresentada uma Ficha de Aprovação de Materiais (FAM) individual, para todos os materiais e principalmente para os equipamentos a instalar. Os quais só poderão ser instalados após a respetiva aprovação.

Leiria, Setembro de 2022

Departamento de Conservação e Gestão Operacional

Arq. Paisagista Carla Carmo

6. ANEXOS - FICHAS TÉCNICAS

PEÇAS DESENHADAS

PLANO GERAL ESC.1/200	01
PLANO DO PROPOSTO ESC.1/200	02
PLANO DE PAVIMENTOS ESC.1/200	03
PLANO DE CIRCUITO DE MANUTENÇÃO ESC.1/200	04
PLANO DE CIRCUITO DE MANUTENÇÃO ESC.1/200	04.1
PLANO DE PARQUE INFANTIL ESC.1/200	05
PLANTAÇÃO DE ÁRVORES ESC.1/200	06
PLANTAÇÃO DE ARBUSTOS ESC.1/200	07

PEÇAS ESCRITAS**Índice**

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 Considerações Gerais	3
1.2 Enquadramento e Metodologia	3
1.3 Apresentação do Projeto	3
2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	4
3. BREVE DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	4
3.1 Parque Infantil Vale Sepal I.....	4
3.1.1 Trabalhos preparatórios.....	4
3.1.2 Superfície de Impacto.....	5
3.1.3 Equipamentos e mobiliário urbano	5
3.1.4 Trabalhos complementares.....	6
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	7
5. ESTIMATIVA DOS TRABALHOS.....	7
6. ANEXOS.....	12

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. INTRODUÇÃO

1.1 Considerações Gerais

O presente estudo visa a requalificação do parque infantil existente na Rua do Vale Sepal, na União de Freguesias do Leiria, Pousos, Barreira Cortes. Trata-se de parque inserido na malha urbana e junto de zona residencial, onde se torna necessário intervir, ao nível da colocação de novos equipamentos lúdicos, superfícies de impacto, bem como a requalificação do mobiliário urbano. A área de intervenção tem cerca de 93m² o parque infantil inserido num jardim com cerca de 1.200m².

1.2 Enquadramento e Metodologia

O objectivo deste estudo, tal como foi mencionado, prende-se essencialmente com a instalação de equipamentos lúdicos novos, substituição de superfícies amortecedoras de impacto, vedação e requalificação do mobiliário urbano e muro existente. Tendo em vista melhorar as condições de segurança e acessibilidade dos utilizadores, não esquecendo as necessidades de manutenção dos espaços e os métodos de limpeza reduzindo os níveis de risco para os utilizadores.

Propõe-se novo equipamento de maior dimensão, face ao existente. A solução apresentada foi trabalhada com base nas áreas existentes, instalando equipamentos novos que vão ao encontro das necessidades, respeitando e cumprindo sempre com o descrito no D.L. n.º 203/2015 de 17 de Setembro, bem como as Normas Técnicas e restante legislação em vigor.

1.3 Apresentação do estudo

Neste estudo foi tido em conta e analisados os pontos fracos do parque, intervindo principalmente na instalação de equipamento novo com objectivo alcançar várias faixas etárias, proporcionando atividades lúdicas estimulantes para os utilizadores, pensando na segurança. Foi proposto novo pavimento amortecedor em placas de borracha de encaixe, uma vez que o existente já não cumpria com os requisitos de segurança e necessitava urgentemente de ser substituído. Houve preocupação de manter a mesma filosofia de equipamentos para não haver estranheza da população e seus utilizadores.

O estudo é composto por peças escritas:

Plantas de localização

Plantas do espaço a intervir

Memória Descritiva e Justificativa

Mapa de Quantidades

2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



Imagem 1. Planta de Localização do Parque Infantil

3. BREVE DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

- 1º - Trabalhos Preparatórios;
- 2º - Superfícies de Impacto
- 3º - Equipamentos e mobiliário urbano;
- 4º - Trabalhos Complementares;

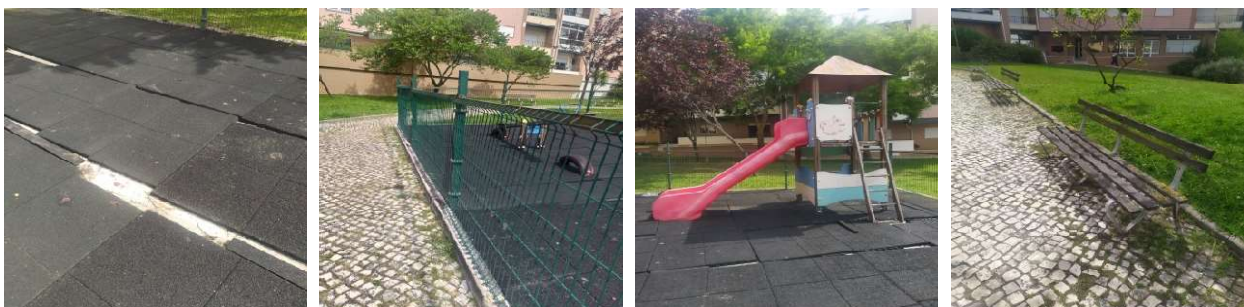
3.1 PARQUE INFANTIL DO VALE SEPAL I

3.1.1 Trabalhos Preparatórios

Os trabalhos preparatórios constituem na remoção de material de superfície amortecedora de impacto existente, placas amortecedoras de 7cm espessura numa superfície de 93 m², remoção da

vedação existente em ferro incluindo postes do mesmo, para posterior aplicação de vedação que cumpra com as normas de segurança do DL.º 203/2015 de 17 de Setembro.

Cabe ainda a remoção dos equipamentos lúdicos existentes, multiusos e sobe e desce, para vazadouro autorizado, reparação de papelreira e bancos com costas em ripas de madeira existentes, tudo de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.



3.1.2 Superfície de Impacto

A superfície amortecedor de impacto, será composta por apenas uma cor: vermelho, segundo as Peças Desenhadas que acompanha esta peça descritiva. O Pavimento sintético de segurança é composto por camada amortecedora em borracha SBR com uma espessura, executada no local (in situ). É composto por uma camada SBR que é constituída por uma mistura de 92% de granulado preto de borracha com 85 mm, limpo de impurezas, e de 8% de ligante à base em isocianatos e poliós, de aparência líquida transparente e de fraco odor, puro, isento de solventes, sem sólidos de suspensão e não inflamável. Temperatura aconselhada para aplicação entre 15-25°C.

As espessuras aplicada estão indicadas no Mapa de Quantidades de trabalho para cada equipamento, consoante a altura de queda de segurança, que varia para cada um dos equipamentos propostos.

3.1.3 Equipamentos e mobiliário urbano

O equipamento foi escolhido tendo em conta as características do local e o objectivo da intervenção. O presente estudo, contempla o fornecimento e instalação de um equipamento lúdico, com várias valências lúdicas e para várias faixas etárias, de acordo com a descrição do Mapa de Quantidades de trabalho. Este equipamento Centro de atividades é composto por 1 torre, com plataforma a 1,77m de altura e com telhado, 1 acesso por escada curva metálica, 1 saída por 1 poste de bombeiros com apoios para os pés, 1 rede vertical para trepar (2,40m de altura), 1 torre sem telhado, com plataforma quadrangular, com saída por 1 escorrega em espiral a 1,77m de altura e 1 acesso por 1 escada curva arqueada. Ideal para escorregar, abrigar, trepar, atravessar, brincar ao faz de conta, socializar e descansar. Apresenta materiais como os postes de 95 x 95mm são fabricados em aço galvanizado pintado, garantindo robustez e durabilidade. As tampas são feitas de poliamida moldada por injeção. Os painéis coloridos são feitos de um material compacto de 13 mm de espessura (HPL). Robusto na construção, possui excelentes propriedades de resistência às intempéries e ao vandalismo. As plataformas são feitas de um material compacto texturizado e antiderrapante de 12,5 mm de espessura (HPL). O telhado é feito

de placas de polietileno de 10 mm de espessura. Os tubos são feitos de aço inoxidável de 40mm de diâmetro, garantindo durabilidade e confiabilidade do equipamento. As cordas de 16mm de diâmetro são feitas de cabo de aço galvanizado revestido com poliéster. Os cabos são ligados entre si e mantidos no lugar por esferas de poliamida injetadas. Os encaixes da rede são feitos de poliamida e são usados para unir três cordas. O slide é feito de polietileno rotomoldado. Fixações de poliamida moldada por injeção conectam os postes com as plataformas e os vários recursos de jogo. Eles são não-tóxicos, à prova de fogo e resistentes aos U.V. A espessura da poliamida torna o equipamento forte e resistente ao vandalismo. As fixações são feitas de aço inoxidável e protegidas por tampas de poliamida antivandalismo. Este equipamento é para uma faixa etária maiores de 3 anos, entre outras especificações segundo a descrição do Mapa de Quantidades de trabalho.



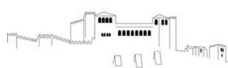
Este estudo contempla a substituição de painel de informação no Parque Infantil, de acordo com o Mapa de Quantidades de trabalhos, respeitando o estipulado no D.L. n.º 203/2015 de 17 de Setembro.

Contempla ainda a instalação de portão e vedação que será em Ripas material compósito reciclado de várias cores, tubo 60 x 30 mm Galvanizado e lacado, incluindo os postes de canto, inici e final e os de canto, poste metalizado e lacado com sapata, quadrado 80 mm, dimensões: 80 x 80 x 920mmde fixação.



3.1.4 Trabalhos Complementares

Este estudo contempla ainda a reparação com pintura dos bancos com costa em ripas de madeira, tratamento das ferragens do portão das duas entradas, tudo de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho. O mesmo trabalho remete-se para a papelreira existente.



Este estudo contempla a reparação de muros existentes, aplicação de revestimento cerâmico, ornecimento de pedra para capeamento de muro, incluindo preparação da base, colas, betumes e restantes materiais, tudo de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.

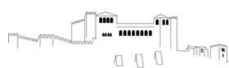


4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Anexam-se a esta memória, plantas do espaço a intervir e mapa de quantidades para todas as componentes do estudo.

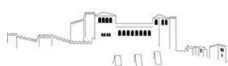
Em tudo o que eventualmente possa ser considerado omissa deverá respeitar-se o DL.º 203/2015 de 17 de Setembro, bem como as Normas Técnicas e restante legislação em vigor, assim como as boas regras de execução dos trabalhos envolvidos e seguindo as orientações da fiscalização.

5. MAPA DE QUANTIDADES DOS TRABALHOS



REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - VALE SEPAL I

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
2	PARQUE INFANTIL DO VALE SEPAL I				
2.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
2.1.1	Remoção de material de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de placas de piso amortecedor de SBR, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	vg	1,00		
2.1.2	Remoção de equipamentos existentes, multiuso e balancé, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1,00		
2.1.3	Remoção de vedação existente, incluindo postes de fixação, rede e todos os acessórios, carga e transporte dos produtos para as instalações municipais, autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1		
2.2	SUPERFÍCIES DE IMPACTO				
2.2.1	Fornecimento e aplicação de pavimento sintético de segurança composto por camada amortecedora em borracha SBR com 85mm de espessura, executada no local (in situ). Composição: A camada SBR é constituída por uma mistura de 92% de granulado preto de borracha com 2,5-4,0 mm, limpo de impurezas, e de 8% de ligante à base em isocianatos e poliós, de aparência líquida transparente e de fraco odor, puro, isento de solventes, sem sólidos de suspensão e não inflamável. Temperatura aconselhada para aplicação entre 15-25ºC.	m2	56		
2.2.2	Fornecimento e aplicação de Pavimento sintético composto por camada superior em grânulos de borracha TPV INPLAY, com 10mm de espessura, executada no local (in situ), na cor aproximada vermelho RAL 3016, podendo ser usada sobre camada amortecedora SBR, ou isolada, como camada decorativa. O grânulo TPV foi desenvolvido pela Rosehill Polymers, especialista líder em tecnologia de polímeros aplicados, utilizando um dos mais avançados e inovadores polímeros de base de elastómero termoplástico em níveis relativamente altos de forma a conferir uma resistência e estabilidade UV muito superior aos grânulos de borracha coloridos do tipo EPDM. Não só a cor dura mais tempo, mas também os grânulos não endurecem com o tempo, pois o material é reticulado usando peróxido, o que também oferece excelente estabilidade do material em comparação aos grânulos curados com enxofre.	m2	56		
2.3	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO URBANO				
2.3.1	Fornecimento e montagem de postes de Vedação em canto com sapata poste metalizado e lacado, Poste Inicial / Final com sapata Poste metalizado e lacado, quadrado 80 mm. Prumos compostos 80x80x920mm incluindo fundações em betão ou fixação ao chão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, de acordo com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis.	un	6,00		



REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - VALE SEPAL I

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
2.3.2	Fornecimento e montagem de postes de Vedação intermédios com sapata poste metalizado e lacado, quadrado 80 mm. Prumos compostos 80x80x920mm incluindo fundações em betão ou fixação ao chão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, de acordo com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis.	un	13		
2.3.3	Fornecimento e montagem de Portão em composto com 1050 (dimensão interior) x 150 x 920mm, construído com material e acabamento em ripas em compósito reciclado, tubo 60x30 mm galvanizado e lacado, podendo ter várias cores, disponível na cor verde, vermelho, amarelo e azul, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, tudo de acordo com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis.	un	1		
2.3.4	Fornecimento e montagem de Vedação em composto com 2000 x 80 x 50mm, construído com material e acabamento em ripas em compósito reciclado, tubo 60x30 mm galvanizado e lacado, podendo ter várias cores, disponível na cor verde, vermelho, amarelo e azul, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, tudo de acordo com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis.	un	19		
2.3.5	Fornecimento e aplicação de Centro de atividades Diabolo composto por 1 torre, com plataforma a 1,77m de altura e com telhado, 1 acesso por escada curva metálica, 1 saída por 1 poste de bombeiros com apoios para os pés, 1 rede vertical para trepar (2,40m de altura), 1 torre sem telhado, com plataforma quadrangular, com saída por 1 escorrega em espiral a 1,77m de altura e 1 acesso por 1 escada curva arqueada. Ideal para escorregar, abrigar, trepar, atravessar, brincar ao faz de conta, socializar e descansar. Para fixação a sapatas de betão. Materiais: Os postes de 95 x 95mm são fabricados em aço galvanizado pintado, garantindo robustez e durabilidade. As tampas são feitas de poliamida moldada por injeção. Os painéis coloridos são feitos de um material compacto de 13 mm de espessura (HPL). Robusto na construção, possui excelentes propriedades de resistência às intempéries e ao vandalismo. As plataformas são feitas de um material compacto texturizado e antiderrapante de 12,5 mm de espessura (HPL). O telhado é feito de placas de polietileno de 10 mm de espessura. Os tubos são feitos de aço inoxidável de 40mm de diâmetro, garantindo durabilidade e confiabilidade do equipamento. As cordas de 16mm de diâmetro são feitas de cabo de aço galvanizado revestido com poliéster. Os cabos são ligados entre si e mantidos no lugar por esferas de poliamida injetadas. Os encaixes da rede são feitos de poliamida e são usados para unir três cordas. O slide é feito de polietileno rotomoldado. Fixações de poliamida moldada por injeção conectam os postes com as plataformas e os vários recursos de jogo. Eles são não-tóxicos, à prova de fogo e resistentes aos U.V. A espessura da poliamida torna o equipamento forte e resistente ao vandalismo. As fixações são feitas de aço inoxidável e protegidas por tampas de poliamida antivandalismo, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua	un	1,00		

REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - VALE SEPAL I

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
	execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações do fabricante, bem como, com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis Faixa etária: Maiores de 3 anos Larg.: 2710mm, Comp.: 7100mm, Alt.: 3600mm; Alt. Máx. Queda: 2400mm Área de segurança: 56,00m2; Área mínima: 10,29x6,16m Nº Máximo de utilizadores: 20				
2.3.6	Fornecimento e aplicação de painel de sinalética Placa de sinalização e identificação de EJR, composta por um painel informativo com impressão de texto personalizada. Os painéis são feitos de um material compacto (HPL) com 13 mm de espessura. De construção robusta, possui excelentes propriedades de resistência ao clima e vandalismo. Larg.: 13mm, Comp.: 280mm, Alt.: 350mm, e contendo as indicações necessárias segundo o DL 203/15 de 17 de Setembro, aplicado sobre uma estrutura existente, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1		
2.4	PINTURAS e REPARAÇÕES				
2.4.1	Execução de limpeza do muro existente, através de lavagem com máquina a jato de água de alta pressão, e/ou outros meios/equipamentos adequados. Incluindo limpeza das pedras de capeamento existentes e todos outros trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	ml	45,8		
2.4.2	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico igual ao existente, em muros, incluindo preparação da base, colas, betumes e restantes materiais, execução de eventuais remates, todos os trabalhos, meios materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	6		
2.4.3	Fornecimento de pedra para capeamento de muro, igual à existente, com 30cm de largura, 3cm de espessura, pingadeiras em ambas as faces, acabamento amaciado, e restantes características iguais à pedra existente.	ml	5		
2.4.4	Aplicação de pedra de capeamento de muro, considerando a limpeza e preparação da base, fornecimento e aplicação de cola e restantes materiais, acessórios e trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	24		
2.4.5	Execução de manutenção de tratamento e pintura de estrutura metálica existente de papelreira, com tinta de esmalte, e lixagem e decapagem das ripas de mandeira, incluindo lavagem com jacto de água de alta pressão para limpeza do balde, execução de todos os trabalhos, meios materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1		
2.4.6	Execução de manutenção e reparação de banco com costas, em ripas de madeira, pintura de estrutura metálica existente, incluindo lixagem, decapagem, pintura e envernizamento, eventual substituição de parafusos e acessórios, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	9		

Todos os trabalhos devem ser executados de acordo com as boas normas técnicas de execução, respeitando a legislação em vigor e acatando as orientações da fiscalização.

Deverá ser apresentada uma Ficha de Aprovação de Materiais (FAM) individual, para todos os materiais e principalmente para os equipamentos a instalar. Os quais só poderão ser instalados após a respetiva aprovação.

Leiria, Setembro de 2022

Departamento de Conservação e Gestão Operacional

Arq. Paisagista Carla Carmo

6. ANEXOS - FICHAS TÉCNICAS

PEÇAS DESENHADAS

PLANO DE ENQUADRAMENTO ESC.1/200	01
PLANO GERAL ESC.1/50	02
PLANO DO EXISTENTE A MANTER ESC.1/200	03
PLANO DO MOBILIÁRIO ESC.1/50	04
PLANO DE PAVIMENTOS ESC.1/50	05
PLANIMETRIA ESC.1/200	06

PEÇAS ESCRITAS

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 Considerações Gerais	3
1.2 Enquadramento e Metodologia	3
1.3 Apresentação do Projeto	3
2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	4
3. BREVE DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	4
3.1 Parque Infantil da Praia do Pedrogão	4
3.1.1 Trabalhos preparatórios.....	5
3.1.3 Superfície de Impacto.....	5
3.1.2 Equipamentos e mobiliário urbano	6
3.1.4 Trabalhos acessórios.....	7
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	7
5. ESTIMATIVA DOS TRABALHOS.....	7
6. ANEXOS.....	11

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. INTRODUÇÃO

1.1 Considerações Gerais

O presente estudo visa a requalificação do parque infantil existente na Praia do Pedrogão, na Freguesia do Coimbrão. Trata-se de parque inserido em zona residencial onde se torna necessário intervir, ao nível da colocação de novos equipamentos lúdicos, superfícies de impacto, bem como a requalificação do mobiliário urbano. A área de intervenção tem cerca de 377m².

1.2 Enquadramento e Metodologia

O objectivo deste estudo, tal como foi mencionado, prende-se essencialmente com a instalação de equipamentos lúdicos novos, substituição de superfície amortecedora de impacto e requalificação do mobiliário urbano, visando melhorar as condições de segurança e acessibilidade dos utilizadores, não esquecendo as necessidades de manutenção dos espaços e os métodos de limpeza reduzindo os níveis de risco para os utilizadores. Quanto á vedação não será feita qualquer intervenção, pois apresenta segurança e em boa qualidade.

A solução apresentada, foi trabalhada com base nas áreas existentes, instalando equipamentos novos que vão ao encontro das necessidades, respeitando e cumprindo com o descrito no D.L. n.º 203/2015 de 17 de Setembro, bem como as Normas Técnicas e restante legislação em vigor.

1.3 Apresentação do estudo

Neste estudo foi tido em conta e analisados os pontos fracos do parque, intervindo principalmente na instalação de equipamentos novos para várias faixas etárias e com diversos graus de dificuldade, proporcionando atividades lúdicas estimulantes para os utilizadores, pensando na segurança. Foi proposto novo pavimento amortecedor de impacto, uma vez que o existente já não cumpria com os requisitos de segurança. Houve intenção de escolher “O Mar” como tema, tendo em conta a localização e proximidade do espaço com a costa.

O estudo é composto por peças escritas:

Plantas de localização

Plantas do espaço a intervir

Memória Descritiva e Justificativa

Mapa de Quantidades

2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



Imagem 1. Planta de Localização do Parque Infantil

3. BREVE DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

- 1º - Trabalhos Preparatórios;
- 2º - Superfície de Impacto
- 3º - Equipamentos e mobiliário urbano;
- 4º - Trabalhos Acessórios;

3.1 PARQUE INFANTIL DA PRAIA DO PEDRÓGÃO

3.1.1 Trabalhos Preparatórios

Os trabalhos preparatórios, consistem na remoção da superfície amortecedora de impacto existente, placas amortecedoras, na criação de uma base drenante em betão poroso em superfície fora da área de segurança dos equipamentos, constituída por uma camada de 10cm de espessura numa área de 153m², para posterior aplicação de pavimento sintético contínuo In Situ, tudo de acordo com o Projeto e descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.

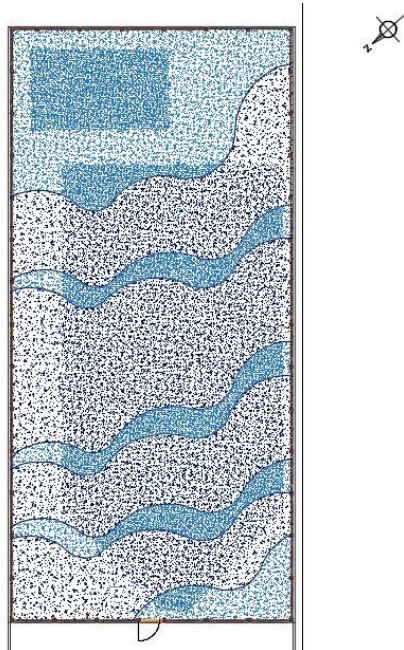
Consiste na remoção dos equipamentos lúdicos existentes, multiusos e balancé, para vazadouro autorizado, aplicação de novas ferragens para o portão em madeira existente, reparação dos bancos com costas em ripas de madeira existentes, tudo de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.



3.1.2 Superfície de Impacto

A superfície amortecedora de impacto, será composta por dois cores: azul escuro e azul claro, criando efeito semelhante às ondas do mar, segundo as Peças Desenhadas. As zonas em piso sintético contínuo será aplicada nas espessuras indicadas no Mapa de Quantidades de trabalho para cada equipamento, consoante a altura de queda e em toda área de segurança de cada um dos equipamentos.

O Pavimento sintético de segurança é composto por camada amortecedora em borracha SBR com uma de espessura, executada no local (in situ). É composto por uma camada SBR que é constituída por uma mistura de 92% de granulado preto de borracha com 2,5-4,0 mm, limpo de impurezas, e de 8% de ligante à base em isocianatos e poliós, de aparência líquida transparente e de fraco odor, puro, isento de solventes, sem sólidos de suspensão e não inflamável. Temperatura aconselhada para aplicação entre 15-25°C.



3.1.3 Equipamentos e mobiliário urbano

Os equipamentos foram escolhidos tendo em conta as características do local e o objectivo da intervenção. O presente estudo, contempla o fornecimento e instalação de 2 equipamentos lúdicos, com várias valências lúdicas e para várias faixas etárias, de acordo com a descrição do Mapa de Quantidades de trabalho. Este equipamento lúdico “BARCO OCEANICO” em forma de barco com torre de escorrega em chapa de inox, tem rede de marinheiro e varão de bombeiro, é composto por estrutura em madeira de pinho escandinavo tratada por autoclave, classe de risco IV, painéis em placas de polietileno de alta densidade de 20 mm e placas de contraplacado marítimo antiderrapante de 21 mm, peças plásticas em polietileno, polipropileno e poliamida, peças metálicas em aço S-235 e alumínio anodizado, fixações em aço galvanizado, corda de rede em multifilamento trançado e coberto com polipropileno.



Quanto ao “BALOIÇO SIMPLES DE NINHO” é de estrutura em madeira de pinho autoclavada Nível IV e barra transversal em aço galvanizado. Este balanço tem dois ganchos especiais para o assento do ninho, Componentes plásticos em polietileno da alta densidade com proteção UV, peças metálicas em aço galvanizado e lacado, fixações e parafusos em aço galvanizado e aço inox 316, correntes em inox 304,

de 10mm, assento circular com 1 metro de diâmetro, possui uma malha de corda de 16 mm de diâmetro com absorção de choque.



Este estudo contempla ainda a instalação de mobiliário urbano: colocação de painel de informação nos Parques Infantis, de acordo com o Mapa de Quantidades de trabalhos, respeitando o estipulado no D.L. n.º 203/2015 de 17 de Setembro.

3.1.4 Trabalhos acessórios

Este estudo contempla a reparação com pintura dos bancos com costa em ripas de madeira, substituição das ferragens do portão de entrada, tudo de acordo com o a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Anexam-se a esta memória, plantas do espaço a intervir e mapa de quantidades para todas as componentes do estudo.

Em tudo o que eventualmente possa ser considerado omissos deverá respeitar-se o DL.º 203/2015 de 17 de Setembro, bem como as Normas Técnicas e restante legislação em vigor, assim como as boas regras de execução dos trabalhos envolvidos e seguindo as orientações da fiscalização.

5. MAPA DE QUANTIDADES DOS TRABALHOS

REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA PRAIA DO PEDRÓGÃO

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
2	PARQUE INFANTIL DA PRAIA DO PEDRÓGÃO				
2.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
2.1.1	Remoção e carga de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de placas de piso amortecedor de SBR, com cerca de 0,10cm de altura, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m2	377,00		
2.1.2	Remoção de equipamentos existentes, multiuso e balancé, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1,00		
2.1.3	Fornecimento e construção de pavimento em betão poroso com uma espessura de 0,10m, incluindo juntas de dilatação, todos os materiais e trabalhos complementares.	m2	153,00		
2.2	SUPERFÍCIES DE IMPACTO				
2.2.1	Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 50mm (40mm SBR + 10mm EPDM; HIC=1,39m), em duas cores, de acordo com o projeto, incluindo, corte e reposição de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque, todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	224		
2.2.2	Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 10mmEPDM, em duas cores, de acordo com o projeto, incluindo, corte e reposição de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque, todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	153		
2.3	EQUIPAMENTOS INFANTIS				
2.3.1	Fornecimento e aplicação de equipamento lúdico "BARCO OCEANICO", em forma de barco com torre de escorrega em chapa de inox, rede de marinheiro e varão de bombeiro, composto por estrutura em madeira de pinho escandinavo tratada por autoclave, classe de risco IV, painéis em placas de polietileno de alta densidade de 20 mm e placas de contraplacado marítimo antiderrapante de 21 mm, peças plásticas em polietileno, polipropileno e poliamida, peças metálicas em aço S-235 e alumínio anodizado, fixações em aço galvanizado, corda de rede em multifilamento trançado e coberto com polipropileno, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações do fabricante, bem como, com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis. NOTA: Faixa etária dos 3 aos 14; área de segurança igual ou inferior a 21169 x 10432 mm; N.º de utilizadores em simultâneo 14.	un	1,00		
2.3.2	Fornecimento e aplicação de equipamento lúdico "BALOIÇO SIMPLES DE NINHO" estrutura em madeira de pinho autoclavada Nível IV e barra transversal em aço galvanizado. Este balanço tem dois ganchos especiais para o assento do ninho, Componentes plásticos em polietileno da alta densidade com proteção UV, peças metálicas em aço galvanizado e lacado, fixações e parafusos em aço galvanizado e aço inox 316, correntes em inox 304, de 10mm, assento circular com	un	1,00		

REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA PRAIA DO PEDRÓGÃO

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
	1 metro de diâmetro, possui uma malha de corda de 16 mm de diâmetro com absorção de choque, sem chumbo e alta resistência à intempérie, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações do fabricante, bem como, com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis. NOTA: Faixa etária a partir de 2 ano; área de segurança igual ou superior a 6925x6524mm. N.º de utilizadores em simultâneo 1 ou 2.				
2.3.3	Fornecimento e montagem de painéis de sinalética informativa obrigatória, constituído por painel em HPL (branco), apoiado em postes de madeira tratada, dimensão 1000x2900mm, incluindo sapatas de suporte e fixação, ferragens, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários. A colocar junto à entrada do parque, tudo de acordo com as especificações do fabricante, e contendo as indicações necessárias segundo o DL 203/15 de 17 de Setembro.	un	1		
2.4	REPARAÇÕES				
2.4.1	Fornecimento e substituição de ferragens do Portão existente, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1		
2.4.2	Execução de manutenção e reparação de banco com costas, em ripas de madeira, incluindo lixagem, decapagem, pintura e envernizamento, eventual substituição de parafusos e acessórios, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	2		

Todos os trabalhos devem ser executados de acordo com as boas normas técnicas de execução, respeitando a legislação em vigor e acatando as orientações da fiscalização.

Deverá ser apresentada uma Ficha de Aprovação de Materiais (FAM) individual, para todos os materiais e principalmente para os equipamentos a instalar. Os quais só poderão ser instalados após a respetiva aprovação.

Leiria, Setembro de 2022

Departamento de Conservação e Gestão Operacional

Arq. Paisagista Carla Carmo

6. ANEXOS - FICHAS TÉCNICAS

PEÇAS DESENHADAS

PLANTO GERAL ESC.1/100	01
PLANTA DO EXISTENTE A MANTER ESC.1/100	02
PLANTA DO MOBILIÁRIO EXISTENTE E A MANTER ESC.1/100	03
PLANTA DO PAVIMENTO ESC.1/100	04
PLANTA DO DESENHO DO PAVIMENTO ESC.1/100	05
PLANIMETRIA ESC.1/100	06

PEÇAS ESCRITAS

Índice

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 Considerações Gerais	4
1.2 Enquadramento e Metodologia	4
1.3 Apresentação do Projeto	4
2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	5
3. BREVE DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	5
3.1 Parque Infantil do Telheiro - Área Muro Amarelo.....	5
3.1.1 Trabalhos preparatórios.....	6
3.1.2 Superfície de Impacto.....	6
3.1.3 Equipamentos e mobiliário urbano	7
3.1.4 Trabalhos complementares.....	8
3.2 Parque Infantil do Telheiro - Área Muro Vermelho	9
3.1.1 Trabalhos preparatórios.....	9
3.1.2 Superfície de Impacto.....	9
3.1.3 Equipamentos e mobiliário urbano	10
3.1.4 Trabalhos complementares.....	11
3.3 Parque Infantil do Telheiro - Zona Envolvente.....	12
3.3.1 Trabalhos preparatórios.....	12
3.3.3 Mobiliário Urbano.....	12
3.3.2 Trabalhos complementares	12
3.3.4 Equipamentos de Manutenção.....	13

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
5. ESTIMATIVA DOS TRABALHOS.....	14
6. ANEXOS.....	22

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. INTRODUÇÃO

1.1 Considerações Gerais

O presente estudo visa a requalificação do parque infantil existente no Vale dos Lobos em Telheiro, na União de Freguesias do Leiria, Pousos, Barreira Cortes. Trata-se de parque inserido na malha urbana e junto de zona residencial, onde se torna necessário intervir, ao nível da colocação de novos equipamentos lúdicos, diversificar os equipamentos, colocação de equipamentos de manutenção, novas superfícies de impacto, bem como a requalificação do mobiliário urbano, criação de acesso em rampa e respectivo muro de suporte e proposta de novas espécies vegetais. A área de intervenção tem cerca de 2.270m².

1.2 Enquadramento e Metodologia

O objectivo deste estudo, tal como foi mencionado, prende-se essencialmente com a instalação de alguns equipamentos lúdicos novos, substituição das superfícies amortecedoras de impacto, criação de novas acessibilidades e requalificação do mobiliário urbano. Tendo em vista melhorar as condições de segurança e acessibilidade dos utilizadores, não esquecendo as necessidades de manutenção dos espaços e os métodos de limpeza reduzindo os níveis de risco para os utilizadores.

Propõe-se a instalação de equipamentos de Manutenção em locais anteriormente existentes e um novo equipamento de desporto. Em relação à intervenção paisagística, a preocupação incidiu-se em reforçar a diversidade florística, escolhendo espécies vegetais perfeitamente adaptadas ao local e clima.

A solução apresentada foi trabalhada com base nas áreas existentes, instalando equipamentos novos que vão ao encontro das necessidades, respeitando e cumprindo sempre com o descrito no D.L. n.º 203/2015 de 17 de Setembro, bem como as Normas Técnicas e restante legislação em vigor.

1.3 Apresentação do estudo

Neste estudo foi tido em conta e analisados os pontos fracos do parque, intervindo principalmente na instalação de equipamentos novos com objectivo alcançar várias grupos etárias e com diversos graus de dificuldade, proporcionando atividades lúdicas estimulantes para os utilizadores, pensando na segurança. Foi proposto novos pavimentos amortecedores de impacto, uma vez que o existente já não cumpria com os requisitos de segurança e necessitava urgentemente de ser substituído. Houve preocupação de manter a mesma tipologia de espaço com equipamentos semelhantes aos anteriores e instalação de novos equipamentos de manutenção em materiais mais duradouros.

O estudo é composto por peças escritas:

Plantas de localização

Plantas do espaço a intervir

Memória Descritiva e Justificativa

Mapa de Quantidades

2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



Imagem 1. Planta de Localização do Parque Infantil

3. BREVE DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

- 1º - Trabalhos Preparatórios;
- 2º - Superfícies de Impacto;
- 3º - Equipamentos e mobiliário urbano;
- 4º - Trabalhos Complementares;

3.1 PARQUE INFANTIL DO TELHEIRO – ÁREA MURO AMARELO

3.1.1 Trabalhos Preparatórios

Os trabalhos preparatórios constituem na remoção de material de superfície amortecedora de impacto existente, pavimento amortecedor de 7cm espessura numa superfície de 95 m², remoção dos

equipamentos existentes: baloiço e vedação, para vazadouro autorizado, tudo de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades.

Cabe ainda a reposicionamento das grelhas e caleiras de escoamento de águas pluviais de modo que cumpra o decreto-lei das Acessibilidades, Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto. A reparação de papelera e banco existente, tudo de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.



3.1.2 Superfície de Impacto

Para a base do pavimento sintético é necessário fazer um preenchimento de toda a área em betão poroso para garantir a acessibilidade, pois será necessário 15cm altura média para nivelamento, só posterior aplicação do piso sintético.

O Pavimento sintético de segurança é composto por camada amortecedora em borracha SBR com uma espessura, executada no local (in situ). É composto por uma camada SBR que é constituída por uma mistura de 92% de granulado preto de borracha com 5,0 mm, limpo de impurezas, e de 8% de ligante à base em isocianatos e poliós, de aparência líquida transparente e de fraco odor, puro, isento de solventes, sem sólidos de suspensão e não inflamável. Posterior aplicação de camada de 10mm EPDM á cor vermelha. Temperatura aconselhada para aplicação entre 15-25°C.

As espessuras aplicada estão indicadas no Mapa de Quantidades de trabalho para cada equipamento, consoante a altura de queda de segurança, que varia para cada equipamento.

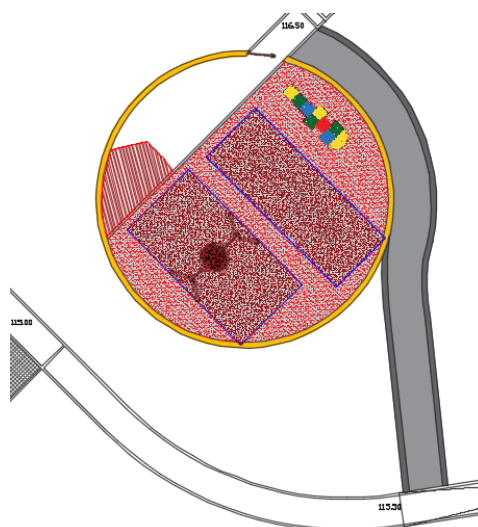


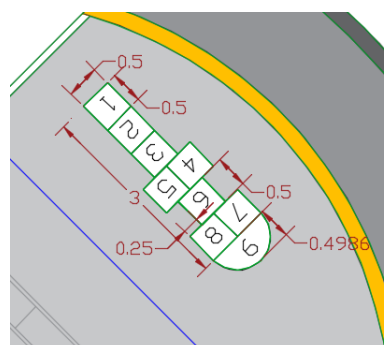
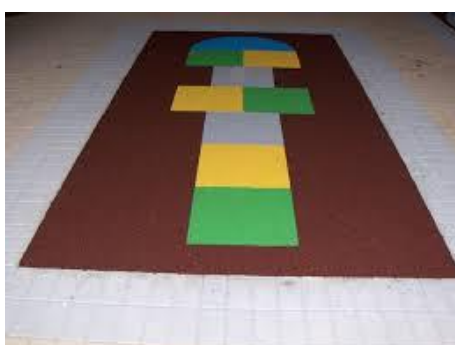
Imagem 2. Planta de Pavimento – Área Muro Amarelo

3.1.3 Equipamentos e mobiliário urbano

Os equipamentos foram escolhidos tendo em conta as características do local e o objectivo da intervenção. O presente estudo, contempla o fornecimento e instalação de 1 equipamentos lúdico inseridos em zona de pavimento In Situ, BALOIÇO SIMPLES DE NINHO estrutura em madeira de pinho autoclavada Nível IV e barra transversal em aço galvanizado. Este balanço tem dois ganchos especiais para o assento do ninho, Componentes plásticos em polietileno da alta densidade com proteção UV, peças metálicas em aço galvanizado e lacado, fixações e parafusos em aço galvanizado e aço inox 316, correntes em inox 304, de 10mm, assento circular com 1 metro de diâmetro, possui uma malha de corda de 16 mm de diâmetro com absorção de choque, sem chumbo e alta resistência à intempérie, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações do fabricante, bem como, com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis. Fixação a sapatas de betão, e outras especificações segundo a descrição do Mapa de Quantidades de trabalho.



Este estudo contempla a pintura direta no pavimento do jogo da macaca, de acordo com as indicações em Made de quantidades e Peças Desenhadas.

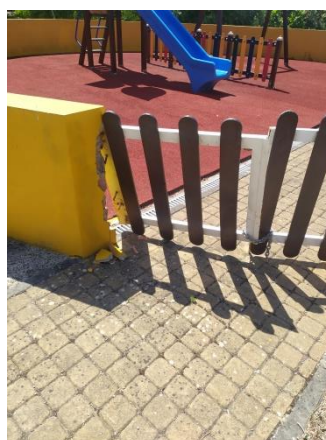


Quanto ao equipamento Multifuncional combinado existente, será efectuada inspeção para verificação das necessidades de materiais/acessórios a substituir. Remoção cuidada do equipamento, para posterior recolocação. Execução de todas as reparações necessárias de "Torre com Escorrega", ref.ª JV7, incluindo lavagem, eventuais substituições de materiais e acessórios, parafusos, cápsulas e outros acessórios, tudo de acordo com o estipulado no Decreto-lei n.º 203/2015, normas e leis em vigor, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.



3.1.4 Trabalhos Complementares

Este estudo contempla ainda a reparação, pintura de muro existentes á cor amarela, banco em betão com lavagem a jacto de água de alta pressão, seguido de pintura com primário e duas (ou mais) demão de tinta acrílica, cor branca e ainda tratamento de estrutura metálica existente de papelera e por fim a fixação, recuperação e tratamento de portão metálico existente. Considerando os seguintes trabalhos: lixagem, decapagem e reparação de eventuais danos, tudo de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.



Segue-se a reparação e reposição de pavimento em blocos de pré-fabricado em betão existentes, incluindo todos os trabalhos, meios,

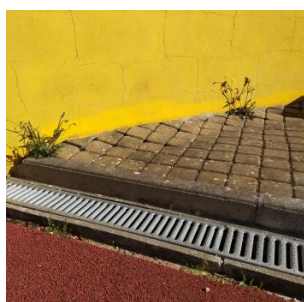
materiais, acessórios e equipamentos necessários para um bom acabamento, de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.

3.2 PARQUE INFANTIL DO TELHEIRO – ÁREA MURO VERMELHO

3.2.1 Trabalhos Preparatórios

Os trabalhos preparatórios constituem na remoção de material de superfície amortecedora de impacto existente, pavimento amortecedor de 7cm espessura numa superfície de 95 m², remoção do equipamentos existentes mola, para vazadouro autorizado, tudo de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades.

Cabe ainda a reposicionamento das grelhas e caleiras de escoamento de águas pluviais de modo que cumpra o decreto-lei das Acessibilidades, Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto. A reparação de papelera e banco existente, tudo de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.



3.2.2 Superfície de Impacto

Para a base do pavimento sintético é necessário fazer um preenchimento de toda a área em betão poroso para garantir a acessibilidade, pois será necessário 15cm altura média para nivelamento, só posterior aplicação do piso sintético.

O Pavimento sintético de segurança é composto por camada amortecedora em borracha SBR com uma espessura, executada no local (in situ). É composto por uma camada SBR que é constituída por uma mistura de 92% de granulado preto de borracha com 5,0 mm, limpo de impurezas, e de 8% de ligante à base em isocianatos e poliós, de aparência líquida transparente e de fraco odor, puro, isento de solventes, sem sólidos de suspensão e não inflamável. Posterior aplicação de camada de 10mm EPDM à cor amarela. Temperatura aconselhada para aplicação entre 15-25°C.

As espessuras aplicada estão indicadas no Mapa de Quantidades de trabalho para cada equipamento, consoante a altura de queda de segurança, que varia para cada equipamento.

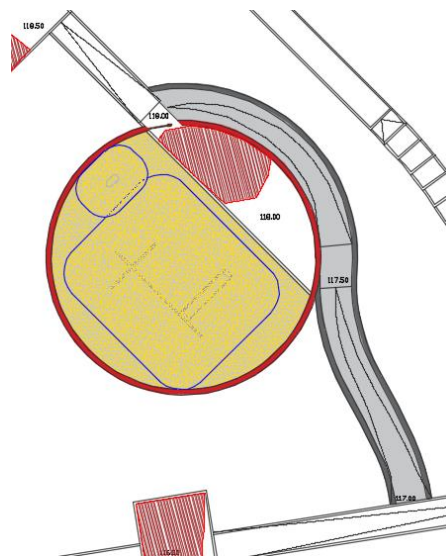


Imagem 2. Planta de Pavimento – Área Muro Vermelho

3.2.3 Equipamento e mobiliário urbano

O equipamento escolhido apresenta as seguintes características: equipamento lúdico modelo "MOLA Zebra", ou equivalente, constituído por mola; aterial e acabamento: Estrutura em tubo de alumínio de secção quadrada 95 x 95 mm termolacado (cor: preto) Componentes de união e fixação em plástico injectado e alumínio acadopainel; Fixação: através de buchas metálicas, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações do fabricante, bem como, com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis.



Quanto ao equipamento Multifuncional combinado existente, será efectuada inspeção para verificação das necessidades de materiais/acessórios a substituir. Remoção cuidada do equipamento, para posterior recolocação. Execução de todas as reparações necessárias de "Torre com Escorregas e Corda", ref.ª JV7, incluindo lavagem, eventuais substituições de materiais e acessórios, parafusos, cápsulas e

outros acessórios, tudo de acordo com o estipulado no Decreto-lei n.º 203/2015, normas e leis em vigor, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.



3.2.4 Trabalhos Complementares

Este estudo contempla ainda a reparação, pintura de muro existentes á cor vermelha, banco em betão com lavagem a jacto de água de alta pressão, seguido de pintura com primário e duas (ou mais) demão de tinta acrílica, cor branca e ainda tratamento de estrutura metálica existente de papeleira e por fim a fixação, recuperação e tratamento de portão metálico existente. Considerando os seguintes trabalhos: lixagem, decapagem e reparação de eventuais danos, tudo de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.



Segue-se a reparação e reposição de pavimento em blocos de pré-fabricado em betão existentes de cor vermelha, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um bom acabamento, de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.

3.3 PARQUE INFANTIL DO TELHEIRO – ÁREA VERDE ENVOLVENTE

3.3.1 Trabalhos Preparatórios

Os trabalhos preparatórios constituem na remoção de material de superfície amortecedora de impacto existente, pavimento amortecedor de 7cm espessura numa superfície de 11m², colocação de lancil guia pré-fabricado para zonas em defice, construção de muro de blocos pré fabricados de betão tipo "Murante", cor Natural - cinza, da "Artebel" e execução de respectiva rampa de acesso e por fim assentamento de blocos pré-fabricados de betão, 13,5x13,5cm com 6cm de espessura, tipo "Clássico II", cor Natural – Cinza, da "Artebel, segundo dindicação de Mpata de Quantidades e Peças Desenhadas.



3.3.2 Mobiliário Urbano

Este estudo contempla a substituição de painel de informação no Parque Infantil, de acordo com o Mapa de Quantidades de trabalhos, respeitando o estipulado no D.L. n.º 203/2015 de 17 de Setembro.

3.3.3 Trabalhos Complementares

Este estudo contempla ainda a reparação, pintura de muros existentes á cor amarela ao longo do caminho, reparação e reposição de pavimento em blocos de pré-fabricado em betão existentes de cor cinza, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um bom acabamento, de acordo com a descrição no Mapa de Quantidades de trabalho.

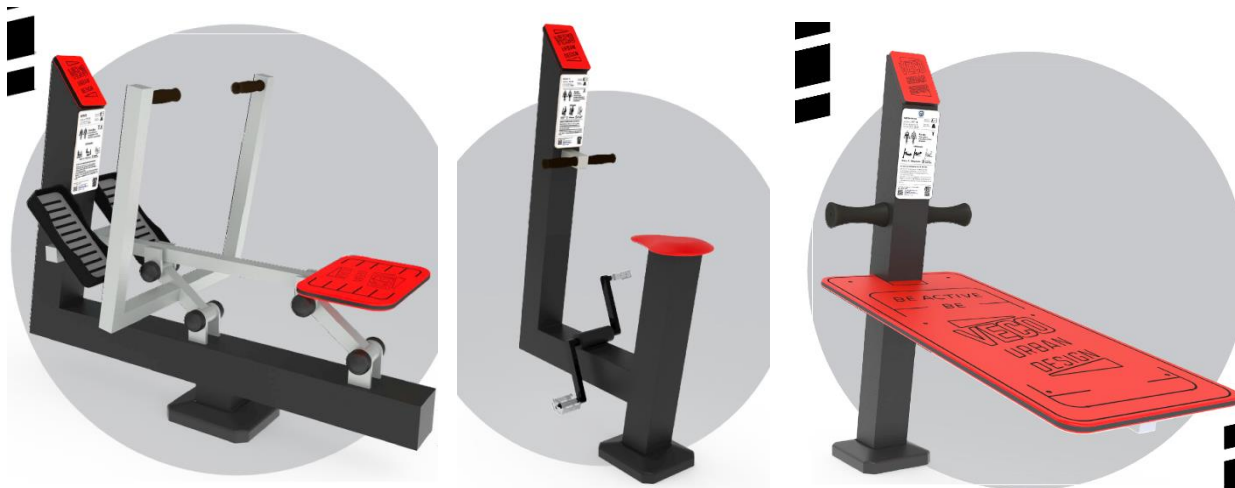


3.3.4 Equipamentos de Manutenção

Este estudo contempla a instalação de painel sinalética informativa para o percurso de Manutenção e respectivos equipamentos, e Tabela de basquetebol Semi-profissionalde, tudo de acordo com o Mapa de Quantidades de trabalhos, respeitando o estipulado no D.L. n.º 203/2015 de 17 de Setembro.



Instalação dos Equipamento de Manutenção (existentes nas instalações do Município de Leiria) devidamente fixados ao pavimento, sendo os seguinte equipamentos: Remo, Bicicleta e Addominais, de acordo com as indicações do Mapa de Quantidades e Peças Desenhadas.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Anexam-se a esta memória, plantas do espaço a intervir e mapa de quantidades para todas as componentes do estudo.

Em tudo o que eventualmente possa ser considerado omissos deverá respeitar-se o DL.º 203/2015 de 17 de Setembro, bem como as Normas Técnicas e restante legislação em vigor, assim como as boas regras de execução dos trabalhos envolvidos e seguindo as orientações da fiscalização.

5. MAPA DE QUANTIDADES DOS TRABALHOS

REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - VALE DOS LOBOS - TELHEIRO

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
2	PARQUE INFANTIL DO TELHEIRO				
	ÁREA MURO AMARELO				
2.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
2.1.1	Remoção de material de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de placas de piso amortecedor de SBR, com cerca de 7cm de altura, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m ²	95,00		

REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - VALE DOS LOBOS - TELHEIRO

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
2.1.2	Arranque de equipamento existente: baloiço e vedação, no interior do parque cor amarela, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1,00		
2.1.3	Reposicionamento das grelhas e caleiras de escoamento de águas pluviais, considerando uma altura/subida média de 10cm. Na delimitação de pavimentos sintético do parque. Substituição de eventuais elementos danificados. O "canelete" deverá ser assente sobre fundação em betão, incluindo refecimento de juntas, garantindo o escoamento à saída de rede pluvial, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para a sua boa execução e funcionamento, tudo de acordo com o projeto de execução.	ml	11		
2.2	SUPERFÍCIES DE IMPACTO				
2.2.1	Fornecimento e construção de pavimento em betão poroso com uma espessura de 0,15m, incluindo juntas de dilatação, todos os materiais e trabalhos complementares.	m2	95,2		
2.2.2	Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 50mm (40mm SBR + 10mm EPDM; HIC=1,3m), na cor vermelha, de acordo com o projeto, incluindo eventuais cortes, reposições de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque. Bem como todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	48,4		
2.2.3	Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 10mm de EPDM; na cor vermelha, de acordo com o projeto, incluindo eventuais cortes, reposições de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque. Bem como todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	46,8		
2.3	EQUIPAMENTOS INFANTIS				
2.3.1	Fornecimento e aplicação de equipamento lúdico "BALOIÇO SIMPLES DE NINHO" estrutura em madeira de pinho autoclavada Nível IV e barra transversal em aço galvanizado. Este balanço tem dois ganchos especiais para o assento do ninho, Componentes plásticos em polietileno da alta densidade com proteção UV, peças metálicas em aço galvanizado e lacado, fixações e parafusos em aço galvanizado e aço inox 316, correntes em inox 304, de 10mm, assento circular com 1 metro de diâmetro, possui uma malha de corda de 16 mm de diâmetro com absorção de choque, sem chumbo e alta resistência à intempérie, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações do fabricante, bem como, com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis. NOTA: Faixa etária a partir de 2 ano; área de segurança igual ou superior a 3,46x6,52m. N.º de utilizadores em simultâneo 1 ou 2.	un	1,00		
2.3.2	Execução de jogo da macaca pintado diretamente no pavimento, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários. Executado de acordo com as peças desenhadas: cores, dimensões, entre outros.	un	1		

REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - VALE DOS LOBOS - TELHEIRO

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
2.3.3	Realização de inspeção para verificação das necessidades de materiais/ acessórios a substituir. Remoção cuidada do equipamento, para posterior recolocação. Execução de todas as reparações necessárias de "Torre com Escorrega", ref.ª JV7, incluindo lavagem, eventuais substituições de materiais e acessórios, parafusos, cápsulas e outros acessórios, tudo de acordo com o estipulado no Decreto-lei n.º 203/2015, normas e leis em vigor, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1		
2.4	PINTURAS e REPARAÇÕES				
2.4.1	Fornecimento e execução de pintura de muros existentes. Efetuando previamente a lavagem dos muros com jato de água de alta pressão, reparação de eventuais remates e/ou tratamento de fissuras. Seguido da aplicação de primário e posteriormente duas (ou mais) demão de tinta plástica, cor amarela. Incluindo ainda todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um perfeito acabamento/recobrimento.	m2	62,1		
2.4.2	Recuperação de banco (em betão pré-fabricado) existente, considerando os seguintes trabalhos: lavagem com jacto de água de alta pressão, seguido de pintura com primário e duas (ou mais) demão de tinta acrílica, cor branca, incluindo de todos os trabalhos, meios materiais, acessórios e equipamentos necessários para um perfeito acabamento/recobrimento.	vg	1		
2.4.3	Recuperação e tratamento de estrutura metálica existente de papelera. Execução de lixagem e outros trabalhos preparatórios, seguido da aplicação de primário e posteriormente de tinta de esmalte nas demãos necessárias para um perfeito recobrimento. Incluindo lavagem com jacto de água para limpeza do "balde". Bem como execução de todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1		
2.4.4	Fixação, recuperação e tratamento de portão metálico existente. Considerando os seguintes trabalhos: lixagem, decapagem e reparação de eventuais danos, seguido de aplicação de primário e posteriormente de tinta de esmalte nas demãos necessárias para um perfeito recobrimento. Inclui também o tratamento da madeira considerando a lixagem e envernizamento, bem como todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1		
2.4.5	Levantamento e reposição de pavimento em blocos de pré-fabricado em betão existentes, incluindo colocação de material de base para um correto nivelamento (areia e/ou tout-venant), devidamente compactado, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um bom acabamento.	m2	7,1		
3	ÁREA MURO VERMELHO				
3.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
3.1.1	Remoção de material de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de placas de piso amortecedor de SBR, com cerca de 10cm de altura, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m²	97,50		

REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - VALE DOS LOBOS - TELHEIRO

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
3.1.2	Reposicionamento das grelhas e caleiras de escoamento de águas pluviais, considerando uma altura/subida média de 10cm. Na delimitação de pavimentos sintético do parque. Substituição de eventuais elementos danificados. O "canelete" deverá ser assente sobre fundação em betão, incluindo refechamento de juntas, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para a sua boa execução e funcionamento, tudo de acordo com o projeto de execução.	ml	11,1		
3.1.3	Arranque de equipamento existente mola, no interior do parque cor vermelho, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1		
3.2	SUPERFÍCIES DE IMPACTO				
2.2.1	Fornecimento e construção de pavimento em betão poroso com uma espessura de 0,15m, incluindo juntas de dilatação, todos os materiais e trabalhos complementares.	m2	97,5		
2.2.2	Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 50mm (40mm SBR + 10mm EPDM; HIC=1,3m), na cor amarela, de acordo com o projeto, incluindo eventuais cortes, reposições de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque. Bem como todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	70,5		
2.2.3	Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 10mm de EPDM; na cor amarela, de acordo com o projeto, incluindo eventuais cortes, reposições de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque. Bem como todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	27		
3.3	EQUIPAMENTOS INFANTIS				
3.3.1	Fornecimento e aplicação de equipamento lúdico modelo "MOLA Zebra", ou equivalente, constituído por mola; aterial e acabamento: Estrutura em tubo de alumínio de secção quadrada 95 x 95 mm termolacado (cor: preto) Componentes de união e fixação em plástico injectado e alumínio acadopainel; Fixação: através de buchas metálicas, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações do fabricante, bem como, com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis. NOTA: Faixa etária dos 3 aos 12; área de segurança igual ou inferior a 2,90X2,24; N.º de utilizadores em simultâneo 1.	un	1		
3.3.2	Realização de inspeção para verificação das necessidades de materiais/acessórios a substituir. Remoção cuidada do equipamento, para posterior recolocação. Execução de todas as reparações necessárias de "Torre com Escorrega", ref.º JV7, bem como Parede em Corda. Incluindo lavagem, eventuais substituições de materiais e acessórios, parafusos, cápsulas e outros acessórios, tudo de acordo com o estipulado no Decreto-lei n.º 203/2015, normas e leis em vigor, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1		

REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - VALE DOS LOBOS - TELHEIRO

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
3.4	PINTURAS e REPARAÇÕES				
3.4.1	Fornecimento e execução de pintura de muros existentes. Efetuando previamente a lavagem dos muros com jato de água de alta pressão, reparação de eventuais remates e/ou tratamento de fissuras. Seguido da aplicação de primário e posteriormente duas (ou mais) demão de tinta plástica, cor amarela. Incluindo ainda todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um perfeito acabamento/recobrimento.	m2	64,4		
3.4.2	Recuperação de banco (em betão pré-fabricado) existente, considerando os seguintes trabalhos: lavagem com jacto de água de alta pressão, seguido de pintura com primário e duas (ou mais) demão de tinta acrílica, cor branca, incluindo de todos os trabalhos, meios materiais, acessórios e equipamentos necessários para um perfeito acabamento/recobrimento.	un	1		
3.4.3	Recuperação e tratamento de estrutura metálica existente de papelreira. Execução de lixagem e outros trabalhos preparatórios, seguido da aplicação de primário e posteriormente de tinta de esmalte nas demãos necessárias para um perfeito recobrimento. Incluindo lavagem com jacto de água para limpeza do "balde". Bem como execução de todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1		
3.4.4	Recuperação e tratamento de portão metálico existente. Considerando os seguintes trabalhos: lixagem, decapagem e reparação de eventuais danos, seguido de aplicação de primário e posteriormente de tinta de esmalte nas demãos necessárias para um perfeito recobrimento. Inclui também o tratamento da madeira considerando a lixagem e envernizamento, bem como todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1		
3.4.5	Levantamento e reposição de pavimento em blocos de pré-fabricado em betão existentes, incluindo colocação de material de base para um correto nivelamento (areia e/ou tout-venant), devidamente compactado, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um bom acabamento.	m2	10		
4	ÁREA VERDE ENVOLVENTE				
4.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
4.1.1	Remoção de material de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de placas de piso amortecedor de SBR, com cerca de 8cm de altura, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m2	11,20		
4.1.2	Fornecimento e colocação de lancil guia em betão de 8cm de espessura e 2,5cm de altura, para zonas travamento dos pavimentos a aplicar (passeio em zona de manutenção), abertura de cabouço, execução de fundações em betão e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	ml	13		
4.1.3	Construção de muro de blocos pré fabricados de betão tipo "Murante", cor Natural - cinza, da "Artebel" ou equivalente. Inclui também todos os trabalhos preparatórios, desde a abertura de cabouço, execução de viga de fundação em betão armado; bem	ml	40		



REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - VALE DOS LOBOS - TELHEIRO

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
	como restantes trabalhos e materiais necessários à sua boa execução, remoção e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado. NOTA: com altura variável entre 20 a 100cm				
4.1.4	Execução de Rampa de Acesso à zona vermelha dos Equipamentos Infantis. Considerando desde a abertura de caixa de pavimento, compactação do fundo, com definição das pendentes, fornecimento, aplicação e compactação com brita n.º 2 (20cm de espessura mínima), sobre manta geotextil; fornecimento e aplicação de betão poroso com espessura mínima de 15cm, incluindo juntas de dilatação. Bem como todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução, remoção e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado. Dimensões e restantes pormenores de acordo com as peças desenhadas.	m2	36,7		
4.1.5	Fornecimento e assentamento de blocos pré-fabricados de betão, 13,5x13,5cm com 6cm de espessura, tipo "Clássico II", cor Natural – Cinza, da "Artebel" ou equivalente. Incluindo trabalhos preparatórios: nivelamento da base (tendo como cota final/referência o lancil existente), compactação e restantes trabalhos e materiais necessários à sua boa execução, remoção e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado.	m2	11,2		
4.2	MOBILIÁRIO URBANO				
4.2.1	Fornecimento e montagem apenas de painel de sinalética informativa obrigatória, constituído por painel em HPL (branco), apoiado em poste de alumínio existente, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários. A colocar junto à entradas do parque, tudo de acordo com as especificações do fabricante, e contendo as indicações necessárias segundo o DL 203/15 de 17 de Setembro.	un	1		
4.3	PINTURAS e REPARAÇÕES				
4.3.1	Reparação de muros existentes. Considerando a lavagem com jato de água; reparação das fissuras e outros danos existentes; seguido de pintura (aplicação de primário e posteriormente duas (ou mais) demão de tinta plástica, cor amarela. Incluindo ainda todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um perfeito acabamento/recobrimento.	m2	46		
4.3.2	Levantamento e reposição de pavimento em blocos de pré-fabricado em betão existentes, incluindo colocação de material de base para um correto nivelamento (areia e/ou tout-venant), devidamente compactado, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um bom acabamento.	m2	71		
4.4	EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO				
4.4.1	Fornecimento e instalação de "Tabela de basquetebol Semi-profissional", conforme peças de projecto, do tipo ref. 3001P, ou equivalente. Incluindo execução de fundação (conforme recomendações do fabricante do equipamento), bem como todos os acessórios, trabalhos e materiais necessários à sua boa execução e fixação.	un	1		
4.4.2	Transporte e Montagem de equipamentos (existentes nas instalações do Município de Leiria), devidamente fixados ao pavimento através de aplicação de "buchas químicas", bem como				

REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - VALE DOS LOBOS - TELHEIRO

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
	todos os trabalhos, meios, materiais e equipamentos necessários para a sua montagem e bom funcionamento.				
4.4.2.1	Instalação de "Remo", conforme peças de projecto, do tipo ref. FIT02 da "Veco Juncal" e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução e fixação.	un	1		
4.4.2.2	Instalação de "Bicicleta", conforme peças de projecto, do tipo ref. FIT07 da "Veco Juncal" e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução e fixação.	un	1		
4.4.2.3	Instalação de "Abdominais", conforme peças de projecto, do tipo ref. FIT14 da "Veco Juncal" e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução e fixação.	un	1		
4.4.3	Fornecimento e montagem de painéis de sinalética informativa, constituído por painel em HPL (branco), apoiado em postes de alumínio lacado, incluindo sapatas de suporte e fixação, ferragens, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários. A colocar junto do início do percurso de manutenção, tudo de acordo com as especificações do fabricante, e contendo as indicações necessárias segundo o DL 203/15 de 17 de Setembro.	un	1		

Todos os trabalhos devem ser executados de acordo com as boas normas técnicas de execução, respeitando a legislação em vigor e acatando as orientações da fiscalização.

Deverá ser apresentada uma Ficha de Aprovação de Materiais (FAM) individual, para todos os materiais e principalmente para os equipamentos a instalar. Os quais só poderão ser instalados após a respetiva aprovação.

Leiria, Setembro de 2022

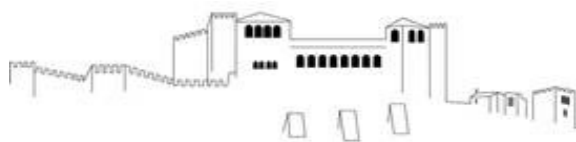
Departamento de Conservação e Gestão Operacional

Arq. Paisagista Carla Carmo

6. ANEXOS - FICHAS TÉCNICAS

PEÇAS DESENHADAS

PLANO GERAL ESC.1/200	01
PLANO DO PROPOSTO ESC.1/200	02
PLANO DE PAVIMENTOS ESC.1/200	03
PLANO DE CIRCUITO DE MANUTENÇÃO ESC.1/200	04
PLANO DE CIRCUITO DE MANUTENÇÃO ESC.1/200	04.1
PLANO DE PARQUE INFANTIL ESC.1/200	05
PLANTAÇÃO DE ÁRVORES ESC.1/200	06
PLANTAÇÃO DE ARBUSTOS ESC.1/200	07



Município de Leiria

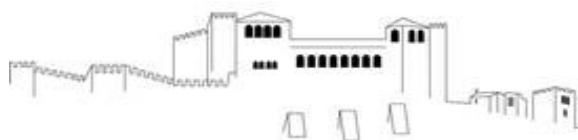
Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
1	ESTALEIRO				
1.1	Montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro e instalações provisórias. Implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos. Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação. Elaboração de fichas de procedimento, de acordo com o equipamento e métodos construtivos a utilizar na Obra, a fim de permitir ao Dono da Obra, nos termos do art.º 13 do decreto-lei n.º273/2003 de 29 de Outubro, autorizar a abertura do Estaleiro, trabalhos relativos ao estaleiro, ou relativos a quaisquer outras instalações provisórias de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, de esgoto, de electricidade e de meios de telecomunicações, vias internas de circulação e todos os trabalhos necessários, para o conjunto dos trabalhos incluídos na empreitada, conforme especificações do C.E.	vg	1		
1.2	Fornecimento e aplicação de placa de obra de acordo modelo patente no caderno de encargos, incluindo estrutura de suporte e todos os materiais e trabalhos necessários para a sua boa colocação.	un	5		
2	PARQUE INFANTIL DO VALE SEPAL I				
2.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
2.1.1	Remoção de material de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de placas de piso amortecedor de SBR, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	vg	1,00		
2.1.2	Remoção de equipamentos existentes, multiuso e balancé, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1,00		



Município de Leiria

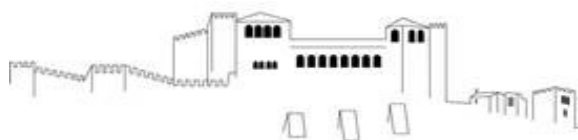
Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
2.1.3	Remoção de vedação existente, incluindo postes de fixação, rede e todos os acessórios, carga e transporte dos produtos para as instalações municipais, autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1		
2.2	SUPERFÍCIES DE IMPACTO				
2.2.1	Fornecimento e aplicação de pavimento sintético de segurança composto por camada amortecedora em borracha SBR com 85mm de espessura, executada no local (in situ). Composição: A camada SBR é constituída por uma mistura de 92% de granulado preto de borracha com 2,5-4,0 mm, limpo de impurezas, e de 8% de ligante à base em isocianatos e poliós, de aparência líquida transparente e de fraco odor, puro, isento de solventes, sem sólidos de suspensão e não inflamável. Temperatura aconselhada para aplicação entre 15-25°C.	m2	56		
2.2.2	Fornecimento e aplicação de Pavimento sintético composto por camada superior em grânulos de borracha TPV INPLAY, com 10mm de espessura, executada no local (in situ), na cor aproximada vermelho RAL 3016, podendo ser usada sobre camada amortecedora SBR, ou isolada, como camada decorativa. O grânulo TPV foi desenvolvido pela Rosehill Polymers, especialista líder em tecnologia de polímeros aplicados, utilizando um dos mais avançados e inovadores polímeros de base de elastómero termoplástico em níveis relativamente altos de forma a conferir uma resistência e estabilidade UV muito superior aos grânulos de borracha coloridos do tipo EPDM. Não só a cor dura mais tempo, mas também os grânulos não endurecem com o tempo, pois o material é reticulado usando peróxido, o que também oferece excelente estabilidade do material em comparação aos grânulos curados com enxofre.	m2	56		
2.3	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO URBANO				
2.3.1	Fornecimento e montagem de postes de Vedação em canto com sapata poste metalizado e lacado, Poste Inicial / Final com sapata Poste metalizado e lacado, quadrado 80 mm. Prumos compostos 80x80x920mm incluindo fundações em betão ou fixação ao chão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, de acordo com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis.	un	6,00		



Município de Leiria

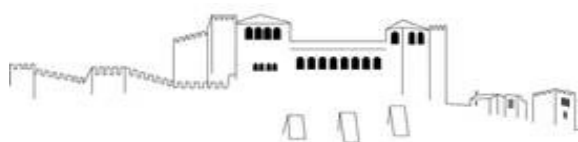
Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
2.3.2	Fornecimento e montagem de postes de Vedação intermédios com sapata poste metalizado e lacado, quadrado 80 mm. Prumos compostos 80x80x920mm incluindo fundações em betão ou fixação ao chão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, de acordo com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis.	un	13		
2.3.3	Fornecimento e montagem de Portão em composto com 1050 (dimensão interior) x 150 x 920mm, construído com material e acabamento em ripas em composto reciclado, tubo 60x30 mm galvanizado e lacado, podendo ter várias cores, disponível na cor verde, vermelho, amarelo e azul, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, tudo de acordo com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis.	un	1		
2.3.4	Fornecimento e montagem de Vedação em composto com 2000 x 80 x 50mm, construído com material e acabamento em ripas em composto reciclado, tubo 60x30 mm galvanizado e lacado, podendo ter várias cores, disponível na cor verde, vermelho, amarelo e azul, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, tudo de acordo com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis.	un	19		



Município de Leiria

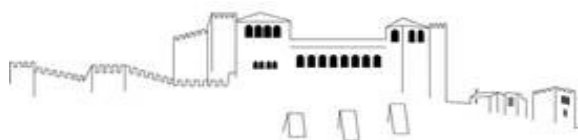
Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
2.3.5	Fornecimento e aplicação de Centro de atividades Diabolo composto por 1 torre, com plataforma a 1,77m de altura e com telhado, 1 acesso por escada curva metálica, 1 saída por 1 poste de bombeiros com apoios para os pés, 1 rede vertical para trepar (2,40m de altura), 1 torre sem telhado, com plataforma quadrangular, com saída por 1 escorrega em espiral a 1,77m de altura e 1 acesso por 1 escada curva arqueada. Ideal para escorregar, abrigar, trepar, atravessar, brincar ao faz de conta, socializar e descansar. Para fixação a sapatas de betão. Materiais: Os postes de 95 x 95mm são fabricados em aço galvanizado pintado, garantindo robustez e durabilidade. As tampas são feitas de poliamida moldada por injeção. Os painéis coloridos são feitos de um material compacto de 13 mm de espessura (HPL). Robusto na construção, possui excelentes propriedades de resistência às intempéries e ao vandalismo. As plataformas são feitas de um material compacto texturizado e antiderrapante de 12,5 mm de espessura (HPL). O telhado é feito de placas de polietileno de 10 mm de espessura. Os tubos são feitos de aço inoxidável de 40mm de diâmetro, garantindo durabilidade e confiabilidade do equipamento. As cordas de 16mm de diâmetro são feitas de cabo de aço galvanizado revestido com poliéster. Os cabos são ligados entre si e mantidos no lugar por esferas de poliamida injetadas. Os encaixes da rede são feitos de poliamida e são usados para unir três cordas. O slide é feito de polietileno rotomoldado. Fixações de poliamida moldada por injeção conectam os postes com as plataformas e os vários recursos de	un	1,00		
2.3.6	Fornecimento e aplicação de painel de sinalética Placa de sinalização e identificação de EJR, composta por um painel informativo com impressão de texto personalizada. Os painéis são feitos de um material compacto (HPL) com 13 mm de espessura. De construção robusta, possui excelentes propriedades de resistência ao clima e vandalismo. Larg.: 13mm, Comp.: 280mm, Alt.: 350mm, e contendo as indicações necessárias segundo o DL 203/15 de 17 de Setembro, aplicado sobre uma estrutura existente, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1		
2.4	PINTURAS e REPARAÇÕES				
2.4.1	Execução de limpeza do muro existente, através de lavagem com máquina a jato de água de alta pressão, e/ou outros meios/equipamentos adequados. Incluindo limpeza das pedras de capeamento existentes e todos outros trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	ml	45,8		



Município de Leiria

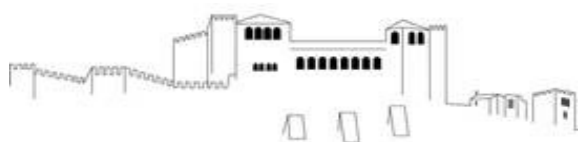
Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
2.4.2	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico igual ao existente, em muros, incluindo preparação da base, colas, betumes e restantes materiais, execução de eventuais remates, todos os trabalhos, meios materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	6		
2.4.3	Fornecimento de pedra para capeamento de muro, igual à existente, com 30cm de largura, 3cm de espessura, pingadeiras em ambas as faces, acabamento amaciado, e restantes características iguais à pedra existente.	ml	5		
2.4.4	Aplicação de pedra de capeamento de muro, considerando a limpeza e preparação da base, fornecimento e aplicação de cola e restantes materiais, acessórios e trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	ml	24		
2.4.5	Execução de manutenção de tratamento e pintura de estrutura metálica existente de papelera, com tinta de esmalte, e lixagem e decapagem das ripas de mandeira, incluindo lavagem com jacto de água de alta pressão para limpeza do balde, execução de todos os trabalhos, meios materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1		
2.4.6	Execução de manutenção e reparação de banco com costas, em ripas de madeira, pintura de estrutura metálica existente, incluindo lixagem, decapagem, pintura e envernizamento, eventual substituição de parafusos e acessórios, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	9		
3	PARQUE INFANTIL DA PRAIA DO PEDRÓGÃO				
3.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
3.1.1	Remoção e carga de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de placas de piso amortecedor de SBR, com cerca de 0,10cm de altura, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m2	377,00		
3.1.2	Remoção de equipamentos existentes, multiuso e balancé, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1,00		



Município de Leiria

Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
3.1.3	Fornecimento e construção de pavimento em betão poroso com uma espessura de 0,10m, incluindo juntas de dilatação, todos os materiais e trabalhos complementares.	m2	153,00		
3.2	SUPERFÍCIES DE IMPACTO				
3.2.1	Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 50mm (40mm SBR + 10mm EPDM; HIC=1,39m), em duas cores, de acordo com o projeto, incluindo, corte e reposição de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque, todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	224		
3.2.2	Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 10mmEPDM, em duas cores, de acordo com o projeto, incluindo, corte e reposição de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque, todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	153		
3.3	EQUIPAMENTOS INFANTIS				
3.3.1	Fornecimento e aplicação de equipamento lúdico "BARCO OCEANICO", em forma de barco com torre de escorrega em chapa de inox, rede de marinheiro e varão de bombeiro, composto por estrutura em madeira de pinho escandinavo tratada por autoclave, classe de risco IV, painéis em placas de polietileno de alta densidade de 20 mm e placas de contraplacado marítimo antiderrapante de 21 mm, peças plásticas em polietileno, polipropileno e poliamida, peças metálicas em aço S-235 e alumínio anodizado, fixações em aço galvanizado, corda de rede em multifilamento trançado e coberto com polipropileno, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações do fabricante, bem como, com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis. NOTA: Faixa etária dos 3 aos 14; área de segurança igual ou inferior a 21169 x 10432 mm; N.º de utilizadores em simultâneo 14.	un	1,00		



Município de Leiria

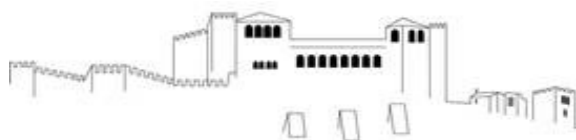
Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
3.3.2	Fornecimento e aplicação de equipamento lúdico “BALOIÇO SIMPLES DE NINHO” estrutura em madeira de pinho autoclavada Nível IV e barra transversal em aço galvanizado. Este balanço tem dois ganchos especiais para o assento do ninho, Componentes plásticos em polietileno da alta densidade com proteção UV, peças metálicas em aço galvanizado e lacado, fixações e parafusos em aço galvanizado e aço inox 316, correntes em inox 304, de 10mm, assento circular com 1 metro de diâmetro, possui uma malha de corda de 16 mm de diâmetro com absorção de choque, sem chumbo e alta resistência à intempérie, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações do fabricante, bem como, com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis. NOTA: Faixa etária a partir de 2 ano; área de segurança igual ou superior a 6925x6524mm. N.º de utilizadores em simultâneo 1 ou 2.	un	1,00		
3.3.3	Fornecimento e montagem de painéis de sinalética informativa obrigatória, constituído por painel em HPL (branco), apoiado em postes de madeira tratada, dimensão 1000x2900mm, incluindo sapatas de suporte e fixação, ferragens, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários. A colocar junto às entrada do parque, tudo de acordo com as especificações do fabricante, e contendo as indicações necessárias segundo o DL 203/15 de 17 de Setembro.	un	1		
3.4	REPARAÇÕES				
3.4.1	Fornecimento e substituição de ferragens do Portão existente, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1		
3.4.2	Execução de manutenção e reparação de banco com costas, em ripas de madeira, incluindo lixagem, decapagem, pintura e envernizamento, eventual substituição de parafusos e acessórios, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	2		
4.	PARQUE INFANTIL DOS CANIÇOS				
4.1	TRABALHOS DE REMOÇÃO				



Município de Leiria

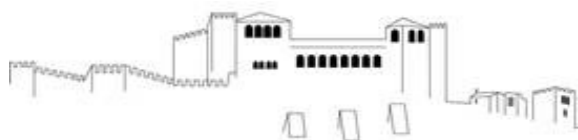
Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
4.1.1	Arranque de equipamentos existentes, multiuso e baloiço em madeira, equipamento inclusivo, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1,00		
4.1.2	Remoção de material de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de seixo rolado fino, com cerca de 0,30cm de altura, incluindo, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m2	256,00		
4.1.3	Remoção de toros de madeira de lancil existente, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	ml	69,70		
4.1.4	Remoção de vedação em madeira existente com 90cm altura, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	ml	83,5		
4.1.5	Remoção de lancil de pré fabricado em betão na delimitação de pavimentos amortecedor, assente sobre fundação em betão, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	ml	16		
4.1.6	Remoção de material de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de piso amortecedor de SBR, com cerca de 10cm de altura, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m2	66,5		
4.2	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
4.2.1	Fornecimento e colocação de lancis guia em betão pré-fabricado de 8cm de espessura e 20cm de altura, para zonas de delimitação do pavimento In Situ a aplicar, abertura de cabouço, execução de fundações em betão e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	ml	33,2		



Município de Leiria

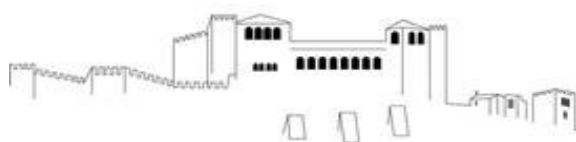
Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
4.2.2	Fornecimento e construção de pavimento em betão poroso com uma espessura mínima de 0,10m. Considerando desde a abertura de caixa de pavimento, compactação do fundo, com definição das pendentes, fornecimento, aplicação e compactação com brita n.º 2 (20cm de espessura mínima), incluindo, todos os materiais e trabalhos complementares.	m2	55		
4.2.3	Fornecimento e aplicação de base em tout-venant com 10cm de espessura devidamente compactada. Seguido de camada em betão C20/25, com 10 cm de espessura, e 5cm de betão constituído por cimento e pó de pedra, por forma a deixar o pavimento (acabamento final) com uma pendente de 1% , incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	25,5		
4.2.4	Execução de reparações necessárias no pavimento em betão, em diversos locais da zona pedonal, incluindo na zona de calçada, bebedouro e outros onde o pavimento esteja deteriorado e/ou em falta. O acabamento deverá ser igual ao existente.	vg	1		
4.2.5	Fornecimento e colocação de lancil em toros de madeira torneados e com tratamento a autoclave, 100-120mm de espessura, para zona de delimitação da caixa de areão a aplicar, abertura de cabouco, execução de fundações em betão sobre e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução, remoção e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado.	ml	58		
4.3	SUPERFÍCIES DE IMPACTO				
4.3.1	Fornecimento e instalação de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 45mm (35mm SBR + 10mm EPDM; HIC=1,0m), em duas cores, de acordo com o projeto, incluindo, corte e reposição de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque, todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	110		



Município de Leiria

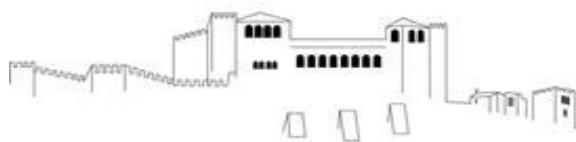
Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
4.3.2	Fornecimento e aplicação de camada de 45cm de espessura em seixo rolado do rio lavado, com granulometria de 5/10mm. Inclui também a abertura de caixa (onde necessário), bem como nivelamento e compactação da base, seguido do fornecimento e aplicação de tela Anti-ervas 100g/m2. Inclui também todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	128		
4.4	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO URBANO				
4.4.1	Fornecimento e aplicação de equipamento DIABLO INCLUSIVO Torre de actividades inclusiva, acessível a cadeiras de rodas. Composta por 13 postes metálicos, 1 rampa de acesso, 1 arandim com painel de jogo flor, 1 varandim com painel de jogo lotaria, 1 varandim com painel de jogo Pachinko, 1 varandim com painel de jogo animal, 1 varandim com painel de jogo tripla, 1 parede de trepar inclinada com presas de escalada e 1 escorrega com 0,60m de altura. Ideal para escalar, escorregar, socializar, brincar ao faz de conta e estímulo cognitivo e sensorial. Para fixação a sapatas de betão. Materiais: Painéis coloridos de HPL com 13 mm de espessura, com excelente resistência a intempéries e vandalismo. Postes com 95x95mm, feitos de aço galvanizado lacado, garantindo robustez e durabilidade, e com tampas de poliamida moldada por injeção. As plataformas e a parede de escalada são feitas de um material compacto texturizado e antiderrapante (HPL), com 12,5 mm de espessura. Tubos de aço inoxidável, com diâmetro 40mm. As fixações de poliamida moldada por injeção conectam os postes às plataformas e aos vários acessórios de jogo. A superfície deslizante do escorrega é feita de aço inoxidável com 2 mm de espessura, moldado, dobrado e enrolado em uma única peça. As esferas do ábaco são feitas de cloreto de polivinil macio rotomoldado. Presas de escalada de polipropileno, não-tóxicas, não inflamáveis e resistentes a choques e UV. Fixações de aço inoxidável, protegidas por tampas antivandalismo em poliamida. Faixa etária: Maiores de 2 anos Larg.: 2920mm, Comp.: 5770mm, Alt.: 2010mm; Alt. Máx. Queda: 1000mm Área de segurança: 40,0m2; Área mínima: 8,77x5,96m Nº Máximo de utilizadores: 14	un	1,00		



Município de Leiria

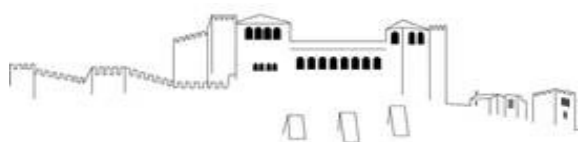
Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
4.4.2	<p>Fornecimento e montagem de Trampolim com forma rectangular e superfície de salto rectangular. O espaço acima do trampo-lim deve estar livre de qualquer obstáculo até a altura de 3,50 metros, medida a partir da superfície de ressalto. Ideal para saltar, equilibrar, socializar, coordenação motora e estímulo cognitivo. Para fixação a sapatas de betão. Materiais: A estrutura é feita de aço galvanizado a quente. Os ladrilhos são feitos de borra-cha Euroflex com 30 mm de espessura. A superfície do trampolim é composta por uma série de correias, reforçadas com cabos de aço. As correias são unidas à estrutura por 36 molas de aço, cada uma com 185 mm de comprimento e 20 mm de diâmetro.</p> <p>Faixa etária: Maiores de 3 anos Larg.: 1600mm, Comp.: 4400mm, Alt.: 30mm; Alt. Máx. Queda: 1000mm Área de segurança: 37,50m²; Área mínima: 9,6x4,8m</p> <p>Nº Máximo de utilizadores: 2</p>	un	1		
4.4.3	<p>Fornecimento e aplicação de Equipamento Multifuncional "Gido" - Equipamento combinado com três torres e escorrega, destinado a maiores de 3 anos, com uma altura máxima de queda livre de 175 cm e uma área de segurança associada de aproximadamente 89,00 m². Equipamento em madeira de robinia com tratamento oleado, altura máxima 4.07m e com necessidade de 32 fundações de betão in situ para instalação do equipamento. Composto por 15 postes de robinia, 4 plataformas em robinia, 2 telhados inclinados em robinia, 1 escada tipo "acesso ao galinheiro" afunilada em robinia, 1 painel em robinia para escalar para o patamar superior, um poste de bombeiro em aço inox, estacas flutuantes em robinia com corda em aço inox revestida de plástico, 1 escada inclinada em robinia, postes em robinia para subir, 1 rampa em robinia, 1 estrutura triangular para subir em robinia, 1 ponte de degraus cruzados em robinia e corda em aço inox revestido a plástico, 1 ponte de troncos em robinia, 4 acessos restritos em robinia, 3 parapeitos em robinia, 1 entrada para o escorrega em robinia, 1 escorrega em GFRP (plástico reforçado com fibra de vidro), 3 proteções de passagem em robinia, 1 parapeito de atividades em robinia, 1 balcão em robinia, 3 conjuntos de pegadas de escalada em alumínio e revestidas a plástico e 16 elementos quadrados em madeira de robinia.</p>	un	1,00		



Município de Leiria

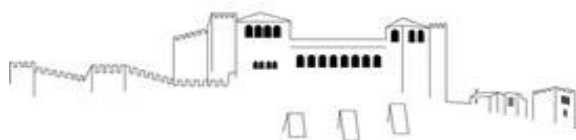
Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
4.4.4	Fornecimento e aplicação de equipamento Casa de madeira em larício com tratamento, destinado a crianças com mais de 3 anos, com uma altura de queda de 145 cm, com uma ocupação de área de 25.5 m ² e com necessidade de 6 fundações em betão in situ ou 2 fundações pré-fabricadas mais 4 in situ. É um equipamento que recria uma casa na árvore, com altura total de 4.05m e uma plataforma a 1.45m. É composto por 1 escada de corda em cabo de aço revestido, 2 cordas para barreira em cabo de aço revestido, 1 telhado em madeira, 1 bandeira em lona, 1 poste para subir em aço galvanizado, a construção em larício e os pés de fixação em aço galvanizado.	un	1,00		
4.4.5	Fornecimento e aplicação de equipamento Mesa para brincadeiras na areia e lamas Paradiso. Mesa em madeira de robinia para crianças com mais de 3 anos, com altura de queda livre de 60 cm e área de implantação de 11 m ² . Composto por 1 poste de robinia com 1.40m de altura e 1 tampo de mesa em madeira laminada de alta pressão colorida e decorado com uma flor também em madeira laminada de alta pressão.	un	1,00		
4.4.6	Fornecimento e aplicação de banco de jardim em madeira kambala, ref. Simpla com costas, com estrutura em ferro, com metalização SA2 1.5, pintado com 2 componentes à cor forja, incluindo fundação em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para a sua instalação e bom funcionamento.	un	1		
4.4.7	Fornecimento e substituição de painéis de sinalética informativa obrigatória, de acordo com as especificações do fabricante, e contendo as indicações necessárias segundo o DL 203/15 de 17 de Setembro painel em HPL (branco), com 0,50x1,50m, aplicado sobre as estruturas existentes, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1		
4.4.8	Fornecimento e aplicação de papelreira ref. Simpla 28.2.1.1 com estrutura em ferro, com acabamento metalização SA2 1.5 e pintura 2 componentes à cor forja, Balde com capacidade para 60lts, com aro para colocação de saco, incluindo fundação em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para a sua instalação e bom funcionamento.	un	1		



Município de Leiria

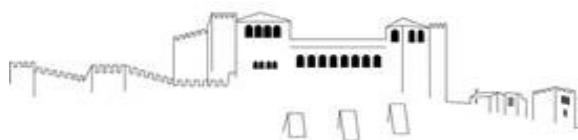
Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
4.4.9	Fornecimento e aplicação de bebedouro ref. Simpla 36.9.1.1 em ferro com chapa 8mm espessura, metalização SA2 1.5 e pintura a 2 componentes à cor forja, altura 7,91cm e 20cm largo, incluindo ligações às redes existentes, bem como todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para o seu bom funcionamento.	un	1		
4.4.10	Execução de manutenção, reparação e realocação de bancos com costas, em ripas de madeira, pintura de estrutura metálica existente, incluindo lixagem, decapagem, pintura e envernizamento, eventual substituição de parafusos e acessórios, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	2		
4.4.11	Fornecimento e construção de Vedação de madeira (de acordo com os desenhos de pormenor) com tratamento em autoclave e uma altura mínima de 90cm e outras alturas variadas com 100cm, 110cm e 120cm, com 21,5cm á vista e entre elas 7cm de intervalo. Utilizar vigas de madeira de 6,5x21,5x210cm da "Tosca" ou equivalente, com fixação assente sobre fundação mínima de 40cm em betão, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações e de acordo com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis.	ml	83,5		
4.4.12	Recuperação e tratamento de portão metálico existente. Considerando os seguintes trabalhos: lixagem, decapagem e reparação de eventuais danos, seguido de aplicação de primário e posteriormente de tinta de esmalte nas demãos necessárias para um perfeito recobrimento. Inclui também o tratamento da madeira considerando a lixagem e envernizamento, bem como todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	2		
5.	PARQUE INFANTIL DOS CAPUCHOS				
5.1	TRABALHOS DE REMOÇÃO				



Município de Leiria

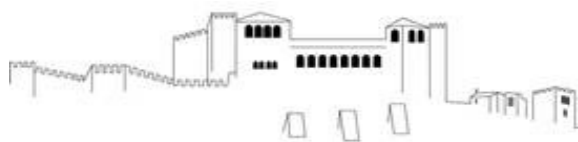
Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
5.1.1	Arranque de equipamentos existentes, Pirâmide em corda, baloiço em madeira e casa de madeira, incluindo fundações, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1,00		
5.1.2	Remoção de material de superfície amortecedora de impacto existente, constituída por uma camada de areão fino, com cerca de 0,35cm de altura, incluindo, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m2	165,00		
5.1.3	Remoção de vedação em madeira existente com 90cm altura, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	ml	54		
5.1.4	Remoção de linha de cubos de granito de transição para passeio em calçada, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	ml	34		
5.1.5	Remoção de material de superfície em placas amortecedora de impacto existente, constituída por uma camada de piso amortecedor de SBR, com cerca de 10cm de altura, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m2	78,5		
5.2	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				



Município de Leiria

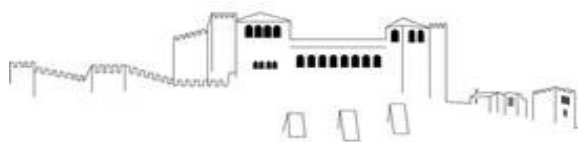
Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
5.2.1	Execução de muro de alvenaria simples de tijolo de 20, com reboco de 2cm em ambos os lados e topo, com uma pequena pendente no topo para caimento das águas pluviais. Com uma altura visível (acima do solo) de 35cm no início (zona norte) e termina com 55cm (zona sul). Incluindo todos os trabalhos de fundação (abertura de cabouco, execução de viga de fundação em betão armado), de acordo com as peças de projecto. Execução de pintura para exterior a duas de mão das faces à vista (cor Branco), e devidamente protegidos com impermeabilizante e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	ml	34		
5.3 SUPERFÍCIES DE IMPACTO					
5.3.1	Fornecimento de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 40mm (30mm SBR + 10mm EPDM; HIC=1,39m), em vermelho, de acordo com o projeto, incluindo, corte e reposição de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque, todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	79		
5.3.2	Fornecimento e aplicação de camada de 45cm de espessura em areão de rio lavado, com granulometria de 2/8mm, bem como nivelamento e compactação da base, seguido do fornecimento e aplicação de tela Anti-ervas 100g/m2. Inclui também todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	165		
5.4 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO URBANO					
5.4.1	Fornecimento e instalação de pirâmide de corda, Barra termolacada ao pó com cápsula galvanizada a quente. Corda antivandálica com Ø 16mm. Conectores de alumínio conforme peças de projecto, do tipo de "escalada play" com 3,5m de altura e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução e fixação.	un	1,00		



Município de Leiria

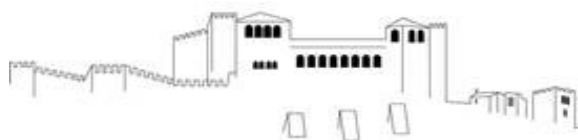
Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
5.4.2	Fornecimento e aplicação de equipamento lúdico "BALOIÇO PLATANO DUPLO" estrutura em madeira de pinho autoclavada Nível IV e barra transversal em aço galvanizado. Este balanço tem dois ganchos especiais para o assento de baby e outro assento plano, Componentes plásticos em polietileno da alta densidade com proteção UV, peças metálicas em aço galvanizado e lacado, fixações e parafusos em aço galvanizado e aço inox 316, correntes em inox 304, de 10mm, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações do fabricante, bem como, com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis. NOTA: Faixa etária a partir de 3 aos 12 ano; N.º de utilizadores em simultâneo 2.	un	1		
5.4.3	Fornecimento e aplicação de equipamento Casa de brincar em larício com tratamento, destinado a crianças com mais de 3 anos, com uma altura de queda de 35 cm, com uma ocupação de área de 1,8mx1,2m. É um equipamento que recria uma casinha, com altura total de 1,80m. É constituída por Componentes plásticos em polietileno da alta ensidade com proteção UV. Componentes metálicos galvanizados. Madeira de pinho tratada com autoclave nível IV.	un	1,00		
5.4.4	Fornecimento e substituição de painéis de sinalética informativa obrigatória, de acordo com as especificações do fabricante, e contendo as indicações necessárias segundo o DL 203/15 de 17 de Setembro painel em HPL (branco), com 0,50x1,50m, aplicado sobre as estruturas existentes, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1		
5.4.5	Fornecimento e aplicação de bebedouro ref. Sol 36.9.1.1 em ferro com chapa 8mm espessura, metalização SA2 1.5 e pintura 2 componentes à cor forja, altura 7,91cm e 20cm largo, incluindo eventuais trabalhos e materiais de ligação às redes existentes, bem como todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para o seu bom funcionamento.	un	1		



Município de Leiria

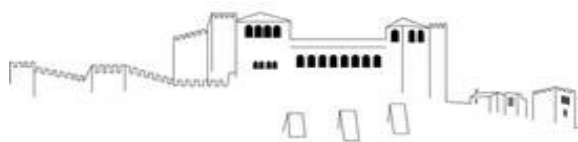
Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
5.4.6	Fornecimento e construção de Vedação de madeira (de acordo com os desenhos de pormenor) com tratamento em autoclave nível IV e uma altura mínima de 60cm, com 12cm á vista e entre elas 7cm de intervalo. , com fixação assente sobre o muro , incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações e de acordo com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis.	ml	34		
5.5	REPARAÇÕES				
5.5.1	Execução de manutenção e reparação de bancos com costas, em ripas de madeira, pintura de estrutura metálica existente, incluindo lixagem, decapagem, pintura e envernizamento, eventual substituição de parafusos e acessórios, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	3		
5.5.2	Execução de trabalhos de manutenção e reparação de vedação em régua de madeira com altura de 90cm, considerando a lixagem e pintura com tinta para exterior (Vermelho-RAL2002), fixas ao muro branco. Incluindo porta de acesso, bem como todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução e remoção e transporte dos produtos sobranes a vazadouro.	ml	16		
5.5.3	Levantamento e reposição de pavimento em blocos de pré-fabricado em betão amarelo existentes, incluindo colocação de material de base para um correto nivelamento (areia e/ou tout-venant), devidamente compactado, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um bom acabamento.	m2	18		
5.5.4	Fornecimento e execução de pintura de muros existentes . Efetuando previamente a lavagem dos muros com jato de água de alta pressão, reparação de fissuras e outras deformações, remates e tratamento de fissuras. Seguido da aplicação de primário e posteriormente duas (ou mais) demão de tinta plástica, (nas cores Branca e Vermelha). Incluindo ainda todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um perfeito acabamento/recobrimento.	m2	64		



Município de Leiria

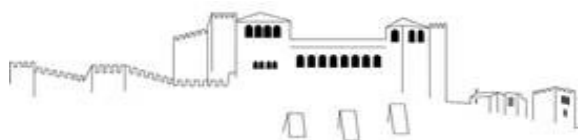
Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
5.5.5	Trabalhos a executar no Equipamento Multifuncional da Carmo, existente (com a Ref. 1120, composto por escorrega, torre, escada, e outros elementos em madeira), considerando que todas as componentes e materiais deteriorados deverão ser substituídos, entre eles: ripas, degraus e outros madeiras, escorrega, "varão de emergência, tipo bombeiro" em inox, parafusos, cápsulas, elementos metálicos existentes por outros em aço inox. Tudo de acordo com o estipulado no Decreto-lei n.º 203/2015, normas e leis em vigor, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1		
6	PARQUE INFANTIL DO TELHEIRO				
	ÁREA MURO AMARELO				
6.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
6.1.1	Remoção de material de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de placas de piso amortecedor de SBR, com cerca de 7cm de altura, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m²	95,00		
6.1.2	Arranque de equipamento existente: baloiço e vedação, no interior do parque cor amarela, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1,00		
6.1.3	Reposicionamento das grelhas e caleiras de escoamento de águas pluviais, considerando uma altura/subida média de 10cm. Na delimitação de pavimentos sintético do parque. Substituição de eventuais elementos danificados. O "canelete" deverá ser assente sobre fundação em betão, incluindo refechamento de juntas, garantindo o escoamento à saída de rede pluvial, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para a sua boa execução e funcionamento, tudo de acordo com o projeto de execução.	ml	11		
6.2	SUPERFÍCIES DE IMPACTO				



Município de Leiria

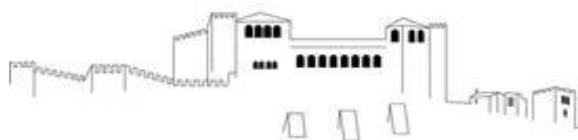
Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
6.2.1	Fornecimento e construção de pavimento em betão poroso com uma espessura de 0,15m, incluindo juntas de dilatação, todos os materiais e trabalhos complementares.	m2	95,2		
6.2.2	Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 50mm (40mm SBR + 10mm EPDM; HIC=1,3m), na cor vermelha, de acordo com o projeto, incluindo eventuais cortes, reposições de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque. Bem como todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	48,4		
6.2.3	Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 10mm de EPDM; na cor vermelha, de acordo com o projeto, incluindo eventuais cortes, reposições de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque. Bem como todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	46,8		
6.3	EQUIPAMENTOS INFANTIS				
6.3.1	Fornecimento e aplicação de equipamento lúdico "BALOIÇO SIMPLES DE NINHO" estrutura em madeira de pinho autoclavada Nível IV e barra transversal em aço galvanizado. Este balanço tem dois ganchos especiais para o assento do ninho, Componentes plásticos em polietileno da alta densidade com proteção UV, peças metálicas em aço galvanizado e lacado, fixações e parafusos em aço galvanizado e aço inox 316, correntes em inox 304, de 10mm, assento circular com 1 metro de diâmetro, possui uma malha de corda de 16 mm de diâmetro com absorção de choque, sem chumbo e alta resistência à intempérie, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações do fabricante, bem como, com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis. NOTA: Faixa etária a partir de 2 ano; área de segurança igual ou superior a 3,46x6,52m. N.º de utilizadores em simultâneo 1 ou 2.	un	1,00		



Município de Leiria

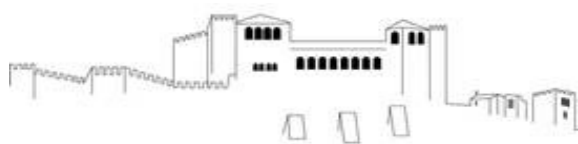
Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
6.3.2	Execução de jogo da macaca pintado diretamente no pavimento, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários. Executado de acordo com as peças desenhadas: cores, dimensões, entre outros.	un	1		
6.3.3	Realização de inspeção para verificação das necessidades de materiais/acessórios a substituir. Remoção cuidada do equipamento, para posterior recolocação. Execução de todas as reparações necessárias de "Torre com Escorrega", ref.ª JV7, incluindo lavagem, eventuais substituições de materiais e acessórios, parafusos, cápsulas e outros acessórios, tudo de acordo com o estipulado no Decreto-lei n.º 203/2015, normas e leis em vigor, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1		
6.4	PINTURAS e REPARAÇÕES				
6.4.1	Fornecimento e execução de pintura de muros existentes. Efetuando previamente a lavagem dos muros com jato de água de alta pressão, reparação de eventuais remates e/ou tratamento de fissuras. Seguido da aplicação de primário e posteriormente duas (ou mais) demão de tinta plástica, cor amarela. Incluindo ainda todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um perfeito acabamento/recobrimento.	m2	62,1		
6.4.2	Recuperação de banco (em betão pré-fabricado) existente, considerando os seguintes trabalhos: lavagem com jacto de água de alta pressão, seguido de pintura com primário e duas (ou mais) demão de tinta acrílica, cor branca, incluindo de todos os trabalhos, meios materiais, acessórios e equipamentos necessários para um perfeito acabamento/recobrimento.	vg	1		
6.4.3	Recuperação e tratamento de estrutura metálica existente de papelera. Execução de lixagem e outros trabalhos preparatórios, seguido da aplicação de primário e posteriormente de tinta de esmalte nas demãos necessárias para um perfeito recobrimento. Incluindo lavagem com jacto de água para limpeza do "balde". Bem como execução de todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1		



Município de Leiria

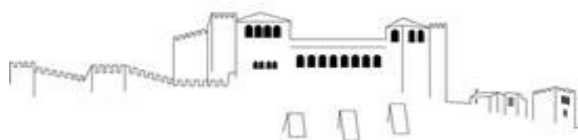
Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
6.4.4	Fixação, recuperação e tratamento de portão metálico existente. Considerando os seguintes trabalhos: lixagem, decapagem e reparação de eventuais danos, seguido de aplicação de primário e posteriormente de tinta de esmalte nas demãos necessárias para um perfeito recobrimento. Inclui também o tratamento da madeira considerando a lixagem e envernizamento, bem como todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1		
6.4.5	Levantamento e reposição de pavimento em blocos de pré-fabricado em betão existentes, incluindo colocação de material de base para um correto nivelamento (areia e/ou tout-venant), devidamente compactado, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um bom acabamento.	m2	7,1		
ÁREA MURO VERMELHO					
6.5 TRABALHOS PREPARATÓRIOS					
6.5.1	Remoção de material de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de placas de piso amortecedor de SBR, com cerca de 10cm de altura, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m²	97,50		
6.5.2	Reposicionamento das grelhas e caleiras de escoamento de águas pluviais, considerando uma altura/subida média de 10cm. Na delimitação de pavimentos sintético do parque. Substituição de eventuais elementos danificados. O "canelete" deverá ser assente sobre fundação em betão, incluindo refechamento de juntas, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para a sua boa execução e funcionamento, tudo de acordo com o projeto de execução.	ml	11,1		
6.5.3	Arranque de equipamento existente mola, no interior do parque cor vermelho, incluindo fundação, carga e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1		
6.6 SUPERFÍCIES DE IMPACTO					



Município de Leiria

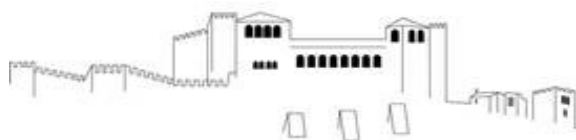
Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
6.6.1	Fornecimento e construção de pavimento em betão poroso com uma espessura de 0,15m, incluindo juntas de dilatação, todos os materiais e trabalhos complementares.	m2	97,5		
6.6.2	Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 50mm (40mm SBR + 10mm EPDM; HIC=1,3m), na cor amarela, de acordo com o projeto, incluindo eventuais cortes, reposições de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque. Bem como todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	70,5		
6.6.3	Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", na espessura mínima de 10mm de EPDM; na cor amarela, de acordo com o projeto, incluindo eventuais cortes, reposições de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque. Bem como todos os remates, trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	m2	27		
6.7	EQUIPAMENTOS INFANTIS				
6.7.1	Fornecimento e aplicação de equipamento lúdico modelo "MOLA Zebra", ou equivalente, constituído por mola; aterial e acabamento: Estrutura em tubo de alumínio de secção quadrada 95 x 95 mm termolacado (cor: preto) Componentes de união e fixação em plástico injectado e alumínio acadopainel; Fixação: através de buchas metálicas, incluindo fundações em betão, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução, montagem e bom funcionamento, tudo de acordo com as indicações do fabricante, bem como, com o DL n.º 203/2015 de 17 de Setembro e Normas Técnicas aplicáveis. NOTA: Faixa etária dos 3 aos 12; área de segurança igual ou inferior a 2,90X2,24; N.º de utilizadores em simultâneo 1.	un	1		



Município de Leiria

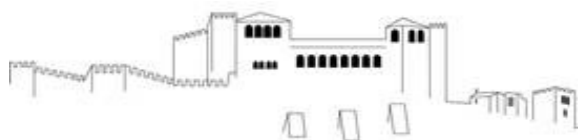
Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
6.7.2	Realização de inspeção para verificação das necessidades de materiais/acessórios a substituir. Remoção cuidada do equipamento, para posterior recolocação. Execução de todas as reparações necessárias de "Torre com Escorrega", ref.ª JV7, bem como Parede em Corda. Incluindo lavagem, eventuais substituições de materiais e acessórios, parafusos, cápsulas e outros acessórios, tudo de acordo com o estipulado no Decreto-lei n.º 203/2015, normas e leis em vigor, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	vg	1		
6.8	PINTURAS e REPARAÇÕES				
6.8.1	Fornecimento e execução de pintura de muros existentes. Efetuando previamente a lavagem dos muros com jato de água de alta pressão, reparação de eventuais remates e/ou tratamento de fissuras. Seguido da aplicação de primário e posteriormente duas (ou mais) demão de tinta plástica, cor amarela. Incluindo ainda todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um perfeito acabamento/recobrimento.	m2	64,4		
6.8.2	Recuperação de banco (em betão pré-fabricado) existente, considerando os seguintes trabalhos: lavagem com jacto de água de alta pressão, seguido de pintura com primário e duas (ou mais) demão de tinta acrílica, cor branca, incluindo de todos os trabalhos, meios materiais, acessórios e equipamentos necessários para um perfeito acabamento/recobrimento.	un	1		
6.8.3	Recuperação e tratamento de estrutura metálica existente de papelera. Execução de lixagem e outros trabalhos preparatórios, seguido da aplicação de primário e posteriormente de tinta de esmalte nas demãos necessárias para um perfeito recobrimento. Incluindo lavagem com jacto de água para limpeza do "balde". Bem como execução de todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1		
6.8.4	Recuperação e tratamento de portão metálico existente. Considerando os seguintes trabalhos: lixagem, decapagem e reparação de eventuais danos, seguido de aplicação de primário e posteriormente de tinta de esmalte nas demãos necessárias para um perfeito recobrimento. Inclui também o tratamento da madeira considerando a lixagem e envernizamento, bem como todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários.	un	1		



Município de Leiria

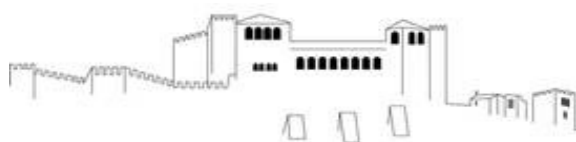
Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
6.8.5	Levantamento e reposição de pavimento em blocos de pré-fabricado em betão existentes, incluindo colocação de material de base para um correto nivelamento (areia e/ou tout venant), devidamente compactado, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um bom acabamento.	m2	10		
ÁREA VERDE ENVOLVENTE					
6.9 TRABALHOS PREPARATÓRIOS					
6.9.1	Remoção de material de superfície amortecedora de impacto, existente, constituída por uma camada de placas de piso amortecedor de SBR, com cerca de 8cm de altura, incluindo todos os resíduos e acessórios. Limpeza, seguido de transporte e tratamento a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, meios, materiais, e equipamentos necessários.	m2	11,20		
6.9.2	Fornecimento e colocação de lancil guia em betão de 8cm de espessura e 2,5cm de altura, para zonas travamento dos pavimentos a aplicar (passeio em zona de manutenção), abertura de cabouço, execução de fundações em betão e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	ml	13		
6.9.3	Construção de muro de blocos pré fabricados de betão tipo "Murante", cor Natural - cinza, da "Artebel" ou equivalente. Inclui também todos os trabalhos preparatórios, desde a abertura de cabouco, execução de viga de fundação em betão armado; bem como restantes trabalhos e materiais necessários à sua boa execução, remoção e transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado. NOTA: com altura variável entre 20 a 100cm	ml	40		



Município de Leiria

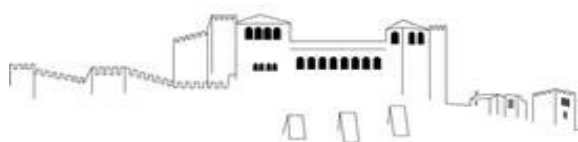
Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
6.9.4	Execução de Rampa de Acesso à zona vermelha dos Equipamentos Infantis. Considerando desde a abertura de caixa de pavimento, compactação do fundo, com definição das pendentes, fornecimento, aplicação e compactação com brita n.º 2 (20cm de espessura mínima), sobre manta geotêxtil; fornecimento e aplicação de betão poroso com espessura mínima de 15cm, incluindo juntas de dilatação. Bem como todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução, remoção e transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado. Dimensões e restantes pormenores de acordo com as peças desenhadas.	m2	36,7		
6.9.5	Fornecimento e assentamento de blocos pré-fabricados de betão, 13,5x13,5cm com 6cm de espessura, tipo "Clássico II", cor Natural – Cinza, da "Artebel" ou equivalente. Incluindo trabalhos preparatórios: nivelamento da base (tendo como cota final/referência o lancil existente), compactação e restantes trabalhos e materiais necessários à sua boa execução, remoção e transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado.	m2	11,2		
6.10	MOBILIÁRIO URBANO				
6.10.1	Fornecimento e montagem apenas de painel de sinalética informativa obrigatória, constituído por painel em HPL (branco), apoiado em poste de alumínio existente, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários. A colocar junto à entradas do parque, tudo de acordo com as especificações do fabricante, e contendo as indicações necessárias segundo o DL 203/15 de 17 de Setembro.	un	1		
6.11	PINTURAS e REPARAÇÕES				
6.11.1	Reparação de muros existentes. Considerando a lavagem com jato de água; reparação das fissuras e outros danos existentes; seguido de pintura (aplicação de primário e posteriormente duas (ou mais) demão de tinta plástica, cor amarela. Incluindo ainda todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um perfeito acabamento/recobrimento.	m2	46		



Município de Leiria

Câmara Municipal

www.cm-leiria.pt

T 60/22 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
6.11.2	Levantamento e reposição de pavimento em blocos de pré-fabricado em betão existentes, incluindo colocação de material de base para um correto nivelamento (areia e/ou tout-venant), devidamente compactado, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários para um bom acabamento.	m2	71		
6.12	EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO				
6.12.1	Fornecimento e instalação de "Tabela de basquetebol Semi-profissional", conforme peças de projecto, do tipo ref. 3001P, ou equivalente. Incluindo execução de fundação (conforme recomendações do fabricante do equipamento), bem como todos os acessórios, trabalhos e materiais necessários à sua boa execução e fixação.	un	1		
6.12.2	Transporte e Montagem de equipamentos (existentes nas instalações do Município de Leiria), devidamente fixados ao pavimento através de aplicação de "buchas químicas", bem como todos os trabalhos, meios, materiais e equipamentos necessários para a sua montagem e bom funcionamento.				
6.12.2.1	Instalação de "Remo", conforme peças de projecto, do tipo ref. FIT02 da "Veco Juncal" e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução e fixação.	un	1		
6.12.2.2	Instalação de "Bicicleta", conforme peças de projecto, do tipo ref. FIT07 da "Veco Juncal" e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução e fixação.	un	1		
6.12.2.3	Instalação de "Abdominais", conforme peças de projecto, do tipo ref. FIT14 da "Veco Juncal" e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução e fixação.	un	1		
6.12.3	Fornecimento e montagem de painéis de sinalética informativa, constituído por painel em HPL (branco), apoiado em postes de alumínio lacado, incluindo sapatas de suporte e fixação, ferragens, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários. A colocar junto do início do percurso de manutenção, tudo de acordo com as especificações do fabricante, e contendo as indicações necessárias segundo o DL 203/15 de 17 de Setembro.	un	1		